



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, por sua presidente, Shelma Taques da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, o **Extrato do Contrato nº. 004/2012** com o Objeto: **“Transporte Escolar Lote 3”,** firmado com o Sr. **Sebastião Ozino da Silva** no valor de **R\$ 87.637,50.**

Dotação: 2033-Manutenção Transporte Escolar
339036-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Vigência: 07/03/2012 à 21/12/2012.

Acorizal – MT, em 08 de março de 2012.

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:DB5EAB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, por sua presidente, Shelma Taques da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, o **Extrato do Contrato nº. 005/2012** com o Objeto: **“Transporte Escolar Lote 1”,** firmado com o Sr. **Francisco da Costa Leite** no valor de **R\$ 32.537,50.**

Dotação: 2033-Manutenção Transporte Escolar
339036-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Vigência: 07/03/2012 à 21/12/2012.

Acorizal – MT, em 08 de março de 2012.

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:3A97BEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, por sua presidente, Shelma Taques da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, o **Extrato do Contrato nº. 006/2012** com o Objeto: **“Transporte Escolar Lote 2”,** firmado com o Sr. **Joanilson Fernandes de Souza** no valor de **R\$ 20.425,00.**

Dotação: 2033-Manutenção Transporte Escolar
339036-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Vigência: 07/03/2012 à 21/12/2012.

Acorizal – MT, em 08 de março de 2012.

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:4F78E224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, por sua presidente, Shelma Taques da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, o **Extrato do Contrato nº. 007/2012** com o Objeto: **“Transporte Escolar Lote 4”,** firmado com a Sr^a. **Iarina de Arruda Guimarães** no valor de **R\$ 26.315,00.**

Dotação: 2033-Manutenção Transporte Escolar
339036-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Vigência: 07/03/2012 à 21/12/2012.

Acorizal – MT, em 08 de março de 2012.

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:12844F0E

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaço

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, por sua presidente, Shelma Taques da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, o **Extrato do Contrato nº. 008/2012** com o Objeto: **“Transporte Escolar Lote 5”**, firmado com a Srª. **Maria de Arruda Botelho** no valor de **R\$ 32.537,50**.

Dotação: 2033-Manutenção Transporte Escolar
339036-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Vigência: 07/03/2012 à 21/12/2012.

Acorizal – MT, em 08 de março de 2012.

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:2EC858AD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 24/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso nomeado pelo Decreto nº. 2320/2011, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 26/04/2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: ITEM 1 – BRASIL INFORMATICA LTDA; ITEM 2 – BRASIL INFORMATICA LTDA; ITEM 3 – BRASIL INFORMATICA LTDA; ITEM 4 – BRASIL INFORMATICA LTDA; ITEM 5 – BRASIL INFORMATICA LTDA; ITEM 6 – BRASIL INFORMATICA LTDA; ITEM 7 – BRASIL INFORMATICA LTDA;.

Água Boa, 26 de Abril de 2012.

FABIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial do Município de água Boa

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:465CE82D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 25/2012

A pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2321/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 26/04/2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor as empresas: ITEM 1 – CUIABA COM. DE PAPEL E ASSIT TEC. EM TEL. LTDA; ITEM 2 – CUIABA COM. DE PAPEL E ASSIT TEC. EM TEL. LTDA; ITEM 3 – W.K. AGUIAR AMUI - ME; ITEM 4 – W.K. AGUIAR AMUI - ME; ITEM 5 – CUIABA COM. DE PAPEL E ASSIT TEC. EM TEL. LTDA; ITEM 6 – W.K. AGUIAR AMUI - ME; ITEM 7 – CUIABA COM. DE PAPEL E ASSIT TEC. EM TEL. LTDA; ITEM 8 - CUIABA COM. DE PAPEL E ASSIT TEC. EM TEL. LTDA;

Água Boa, 26 de Abril de 2012.

CARINA MIGNOSO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:1C607606

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012

CONTRATADO: Claudia Maria Ferreira Fonseca

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:606550CC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2012

CONTRATADO: Marcia Oliveira Martins

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:9C1FA466

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2012

CONTRATADO: Andreia Kovaleski

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:5295F870

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012

CONTRATADO: Joelma Camila da Cruz

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:078C4FAB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012

CONTRATADO: Maria do Carmo Gomes

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:468570CF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2012

CONTRATADO: Simone Soares dos Santos

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:77436655

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2012

CONTRATADO: Aline Araujo Pereira e Silva

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:53290959

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2012

CONTRATADO: Kelubia Porto Silva Andrade

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:56DAA160

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012

CONTRATADO: Hilda Stephan de Castro

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de

Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:2CDDD063

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2012

CONTRATADO: Euda Alves Calças

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:ADAB0D4C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2012

CONTRATADO: Euclênia Andrade Moraes

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:F7FA1F33

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2012

CONTRATADO: Suana Ribeiro Viana

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o

art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:B12EBEA8

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012

CONTRATADO: Vânia Santos de Souza Rech

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:DC552A95

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2012

CONTRATADO: Elizangela Agostini

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:
Sonia Maria Mendes Leão
Código Identificador:7CB5EF92

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2012

CONTRATADO: Adria Carla Couto dos Santos Toebe

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do

Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:2E652FC2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2012

CONTRATADO: Silvana Correia da Silva

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:AD0D7E77

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2012

CONTRATADO: Lieneide Borges

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:22C9A6DB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2012

CONTRATADO: Soraia Aline da Cruz Alves

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o

art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:210A231F

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012

CONTRATADO: Eliani Lopes de Menezes Machado

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:7F2BAEF9

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2012

CONTRATADO: Valdicleia Lopes Boaventura

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:7D9CAB09

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2012

CONTRATADO: Úglia Márcia Bispo Lotti

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as

demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:3516C856

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2012

CONTRATADO: Clarice Gomes da Silva

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11, conforme Mandado de Segurança com pedido de **Liminar Inaudita Altera Pars Processo nº 409/2011, Código 30132, de 22/12/2011, que tramita pela vara Única da Comarca de Alto Garças- MT, que determina**, sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:7E565961

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2012

CONTRATADO: Julia Gomes Ribeiro

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11; e Lei 890 de 28/02/2012, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:DBFCD54D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2012

CONTRATADO: Glener David Martins

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes

do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11; e Lei 890 de 28/02/2012, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:9AE48F44

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2012

CONTRATADO: Daniel Correia da Silva

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta das indicações dos recursos. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do Município do exercício 2012, as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, **fundamentadas** na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 873 de 24/10/11, e parágrafo único art. 1º da Lei 874 de 08/11/11; e Lei 890 de 28/02/2012, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

Publicado por:

Sonia Maria Mendes Leão

Código Identificador:63EACA47

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ALTO PARAGUAI CC 001-2012**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o RESULTADO da CARTA CONVITE 001/2012, cujo objeto é **Obra de Reforma de Prédio Público Municipal Para Funcionar Como Sede Administrativa do Município de Alto Paraguai - MT, conforme Anexo I**, onde se sagrou vencedora a Empresa **JG CONSTRUTORA LTDA - ME** CNPJ: 10.914.767/0001-80, totalizando **R\$ 70.011,39 (Setenta Mil e Onze Reais e Trinta Nove Centavos)**.

Alto Paraguai - MT, 13 de Março de 2012.

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente Cpl

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:B8626E94

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2012**

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2010.

C O N V O C A

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Comprovante de Endereço;
- h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- l) Declaração de antecedentes criminais;
- m) declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- n) Atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental;
- o) Comprovante de Conta Corrente ou / Salário;
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);
- q) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Técnico de Nível Superior da Saúde – Enfermeiro

Inscrição Nº 530 – JENNIFER MAGALHÃES CASASUS DE FIGUEIREDO Class....12º

Gabinete do Prefeito 25 de abril de 2012.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:74D80601

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com: BANDA KIBAIANA, onde ficou acertado o cachê de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para apresentação do show dia 11/05/2012; por ocasião da realização do

26º ANIVERSÁRIO de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 25 de abril de 2012.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:4AE639F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO- 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO- 2013

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO- 2013

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da **audiência pública** para discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2013.

A audiência será realizada no dia 26/04/2011 às 19 Horas, no prédio da Câmara Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 20 de Abril de 2012

MAURÍCIO JOEL DE SÁ.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:BBFCC0F8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 030/2012

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 569/2009 de 01/07/2009, e tendo em vista o Parecer exarado pelo DD. Procurador do Município no Processo nº. 002/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao **DARCI MARTINS DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador do RG: 1909269 – 5 SSP/MT, CPF nº. 371615559-49, residente e domiciliada na Av. 1º de Maio, lote 34, Bom Jesus, nesta cidade de Apicás, **PENSÃO POR MORTE (Vitalícia)**, em virtude do falecimento de sua companheira, a servidora **MARIZA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROZARIO**, matrícula nº 348, Auxiliar de Serviços Gerais, Perfil Profissional: Faxineira – Classe A – Nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação da Prefeitura Municipal de Apicás – MT, falecida no dia **02 de Fevereiro de 2012**, com fulcro no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela EC 41 de 19/12/2003; Art. 2º, Inciso II, da Lei 10.887 de 18/06/2004 e Art. 7º, Inciso I, § 3º e Art. 29º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 569/2009 de 01 de Julho de 2009, correspondendo ao valor do subsídio do cargo efetivo na data anterior a morte da segurada, com efeitos retroativos à data de seu falecimento nos termos do Art. 29º, Inciso I da referida Lei, reajustáveis anualmente na forma do Art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, c/c ao Art. 35º, Parágrafo único e Art. 7º da Lei nº 569/2009.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADALBERTO FALASCA

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Em 27 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:0715770F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 996/2012.****SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2012.**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...**DECRETA****Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de Abril de 2012 (segunda-feira) em virtude do Feriado do Dia do Trabalhador.**Artigo 2º** - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal, tais como HOSPITAL MUNICIPAL, PSF-1, PSF-2, Escolas Municipais, Creche Municipal, Cartório Eleitoral, DAE, DETRAN, Coleta de Lixo, Conselho Tutelar e Departamento de Tributos.**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 26 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:EC39577F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 017/2012****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 0017/2012**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **25/04/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial **017/2012**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO, AR COMPRIMIDO E MATERIAIS PARA OFICINA.
LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA**Publicado por:**

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:8B27E370**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****GABINETE DO PREFEITO
ATO GOVERNAMENTAL Nº 2/2012****ATO GOVERNAMENTAL nº 02/2012 “ Dispõe sobre retificação de publicação indevida do Decreto nº 13/12 de 20/2/2012”****Justificativa do Ato:**

CONSIDERANDO que a Administração Pública realiza seus atos pautados pelos princípios Constitucionais esculpido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 13/2012 de 20/2/2012, no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 13/4/2012 sob o nº 1448 - pag 12 e;

CONSIDERANDO que a publicação dos nomes constantes nos itens 9 e 15 se deu forma equivocada;

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da verdade e transparência com que a administração municipal de Araguaiana tem pautado ao longo de suas atividades inerentes a legislação municipal, o Poder Executivo:

RESOLVE:**Art. 1º** - Tornar sem efeito a publicação INDEVIDA dos itens 9 e 15 do referido Decreto onde menciona os nomes de: **Maria Selma Almeida do Nascimento** – Agente de Serviços Públicos e **Julio Cesar Dutra Ramos** – Operador de ETA, efetivada no dia 13/4/2012 no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO sob nº 1448 – Pag 12;**§ 1º.** Tornar sem efeito a publicação de Nomeação dos nomes constantes do artigo 1º deste ATO GOVERNAMENTAL.

Araguaiana, 23 de abril de 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:5C96500A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/12 ARAGUAIANA, 12 DE ABRIL DE 2012****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.***O Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Sr. **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 1/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e, Considerando a realização do Concurso Público nº 1/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 1/2011; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº 9/2012 do Prefeito Municipal; Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento; Considerando o Decreto de convocação de candidatos nº 19/2012 respectivamente e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;***DECRETA:***Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos.**1 – Vani de Freitas Silva – Agente de Serviços Públicos – Inscrição nº 00353;**Parágrafo único. O candidato nomeado que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, é o constantes da relação constante do artigo 1º deste Decreto.*

Art. 2º A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 abril de 2012

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:D5B5B3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 30/12 ARAGUAIANA, 23 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

O Exmº Sr. **PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as comemorações ao DIA DO TRABALHADOR neste dia 1/5/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30/4/2012 (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de abril de 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:4AA71979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Contratado: RÁDIO EMISSORA ARUANÃ LTDA

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade

Valor R\$ 7.200,00

Data: 16/4/2012

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:E2C77FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Contratado: RONAN FERNANDES CICERO DE SÁ - ME

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade

Valor R\$ 6.300,00

Data: 16/4/2012

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:F4F29D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, LIGAÇÕES DOMICILIAR

CARTA CONVITE: 35/2011

VALOR LICITADO - R\$ 135.412,93 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

ORDENADORA DAS DESPESAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT.

OBJETO – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, LIGAÇÕES DOMICILIAR E TRATAMENTO DE ÁGUA DO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

EXECUTOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO – GETONIO DIAS GUIRRA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/MT 5.594/D

CONTRATADA – V I T I S A – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – DIRÇO FAQUETI – ENGENHEIRO CIVIL CREA/MT

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2012 (dois mil e doze), a partir das 13 (treze) horas eu Getonio Dias Guirra Fiscal da Obra em epígrafe procedi “in loco” o Recebimento DEFINITIVO.

Desta outra forma a Prefeitura Municipal de Araguaiana, toma posse da obra e a torna de domínio público.

Araguaiana, 26 de Abril de 2012.

GETONIO DIAS GUIRRA. DIRÇO FAQUETI
Eng. Fiscal Eng. Executor

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:775A1A46

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 250/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO E RX, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT.

A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 007/2012**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 12/04/2012, sagrou-se vencedoras as empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA**, no **lote 01**, no valor de **R\$ 94.700,00** (noventa e quatro mil e setecentos reais), a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, no **lote 02**, no valor de **R\$ 211.900,00** (duzentos e onze mil e novecentos reais) e no **lote 07** no valor de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), a empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, no **lote 03**, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), no **lote 08**, no valor de **R\$ 1.350,00** (mil e trezentos e cinquenta reais) e no **lote 09**, no valor de **R\$ 4.540,00** (quatro mil e quinhentos e quarenta reais), a empresa **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no **lote 04**, no valor de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), a empresa **GYNMED DISTRIBUIDORA LTDA**, no **lote 05**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e a empresa **DENTAL RESENDE LTDA EPP**, no **lote 06**, no valor de **R\$ 30.206,00** (trinta mil e duzentos e seis reais).

Arenápolis-MT. 24 de abril 2012.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:F3AA2D26

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2012

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2012**, em epígrafe que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT**, que de acordo com as atas dos dias 09 e 12/04/2012, ficou vencedora do respectivo pregão a empresa **CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.140.099/0001-88 dos itens(linhas) 01,02,03,04,05,06 e 07 no valor total de **R\$-574.563,00(quinhetos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais)**.

Barra do Bugres-MT, 23 de abril de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:70A9234D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº: 013/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº.:10.728.809/0001-98

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 17/04/2012 à 17/07/2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:7314B40D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
005/2012

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.:08.810.117/0001-42

Objeto: Aumento dos quantitativos dos serviços a serem realizados na Recuperação de cobertura incluindo telhamento/madeiramento e execução de pintura da E. M. Guiomar de Campos Miranda pactuado através do contrato 005/2012.

Valor Aditivado ao Contrato: R\$-21.865,16 -(vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: 08 00200 12 361 5010 1027 4.4.90.51.00.00 S 101

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Barra do Bugres, 26 de abril de 2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:122BC931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
013/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER ME, CNPJ: 09.304.206/0001-80

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho.

Vigência: 11/04/2012 à 11/05/2012.

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:F63F6E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2012

PORTARIA Nº 052/2012

Nomeia a Banca Examinadora para atuar no Teste Seletivo Edital nº 001/2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Nomear a Banca Examinadora para atuar no Teste Seletivo Simplificado, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, delegando poderes gerais para orientação, fiscalização, coordenação, aplicação e correção das provas objetivas do Teste Seletivo Edital nº. 001/2012.

Presidente: Antonio Carlos Rufino de Souza

Membro: Maria Elizabete Meiato Souza

Membro: Andrea dos Santos Castro

Art. 2º - Ficam conferidos à Banca Examinadora, ora nomeada, poderes gerais para deliberar sob todos os assuntos atinentes ao teste seletivo, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas, durante a realização do **TESTE SELETIVO**.

Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Banca Examinadora sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:E672F4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
013/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 07.657.198/0001-20

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Valor do Aditivo: R\$ 29.863,33 (Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho.

Vigência: 12/03/2012 à 31/12/2012.

Publicado por:

Izaquiel da Silva

Código Identificador:F33C5C77

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2012

Aviso de Licitação**Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **“Menor Preço Global”**, com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Ampliação da Escola Mun. Pastor José Genésio da Silva. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 14 de maio de 2012, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200.

Brasnorte - MT, 26 de abril de 2012.

NEISON WILLE

Presidente da Cpl

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:33E5D1FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2012

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2012

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: Srª. Nilma da Silva Oliveira

OBJETO: Contratação prestação de serviços de Limpeza nas dependências internas e externas do PREVICÁCERES.

PRAZO: 12(Doze) meses.

DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/01/2012

VALOR: R\$ 3.818,88(Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00.000 – **Outros Serviços Terceiros Pessoa Física**

Cáceres, 02 de Janeiro de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Cáceres

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:EFCB2D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 155 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e os Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº. 47 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 7410, de 10 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **ZEFERINO NEPOMUCENO MENDES** – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 02 de maio de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de abril de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em:17.04.2012.

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:2279C4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 156 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o artigo 105, da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Protocolado sob. nº. 7047, de 03 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a pedido, do cargo de Professora com Magistério, a servidora **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Administração Pública Municipal, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 02.04.2012 a 01.05.2012, correspondente a 01 (um) mês.

Art. 2º Durante o período de afastamento não se contará o tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de abril de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 17.04.2012

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:967A8F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Delega poderes administrativos a Senhora Valéria Alves de Souza – Secretária Interina de Governo do Município de Cáceres, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Delegar poderes a Senhora **VALÉRIA ALVES DE SOUZA** – Secretária Interina de Governo do Município de Cáceres, para, na ausência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, praticar ato referente a assinatura de cheques e balancetes, pertinentes à Administração Pública Municipal, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 23.04.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2787ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 164 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 8437, de 23 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Delegar poderes ao Senhor **ELÍSIO DA SILVA** – Auxiliar Administrativo, para assinar Cheques na ausência do Tesoureiro, Aldo César da Silva Ortiz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de abril de 2012.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Afixado em: 23.04.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:0F714D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 109 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 5482, de 13 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Coordenação Pedagógica das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no período de 05.03.2012 à 31.12.2012.

Nº	UNIDADE ESCOLAR	COORDENADOR (A)
01	Escola Municipal Jardim Paraíso	Evanir da Guia Batista Redez
02	Escola Municipal Novo Oriente	Jani Cláudia Pereira
03	Escola Municipal Jardim Guanabara	Denise Auxiliadora Cruz de Amorim
04	Centro Educacional Dom Máximo Biennés	Maria Aparecida de Carvalho Cleomendes Cruz Nunes
05	Escola Municipal Professora Erenice Simão Alvarenga	Ignis Marcielle Vieira Sobral Macedo
06	Escola Municipal Isabel Campos	Sandra Maria Neto Elaine Gisele Vidal
07	Escola Municipal Vila Real	Rosângela Fátima da Silva Ferreira
08	Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	Gracilene da Conceição Moura Liamara Rodrigues da Silva
09	Escola Municipal Santos Dumont	Lecy Auxiliadora de Campos
10	Escola Municipal Vitória Régia	Aline Ortega dos Santos Abreu Maria de Fátima Pereira Couto
11	Escola Municipal Fazendo Arte	Rosane da Silva Lopes
12	Escola Municipal Brincando e Aprendendo	Luciana Regina Marques
13	Centro Municipal de Educação Infantil	Eunice de Oliveira Silva
13	Escola Municipal Gotinhas do Saber	Rosilene Mirian Costa Leonel
14	Escola Municipal Pequeno Sábio	Rosângela Ortiz de Souza
15	Escola Municipal Duque de Caxias	Brasília Aparecida Jara Elias
16	Escola Municipal Professor Eduardo Benevides Lindote	Maria Carmem da Silva Gama
17	Núcleo Vila Irene e Província de Arezzo	Suzana Aparecida Silva de Jesus

ESCOLAS DO CAMPO

Nº	UNIDADE ESCOLAR	COORDENADOR (A)
01	Escola Municipal Buriti	Mauro Alves da Silva
02	Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo	Maria Judilândia Santana Ricaldes
03	Núcleo Clarinópolis	Flávia Lúcia de Barros Alvares
04	Núcleo Limão	Amilton Batista Moreira
05	Núcleo Sapiquá	Marina Helena Gomes
06	Núcleo União e São Francisco	Jorge Leandro Pereira

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 15 de março de 2012.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Educação

Afixada em: 15.03.12

Publicado por:
Eliaana de Fátima Evangelista
Código Identificador:023B5284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 003/2012-CMEC/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei 2.162/08 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução 005/2009/CMEC-MT, considerando o processo número 011011 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres no dia 03/10/2011, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 10/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização da Educação Básica, etapas Educação Infantil (pré-escola – 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º), da Escola Municipal Vitória Régia, situada à Rua C s/nº, Bairro Vitória Régia, no município de Cáceres-MT.

Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2010 a 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRE-SE**

Cáceres, 10 de abril de 2012.

PROF.º LÁECIO NEVES CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:75C1D53A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2012-CMEC/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei CMEC nº 2.162/08 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução 005/2009/CMEC-MT, considerando o processo número 011111 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres em 17/10/2011, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 10/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Vitória Régia, situada à Rua C s/nº, Bairro Vitória Régia, neste município de Cáceres – MT;

Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2010 a 31/12/2014.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Vitória Régia possa ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, objeto desta portaria, esta deve estar devidamente autorizada por este conselho nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA
CUMpra-SE**

Cáceres, 10 de abril de 2012.

PROF.º LÁECIO NEVES CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:26158CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SOB Nº 60/2012 – DO(S) CANDIDATO(S)
CONSIDERADOS DESISTENTES E ELIMINADOS DA 27ª
CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
001/2008**

A Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, através da Comissão do Concurso Público 001/2008, designados pelas Portarias Nº 239 de 26/11/2007, Nº 044 de 23/02/2010 e Nº 112 de 16/04 /2010. **INFORMA** a relação nominal dos candidatos que foram considerados Desistentes e Eliminados no Concurso Público 001/2008, conforme estabelece o item 9.4 que diz: “*Será considerado desistente e, portanto eliminados do Concurso Público o candidato que não*

comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos” para preenchimento da vaga para qual foi classificado, ressalvados os casos previstos no Art. 14 em seus Parágrafos da Lei Complementar Nº 25 de 27 de novembro de 1997, combinado com a Lei Complementar Nº 30 de 26 de maio de 1998. Conforme relacionados abaixo.

**RELACÃO NOMINAL DO(S) CANDIDATO(S)
CONSIDERADO(S) DESISTENTE(S) E ELIMINADO(S) DA 27ª
CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

ZONA URBANA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
57ª	ENILMA DOS SANTOS BACHEGA
58ª	MANASSÉS MEDEIROS DA SILVA
59ª	MAXWELL DA SILVA GONZAGA
60ª	JOANNE DE OLIVEIRA COSTA
62ª	JONATHAN DA HORA CARVALHO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI): 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
32ª	VILMA APARECIDA CHAVES DA SILVA
35ª	SANDRA LIMA ESCOBAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
25ª	VILMA FERREIRA MENDES DE ALCÂNTARA
29ª	MARIA DE FÁTIMA SOCORE MENACHO
34ª	MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA
36ª	MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO
37ª	DELMA MARILDA FIRMINA DE JESUS
38ª	CATARINA SOLANGE DOS SANTOS
39ª	MARIA CATARINA CEBALHO
40ª	ROSANA DA SILVA COSTA
42ª	CLEONICE PEDROSA RIBEIRO DA COSTA

ENFERMEIRO: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
58ª	THAYS CORREIA DE SOUZA
59ª	EVELISE PIRES COGO

GUARDA: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
24ª	VALMIR PRADO DE OLIVEIRA
27ª	ODENIL DA SILVA BATISTA

PSICÓLOGO: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
9ª	ROVERSON FERREIRA DA COSTA

REDATOR OFICIAL EM LETRAS: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
2ª	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA

ZONA RURAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (NÚCLEO CLARINÓPOLIS): 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
3ª	KEYLA REGINA DE LIRA
4ª	ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA

GUARDA (E. M. 16 DE MARÇO – NÚCLEO SADIÁ): 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
5ª	ABEDENAGUA JOSÉ DOS REIS NETO

Cáceres, 23 de abril de 2012.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

SANDRA MARIA NETTO

Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2008

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:DE5948B6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 004/2012

A prefeitura de Campinópolis através do presidente da CPL vem Retificar o resultado do Convite nº 004/2012 cujo objeto foi Lote 01 – Prestação de serviço na infraestrutura de show artístico, Lote 02 – Gêneros Alimentícios, Lote 03 – Confeção de camisetas e calções esportivos tendo como vencedores para o Lote 01 a empresa A.P.da Silva Multieventos - ME no valor total de R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil e trezentos e noventa reais), Lote 02 – M.A.Campos Comercio – ME no valor total de R\$ 16.856,90 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) e Lote 03 – C.A. Artes Serigrafia Digital LTDA – ME no valor total de R\$ 15.507,70(quinze mil e quinhentos e sete reais e setenta centavos).Onde o Lote 01 - Prestação de serviço na infraestrutura de show artístico teve como vencedor do lote 01 do certame a empresa Jenaina Nasser Promoções e Eventos com o valor total de R\$ 34.464,00(trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) e não a empresa A.P. da Silva Multieventos-ME.

Campinópolis – MT, 26 de Abril de 2012.

MACIEL ALVES FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:80920B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº
005/2012

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através de seu Presidente da CLP, torna Público aos interessados que realizara Licitação Modalidade Convite, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada em realização de festividades e eventos artísticos e outros serviços, para realizar as festividades de comemoração do 26º Aniversario de Emancipação Politico-Administrativo do Município de Campinópolis-MT. A abertura do certame será realizada no dia 04 de Maio de 2012, na Prefeitura Municipal, na sala de licitação localizada na Rua Benônico José Lourenço nº 2.170 setor união Fone (66)3437-1992.

Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT 26 de Abril de 2012

MACIEL ALVES FERREIRA
Presidente da CLP

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:576F9A66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, conforme disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, a fim de assumirem sua respectiva função, nos termos que determina a Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre contratação de pessoal para prestação de serviços em programas com transferência de recursos da União ou do Estado e dá outras providências, no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo: AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO
ABEL MAIR SCHEUER DURAQ	05
GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	06
CLEBER MACHADO SANTOS	07

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 25 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8F7DE68B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2012
RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria Nº 139/2012, de 30 de março de 2012, no uso de suas atribuições, divulga que não houve nenhum recurso apresentado sobre a relação de inscrições divulgada, para contratação de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR E AGENTE EDUCACIONAL**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 26 de abril de 2012.

SILVANA GONÇALVES DE MELO STIELER
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº. 139/2012

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:DBDF3B90

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 09, Lote 03 e 04 – Campo Real II	GUERRINO CAZANGE
Quadra 07, Lote 04 – Campo Real II	ENELCI APARECIDA ROSA BARBIERI
Quadra 18, Lote 08 – Campo Real II	INGO KUEHN
Quadra 19, Lote 16 – Campo Real II	ELCI MARIA CAPPELLESCO DALMOLIN
Quadra 18, Lote 19 – Campo Real II	AUGUSTO JOSÉ SAGULA
Quadra 09, Lote 12 – Campo Real II	LUÍZA MITIE TSURUTA
Quadra 08, Lote 04 – Campo Real II	ERNANDES JOSÉ MANIEZZO
Quadra 18, Lote 13 – Campo Real II	SERGIO ANTONIO DELAVY
Quadra 17, Lote 05 – Campo Real II	JOÃO MANOEL JUNIOR E OUTRO
Quadra 11, Lotes 16 e 16 – Campo Real II	IRACI ARAUJO MOREIRA
Quadra 18, Lote 20 – Campo Real II	LAERCIO VICENTINI
Quadra 37, Lote 05 – Campo Real II	ROGÉRIO L. CAVACCHIOLE E JANES SILVA
Quadra 26, Lote 11 – Campo Real II	MIRIAN DA SILVA MARIANO
Quadra 26, Lote 18 – Campo Real II	DARIO ROSA MESQUITA NETO

Quadra 39, Lote 09 – Campo Real II	MAKRUALLY CRISTINA G. SANTOS
Quadra 21, Lote 11 – Campo Real II	REALINO DA ROCHA BASTOS
Quadra 29, Lote 16 – Campo Real II	MARCOS BOEL JUNIOR

Campo Verde-MT, 11 de abril de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:4D6FA211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ANTÔNIO PIREZ SANTOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ANTÔNIO PIREZ SANTOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14 da QUADRA 19, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AMARILDO TONKELSKI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 16 de abril de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:FB28843B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2012, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a contratação. O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 27 de abril de 2012.

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

CARGO:PROFESSOR DE CIÊNCIAS
VANESSA MAGALHÃES 02º

CARMELITA KREMER LIMBERGER BOZZA 03º
ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA 04º
NATALI APARECIDA DA SILVA 05º
IVETE RICKEN DOMICIANO 06º
LELIANE RODRIGUES DOS SANTOS 07º

CARGO:PROFESSOR – PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
JOCELAINE GAWSKI 02º

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOANA DO NASCIMENTO EICKHOFF 10º
ELIANE ALVES SANTOS LEONIS 11º
SAMARA GOMES DE OLIVEIRA 12º
LILIAN ELICKER 13º
VALQUIRIA GOMES MOREIRA FORGIARINI 14º
RUSINETH DE OLIVEIRA BRITO 15º
MARIA DE LIMA SANTOS 16º
LUZINETE SANTOS MAIATE BRAGA 17º
NEIDE ADRIANA ROCHA 18º
ANDREIA CASTRO DE SOUZA E COSTA 19º

CARGO:PROFESSOR DE MATEMÁTICA
SOLANGE SILVA COSTA SOARES 05º
NILSON JOSÉ ALVES NEGRÃO 06º
JUDITE FERNANDES DOS SANTOS 07º

CARGO:PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
VANESSA AMARAL DE SOUZA 40º
GELCI MARLENE SCHMIDT 41º
DELVAY SOUZA ALVES 42º
CLEONICE MANOELA DA SILVA 43º
MONICA CRISTINA PEREIRA 44º
EDVANIA ALVES R. SAMPAIO 45º
LUCIA HELENA SARMENTO NUNES 46º
TERESINHA APRECIDA NUNES CUNICO 47º
NAIR SOUZA DE AGUIAR 48º

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:78BB7E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº320/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

NOMEIA A SERVIDORA LARIANE ELENI ASSUNÇÃO PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 011/2012 DESTA MUNICIPALIDADE, E A SERVIDORA FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO COMO FISCAL SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LARIANE ELENI ASSUNÇÃO, como fiscal responsável pelo controle e acompanhamento do contrato 011/2012, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em todas as suas fases, aos quais deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes para atesto, ciência ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento integral das cláusulas contratadas.

Art. 2º - Fica nomeado a Servidora FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO, como fiscal substituto do contrato mencionado no Art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 26 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:98007D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

NOMEIA A SERVIDORA HÉLIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 046/2012 DESTA MUNICIPALIDADE, E A SERVIDORA VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ COMO FISCAL SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora HÉLIDA BENEDITA PACHECO HUBNER, como Fiscal responsável pelo controle e acompanhamento do contrato 046/2012, da EMPRESA COPLAN- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, em todas as suas fases, aos quais deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes para atesto, ciência ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento integral das cláusulas contratadas.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ, como fiscal substituto do contrato mencionado no Art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 26 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:8F7492E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

NOMEIA A SERVIDORA LARIANE ELENI ASSUNÇÃO PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 65/2009 DESTA MUNICIPALIDADE, E A SERVIDORA FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO COMO FISCAL SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LARIANE ELENI ASSUNÇÃO, como Fiscal responsável pelo controle e acompanhamento do contrato 65/2009, da EMPRESA AMERICEL S/A, em todas as suas fases, aos quais deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes para atesto, ciência ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento integral das cláusulas contratadas.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO, como fiscal substituto do contrato mencionado no Art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 26 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:993267D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

NOMEIA A SERVIDORA JUSSARA MARIA FERRAREZI KUNZ PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 78/2009 DESTA MUNICIPALIDADE, E A SERVIDORA JANE FERREIRA DE ALENCAR COMO FISCAL SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JUSSARA MARIA FERRAREZI KUNZ, como Fiscal responsável pelo controle e acompanhamento do contrato 78/2009, Proprietário PEDRO JOSÉ LEHNEN, em todas as suas fases, aos quais deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes para atesto, ciência ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento integral das cláusulas contratadas.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora JANE FERREIRA DE ALENCAR, como fiscal substituto do contrato mencionado no Art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 26 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA

Sec. de Administração

Publicado por:

Lariane Eleni Assuncao

Código Identificador:B7BD7D2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

NOMEIA A SERVIDOR JÚLIO CEZAR TOMAZI PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 47/2009 DESTA MUNICIPALIDADE, E A SERVIDORA DARIANE REGINA LORENSET DA CRUZ COMO FISCAL SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JÚLIO CEZAR TOMAZI, como Fiscal responsável pelo controle e acompanhamento do contrato 47/2009, Proprietário LUIZ NELSON LEHNEN, em todas as suas fases, aos quais deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes para atesto, ciência ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento integral das cláusulas contratadas.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora DARIANE REGINA LORENSET DA CRUZ, como fiscal substituto do contrato mencionado no Art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 26 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:00C90443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

NOMEIA A SERVIDORA LARIANE ELENI ASSUNÇÃO PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 112/2009 DESTA MUNICIPALIDADE, E A SERVIDORA FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO COMO FISCAL SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LARIANE ELENI ASSUNÇÃO, como Fiscal responsável pelo controle e acompanhamento do contrato 112/2009, Empresa OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, em todas as suas fases, aos quais deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes para atesto, ciência ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento integral das cláusulas contratadas.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO, como fiscal substituto do contrato mencionado no Art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 26 de abril de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:C333E8BC

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 022/2012 -SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **ELIZABETE MARIA MACHADO PEREIRA, CPF 869.462.851-15**, vencedora do lote 02 com o valor de **R\$11.159,04 (onze mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)** e **SUELI DE ARRUDA, CPF 586.893.892-53**, vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.
Campo Verde – MT, 26 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:AAD1D069

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 049/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **ODACIR GIRON - EPP, CNPJ Nº 02.669.764/0001-08**, vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)** e **TRANSPORTADORA LAUXEN LTDA ME, CNPJ Nº 12.872.660/0001-41**, vencedora do lote 02 com o valor de **R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro e oitocentos reais)** e do lote 03 com o valor de **R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**. Campo Verde – MT, 26 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:9800649D

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA 007/2012**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para **TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, com fulcro no **artigo 24, inciso IV**, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS TLT CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **08.644.920/0001-54**
ENDEREÇO: **Marechal Rondon, 555 – IPASE – VÁRZEA GRANDE -MT**
VALOR: **R\$9.000,00**
Campo Verde, 26 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:FC0B60D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº. 2196/2012

DECRETO Nº. 2196/2012

De 24 de abril de 2012

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Nacional no dia 1º de maio e a declaração de Ponto Facultativo do Governo do Estado através do Decreto 1099/2012 de 20 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2012.

WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Roberta Andrade Lima

Código Identificador:CC2514EF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PR 13/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 13/2012

Menor Preço por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 15/05/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo (suplementos gráficos) para atender o Poder Executivo Municipal.** Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 26/04/2012.

SANDRA MARIA DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:9835B4F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 022 DE ABRIL DE 2012 - PONTO
FACULTATIVO

SÚMULA – DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Senhor **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado nacional alusivo ao Dia do Trabalho/2012, fica **DECRETADO**, ponto facultativo no Município de Castanheira no dia 30 de Abril de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – As secretarias reguladoras de órgãos de interesse público ficarão de regime de sobreaviso para atender quaisquer emergências durante o período facultados.

Edifício da Prefeitura de Castanheira, 25 de Abril de 2012.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA

Prefeito Municipal de Castanheira

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA MESMA DATA.

Publicado por:

Jose Antunes de França

Código Identificador:65ACF3A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Chapada dos Guimarães, 25 de abril de 2012.

Ref.:

Contrato Administrativo n.º 073/2010

O Município de Chapada dos Guimarães, na qualidade de credor do Contrato Administrativo acima referenciado, firmado entre a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e a empresa CIVILBRAS - Comercio Indústria Engenharia Brasileira Ltda., e, tendo em vista que após verificação *in loco* de que a obra objeto do contrato encontra-se paralisada a mais de 120 (cento e vinte) dias, vem **NOTIFICÁ-LO** para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas providencie a retomada da obra, sob pena de caracterizar abandono, resultando no cancelamento do contrato (rescisão unilateral), ação Judicial de Indenização pelos Danos sofridos, além das medidas administrativas tais como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Chapada dos Guimarães-MT, além de Declaração de Inidoneidade para licitar na forma do exposto no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

FLAVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal

CIVILBRAS - COMERCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA
BRASILEIRA LTDA.

CNPJ/MF n.º 02.487.130/0001-26

Ilma. Sr.ª: Jackeline Mali Nasr Thomé

End.: Rua João Carlos Pereira Leite, 571/302 – Sala A Araés – Cuiabá/MT.

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:122E70BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT.”

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia/MT,

CONVOCA:

Ficam convocados a partir de 26 de Abril de 2012, os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado 001/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos ou na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Claudia-MT, no horário de expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

01-Manutenção da Infraestrutura Escolar

Clas.	COD.	NOME
1	0000000118	Aparecida Trajano da Silva
2	0000000300	Maria Aparecida Bolint dos Santos
3	0000000201	Andreia Rauber
4	0000000170	Neiva Araujo Leal

02- Multimeio Didático Educacional

Clas.	COD.	NOME
1	0000000215	Vânia da Silva Santos
2	0000000288	Suelli de Jesus Ferreira
3	0000000162	Ana Paula Nascimento
4	0000000286	Luzia Benedita Ferreira
5	0000000271	Maria das Graças de Silva Sena Rosa
6	0000000301	Suelen Raquel Steinbach
7	0000000123	Derli Haubert
8	0000000127	Jessica Cristina Vollbrecht
9	0000000303	Francieli Trajano da Silva
10	0000000137	Lara Priscila Bomfim Vieira
11	0000000100	Andreza Lourenço Lopes
12	0000000176	Patricia Thomaz Alves
13	0000000105	Maria da Penha de Souza
14	0000000090	Cirlene Lago

03-Nutrição Escolar

Clas.	COD.	NOME
1	0000000306	Geonice Lins da Silva
2	0000000282	Lourdes da Costa
3	0000000249	Fátima Titton

04-Técnico Administrativo Educacional

Clas.	COD.	NOME
1	0000000259	Fabio Kawati
2	0000000008	Evelise Ester Boaventura
3	0000000231	Regina Canola Sales

Claudia-MT, 26 de Abril de 2012.

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

ANEXO I

O candidato convocado terá até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Declaração que aceita o cargo;
- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:52C8458E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012:
HOMOLOGAÇÃO**

Decreto nº 242/2012 Data: 26 de Abril de 2012

Súmula: Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, e dá Outras Providências.

O Sr. **VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de **CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT, conforme relação dos candidatos aprovados já devidamente divulgada e publicada, que fica fazendo parte integrante deste decreto como anexo, para os cargos mencionados a seguir:

CARGOS HOMOLOGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012:

Cód. Cargo	Cargo
01	Manutenção de Infraestrutura Escolar
02	Multimeio Didático Educacional
03	Nutrição Escolar
05	Técnico Administrativo Educacional

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA - MT, 26 de Abril de 2011.

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:C415DAEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Exmº. Sr. **VILMAR GIACHINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e

eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Claudia para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO de 2013, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2012, a partir das 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

Claudia/MT – 26 de Abril de 2012.

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:7D5360CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Maio de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a contratação de empresa do tipo “**Casa de Apoio**”, situada exclusivamente na capital do Estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 26 de Abril de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:5F27713A

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2582/2012

Projeto de Lei nº.: 551/2012

Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2582/2012

“MODIFICA OS PARÁGRAFOS 1º. E 2º. DO ARTIGO 19 DA LEI Nº 2.261/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 19 da Lei Municipal nº 2261/2009, de 18 de novembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 19 O quadro de pessoal do Serviço Municipal de Trânsito e Rodoviário, é composto pelos seguintes grupos:

I- Chefia e Direção;

II- Administrativo;

III- Operacional.

§ 1º Os cargos relacionados aos grupos Chefia e Direção e Administrativo são do quadro geral efetivo da Prefeitura, e deverão ser lotados no Serviço Municipal de Trânsito e Rodoviário, conforme necessidade do serviço.

§ 2º Os cargos de Chefia e Direção e Administrativo, deverão ser ocupados por funcionários do quadro efetivo com comprovado conhecimento na área de trânsito.

§ 3º Os cargos relacionados ao grupo Operacional são do quadro efetivo, com provimento por concurso público e terão a seguinte denominação: Agentes de Trânsito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 25 de abril de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:21DFEBA8

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2583/2012

Projeto de Lei nº. 557/2012

Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2583/2012

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 2541/2011, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.017.999,99 (hum milhão dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), destinado as Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para atender ao projeto 1064 denominado Sistema de Abastecimento de Água Rural.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa 2011 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 17 – Saneamento		
Sub-Função: 511 – Saneamento Básico Rural		
Programa: 0039 – Gestão da Política Pública de Saúde.		
Projeto: 1.064 – Sistema de Abastecimento de Água Rural		
Natureza da Despesa:		
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	1.017.999,99
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.017.999,99

Artigo 3º - O presente credito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculado, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender ao presente credito configurando o excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários do Termo de Compromisso PAC nº 1119/2009, com o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional da Saúde, no valor de R\$ 1.017.999,99.

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R\$ 1.017.999,99 (hum milhão dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Artigo 6º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2533/2011 - LDO 2012 e Lei Municipal nº. 2250/2009 - PPA 2010/2013, as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 25 de abril de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:75C900CC

DEPARTAMENTO DE PROJETOS LEI Nº. 2584/2012

Projeto de Lei nº. 559/2012
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2584/2012

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA 2541/2011, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obra e Urbanismo, para atender ao projeto 1.068 denominado Revitalização da Área Central - Avenida Marechal Cândido Rondon, no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir em seu Orçamento Programa 2012 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo		
Unidade: 001 – Secretaria de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo		
Função: 15 – Urbanismo		
Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana		
Programa: 0013 – LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Projeto: 1.068 – Revitalização da Área Central.		
Natureza da Despesa:		
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	718.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	718.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculado, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando o excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários do Convenio com o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana- SETPU.

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais).

Artigo 6º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2533/2011 - LDO 2012 e Lei Municipal nº. 2250/2009 - PPA 2010/2013, as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 25 de Abril de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:FB0D919E

DEPARTAMENTO DE PROJETOS LEI Nº. 2585/2012

Projeto de Lei nº. 560/2012
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2585/2012

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA 2541/2011, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.285.160,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta reais), destinado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obra e Urbanismo, para atender ao projeto 1.048 denominado Abertura, Reabertura, Conservação de Estradas.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar em seu Orçamento Programa 2012 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo		
Unidade: 001 – Secretaria de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo		
Função: 26 – Transporte		
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário		
Programa: 0012 – Estradas Municipais		
Projeto: 1.048 – Abertura, Reabertura, Conservação de Estradas.		
Natureza da Despesa:		
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	1.285.160,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.285.160,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculado, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito configurando o excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários do Convenio nº 019/2010, com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 1.285.160,00.

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R\$ 1.285.160,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Artigo 6º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2533/2011 - LDO 2012 e Lei Municipal nº. 2250/2009 - PPA 2010/2013, as alterações descritas no artigo 2º desta lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 25 de Abril de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:B8455FA9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **até o dia 04 de maio de 2012**, munidos dos seguintes documentos originais e **duas cópias legíveis**, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- Conta Corrente (Banco do Brasil)

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida; -Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens; -Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Os candidatos convocados são:

Cargo/Função: Agente de Combate as Endemias:

NEILA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA 56º Classificado

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2012, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal.

O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir 21 de Junho de 2011.

Colíder/MT, 26 de abril de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:EC4C9C7F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 051/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Sr. MASSAO YAGUCHI”.

O Diretor Executivo do Previ-Líder, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo “I - B”, Art. 75, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2367/2010, de 09 de agosto de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor do **Sr. MASSAU YAGUCHI**, portador do RG nº. 598410 SSP/PR, CPF. N.º 140.993.069-68 e da Cédula Eleitoral de n.º 6750941805, Zona “023”, Seção “0021”, servidor efetivo no cargo de **Farmacêutico Bioquímico, Classe “A”, Nível “05”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com matrícula n.º 10100, tendo trabalhado 7.339 dias, ou seja, 20 (vinte) anos 01 (um) mês e 10 (dez) dias, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 0018/2012, até posterior deliberação.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder /MT, 02 de abril de 2012.

VICENTE BORTOLON

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:DB68E89A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 007/2012**

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 007/2012** em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda a **Contratação de Empresa especializada em ensaios de solo de material de jazida**, imprescindível para o município.

Colniza – MT, 26 de Abril de 2012.

NELCI CAPITANI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:9A5720B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2012
PROCEDIMENTO Nº 52.400688/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/06/2012, às 8h00 horas no endereço, Av. tarumã nº116, Colniza - MT, a reunião para abertura da CONCORRENCIA 01/2012, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para Elaboração de Estudos que subsidiem a implantação de Projeto de Irrigação, no município de Colniza Estado de Mato Grosso, de acordo com o Termo de Referência, as instruções, normas, exigências e condições estabelecidas no presente edital e os seus anexos, conforme Convenio nº 755174/2010 MI.

Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 26 de abril de 2012.

RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:1C9DA260**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 115/2011 de 30/05/2011 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. X, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento nº 52.400689/2012 – Dispensa de licitação nº. 008/2012, Locação de imóvel para a Instalação da Agência dos Correios e Sub – Prefeitura no Distrito do Guariba, para atender as necessidades desta População.

Colniza/MT, 26 de Abril de 2012.

RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:13701BDC**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do presente contrato para 1080 dias corridos, contados da data do recebimento da “ORDEM DE SERVIÇOS” para execução da Obra, promovendo então sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

DA ORIGEM: Contrato nº 064/2011. **DA LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 001/2007. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram por este alterada, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade

como disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Curvelândia – MT, 05 de março de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

July Joana Vicensotti

Código Identificador:8F124B37**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2012**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, conforme determina a Lei nº 842/2012 de 12 de Abril de 2012, os Servidores Públicos abaixo relacionados:

I – Leoni Conceição Bueno Gonçalves

II – Rubin Tadeu da Silva

III – Diná Benedita Araújo de Freitas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de Abril de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:7EFF83F1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
018/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que prorrogou a licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço Unitário”, para o dia **15/05/2012** às **16:00** horas, objetivando: **Registro de preço para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUAS, DESINSETIZAÇÃO E DESENRAZATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6422.

Diamantino - MT, 25 de Abril de 2012.

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lauro Josney Correa

Código Identificador:A63E1621

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Abril/2012

DECRETO Nº 014/2012 Nomeia o Senhor Paulo César Vieira para Exercer o Cargo de Coordenador de Turismo e dá Outras Providências. Data: 02/04/2012.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:F158C9AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Abril/2012

DECRETO Nº 015/2012: Nomeia o Senhor Sérgio Alves Borba para Exercer o Cargo de Coordenador de Agricultura Familiar e dá Outras Providências. Data: 02/04/2012.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:C6B0D1F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Abril/2012

DECRETO Nº 016/2012 Dispõe Sobre Ponto Facultativo e dá Outras Providências. Data: 02/04/2012.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:37292A65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Abril/2012

DECRETO Nº 017/2012 Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) e dá Outras Providências. Data: 02/04/2012.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:F6AF5FF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Abril/2012

DECRETO Nº 018/2012: Exonera do Cargo de Secretário de Administração o Senhor Vanderlei Amaro de Almeida e dá Outras Providências. Data: 04/04/12.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:8C6286BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Abril/2012

DECRETO Nº 019/2012: Dispõe Sobre Feriado Municipal e dá Outras Providências. Data: 10/04/12.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:3E49F31B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Abril/2012

DECRETO Nº 020//2012: Dispõe Sobre a Criação da Comissão Especial de Certificação com Observância das Normas Legais Pertinentes aos Processos de Seleção Pública Realizados para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias para Efetivação dos Mesmos no Prazo Determinado e dá Outras Providências. Data: 10/04/2012.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:D2DE2057

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LEI

Abril/2012

LEI Nº 1250/2012 - Dispõe Sobre Autorização Para o Executivo Municipal, Pagar a SOCIBEN - Associação Beneficente de Dom Aquino-MT e dá Outras Providências. Data: 18/04/2012.

Dom Aquino-MT, 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:54E3AD63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LEI

Abril/2012

LEI Nº 1249/2012 - Dispõe Sobre Autorização ao Executivo Municipal para Efetuar Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro e dá Outras Providências. Data: 04/04/2012.

Dom Aquino-MT; 26 de abril de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:0E6C65E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da publicidade e transparência;

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos isentos deferidas da taxa de inscrição;

II – Divulgar a listagem dos candidatos com taxa de inscrição indeferida;

III – O prazo para apresentação de recurso, para os candidatos com isenção de taxa de inscrição indeferida, será nos dias **26/04 e 27/04** do corrente ano.

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 25 de abril de 2012.

FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

LISTA DOS CANDIDATOS ISENTOS DEFERIDOS

Processo	Nome	Cargo	Resultado
1	Adão Aparecido de Almeida	Técnico em Radiologia	Deferido
2	Agna Tatielle Nunes Santana	Agente Administrativo	Deferido
3	Aparecida Enezia Campos	Agente Administrativo	Deferido
4	Deigleones de Oliveira Dias	Motorista II	Deferido
5	Douglas Barbosa de Oliveira	Contador	Deferido
6	Dyone Rocha Teotônio	Agente Administrativo	Deferido
7	Edna Raimunda da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
8	Eliazar Daniel da Silva	Motorista II	Deferido
9	Eloíza Rosa Gonçalves Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
10	Ezequiel Domingos Alves	Vigia	Deferido
11	Fernando Jose de Souza	Motorista II	Deferido
12	Inúbia Fernanda Sanches Martins	Agente Administrativo	Deferido
13	Ivone Leão Samapio Ferreira	Vigia	Deferido
14	Janderson Freitas da Costa	Agente Administrativo	Deferido
15	Jessica Marques da Silva	Agente Administrativo	Deferido
16	Juliana Rodrigues Dourado	Agente de Manutenção Urbano e Rural	Deferido
17	Leidivani da Silva Brassoroto	Agente Administrativo	Deferido
18	Magna Tatiane Nunes Santana	Agente Administrativo	Deferido
19	Marcio José de Campos	Motorista II	Deferido
20	Maria Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
21	Maria da Penha Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
22	Maria de Fátima Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
23	Maria de Lourdes Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
24	Maria Elizandra Moreira de Oliveira	Agente Administrativo	Deferido
25	Maria Uelk Costa Nunes	Agente Administrativo	Deferido
26	Marilene Mariano Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido
27	Nelci Antunes Campos Sobrinho	Agente de Saneamento	Deferido
28	Patrícia da Silva Marques	Técnico em Enfermagem	Deferido
29	Paulo Cezar de Castro França	Técnico Esportivo	Deferido
30	Rayane Silva Costa	Agente Administrativo	Deferido
31	Renata Gonçalves de Almeida	Agente Administrativo	Deferido
32	Renato Augusto de Farias	Fiscal de Obras e Postura	Deferido
33	Rikelly Cristina De Souza Cabral	Agente Administrativo	Deferido
34	Rildo Ferreira da Costa	Fiscal de Obras e Postura	Deferido
35	Romaldo Gonçalves da Silva	Vigia	Deferido
36	Rosana Nascimento Farias	Agente Administrativo	Deferido
37	Rosimar Gonçalves Lopes	Técnico em Enfermagem	Deferido
38	Rubens Souza de Figueiredo Neto	Procurador Jurídico	Deferido
39	Simone de Oliveira Dias	Agente Administrativo	Deferido
40	Vanderlei Amaro Dourado	Vigia	Deferido
41	Vera Lucia Teixeira	Agente Administrativo	Deferido

42	Viviane Rosa Golçalves	Auxiliar de serviços gerais	Deferido
43	Welton Marques Ferreira	Contador	Deferido

LISTA DOS CANDIDATOS ISENTOS INDEFERIDOS

Processo	Nome	Cargo	Resultado
1	Anselmo Dias Pereira	Motorista II	Indeferido
2	Antonella Caroline de Almeida Gomes	Agente Administrativo	Indeferido
3	Carlos Eduardo Sampaio Ferreira	Motorista II	Indeferido
4	Claudemir Martins Teixeira	Fiscal de Obras e Postura	Indeferido
5	Fabio Junior da Silva	Fiscal de Obras e Postura	Indeferido
6	Josué da Silva Berto	Motorista II	Indeferido
7	Marcelene Rosa da Silva Bilheiro	Técnico em Enfermagem	Indeferido
8	Marcos Alexandre da Silva	Motorista II	Indeferido
9	Pamela Marques Ferreira	Técnico em Enfermagem	Indeferido
10	Rosilene Luiz do Nascimento	Agente Administrativo	Indeferido

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 25 de abril de 2012.

FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Adilson Pereira dos Santos

Código Identificador:8531B587

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS
08/2012

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações TORNA PUBLICO, o resultado da TOMADA DE PREÇOS 08/2012, que tem por objeto Obras de “CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO RUBENS REMEDIS” com 900,00 m² de área construída, obedecendo aos Projetos Básicos, normas de referência e demais especificações contidas neste Edital e em conformidade com Contrato de Repasse n. 0326221-68/2010/CAIXA – Programa Esporte e Lazer na Cidade.” Teve como VENCEDORA a firma CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.628.192/0001-00 localizada na Rua Elísio Gonçalves de Aguiar na Cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no valor de 150.686,03 (cento e cinquenta Mil, Seiscentos oitenta e seis Reais três centavos).

Glória D'Oeste- MT, 23 de Abril de 2012

LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi

Código Identificador:422134D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL Nº
002/2012 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Data: 25 de Abril de 2012

De ordem do Exm.º Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D' Oeste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste –MT a ser realizado em 29 de Abril de 2012:

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) das inscrições de Nº. 01 ao 60 cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 001/2012, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 2º – As provas da 1ª Etapa serão aplicadas no dia **29 de Abril de 2012**, em horário e local divulgados no Edital Nº 001/2012

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste, 25 de Abril de 2012.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal de Glória D' Oeste

Visto:

LUIZ ANTONIO DE SOUSA COSTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:68ACC868

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT PORTARIA Nº 23/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

NILTON BORGES BORGATO, Prefeito Municipal de Glória D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as seguintes pessoas para aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste /MT o qual será realizado em 29 de Abril de 2012.

01- Maria Inês leite de Almeida	04- Luiz Antonio de Souza Costa
02- Nilsa Maria Moura da Silva	05- Rita Helena de Assunção Soares
03- Elaine Cristina de Oliveira Barbosa	06- David de Brito Bezerra

Artigo 2º - Ficam as pessoas acima mencionadas convocadas a comparecerem no Centro Educacional de Ensino Fundamental "APARECIDO R. REMEDIS" com Endereço: Rua Eloy Custódio da Silva, Nº 2073, Centro, Glória D' Oeste/MT- CEP: 78293-000, às 7h no dia 29 de Abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal de Glória D' Oeste

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:DA2CFC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 028/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA estabelecida a rua Elsie Gonçalves de Aguiar, S/Nº, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.628.192/0001-00 .

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO RUBENS REMEDIS" com 900,00 m² de área construída, obedecendo aos Projetos Básicos, normas de referência e demais especificações contidas neste Edital e em conformidade com Contrato de Repasse n. 0326221-68/2010/caixa – programa esporte e lazer na cidade.

VALOR: R\$ R\$ 150.686,03 (Cento e Cinquenta Mil, seiscentos oitenta e seis Reais Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Sub Função: 361 – Ensino FUNDAMENTAL

Programa 0043: - Expansão e Manutenção da rede física escolar

Projeto Atividade 1024: - Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 08-2012

VIGENCIA: 23/04/2012 À 23/08/2012

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:ADCA09E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Resultado Parcial do Concurso Público 001/2012

Anexo Único do Edital Complementar nº 011

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

Resultado Parcial do Concurso Público 001/2012

Anexo Único do Edital Complementar nº 011

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO			
LISIANE VIEIRA PALUDETTI	00021	7,50	1º
GUALTER BEZERRA DE SOUSA	00378	7,50	2º
MARCELA CRISTINA COLOMBO MARTINS	00325	6,50	3º
CLARA LETÍCIA INDALÉCIO OLIVO	00326	6,25	4º
Cargo: (2) CONTROLADOR INTERNO			
LUÍS FELIPE CARNIEL	00305	6,75	1º
LEANDRO DE SOUZA REMÉDIO	00339	5,75	2º
ISALEIA BORGES DE SOUZA	00717	5,50	3º
Cargo: (3) ENFERMEIRO			
DAIANE DA SILVA TEODORO	00017	7,75	1º
ADERICO BARBOSA	00031	7,00	2º
JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	00610	7,00	3º
GABRIELA DOS SANTOS GERALDES	00665	7,00	4º
LAURA THAIS MENA BASEGGIO	00552	6,50	5º
VANESSA BARBOSA DA SILVA	00509	6,00	6º
SUZANI APARECIDA DE ALMEIDA	00355	5,75	7º
MARCELA INES BERGAMASCO MOTA	00400	5,25	8º
ELIANE SILVA FERREIRA	00657	5,25	9º
Cargo: (4) FISIOTERAPEUTA			
ANA CARLA DE ALMEIDA FACINCANI	00240	5,75	1º
EDY CARLOS BASEGGIO	00555	5,75	2º
Cargo: (5) FONOAUDIÓLOGO			
SUELEN AUGUSTO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	00020	5,75	1º
Cargo: (6) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
GEOVANA GREVE	00432	6,25	1º
Cargo: (7) NUTRICIONISTA			
ELIANI BONFIM SOLDERA	00567	6,75	1º
FERNANDA BORGES ALEXANDRE	00022	6,50	2º
KÁTIA PRISCILA DA SILVA	00276	5,50	3º
Cargo: (8) ODONTÓLOGO			
JAQUELINE OLIVEIRA MATEUS	00084	6,50	1º
VICTOR COLUMBANO FANTACCI COSTA	00557	6,00	2º
Cargo: (9) PSICÓLOGO			
JONELMA ANTERO LOLA	00249	8,00	1º
ISABEL GERHARDT	00149	7,00	2º
CÁTIA CRISTINE LEITE DE ALMEIDA	00194	6,00	3º
KARIN TAYSA BARBOSA ARGENTINO	00247	5,25	4º
Cargo: (10) PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA			
ERICA CRISTINA DA SILVA	00115	8,00	1º
ILSA DE SOUZA SILVA	00433	7,00	2º
LAURA PINTO DE CARVALHO	00184	7,00	3º
ELIANE PALERMO BENITO	00675	6,75	4º
ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ	00322	6,75	5º
GLORIÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	00549	6,00	6º
ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA	00199	6,00	7º
NELMA DOS SANTOS	00525	6,00	8º
ERICA DOMINGUES DE LIMA DA MOTTA	00071	6,00	9º
VALDELINA APARECIDA DE ALMEDIDA BONFIM	00514	6,00	10º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
VERA LUCIA SILVA DE PAULA	00430	5,50	11º
Cargo: (19) MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR			
JOSE AUGUSTO DA SILVA CRUZ	00511	8,00	1º
LUCIANO FACINCANI	00273	7,75	2º
WANDERSON CANDIDO DALTO	00484	6,75	3º
MARCIO IKEGAMI GONÇALVES	00025	6,75	4º
JESSE DALLIN PINHEIRO CHAVES	00056	6,75	5º
ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR	00643	6,50	6º

REGINALDO LIMA MANTOVANI	00145	6,25	7º
JAIR RODRIGUES DA SILVA	00029	6,25	8º
VALMIR DA CRUZ CAMPOS	00456	6,25	9º
FLAVIO DUARTE ZACARIAS	00402	6,25	10º
VALDECI ALVES DA SILVA	00701	6,00	11º
SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA	00261	6,00	12º
HUGO GONCALVES PALERMO	00250	6,00	13º
FABIANO BARBOSA DOURADO	00038	6,00	14º
EUDES JOSÉ DA SILVA COELHO	00606	5,75	15º
ADEJUNIOR JOSÉ PAVESI	00263	5,50	16º
UMBERTO URTADO FILHO	00727	5,50	17º
RODINEI PEREIRA DE PAULA	00715	5,50	18º
WELLINGTON JOLY DOS SANTOS	00101	5,00	19º
Cargo: (20) MOTORISTA - AMBULÂNCIA			
DONIZETE DA SILVA LEITE	00576	7,25	1º
MARCIO HENRIQUE DA SILVA	00631	7,00	2º
LINDOMAR DA SILVA REZENDE JÚNIOR	00718	7,00	3º
KENNER DE SOUZA CASTILHO	00474	7,00	4º
JOSE RODRIGUES	00395	6,75	5º
MAXIMILIANO MODESTO SILVA	00461	6,75	6º
DEVAIR DOS REIS DA COSTA	00268	6,75	7º
JUNIOR PAULO ZOCALA	00571	6,75	8º
KLEITON VILALVA	00607	6,50	9º
FRANCISCO MORAES DO CARMO	00696	6,50	10º
DEVAIR FRANCISCO DOS ANJOS	00647	6,00	11º
EDISON MARTINS DOS SANTOS FILHO	00052	6,00	12º
VALDEMI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	00663	6,00	13º
ATAYDES PEREIRA RAMOS	00634	5,75	14º
ERENILDO RAMOS LEITE	00409	5,75	15º
ADÃO APARECIDO DE ALMEIDA	00119	5,75	16º
JONATHAN MARTINS DOS ANJOS	00489	5,00	17º
Cargo: (21) TRATORISTA			
NILSON CELSO GONÇALVES	00286	7,33	1º

Publicado por:Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:2BF3B157

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados que realizará no dia **14/05/2012** as 09h00min, na sala de reunião de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, nº. 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global**, tendo como objeto: Contratação de empresa que forneça Pneus, Câmaras e Protetores de fabricação nacional para a Prefeitura Municipal de Guiratinga e suas Secretarias. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guiratinga, no endereço acima citado até o dia **09/05/2012**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)**.
PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 26 de Abril de 2012.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:328152A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO
LICITATÓRIO CARTA CONVITE 006/2012.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 030/2012, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, utilizando do poder de discricionariedade a ela conferido, torna

público o cancelamento da Carta Convite 006/2012, por presenciar-se deserta a referida licitação.

Itanhangá-MT, 26 de abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:Camila Bruna Moresco
Código Identificador:F39FD195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT) torna público que na Licitação tipo TP 005/2012, instaurada para **Contratação de empresa de construção civil, para conclusão de execução das obras de edificação de (99) unidades habitacionais populares em alvenaria, com fornecimento de materiais e serviços no Município de Itanhangá**, sagrou-se vencedora a empresa **Atalaia Construtora Comercio E Serviços Ltda. - ME**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 152.898,51 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Itanhangá/MT, 26 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Camila Bruna Moresco
Código Identificador:104E0B41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 005/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Contratação de empresa de construção civil, para conclusão de execução das obras de edificação de (99) unidades habitacionais populares em alvenaria, com fornecimento de materiais e serviços, no município de Itanhangá/MT.”

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
ATALAIA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	12.539.675/0001-92

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 26 de Abril 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:Camila Bruna Moresco
Código Identificador:61694587

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios

estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Registro de Preço para futura contratação do fornecimento de peças e assistência técnica de refrigeração automotiva e em equipamentos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT”.

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
Thiago Palharini & Cia Ltda - Me	10.613.316/0001-02

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 26 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:E05982CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Registro de Preço para futura contratação de empresa com finalidade de aquisição de Toners para uso nas Secretarias Municipais – Prefeitura Municipal de Itanhangá(MT).

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
Atual Comércio Imp Sup e Equip de Informática	07.275.948/0001-07
Marcos Antonio Dias Machado - ME	02.827.167/0001-56
Solange da Silva Braga	14.342.792/0001-97

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 26 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:1CE06D3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por Lote**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, detergente e materiais de limpeza a serem utilizados em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **10 de Maio de 2012, às 13:00 hrs (treze horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:30 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de

segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhangá(MT). 26 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:53CBBA84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que realizará no dia 14/04/2012, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Florianópolis, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para construção da feira do Produtor Rural - Município de Itanhangá/MT.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 80,00 (oitenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 dos dias úteis, maiores informações pelo telefone 66-3578.2500.

Itanhangá (MT), 26 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:00485291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que realizará no dia 14/04/2012, às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Florianópolis, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos da saúde.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 30,00 (trinta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 dos dias úteis, maiores informações pelo telefone 66-3578.2500.

Itanhangá (MT), 26 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente da CPL

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:65DF8091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço global**, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **registro de preços para contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidades de licitações, extratos de contratos e outros exigidos por lei.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **10 de Maio de 2012, às 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos), na sala de**

licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:30 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhangá(MT) 26 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:95461F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2012 DATA: 25 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: “*Atribui Função ao Servidor que menciona e da outras providencias.*”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 59, VIII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo art. 6º, VII da Lei Complementar Municipal 023/2009 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Sr^a. **Silvana Maria Dalmolin Wohl**, portadora do CPF 019.526.759-10 e RG 344.838-9 SSP/SC, Servidora efetiva do Município de Itanhangá no cargo de Professor (a) Licenciatura, a Função de Coordenadora Local de Programa da Secretária Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 25 de Abril de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:E0E1950C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038 /2012 DATA: 25 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: “*Concede Gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.*”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Anexo V da Lei Complementar 023/2009 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art 1º Fica concedida Gratificação salarial de 75% a Sr^a. **Silvana Maria Dalmolin Wohl**, servidora efetiva, na Função de Coordenadora Local de Programa, deste Município.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2012.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 25 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:34BFC8B5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO Nº 001/2012 - EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2012

O Excelentíssimo Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 9.2, do Edital Nº.001/2012 do Processo Seletivo Público para Cargos de Contrato de Tempo Determinado, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Público, homologado através do Edital de Homologação de 17 de abril de 2012 para, no período de **27 de abril de 2012 até 07 de maio de 2012**, apresentarem os documentos dos itens abaixo relacionados.

CÓPIA E ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
5. Diploma (Registrado no Órgão Competente);
6. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);
7. Título de eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);
10. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui numero de contribuição;
11. CTPS (Carteira de Trabalho);
12. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
13. CPF dos dependentes;
14. Comprovante de residência atual em nome do admitido;
15. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo.
16. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

17. FOTO 3X4 (atual, colorida);
18. Certidão de Antecedentes Criminais;
19. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.
20. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
21. Declaração para IRFF e salário família;
22. Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.
23. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;
24. Exame médico Admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados, Fica indicado a Pró Labore Sorriso Serviços de Medicina Ocupacional, localizada na Rua Zulmar Bertuol, 104 - Centro - Sorriso – MT. e a Clínica Medicfisiso, localizada na Av. Santa Catarina – Centro - s/n- Itanhangá -MT, em atendimento ao item 9.2 do Edital Processo Seletivo Público nº. 001/2012 para realização do Exame Admissional conforme as normas da Medicina do Trabalho.

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 24 HORAS AULA.

NOME	Nº INSC.	APROVADO
------	----------	----------

JOSIANE CRISTINA KOVALESKI	043234	1º
CLELIA FATIMA PANSELA LINDERMAYER	041250	2º
LUZIMAR BRAGA MALVINO	038207	3º
VIVIANE DA SILVA SANTOS	047580	4º
CINEIDE DALLABRIDA POZZATO	041717	5º
IZABEL JOANA DE SOUZA	035224	6º
ZELINDA AMÉRICA REZENDE ZUCOLLI	040604	7º
NEIDE DA SILVA	046850	8º
MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA	046838	9º
JORGE VALMIR BOELTER	042967	10º

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	Nº INSC.	APROVADO
MARIVONE SILVA DO NASCIMENTO	045042	1º

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-MICRO AREA 07

NOME	Nº INSC.	APROVADO
LEONILDA MARIA KAMINSKI	035393	1º

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-MICRO AREA 12

NOME	Nº INSC.	APROVADO
INES TEREZINHA GOSSLER	030572	1º

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

NOME	Nº INSC.	APROVADO
MAYCON LUIZ CHIOMENTO	038025	1º
LIBNI DE SOUZA BOSS	038323	2º

ITANHANGÁ - MT, 27 DE ABRIL DE 2012.

VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO

Prefeito Municipal

LUCINARA MATTE BALDESSAR

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:2CB759A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2012**MODALIDADE:** CONVITE Nº. 001/2012**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global**INTERESSADA:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica, para o período de Maio a Dezembro do Exercício de 2.012 a serem executados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT.

GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais e validos;

II – Quanto à convivência do processo licitatório, constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no orçamento do Município.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito da homologação da licitação, considero os atos do certame como validos e convenientes ao interesse publico e municipal e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade “**CARTA CONVITE Nº. 001/2012**” que tem por objetivo a Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica, para o período de Maio a Dezembro do Exercício de 2.012 a serem executados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, ate 31/12/2012, para que a ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais aos seus legítimos vencedores”.

Empresa Vencedora: **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA,**
CNPJ – 10.578.939/0001-91

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Itaúba – MT, 26 de abril de 2012

GENECI DA SILVA STURMER

Presidente - FHSMI

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:303CD7DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

INDICAÇÃO Nº 06/2012**DE 20 DE ABRIL DE 2012.****AUTOR:** Ver. Roberto Teixeira Damascena

“Indico ao Exmº Sr.Valdecir Kemer ,DD.Prefeito Municipal de Jangada mostrando-lhe a extrema necessidade de se efetuar reparos e manutenção no sistema de iluminação publica da Avenida Marechal Rondon.”

Com base, no que preceitua, o Regimento deste Poder Legislativo, Requeiro a Mesa desta Augusta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº SrºValdecir Kemer , DD.Prefeito Municipal de Jangada,mostrando-lhe a extrema necessidade de se efetuar reparos e manutenção no sistema de iluminação publica da Avenida Marechal Rondon.

Justificativa:

A Avenida Marechal Rondon necessita de reparos e manutenção , onde apresenta vários conjuntos de iluminação queimados, e isso vem causando uma péssima impressão por se tratar de uma via de acesso que passa milhares de pessoas de outras regiões, e também a questão dos estabelecimentos comerciais que fica aderida de se arrombados por falta de iluminação. Por isso e imperativo uma atenção especial por parte de V.Exª; no sentido de viabilizar o mais rápido possível os reparos e manutenção da iluminação publica.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 20 de abril de 2012.**ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA**

Vereador- PSD

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:B004BACB

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

INDICAÇÃO Nº 02/2012**DE 20 DE ABRIL DE 2012.****AUTOR:** Ver.EDERZIO DE JESUS MENDES

“Indico ao Exmº Sr.Valdecir Kemer ,DD.Prefeito Municipal de Jangada mostrando-lhe a extrema necessidade de ser trocada

todas as Caixas da água das Comunidades do Município de Jangada.”

Com base, no que preceitua, o Regimento deste Poder Legislativo, Requeiro a Mesa desta Augusta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário que seja encaminhado expediente indicatório ao **Exmº SrºValdecir Kemer , DD.Prefeito Municipal de Jangada,mostrando-lhe** a extrema necessidade de ser trocada todas as Caixas da água das Comunidades do Município de Jangada.”

Justificativa:

Vimos por meio desta indicação e por solicitação da população local, solicitar com urgência a necessidade de ser Trocada todas as Caixas de Água das Comunidades do Município de Jangada.

A população local, solicita tal obra pensando na qualidade da saúde de seus familiares e da população em geral, por esse motivo e por sermos sabedores da sua preocupação do bem estar do povo jangadense é que fazemos tal indicação.

Assim, esperamos o apoio de V. Exª. para que com a maior brevidade possível seja efetuado as trocas das Caixas da Água.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 20 de Abril de 2012.

VER. EDERZIO DE JESUS MENDES

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:90DB9F49

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

INDICAÇÃO Nº 03/2012

DE 20 DE ABRIL DE 2012.

AUTOR: Ver.EDERZIO DE JESUS MENDES

“Indico ao Exmº Sr.Walace Guimarães,DD.Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso – MT mostrando-lhe a extrema necessidade de adquirir uma Ambulância para a Comunidade Rural do Município de Jangada – MT.”

Com base, no que preceitua, o Regimento deste Poder Legislativo, Requeiro a Mesa desta Augusta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário que seja encaminhado expediente indicatório ao **Exmº Srº Wallace Guimarães , DD. Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso – MT,mostrando-lhe** a extrema necessidade de **adquirir uma Ambulância para a Comunidade Rural do Município de Jangada – MT.”**

Justificativa:

Vimos por meio desta indicação e por solicitação da população local, solicitar com urgência uma Ambulância para a Comunidade Rural do Município de Jangada. Essa é uma grande necessidade das pessoas da Zona Rural de Jangada.

A população local, solicita tal obra pensando na qualidade da saúde de seus familiares e da população em geral, por esse motivo e por sermos sabedores da sua preocupação do bem estar do povo jangadense é que fazemos tal indicação.

Assim, esperamos o apoio de V. Exª. para que com a maior brevidade possível seja

Adquirida essa Ambulância que será de grande valia para o Município de Jangada.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 20 de Abril de 2012.

VER. EDERZIO DE JESUS MENDES

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:51CBDD5C

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

INDICAÇÃO Nº 02/2012

DE 16 DE MARÇO DE 2012.

AUTOR: Ver.Salvador Araújo dos Santos

“Indico ao Exmº Sr.Valdecir Kemer ,DD.Prefeito Municipal de Jangada mostrando-lhe a extrema necessidade de ser Criar o Hino de Jangada.”

Com base, no que preceitua, o Regimento deste Poder Legislativo, Requeiro a Mesa desta Augusta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário que seja encaminhado expediente indicatório ao **Exmº SrºValdecir Kemer , DD.Prefeito Municipal de Jangada,mostrando-lhe** a extrema necessidade de ser criar o Hino de Jangada.

Justificativa:

Faço tal indicação para que seja criado o Hino de Jangada devido a importância do respeito e da reverência ao Hino do Município, o sentimento de orgulho e valorização da história, da potencialidade, da luta e da dignidade de sua gente.

É muito importante que seja criado pois tem um valor imenso diante do Município das pessoas que aqui reside.

Na Certeza de que essa indicação seja atendida o mais breve possível, desde de já agradeço e renovamos votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 16 de Março de 2012.

VER. SALVADOR ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:C3124A03

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

INDICAÇÃO Nº 03/2012

DE 09 DE ABRIL DE 2012.

AUTOR: Ver.Salvador Araújo dos Santos

“Indico ao Exmº Sr.Valdecir Kemer ,DD.Prefeito Municipal de Jangada mostrando-lhe a extrema necessidade de ser Construído a Praça na Comunidade de Nova Jangada.”

Com base, no que preceitua, o Regimento deste Poder Legislativo, Requeiro a Mesa desta Augusta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário que seja encaminhado expediente indicatório ao **Exmº SrºValdecir Kemer , DD.Prefeito Municipal de Jangada,mostrando-lhe** a extrema necessidade de ser Construído a Praça na Comunidade de Nova Jangada.

Justificativa:

Faço tal indicação para que seja feita uma praça na comunidade de Nova Jangada, para que as pessoas que ali residem possa ter mais lazer, deixando a referida comunidade mais bonita e cuidada.

Na Certeza de que essa indicação seja atendida o mais breve possível, desde de já agradeço e renovamos votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 09 de Abril de 2012.

VER. SALVADOR ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:8B4F7A7C

CÂMARA MUNICIPAL
AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

A Mesa da Câmara Municipal de Jangada, Resolve e faz publicar o seguinte autógrafo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA, RESOLVE:

APROVAR, com a mesma redação o Projeto de Lei nº. 04/2012, de 16 de Abril de 2012 de autoria do Poder Executivo, referente ao processo nº. 12/2012, a saber:

“Abre credito especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jangada Valdecir Kemer, no uso de suas atribuições legais faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 486.000,00(Quatrocentos e oitenta e seis mil reais) nas seguintes dotação orçamentárias:

1ª

ORGÃO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA AMBULATORIAL HOSP.E
PROGRAMA	0041	VIVER FELIZ EM JANGADA
PROJETO/ATIVIDADE	1090	CONSTRUÇÃO PRAÇA DA SAUDE
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Valor:..... R\$ 100.000,00
		Total Geral R\$ 100.000,00

2ª

ORGÃO	06	SEC. MUNIC. OBRAS V.T.URBANO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. OBRAS V.T.URBANO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB FUNÇÃO	451	INFRA - ESTRUTURA
PROGRAMA	0018	DESENV. ZONA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	1091	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CALÇADA E SARJETA.
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.0000		Valor do Convênio R\$ 200.000,00
		Valor Contrapartida R\$ 4.000,00
		Total Geral R\$ 204.000,00

3ª

ORGÃO	07	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO AO ESPORTE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	1092	REFORMAS DE QUADRAS E GINASIOS MUNICIPAIS.
OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00		Total Geral R\$ 81.000,00

4ª

ORGÃO	07	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO AO ESPORTE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	1093	REFORMAS E ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY
OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00		Total Geral R\$ 70.000,00

5ª

ORGÃO	07	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO AO ESPORTE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	1094	ILUMINAÇÃO CAMPO MUNIC.FUTEBOL
OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.52.00		Total Geral R\$ 31.000,00

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no art. 43,§ 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3º. O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei. 413/2005 – PPA 2006-2009.

Art. 4º O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 555/2011 – LDO – 2012.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 20 de Abril de 2012.

VER.ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO

Presidente

VER.EDERZIO DE JESUS MENDES

1º Secretário

VER.ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA

2ºsecretário

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:C993CA4F

CÂMARA MUNICIPAL AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

A Mesa da Câmara Municipal de Jangada, Resolve e faz publicar o seguinte autógrafo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA, RESOLVE:

APROVAR, com a mesma redação o Projeto de Lei nº. 05/2012, de 16 de Abril de 2012 de autoria do Poder Executivo, referente ao processo nº. 11/2012, a saber:

“Abre crédito especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jangada Valdecir Kemer, no uso de suas atribuições legais faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 721.649,50(setecentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB FUNÇÃO	511	SANEAMENTO BASICO RURAL
PROGRAMA	0042	MELHORIA NA DISTR. REDE AGUA
PROJETO/ATIVIDADE	1095	DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Valor do convênio R\$ 700.000,00
		Valor Contrapartida R\$ 21.649,50
		Total R\$ 721.649,50

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os previstos no art. 43,§ 1º da Lei 4.320/64, conforme convênio nº.TC/PAC – 116/09 da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Art.3º. O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei. 562/2011 – PPA 2010-2013.

Art. 4º O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 555/2011 – LDO – 2012.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 20 de Abril de 2012.

VER.ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO

Presidente

VER.EDERZIO DE JESUS MENDES

1º Secretário

VER.ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA

2ºsecretário

Publicado por:

Ligia Mara Meira

Código Identificador:5B29C5E0

CÂMARA MUNICIPAL AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

A Mesa da Câmara Municipal de Jangada, Resolve e faz publicar o seguinte autógrafo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA, RESOLVE:

APROVAR, com a mesma redação o Projeto de Lei nº. 06/2012, de 16 de Abril de 2012 de autoria do Poder Executivo, referente ao processo nº. 10/2012, a saber:

“Abre credito especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jangada Valdecir Kemer, no uso de suas atribuições legais faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Abre credito especial para o orçamento com vigência no exercício de 2010 no valor de R\$ 701.300,00(setecentos e um mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB FUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA	0016	VIGILANCIA EM SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	1096	MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Total R\$ 701.300,00(setecentos e um mil e trezentos reais)

Art. 2º. Para cobrir o credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os previstos no art. 43,§ 1º da Lei 4.320/64, que serão regulamentados por Decreto.

Art.3º. O credito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei. 505/2009 – PPA 2010-2013.

Art. 4º O credito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 555/2011 – LDO – 2012.

Art. 5º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 20 de Abril de 2012.

VER.ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO
Presidente

VER.EDERZIO DE JESUS MENDES
1º Secretário

VER.ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA
2ºsecretário

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:787E1295

CÂMARA MUNICIPAL AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA

A Mesa da Câmara Municipal de Jangada, Resolve e faz publicar o seguinte autógrafo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA, RESOLVE:

APROVAR, com a mesma redação o Projeto de Lei nº. 072/2012, de 16 de Abril de 2012 de autoria do Poder Executivo, referente ao processo nº. 132012, a saber:

“Abre credito especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Jangada Valdecir Kemer, no uso de suas atribuições legais faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Abre credito especial para o orçamento com vigência no exercício de 2012 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO
001	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO

23	COMERCIO E SERVIÇOS
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
0027	PROMOÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
1097	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 56.000,00	(CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

Art. 2º. Para cobrir o credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os previstos no art. 43,§ 1º da Lei 4.320/64, que serão regulamentados por Decreto.

Art.3º. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para 2012 os projetos criados no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em Jangada- MT, 20 de Abril de 2012.

VER.ANÉSIO JOSÉ HILÁRIO
Presidente

VER.EDERZIO DE JESUS MENDES
1º Secretário

VER.ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA
2ºsecretário

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:80A96FF4

CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI - TITULO DE CIDADÃO JANGADENSE

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Jangadense ao Senhor Fabio Cavassana da Silva e dá outras providências.

Autor : Ver. Cristino Militino de Oliveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Jangada – Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu Anésio Jose Hilario, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jangadense ao Senhor Fabio Cavassana da Silva , pelos relevantes servidos prestados ao Município de Jangada.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21 de Março de 2012

VER. CRISTINO MILITINO DE OLIVEIRA
pr

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:855AD6A3

CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI - TITULO DE CIDADÃO JANGADENSE

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Jangadense ao Senhor Moises Soares Santos e dá outras providências.

Autor : Ver. Carlinhos Querubim

Faço saber que a Câmara Municipal de Jangada – Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu Anésio Jose Hilario sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jangadense ao Senhor Moises Soares Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jangada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21 de Março de 2012

VER. CARLINHOS QUERUBIM

Pt

Publicado por:
Ligia Mara Meira
Código Identificador:487D2DC8

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2012
REGISTRO DE PREÇO 014/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1453,

TORNA PÚBLICO, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço Por Lote”,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ENGLOBANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

Entrega dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 11/05/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com

Abertura de envelope : Às 10:00 horas, do dia 11 de Maio de 2012, no endereço acima. Jangada – MT, 27 de Abril de 2012

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro :

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:A1C515DE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2010, CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos Profissionais da Educação básica do Município um aumento de vencimento de 20,25% (vinte inteiros e vinte cinco décimos por cento).

Parágrafo único. Para os fins desta lei considera-se profissionais da Educação:

- a) Os professores em geral;
- b) O técnico administrativo educacional na profissionalização;
- c) O técnico administrativo educacional profissionalizado;
- d) O técnico em desenvolvimento infantil;
- e) O apoio administrativo educacional; e,
- f) O técnico em desenvolvimento infantil.

Art. 2º. O aumento de que trata o art. 1º será concedido com efeito retroativo a janeiro de 2012.

§ 1º. O aumento será lançado regularmente na folha do mês de Abril de 2012.

§ 2º. As diferenças salariais concernentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, apuradas de modo individualizado, serão pagas de uma só vez na folha de Abril.

Art. 3º. O aumento de que trata esta lei será concedido, em parte ideal, a título de antecipação da revisão geral anual a ser realizada em maio de 2012 com base no INPC e será objeto de compensação integral.

Parágrafo único. Caso o aumento de que trata esta lei seja superior ao percentual destinado a revisão geral anual de que trata este artigo, nada haverá a ser recomposto para as categorias por ela beneficiadas, cabendo-lhes, contudo, o direito a eventual diferença em caso contrário.

Art. 4º. Os Anexos VII, IX, X e XI da Lei Complementar nº 068/2010 passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 5º. O disposto nesta lei foi objeto de acordo coletivo entre os Poderes Executivo, Legislativo e o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sintep-MT, conforme consignado na Ata nº 18/2012 de 20 de março de 2012 e informado por meio do Ofício nº 013/SINTEP/JAURU/2012 e que, entre outros, serão documentos aptos a provar tudo quanto foi acordado pelas partes e para dar efetividade ao disposto nesta lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO - I

ANEXO VII TABELA DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR – 30 HORAS

Classe Nível	Coef.	A	B	C	D	E
		R\$ 1,00	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.088,25	R\$ 1.632,38	R\$ 1.850,03	R\$ 2.200,44	R\$ 2.502,98
2	1,04	R\$ 1.131,78	R\$ 1.697,67	R\$ 1.924,03	R\$ 2.288,46	R\$ 2.603,09
3	1,09	R\$ 1.186,19	R\$ 1.779,29	R\$ 2.016,53	R\$ 2.398,48	R\$ 2.728,24
4	1,14	R\$ 1.240,61	R\$ 1.860,91	R\$ 2.109,03	R\$ 2.508,50	R\$ 2.853,39
5	1,19	R\$ 1.295,02	R\$ 1.942,53	R\$ 2.201,53	R\$ 2.618,53	R\$ 2.978,54
6	1,25	R\$ 1.360,31	R\$ 2.040,47	R\$ 2.312,53	R\$ 2.750,55	R\$ 3.128,72
7	1,32	R\$ 1.436,49	R\$ 2.154,74	R\$ 2.442,03	R\$ 2.904,58	R\$ 3.303,93
8	1,41	R\$ 1.534,43	R\$ 2.301,65	R\$ 2.608,54	R\$ 3.102,62	R\$ 3.529,19
9	1,50	R\$ 1.632,38	R\$ 2.448,56	R\$ 2.775,04	R\$ 3.300,66	R\$ 3.754,46
10	1,53	R\$ 1.665,02	R\$ 2.497,53	R\$ 2.830,54	R\$ 3.366,68	R\$ 3.829,55
11	1,56	R\$ 1.697,67	R\$ 2.546,51	R\$ 2.886,04	R\$ 3.432,69	R\$ 3.904,64
12	1,59	R\$ 1.730,32	R\$ 2.595,48	R\$ 2.941,54	R\$ 3.498,70	R\$ 3.979,73

ANEXO

ANEXO IX TABELA DE REMUNERAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		R\$ 1,00	1,25	1,5	1,75
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 960,22	R\$ 1.200,28	R\$ 1.440,33	R\$ 1.680,39
2	1,04	R\$ 998,63	R\$ 1.248,29	R\$ 1.497,94	R\$ 1.747,60
3	1,09	R\$ 1.046,64	R\$ 1.308,30	R\$ 1.569,96	R\$ 1.831,62
4	1,14	R\$ 1.094,65	R\$ 1.368,31	R\$ 1.641,98	R\$ 1.915,64
5	1,19	R\$ 1.142,66	R\$ 1.428,33	R\$ 1.713,99	R\$ 1.999,66

6	1,25	R\$ 1.200,28	R\$ 1.500,34	R\$ 1.800,41	R\$ 2.100,48
7	1,32	R\$ 1.267,49	R\$ 1.584,36	R\$ 1.901,24	R\$ 2.218,11
8	1,41	R\$ 1.353,91	R\$ 1.692,39	R\$ 2.030,87	R\$ 2.369,34
9	1,50	R\$ 1.440,33	R\$ 1.800,41	R\$ 2.160,50	R\$ 2.520,58
10	1,53	R\$ 1.469,14	R\$ 1.836,42	R\$ 2.203,70	R\$ 2.570,99
11	1,56	R\$ 1.497,94	R\$ 1.872,43	R\$ 2.246,91	R\$ 2.621,40
12	1,59	R\$ 1.526,75	R\$ 1.908,44	R\$ 2.290,12	R\$ 2.671,81

ANEXO X**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 30 HORAS**

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		R\$ 1,00	1,05	1,10	1,15
1	1,00	R\$ 697,76	R\$ 732,65	R\$ 767,54	R\$ 802,42
2	1,04	R\$ 725,67	R\$ 761,95	R\$ 798,24	R\$ 834,52
3	1,09	R\$ 760,56	R\$ 798,59	R\$ 836,61	R\$ 874,64
4	1,14	R\$ 795,45	R\$ 835,22	R\$ 874,99	R\$ 914,76
5	1,19	R\$ 830,33	R\$ 871,85	R\$ 913,37	R\$ 954,88
6	1,25	R\$ 872,20	R\$ 915,81	R\$ 959,42	R\$ 1.003,03
7	1,32	R\$ 921,04	R\$ 967,10	R\$ 1.013,15	R\$ 1.059,20
8	1,41	R\$ 983,84	R\$ 1.033,03	R\$ 1.082,23	R\$ 1.131,42
9	1,50	R\$ 1.046,64	R\$ 1.098,97	R\$ 1.151,30	R\$ 1.203,64
10	1,53	R\$ 1.067,57	R\$ 1.120,95	R\$ 1.174,33	R\$ 1.227,71
11	1,56	R\$ 1.088,51	R\$ 1.142,93	R\$ 1.197,36	R\$ 1.251,78
12	1,59	R\$ 1.109,44	R\$ 1.164,91	R\$ 1.220,38	R\$ 1.275,85

ANEXO XI**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 30 HORAS**

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		R\$ 1,00	1,15	1,20	1,25
1	1,00	R\$ 704,16	R\$ 809,78	R\$ 844,99	R\$ 880,20
2	1,04	R\$ 732,33	R\$ 842,18	R\$ 878,79	R\$ 915,41
3	1,09	R\$ 767,53	R\$ 882,66	R\$ 921,04	R\$ 959,42
4	1,14	R\$ 802,74	R\$ 923,15	R\$ 963,29	R\$ 1.003,43
5	1,19	R\$ 837,95	R\$ 963,64	R\$ 1.005,54	R\$ 1.047,44
6	1,25	R\$ 880,20	R\$ 1.012,23	R\$ 1.056,24	R\$ 1.100,25
7	1,32	R\$ 929,49	R\$ 1.068,91	R\$ 1.115,39	R\$ 1.161,86
8	1,41	R\$ 992,87	R\$ 1.141,80	R\$ 1.191,44	R\$ 1.241,08
9	1,50	R\$ 1.056,24	R\$ 1.214,68	R\$ 1.267,49	R\$ 1.320,30
10	1,53	R\$ 1.077,36	R\$ 1.238,97	R\$ 1.292,84	R\$ 1.346,71
11	1,56	R\$ 1.098,49	R\$ 1.263,26	R\$ 1.318,19	R\$ 1.373,11
12	1,59	R\$ 1.119,61	R\$ 1.287,56	R\$ 1.343,54	R\$ 1.399,52

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:1CC35CC8**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE OBRAS EM
ANDAMENTO**

A prefeitura Municipal de Juara-MT faz saber a todos que interessar possa que segue o demonstrativo da priorização para obras em andamento e custos programados para conservação do patrimônio (LC. 101, ART. 45), conforme traz a tabela que segue.

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (LC. 101, ART. 45)					
ÓRGÃO	OBRA	CONVENIO	R\$ TOTAL	Percentual da Obra Executada	Data Prevista para Término
Ministério da Educação - FNDE	Pró-Infância construção	710.052/2008	R\$ 949.049,22	99,65%	20/8/2012
Ministério da Educação - FNDE	Pró-Infância construção	termo compromisso de PAC201517/2011	R\$ 1.300.000,00	15,00%	15/02/2013
Ministério da Saúde	Reforma dos PSF (Paranaguá e Alvorada)	Portaria 2.206 de 14/09/2011	R\$ 178.546,08	0,00%	30/12/2012
Ministério da Integração	Pavimentação e drenagem - Sta Cruz	412/2008	R\$ 2.061.860,00	70,20%	20/10/2012
Ministério da Integração	Rede de Água - Distrito de Paranorte	247.288-87/2007	R\$ 967.575,00	91,00%	15/11/212
Ministério do D.	Mutirão Arco verde	0308.882-81/2009	R\$ 102.041,00	75,00%	20/8/2012

Agrário					
Ministério das Cidades	Pavimentação - Jd. Califórnia	312.918-85/2009	R\$ 2.044.431,55	45,00%	5/11/2012
Ministério das Cidades	Pavimentação - Emenda Eliene 5.627.600,00	310.552-35/2009	R\$ 5.627.600,00	6,00%	15/11/2012
SINFRA/ M.Cidades	Pavimentação Bl. 01 - Rua Montevideu (Itapuã)	241.843-77/2007	R\$ 1.086.360,00	72,00%	10/10/2012
SINFRA	Pavimentação de Diversas Ruas da Cidade	092/2011	R\$ 1.225.000,00	0,00%	30/12/2012
SECITEC	Projeto de Lapidiação de Pedras	657143/2009	R\$ 212.820,01	0,00%	30/12/2012
Ministério das Cidades	Plano Municipal de Habitação	250.165-69/2008	R\$ 56.937,70	82,00%	15/7/2012
Ministério do Esporte	Vila Olímpica	243.262-90/2007	R\$ 1.837.500,00	68,00%	25/10/2012
SEDUC	Reforma e Ampliação José Dias	133/2009	R\$ 827.154,66	98,00%	20/6/2012
SEDUC	Reforma da Escola Lara	244/2010	R\$ 1.612.786,40	35,00%	15/12/2012
SEDUC	Ampliação da Escola Fracarolli	243/2010	R\$ 372.688,58	81,00%	5/10/2012
SINFRA	Pavimentação Sta. Cruz e Sta. Clara "B"	024/2009	R\$ 1.018.643,62	96,00%	10/9/2012
Ministério da Integração Nacional	Pavimentação Sta. Cruz e Sta. Clara "A1"	706013/2009	R\$ 1.044.380,73	35,00%	5/5/2013
INCRA	Recuperação de 113,5 km de estradas vicinais	017/2010	R\$ 2.600.000,00	27,00%	25/8/2012
INCRA	Construção de Estradas Vicinais	761696/2011	R\$ 1.200.000,00	0,00%	30/12/2012
Ministério do Esporte	Construção Centro Esportivo	329.261-14/2010	R\$ 1.000.000,00	0,00%	30/12/2012
MDA	Projeto Recompôr Viveiro	346.405-00/2010	R\$ 103.317,00	0,00%	30/12/2012
Ministério da Integração Nacional	Elaboração do Projeto Irrigação	755089/2010	R\$ 2.000.000,00	0,00%	30/12/2012

JOAQUIM TOLOVI JUNIOR

Eng. Civil e Seg. do Trabalho Crea 1202740502

JOSÉ ALCIR PAULINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Frasson

Código Identificador:ABD92C39**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012**

O DAES - Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína – MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com nos Incisos I e II e Parágrafo Único do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Gráficos e Técnicos em Engenharia, tendo como menor proposta apresentada a da Empresa Ariano Engenharia de Saneamento Ambiental Ltda ME, inscrita com o CNPJ de nº. 13.979.989/0001-79, no valor total de R\$ 4.178,80 (quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos). Juína/MT, 04 de Abril de 2012.

HAÉRCIO MATTEI

Diretor do Dadm

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:DFBA031C**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº. 004/2012

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizou Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite sob o nº. 004/2012 do Tipo “Menor Preço por Lote”, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações cujo objeto foi Aquisição de Hidrômetros, com Homologação em 26 de Abril de 2012 sagrando-se vencedora do certame a Empresa Lao Indústria Ltda com o CNPJ: 00.946.219/0001-88, com proposta no valor total de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais). Juína/MT, 26 de Abril de 2012.

JOÃO FERMINO DE SOUZA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:803A16C4

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 005/2012

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizou Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite sob o nº. 005/2012 do Tipo “Menor Preço”, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações cujo objeto foi Contratação de Empresa para Executar Perfuração de 01 (um) Poço Artesiano Tubular Profundo, com Homologação em 26 de Abril de 2012 sagrando-se vencedora do certame a Empresa Material Forte e Construtora Ltda, com o CNPJ: 10.505.889/0001-12, com proposta no valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Juína/MT, 26 de Abril de 2012.

JOÃO FERMINO DE SOUZA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:6ADE52CA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 021/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. **HAÉRCIO MATTEI**, Diretor Administrativo, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com as normas estabelecidas através da Portaria nº. 010/2011, para atuar como fiscal e verificar a correta execução Contrato Administrativo de nº. 005/2012, firmado entre esta Autarquia a Empresa Ariano Engenharia de Saneamento Ambiental Ltda ME, cujo objeto é a “Prestação de Serviços Gráficos e Técnicos em Engenharia”, firmado em 05 de Abril de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **19 de Março de 2012**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN

Diretor do Daes

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:75A13EAD

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 022/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. **VANDERLEY SILVA DOS PASSOS**, Encanador do DAES, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com as normas estabelecidas através da Portaria nº. 010/2011, para atuar como fiscal e verificar a correta execução Contrato Administrativo de nº. 006/2012, firmado entre esta Autarquia a Empresa Lao Indústria Ltda, cujo objeto é o Fornecimento de Hidrômetros, firmado em 26 de Abril de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **26 de Abril de 2012**.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN

Diretor do Daes

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:A8DF3E6D

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 023/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. **JOBELINO DAMIÃO DA CRUZ FILHO**, Operador de Bombas do DAES, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com as normas estabelecidas através da Portaria nº. 010/2011, para atuar como fiscal e verificar a correta execução Contrato Administrativo de nº. 007/2012, firmado entre esta Autarquia a Empresa Material Forte e Construtora Ltda, cujo objeto é a Perfuração de 01 (um) Poço Artesiano Tubular Profundo, firmado em 26 de Abril de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **26 de Abril de 2012**.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN

Diretor do Daes

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:C1044821

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012
CONTRATANTE: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA A ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT
CONTRATADO: ARIANO ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME
VALOR: R\$ 4.178,80 (quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 05/04/2012 à 04/05/2012
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº. 002/2012
DOTAÇÃO: 10.001.17.512.0076.2053.339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Gráficos e Técnicos em Engenharia.
 Juína/MT, 04 de Abril de 2012.

HERTON HOFFMANN
 Diretor do Daes

Publicado por:
 Haercio Mattei
Código Identificador:84B17F0F

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012
CONTRATANTE: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA A ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT
CONTRATADO: LAO INDÚSTRIA LTDA
VALOR: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 26/04/2012 à 31/12/2012
LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 004/2012
DOTAÇÃO: 10.001.17.512.0076.1248.339030000000 – Material de Consumo
OBJETO: Aquisição de Hidrômetros.
 Juína/MT, 26 de Abril de 2012.

HERTON HOFFMANN
 Diretor do Daes

Publicado por:
 Haercio Mattei
Código Identificador:BDD94FBE

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
CONTRATANTE: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA A ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA/MT
CONTRATADO: MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil novecentos reais).
VIGÊNCIA: 26/04/2012 à 25/06/2012
LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 005/2012
DOTAÇÃO: 10.001.17.512.0076.1246.449051000000 – Obras e Instalações
OBJETO: Perfuração de 01 (um) Poço Artesiano Tubular Profundo.
 Juína/MT, 26 de Abril de 2012.

HERTON HOFFMANN
 Diretor do Daes

Publicado por:
 Haercio Mattei
Código Identificador:04BFDA15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.263/2012.

Constitui Comissão de Certificação para verificar e atestar a regularidade do processo seletivo público realizado para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias antes da publicação da Emenda Constitucional n.º 51/2006, para fins de homologação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, a Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, a Resolução de Consulta n.º 67, de 13 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º CONSTITUIR a **Comissão de Certificação** para verificar e atestar a regularidade do Processo Seletivo Público realizado para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias antes da publicação da Emenda Constitucional n.º 51/2006, para fins de homologação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que será integrada pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

JOSÉ LAERCIO DE FARIAS	Conselho Municipal de Saúde
ANDRÉIA CLEBIANE BENITES DA SILVA	Departamento de Recursos Humanos
EDINEI SANTOS DA SILVA	Coordenadora do Programa da Atenção Básica
JOSELINA A. A. MORAES SOUSA	Conselho Municipal de Saúde
MARIA ANA MENDES	Conselho Municipal de Saúde

Art. 2.º O Secretário da Comissão de Certificação será escolhido entre os seus membros.

Art. 3.º A Comissão de Certificação, ora constituída, deverá iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual prazo, caso necessário, independente de memorando.

Art. 4.º Os membros da Comissão de certificação deverão exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos exigidos pelo interesse da administração, instruir o procedimento dentro dos que for necessário, e a final apresentar Parecer Conclusivo atestando pela regularidade ou não do Processo Seletivo Público realizado para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias antes da publicação da Emenda Constitucional n.º 51/2006, quer seja, se os Agentes foram submetidos a procedimentos de admissão precedidos de processo seletivo que observou os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5.º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Certificação deverá protocolar o Parecer Conclusivo no Departamento de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, para efeitos do art. 204, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 6.º Os membros da Comissão de Certificação não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de abril de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:AD1B94BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 100/2007

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2007.

Processo: Concorrência nº 002/2007

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual

Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Juína-MT

Contratado: Banco Bradesco S/A.

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Data de Assinatura: 27 de Março de 2012.

Vigência: 02/04/2012 a 02/04/2013

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:0E67F278

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2007**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2007.**

Processo: Concorrência nº 002/2007

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual

Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Juína-MT

Contratado: Banco Bradesco S/A.

Valor: Conforme disposto no item 2., da Cláusula II, do 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 100/2007.

Data de Assinatura: 27 de Março de 2012.

Vigência: 02/04/2012 a 02/04/2013

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:7C538D0E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012-TP.**

Objeto: Execução da Obra de **COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA** no Município de Juruena - MT

Abertura: Dia **15 de maio de 2012**, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de Julho, 360 – Centro Juruena/MT.

Preço Máximo: **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de Julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Juruena - MT, em 26 de abril de 2012.

LAERTE BAMBIL FLORES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:AAEB7C95

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de classificação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012** para **“EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA”**, onde participaram as empresas; FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA – CNPJ/MF nº 04.879.275/0001-06 e CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA – CNPJ/MF nº 03.604.341/0001-64, foram habilitadas. A comissão de licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

JUSCIMEIRA – MT, 23 DE ABRIL DE 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

Presidente da Cpl

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:12944044

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.342, 12 DE ABRIL DE 2012.**

Referenda decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Resolução do CMDCA nº 003/2012 e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 003/2012 que dispõe que dispõe sobre a celebração de convênio com a Associação dos Servidores Municipais de Lucas do Rio Verde – ASPM, através do projeto “Uma Jogada de Futuro” e com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, responsáveis pelo projeto “Equoterapia”, para repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as deliberações constantes na Ata nº 140 de 03 de abril de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam referendadas as decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrada na ata nº 140/2012, Resolução 003/2012, destinando por termo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para à **Associação dos Servidores Municipais de Lucas do Rio Verde – ASPM**, inscrita no **CNPJ nº 24.977.522/0001-06**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e para à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no **CNPJ nº 00.066.207/0001-69**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º Os representantes legais das entidades beneficiadas prestarão contas junto a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde da aplicação dos recursos recebidos em conformidade com o termo de convênio, plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, bem como com a Instrução Normativa nº 15/2008 do Controle Interno Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da formalização dos termos de convênios mencionados no artigo 1º deste Decreto, correrão a conta da dotação orçamentária nº **09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.90.39.00.00.999**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 12 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

MARIA SIDINIR BIF STECHERT
Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Mayara Lupatini Lazaroto
Código Identificador:3007CB6D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.343 , 17 DE ABRIL DE 2012.

Referenda decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Resolução do CMDCA nº 004/2012 e dá outras providências.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 004/2012 que dispõe sobre a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através do projeto “Educando para a Vida”, com o Instituto Padre João Peter com o projeto “Aprendizagem e Convivência”, com a Associação das Obras Sociais Reviver, responsáveis pelo projeto “Música para a Vida” e com a Associação de Preservação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado, através do projeto “Cultura Social”, para repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as deliberações constantes na Ata nº 141 de 10 de abril de 2012 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam referendadas as decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrada na ata nº 141/2012, Resolução 004/2012, destinando por termo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no CNPJ nº 00.066.207/0001-69, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o **Instituto Padre João Peter**, inscrito no CNPJ nº 24.976.946/0001-56, no valor de R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais), para à **Associação das Obras Sociais Reviver**, inscrita no CNPJ nº 09.350.197/0001-63, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e para à **Associação de Preservação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado**, inscrita no CNPJ nº 08.608.798/0001-60, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Os representantes legais das entidades beneficiadas prestarão contas junto a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde da aplicação dos recursos recebidos em conformidade com o termo de convênio, plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, bem como com a Instrução Normativa nº 15/2008 do Controle Interno Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da formalização dos termos de convênios mencionados no artigo 1º deste Decreto, correrão a conta da dotação orçamentária nº **09.003.0.0.08.243.0901.2043.3.3.50.43.00.00.999**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 17 de abril de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

MARIA SIDINIR BIF STECHERT
Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Mayara Lupatini Lazaroto
Código Identificador:CCEB8171

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 2025, DE 27 DE MARÇO DE 20122012

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelo Ministério de Minas e Energia através da Eletrobrás e a firmar contrato de financiamento com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – CEMAT.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, da Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras, mediante contrato de financiamento com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT.

Art. 2º Para atendimento das necessidades financeiras do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a realizar contrato de financiamento com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT, até o montante de R\$ 2.255.116,96 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos), destinados a execução do Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública Municipal de Lucas do Rio Verde.

Art. 3º Incluem-se neste montante de até R\$ 2.255.116,96 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos) os 75% (setenta e cinco por cento) de recursos advindos do fundo da Eletrobrás, específico e destinado ao Programa Reluz e, também, a parcela de contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) a ser realizada pela municipalidade.

Parágrafo único. Em garantia ao financiamento estabelecido neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer a vinculação de cotas partes da receita de arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, até o limite das obrigações do principal e do acessório do valor financiado, podendo autorizar a Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT a proceder retenções no repasse de tal receita para o cumprimento de obrigações inadimplidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º Para a efetivação do financiamento observar-se-ão as seguintes normas:

I - o valor especificado no artigo 2º será parcelado em sessenta meses, com juros de até 5% (cinco por cento) ao ano, mais 1,5% (um e meio por cento) ao ano de taxa de administração e 1% (um por cento) ao ano de reserva de comissão de crédito;

II - as obrigações assumidas no contrato de financiamento deverão ser liquidadas com recursos oriundos de dotação própria e específica do orçamento municipal.

Art. 5º O Poder Executivo consignará no orçamento anual e no plano plurianual do Município, durante o prazo estabelecido no inciso I do artigo 4º, dotações suficientes a amortização do principal e encargos financeiros do empréstimo contraído, resultante do cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 27 de março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayara Lupatini Lazaroto

Código Identificador:D1A9EE77

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012**

Objeto: Aquisição de material para uso na ampliação e reforma do Laboratório Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Dia:25/05/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 25/05/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. América do Sul Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 25 de maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 27 de abril de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:603438F9

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 081/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel) para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde .

Dia: 16 de Maio de 2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 13:30 horas, do dia 16 de Maio de 2012.

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, 2.500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000–Fone: 65 3549 8300/8325 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 treze horas e trinta minutos, do dia 16 de Maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 27 de abril de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:B9F5A8B2

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 079/2012**

Objeto:Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação de 02 (dois) cavalos mecânicos com carreta pipa para molhar os canteiros centrais do Município de Lucas do Rio Verde (MT).

Dia: 16/05/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 16/05/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 16 de Maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 27 de Abril de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:7275AF77

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
SRP Nº 003/2012**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **004/2012 SRP nº 003/2012**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Refeições Completas e Quentinhas Básicas, destinadas a funcionários e ou pessoas a serviço do Município de Marcelândia**, cuja abertura se deu no dia 26 de Abril de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: D. A. Ceron Restaurante-EPP no item 002 com o valor total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), R. V. S. Restaurante Ltda ME no item 001 com o valor total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Marcelândia MT, 26 de Abril de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:E27AB98C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 SRP Nº 004/2012**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **005/2012 SRP n.º 004/2012**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Botijões de Gás GLP – P13**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 26 de Abril de 2012, às 15h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta.

Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório.

Marcelândia MT, 26 de Abril de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:71691BE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2012**

O **Município de Marcelândia**, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que o edital Pregão Eletrônico nº 008/2012 com a finalidade de **Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre no Parque Beija-Flor, Parque Buritis e Praça do Distrito de Analândia do Norte**, foi retificado, a abertura foi prorrogada para o dia **10 de Maio de 2012 às 09h00min** (horário de Brasília). O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.cnm.org.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122.

Marcelândia, 26 de Abril de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:5C0CAC16

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP-021/2012

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no próximo dia **25 DE ABRIL DE 2012 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTE** de acordo com o edital nº. **031/2012**. Onde se consagrou vencedora a empresa **L R C BRUN & CIA LTDA**, com o valor de **R\$ 7.351,22**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 25 de Abril de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:0EC64CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PP- 022/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **25 DE ABRIL DE 2012 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT** de acordo com o edital nº. **032/2012**. Onde se consagrou vencedores às empresas **DENTAL REZENDE LTDA R\$ 4.389,00- DENTAL CENTRO OESTE LTDA com valor R\$ 2.175,00**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 26 de Abril de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:89F2E749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 079/2012

CONTRATO Nº. 079/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **EDSON PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de topógrafo, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento – Lote 01.

VALOR: **R\$ 24.160,00**

Vigência: 16/04/2012 à 16/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **03.001.04.122.0002.2002.3390.36.000 “028”**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:B771E421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 080/2012

CONTRATO Nº. 080/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: **JONAS BOM**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de operador de máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – Lote 02.

VALOR: **R\$ 16.920,00**

Vigência: 16/04/2012 à 16/12/2012

FONTE CÓD. GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.3390.36.000 “290”**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:FB3E30E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVENIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais e de material didático, de expediente e pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 10 de maio de 2012. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões e Licitações, Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação no e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br.

Nortelândia-MT, 26 de abril de 2012.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:ECE93D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 077/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2010

Contratante: Município de Nortelândia-MT

Contratado: Guiomar Luis Molossi-EPP – Construtora Molossi.

Objeto: O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 077/2010. A prorrogação do prazo do referido termo contratual se dará sem aplicação de reajuste de valor.

Assinatura: 10/04/2012.

Prazo de prorrogação: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do dia 21 de abril de 2012.

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:DE17EEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011

Concedente: Município de Nortelândia-MT

Conveniente: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2011, cujo objeto é a Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Valor: A prorrogação se dá sem reajuste de valores.

Dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0002.2007-3390.39.00.00.00

03.001.04.122.0004.2009-3390.39.00.00.00

04.001.10.301.0023.2178-3390.39.00.00.00

05.003.13.392.0017.2054-3390.39.00.00.00

06.001.08.244.0021.2039-3390.39.00.00.00

07.001.04.123.0008.2066-3390.39.00.00.00

08.001.20.122.0002.2072-3390.39.00.00.00

Assinatura: 06/04/2012

Vigência: 06-04-2012 a 05-04-2013

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:67BE1095

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: MARLY TEREZINHA FRITCHE

OBJETO: Monitora, para atender o Programa Sociais, em Nossa Senhora do Livramento-MT. Serviços de Convivência/Conviver/Urbano.

Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 2027– Manutenção Apoio a Pessoa Idosa – API

Reduzido: 115 Elemento: 08.244.0007.2027.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor Total: R\$: 1.702,40 (hum mil setecentos e dois Reais e quarenta Centavos), em 2 (duas) parcelas de R\$: 851,20 (oitocentos e cinquenta e um Reais e vinte Centavos)

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012. Vigência: 02/06/2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Contratante

MARLY TEREZINHA FRITCHE
Contratada

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:3E5EF263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: ENAILZA MARIA DE OLIVEIRA

OBJETO: Monitora, para atender o Programa PETI Urbano, em Nossa Senhora do Livramento-MT, execução de 40 horas semanais de serviços, na Sec. Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 414

Proj./Ativ.: 2046 Manutenção Apoio aos Programas Sociais - PETI

Elemento: 08.243.0091.2046.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor Total: R\$: 6.800,00 (seis mil e oitocentos Reais), em até 8(oito) parcelas de R\$: 850,00(oitocentos e cinquenta Reais)

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012 Vigência: 30/11/2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

ENAILZA MARIA DE OLIVEIRA

Contratada

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:FB81FF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 026/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA ALVES DE OLIVEIRA E CUNHA LTDA.

OBJETO: Locação de Veículos tipo Van, para o Transporte de Pacientes de hemodiálise do Município, Processo Administrativo nº 44/2012, que deu origem à Pregão Presencial nº 005/12.

Dotação Orçamentária: – Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, Reduzido: 174 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos Reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta Reais),

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012. Vigência: prazo de 10 (dez) meses

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

ALVES DE OLIVEIRA E CUNHA LTDA

Contratado

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:B2F34755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA ALVES DE OLIVEIRA E CUNHA LTDA.

OBJETO: Locação de Veículos tipo Van, para o Transporte de Pacientes de hemodiálise do Município, Processo Administrativo nº 44/2012, que deu origem à Pregão Presencial nº 005/12.

Dotação Orçamentária: – Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, Reduzido: 174 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos Reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta Reais),

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012. Vigência: prazo de 10 (dez) meses

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

ALVES DE OLIVEIRA E CUNHA LTDA

Contratado

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:D6FBCEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 030/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA R.M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA-ME

OBJETO: Execução de Serviços de Consultoria para Supervisão de Obras de Construção de duas Creches no Município, referente ao Termo de Compromisso PAC 201518/2011 e Convenio 700094/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento e o FNDE/MEC. Convite n.º 010/2012

Projeto Atividade: 2006– Manutenção SMECE
Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00.0

Reduzido: 251

Valor: R\$:29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos Reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta Reais)

Assinatura do Contrato: 09 de Abril de 2012 Vigência: prazo de 10 (dez) meses

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

R.M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - ME

Contratado

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:DD070AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 031/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de medicamentos nas quantidades, especificações, marca e valores constantes na tabela / licitação por Tomada de Preços nº 003/2012.

Valor Total: de até R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil Reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.052– Manutenção da Atenção Básica - PAB

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Código Reduzido: 172 Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais)

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades Hospitalar/Ambulatorial

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 214 Valor: 100.000,00 (cem mil Reais)

Serão pagos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO em 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos medicamentos, acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos medicamentos e com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura do Contrato: 09 de Abril de 2012 Vigência: 31 de dezembro de 2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Contratado

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:E81A46FO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de medicamentos nas quantidades, especificações, marca e valores constantes na tabela/licitação por Tomada de Preços nº 003/2012.

Valor Total: R\$ 228.711,20 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e onze Reais e vinte Centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades Hospitalar/Ambulatorial

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 214 Valor: R\$ 113.375,40 (cento e treze mil trezentos e setenta e cinco Reais e quarenta Centavos)

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.052– Manutenção da Atenção Básica - PAB

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 174 Valor: R\$ 115.335,80 (cento e quinze mil trezentos e trinta e cinco Reais e oitenta Centavos)

Serão pagos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO em 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos medicamentos, acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos medicamentos e com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura do Contrato: 09 de Abril de 2012 Vigência: 31 de dezembro de 2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratado

Publicado por:
Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:C689AB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de medicamentos nas quantidades, especificações, marca e valores constantes na tabela/licitação por Tomada de Preços nº 003/2012.

Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta Reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.052– Manutenção da Atenção Básica - PAB

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 172 Valor: 40.000,00 (quarenta mil Reais)

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades Hospitalar/Ambulatorial

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 214 Valor: 15.000,00 (quinze mil Reais)

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.050– Manutenção da Ações do Lab. de Anal. Clínica

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 205 Valor: 40.000,00 (quarenta mil Reais)

Unidade: Secretaria Municipal da Saúde

Projeto atividade: 2.051– Manutenção das Ações da saúde Bucal

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 166 Valor: 35.000,00 (trinta e cinco Reais)

Serão pagos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO em 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos medicamentos, acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos medicamentos e com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura do Contrato: 09 de Abril de 2012 Vigência: 31 de dezembro de 2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Contratado

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:66F36226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2012**

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA LF CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

OBJETO: Serviços de Engenharia para atender o departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura em suas Atribuições, modalidade Convite n.º 011/2012

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2032 – Manutenção do DAE

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.0

Reduzido: 72

Valor Total: R\$ 70.094,16 (setenta mil e noventa e quatro Reais e dezesseis Centavos), que serão pagos em 9 (nove) parcelas de R\$ 7.788,24 (sete mil setecentos e oitenta e oito Reais e vinte e quatro Centavos),

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012. Vigência: prazo de 09 (nove) meses

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

L.F.CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Contratado

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:AEB12F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 035/2012**

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: MARCIELE MARIA MUNIZ DE ALMEIDA

OBJETO: Monitora, para atender o Programa Sociais, em Nossa Senhora do Livramento-MT. Serviços de Convivência/Conviver/Urbano.

Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 2027– Manutenção Apoio a Pessoa Idosa – API

Reduzido: 115 Elemento: 08.244.0007.2027.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor Total: R\$: 1.702,40 (hum mil setecentos e dois Reais e quarenta Centavos), em 2 (duas) parcelas de R\$: 851,20 (oitocentos e cinquenta e um Reais e vinte Centavos)

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012. Vigência: 02/06/2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

MARCIELE MARIA MUNIZ DE ALMEIDA

Contratada

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:B6BA0B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2012**

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA SALLUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de Serviços de Consultoria para Supervisão de Obras de Construção de duas Creches no Município, referente ao Termo de Compromisso PAC 201518/2011 e Convenio 700094/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento e o FNDE/MEC.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2004 – Manutenção SMECE

Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00.0

Reduzido: 48

Valor Total: R\$: 175.355,54 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco Reais e cinquenta e quatro Centavos), que serão pagos em 09 (nove) parcelas de R\$: 17.535,55 (dezessete mil quinhentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e cinco Centavos), e mais 01(uma) de 17.535,59(dezessete mil quinhentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e nove Centavos)

Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2012 Vigência: 10 (dez) meses

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

SALLUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:3BCF55C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2009**

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

CONTRATADO: EMPRESA PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de Construção de 55 Unidades Habitacionais Morro Boa Vista II, neste Município. O Contrato original terá seu valor original constante do parágrafo primeiro da cláusula quinta, (R\$ 1.038.535,32 – um milhão e trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco Reais e trinta e dois Centavos), acrescido em mais R\$ 77.104,05 (setenta e sete mil, cento e quatro Reais e cinco Centavos), a título de reequilíbrio econômico financeiro com referência na segunda medição executada em 21/11/2011, no valor de R\$ 490.483,79. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Assinatura do Aditivo: 09 de abril de 2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:638A95D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2012**

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: LILIANE SILVA MATTOS

OBJETO: Serviços de Técnico Orientador Social para o Programa Projuvem, execução de 40 horas semanais, no local designado pela Secretaria de Assistência Social, em Nossa Senhora do Livramento-MT.

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 107

Proj./Ativ.: 2048– Manutenção do Projuvem

Elemento: 08.243.0091.2048.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Valor Total: R\$: 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais), em 2 (duas) parcelas, sendo 01(uma) parcela de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais), e a segunda parcela no valor de R\$: 750,00(setecentos e cinquenta Reais)
 Assinatura do Contrato: 16 de abril de 2012 Vigência: 31/05/2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Contratante

LILIANE SILVA MATTOS
 Contratada

Publicado por:
 Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:097CE9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 044/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA PRADO CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA- ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Executar Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família, PSF Urbano na Sede do Município com recursos Fundo Nacional de saúde, modalidade Convite n.º 008/2012.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 1018 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UNIDADES DE SAÚDE

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.0

Reduzido: 150

Valor Total: R\$ 136.017,58 (cento e trinta e seis mil e dezessete Reais e cinquenta e oito Centavos), que serão pagos conforme medições devidamente atestadas pelo fiscal da obra do Departamento de Engenharia do Município

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012 Vigência: 10 (dez) meses

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Contratante

PRADO CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA-ME
 Contratado

Publicado por:
 Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:53BE49F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 045/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESAPRADO CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: Engenharia para Construção de Creche Municipal Nilce Gomes da Silva, no Ribeirão dos Cocais, Tomada de Preços Nº 004/2012.

Dotação Orçamentária:

Rubrica: 309 – 12.365.0014.2012.4.4.9.0.51.00.0 (Creche) Valor: 75.956,29(setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis Reais e vinte e nove Centavos), as medições da obra serão quinzenais e os pagamentos efetuados conforme liberação do Convênio do Governo Federal mediante protocolo da Nota Fiscal na secretaria Municipal de finanças

Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2012 Vigência: 200 (duzentos) dias

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Contratante

PRADO CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA-ME

Contratado

Publicado por:
 Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:9C7F314B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 041/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: LUCIANA CARMO SILVA

OBJETO: Serviços de Monitoria, para atender o Programa Projovem PETI Rural, execução de 40 horas semanais, designado pela Sec. Assistência Social, em Nossa Senhora do Livramento-MT

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 414

Proj./Ativ.: 2046– Manutenção Apoio aos Programas Sociais - PETI

Elemento: 08.243.0091.2046.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Total: R\$: 7.022,00 (sete mil e vinte e dois Reais), em 8 (oito) parcelas de R\$: 877,75 (oitocentos e setenta e sete Reais e setenta e cinco Centavos).

Assinatura do Contrato: 02 de abril de 2012 Vigência: 30/11/2012

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Contratante

LUCIANA CARMO SILVA
 Contratada

Publicado por:
 Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:FF807149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 040/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: Empresa GGS Industria, Comercio e Serviços LTDA

OBJETO: aquisição de uniforme escolar para alunos da educação básica das redes públicas de ensino, o Edital de Pregão Eletrônico nº 96/2010.

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 250. 12.361.0016.2006.3.3.9.0.30.00.0

Valor Total: R\$: R\$ 28.120,00, (Vinte e oito mil e cento e vinte reais).

Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2012 Vigência: 13/04/2013

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 Contratante

GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Contratado

Publicado por:
 Rafael Magalhães Coelho
Código Identificador:861A80DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 046/2012

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

CONTRATADA: EMPRESA PRADO CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Betina Tavares na comunidade Rural do Figueiral, Tomada de Preços nº004/2012.

Dotação Orçamentária:

Rubrica: 278 – 12.361.0016.2011.4.4.9.0.51.00.0 (Escola) Valor: 217.308,79(duzentos e dezessete mil trezentos e oito Reais e setenta e nove Centavos).

As medições da obra serão quinzenais e os pagamentos efetuados conforme liberação do Convênio do Governo Federal mediante protocolo da Nota Fiscal na secretaria Municipal de finanças.
Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2012 Vigência: 200 (duzentos) dias

ZENILDO PACHECO SAMPAIO

Contratante

PRADO CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA ME

Contratado

Publicado por:

Rafael Magalhães Coelho

Código Identificador:567FDA9B

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 742/2012

Súmula: Dispõe sobre o processo de efetivação dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os Documentos Públicos Municipais que serão considerados para efeito de comprovação da Seleção Pública prevista no Parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51/06, da Lei Federal nº 11.350/06.

§ 1º - A realização de Seleção Pública exigida na Emenda Constitucional e na Lei Municipal Nº 530/2007, deve ser certificada pela Comissão de Certificação Instituída pelo Decreto do Prefeito formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando, prioritariamente, como documento público oficial para efeito de comprovação certame:

I – Edital publicado em jornais de grande circulação ou diário oficial, convocando para o processo seletivo público;

II – Relação de aprovados publicados em jornal de grande circulação ou diário oficial;

§ 2º - Na inexistência dos documentos referidos no parágrafo anterior, para o convencimento da Comissão Certificadora, poderão ser considerados outros meios probatórios, entre os quais a exibição de um ou mais dos seguintes documentos:

I – Declaração de Gestores Públicos, á época das seleções, com firma reconhecida em cartório e termo de responsabilidade sobre as informações, quanto á realização do certame e á relação de candidatos;

II – Matérias publicados em jornais de grande circulação, em como informativos editados pelo Secretaria Municipal de Saúde, noticiando a realização de seleção pública e/ou conclusão de treinamentos;

III – Comunicado convocando os candidatos e/ou agentes para participarem de seleção e/ou treinamentos;

IV – Convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Nova Bandeirantes, para implantação do Programa de Agentes Comunitário de Saúde – PACS.

V – Documento ou publicação da Secretaria Municipal de Saúde comunicando aprovação dos candidatos selecionados;

VI – Certificado de conclusão de curso específico para capacitação e/ou exercício da atividade;

VII – Relações de classificados da época, que possuam timbre ou data de carimbo;

§ 3º - Para convencimento da existência da aprovação na Seleção Pública de que trata esta Lei, a Comissão de Certificação poderá fazer as sindicâncias necessárias, inclusive inquirir testemunhas e solicitar outros documentos úteis à formação da sua convicção.

§ 4º - A comprovação da aprovação em Seleção Pública, nos casos de falta dos documentos previstos no §1º, será apreciada pela Comissão de Certificação a luz dos documentos apresentados na forma do §2º que emitirá parecer técnico específico com os fundamentos justificados do convencimento da existência da aprovação na seleção.

§ 5º - Na aplicação da presente Lei, levar-se-á em conta a dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho, o instrumento da ponderação, os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Bandeirantes-MT, 24 de abril de 2.012

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:51ECB26D

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 042/2012

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Nº 016/2012, devido estar caracterizada a Situação de Emergência.

Valdir Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Município de Nova Bandeirantes, esta em situação de emergência, e conforme o Art. 4º do Decreto nº 016/2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Decreto Nº 016/2012 de 23 de janeiro de 2012, por mais 90(noventa) dias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 23 de abril de 2012.

Nova Bandeirantes-MT, 20 de abril de 2.012.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:C0750D0F

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2012, cujo objeto é **contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, para atuação junto ao Centro de Saúde e Postos de Saúde, do Município de Nova Guarita – MT**, com data prevista para abertura no dia **14/05/2012**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha

Tempo), em Nova Guarita – MT, ou através do Telefone (66) 3574-1404 no horário das 08:00 hs as 11:00 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, sendo que o edital deverá ser adquirido e examinado de forma presencial.

Nova Guarita – MT, 26 de Abril de 2012.

EUZANETE FARIAS DOS SANTOS ROSA

Presidenta da Cpl

Publicado por:

Yana Maria Marcon

Código Identificador:1A6C2CD1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2012

EMENTA: HOMOLOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 001/2012, QUE DISPÕE SOBRE ROTINAS DE TRABALHO A SEREM OBSERVADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS).

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI,

DECRETA:

Art. 1º As manutenções preventivas e corretivas do sistema de serviços gerais (contratação de serviços terceirizados) obedecerão aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº 001/2012, aprovada por este decreto.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através de Instruções Normativas confeccionadas pela Unidade de Controle Interno e pelo Sistema de Serviços Gerais e aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 25 DE ABRIL DE 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG 001/2012

Versão: 01

Aprovação em: 25/04/2012

Ato de Aprovação: Decreto nº 032/2012

Unidade Responsável: Sistema de Serviço Gerais.

I) DOS OBJETIVOS

1) Disciplinar os Procedimentos e Condições para o bom funcionamento do Sistema de Serviços Gerais para que não venha ocorrer irregularidades e ilegalidades à Unidade competente, envolvendo todas as áreas da administração Direta e Indireta, conforme planejamento e metodologia de trabalho, objetivando aferir

a observância aos procedimentos de controle de forma padronizada e, se for o caso, aprimorá-los.

2) Aperfeiçoar os procedimentos do Sistema de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, disciplinando normas de Procedimentos do dia a dia de cada funcionário, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas;

3) Considerando o relevante interesse do Município em otimizar seus sistemas integrados de gestão e controle, a normativa que se apresenta vem recomendar procedimentos para o Sistema de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – MT;

4) Realizar controle preventivo, possibilitando a realização de todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação de Sistema de Serviços Gerais, contribuindo para que não se cometam falhas e ilegalidades.

5) Otimizar os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, disciplinando normas gerais para o Sistema de Serviços Gerais, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.

II) DOS CONCEITOS

1) TCE – MT: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III) DA BASE LEGAL

1) Constituição Federal em geral e especificamente os art. 37, art. 70, art. 165, incisos I, II e III;

2) Lei Federal nº. 8.429 de 02 de junho de 1992, que dispõe as sanções aplicáveis aos agentes Públicos nos casos de enriquecimentos ilícitos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional das outras providências;

3) Lei Complementar nº 269/2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso e da outras providências;

4) Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, que Institui o regimento do Tribunal de Contas nos termos da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso;

5) Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal;

6) Resolução 01/2007, que aprova “Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública” estabelece Prazos e da outras providências;

7) Lei Municipal de criação do Controle Interno Lei 439/2007, de 21 de Março de 2007, além da **Lei Municipal 465/2007**, que cria e aprova os Sistemas Administrativos das Rotinas e procedimentos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia em obediência a resolução 01/2007 do TCE/MT e da outras providências;

IV) . RESPONSABILIDADES

1) Da Unidade Responsável

1.1) Entende-se por Unidade responsável por esta Instrução Normativa a Unidade Central do Sistema Administrativo (Sistema de Serviços Gerais), na qual tem as seguintes atribuições entre outras que fizerem necessárias nos termos legais:

a) Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

b) Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação de controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

c) Gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, controle, orientação e coordenação dos serviços do Sistema Serviços Gerais;

d) Assumir responsabilidade pelo fornecimento de informações a Controladoria Geral de Controle Interno;

e) Determinar e chefiar as atividades do Sistema de Serviços Gerais, entre outras atividades afins;

f) Encaminhar as informações a Controladoria Geral de Controle Interno quando solicitado.

g) Distribuir tarefas sobre as rotinas de trabalhos a ser executado no Sistema Serviços Gerais as unidades executoras;

h) Planejar, orientar e assegurar as atividades de rotinas do Sistema Serviços Gerais;

i) Coordenar os trabalhos do Sistema de Serviços Gerais de forma eficiente, propondo e implantando melhorias, com definições de políticas de desenvolvimento de pessoal na administração direta e indireta do Município de Nova Marilândia.

2) Das Unidades Executoras

2.1) Entende-se por Unidade Executora dessa Instrução Normativa todas as Secretarias, Departamento, Setores, Seção, vinculados ao Sistema Serviços Gerais, na qual, terá as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

a) Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;

b) Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

c) Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

d) Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos;

e) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

f) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

3) Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno

3.1) Entende-se por Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno **a controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal**, na qual, tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias dentro dos termos legais:

a) Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

b) Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SSG, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles;

c) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

d) Informar por escrito, ao Chefe do Poder Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos;

e) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

V) DOS PROCEDIMENTOS

1) Na especificação das rotinas

a) Definição da centralização, no caso da Administração Direta, no Departamento de Serviços Gerais (ou equivalente), ou unidade semelhante nas entidades da Administração Indireta, da responsabilidade pelo planejamento e pelas contratações de serviços de apoio que se fizerem necessários para a toda a organização, à exceção das Secretarias de Educação e de Saúde (avaliar a conveniência local) e das situações específicas das unidades usuárias, as quais deverão ser tipificadas nessa Instrução Normativa;

b) Definição da centralização, no caso da Administração Direta, no Departamento de Serviços Gerais (ou equivalente), ou unidade semelhante nas entidades da Administração Indireta, da responsabilidade pelo gerenciamento dos contratos de sua competência, conforme definidos no item anterior, com a manutenção do arquivo dos instrumentos contratuais;

c) Procedimentos, critérios e prazo para a elaboração das programações de contratações de serviços de terceiros, com encaminhamento à Secretaria de Planejamento da Gestão (ou equivalente) para fins de subsidiar o processo de planejamento e orçamento;

d) Procedimentos, critérios e prazo para a elaboração das programações de contratações de serviços de terceiros com encaminhamento para o Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), para fins de programação das licitações;

e) Condições e análise a serem efetuadas previamente ao encaminhamento da requisição para nova contratação de serviços de apoio, incluindo a elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica, com demonstração da relação X benefício, e a existência de previsão de dotação orçamentária suficiente;

f) Condições e aspectos a serem avaliados previamente ao encaminhamento de requisição de contratação que caracterize ampliação dos serviços de apoio já existentes, incluindo a existência de previsão de dotação orçamentária suficiente;

g) Verificação prévia, em ambas as situações, se a contratação será enquadrada na condição de “terceirização de mão-de-obra” a que se refere o parágrafo 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme critério a ser estabelecido nesta Instrução Normativa de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado;

h) Verificação prévia, no caso do enquadramento mencionado acima, do impacto dos gastos na composição do percentual de despesas com pessoal;

i) Especificação dos elementos a serem fornecidos e dos documentos a serem anexados a serem apresentados pelas empresas prestadoras de serviços, no início e no decorrer da execução do contrato, para cada tipo de serviço;

j) Procedimentos para a fiscalização dos serviços e documentos a serem gerados/exigidos para comprovação de sua execução;

k) Ocorrências que devem ser comunicadas internamente e ao contratado;

l) Procedimentos e documentos necessários para configurar a liquidação da despesa e encaminhamento ao Departamento de Contabilidade;

m) Procedimentos e medidas administrativas a serem adotadas junto aos prestadores de serviços, nos casos da constatação de irregularidades ao longo da execução do contrato ou no seu faturamento;

n) Prazos, ações e elementos necessários para o encaminhamento de solicitações de aditamento contratual;

o) Especificação das articulações a serem mantidas com o Departamento de Patrimônio (ou equivalente), objetivando prover os bens imóveis de serviços de vigilância e segurança patrimonial;

p) Procedimentos, critérios e periodicidade para análise de relação X benefícios dos serviços executados por terceiros, comparativamente em relação à utilização de pessoal do quadro próprio.

2) Na especificação dos procedimentos de controle

a) Verificação, previamente ao encaminhamento da requisição de contratação ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), sobre o cumprimento das condições estabelecidas e existência das análises e do estudo de viabilidade técnica e econômica, das aprovações, observância das demais exigências estabelecidas nesta Instrução Normativa, tanto para novas contratações como nas ampliações dos serviços;

b) Verificação sistemática sobre o cumprimento de todas as condições estabelecidas nos contratos e seus aditivos;

c) Verificação sistemática da existência de subcontratações, e se estão autorizadas e conforme o contrato.

d) Revisão, antes do encaminhamento para pagamento, de todos os documentos comprobatórios da realização dos serviços e de sua fiscalização, conforme definidos nesta Instrução Normativa, e demais documentos inerentes à liquidação da despesa, em especial quanto à exatidão no preenchimento – razoabilidade dos quantitativos e valores – identificação dos responsáveis e aprovação por quem de direito;

e) Verificação da exatidão das retenções inerentes a encargos sociais e tributos devidos sobre os pagamentos;

f) Verificação da adoção dos procedimentos e das medidas administrativas junto aos prestadores de serviços, prevista na Instrução Normativa, nos casos de constatação de irregularidades ao longo da execução dos contratos ou no seu faturamento;

g) Verificação da existência da análise periódica da relação custo X benefícios dos serviços executados por terceiros, comparativamente em relação à utilização de pessoal do quadro próprio.

VI) PROCESSO ADMINISTRATIVO

1) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas.

1.1) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa de acordo com a lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

1.3) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo de 30 (Trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) dias.

1.4) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do poder executivo, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

1.5) Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores.

1.6) O chefe de poder executivo decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo.

VII) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A Controladoria Interna jamais poderá disponibilizar um Relatório de Auditoria a algum outro servidor que não seja o responsável pelo respectivo órgão auditado;

2) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

3) Fundamentado nesses termos e com o intuito de cumprir com os requisitos obrigatórios do TCE/MT em remessa de documentos o Sistema de Controle Interno estabelece a presente Instrução Normativa na prática de suas atividades;

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Marilândia - MT, 25 de Abril de 2012

ANDRÉ LUIZ BUENO FIGUEIRA

Controlador Interno

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:BB6D9893

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2012

EMENTA: HOMOLOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG Nº 002/2012, QUE DISPÕE SOBRE ROTINAS DE TRABALHO A SEREM OBSERVADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS (CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS).

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI,

DECRETA:

Art. 1º As manutenções preventivas e corretivas do sistema de serviços gerais (conservação e manutenção das edificações públicas) obedecerão aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº 002/2012, aprovada por este decreto.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no

que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através de Instruções Normativas confeccionadas pela Unidade de Controle Interno e pelo Sistema de Serviços Gerais e aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI - prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, AOS 25 DE ABRIL DE 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG 002/2012

Versão: 01

Aprovação em: 25/04/2012

Ato de Aprovação: Decreto nº 033/2012

Unidade Responsável: Sistema de Serviço Gerais.

I) DOS OBJETIVOS

1) Disciplinar os Procedimentos e Condições para o bom funcionamento do Sistema de Serviços Gerais para que não venha ocorrer irregularidades e ilegalidades à Unidade competente, envolvendo todas as áreas da administração Direta e Indireta, conforme planejamento e metodologia de trabalho, objetivando aferir a observância aos procedimentos de controle de forma padronizada e, se for o caso, aprimorá-los.

2) Aperfeiçoar os procedimentos do Sistema de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, disciplinando normas de Procedimentos do dia a dia de cada funcionário, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas;

3) Considerando o relevante interesse do Município em otimizar seus sistemas integrados de gestão e controle, a normativa que se apresenta vem recomendar procedimentos para o Sistema de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia – MT;

4) Realizar controle preventivo, possibilitando a realização de todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação de Sistema de Serviços Gerais, contribuindo para que não se cometam falhas e ilegalidades.

5) Otimizar os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, disciplinando normas gerais para o Sistema de Serviços Gerais, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.

II) DA BASE LEGAL

1) Constituição Federal em geral e especificamente os art. 37, art. 70, art. 165, incisos I, II e III;

2) Lei Federal nº. 8.429 de 02 de junho de 1992, que dispõe as sanções aplicáveis aos agentes Públicos nos casos de enriquecimentos ilícitos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional das outras providências;

3) Lei Complementar nº 269/2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso e da outras providências;

4) Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, que Institui o regimento do Tribunal de Contas nos termos da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso;

5) Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal;

6) Resolução 01/2007, que aprova “Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública” estabelece Prazos e da outras providências;

7) Lei Municipal de criação do Controle Interno Lei 439/2007, de 21 de Março de 2007, além da **Lei Municipal 465/2007**, que cria e aprova os Sistemas Administrativos das Rotinas e procedimentos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia em obediência a resolução 01/2007 do TCE/MT e da outras providências;

III) RESPONSABILIDADES

1) Da Unidade Responsável

1.1) Entende-se por Unidade responsável por esta Instrução Normativa a Unidade Central do Sistema Administrativo (Sistema de Serviços Gerais), na qual tem as seguintes atribuições entre outras que fizerem necessárias nos termos legais:

- a)** Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;
- b)** Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação de controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
- c)** Gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, controle, orientação e coordenação dos serviços do Sistema Serviços Gerais;
- d)** Assumir responsabilidade pelo fornecimento de informações a Controladoria Geral de Controle Interno;
- e)** Determinar e chefiar as atividades do Sistema de Serviços Gerais, entre outras atividades afins;
- f)** Encaminhar as informações a Controladoria Geral de Controle Interno quando solicitado.
- g)** Distribuir tarefas sobre as rotinas de trabalhos a ser executado no Sistema Serviços Gerais as unidades executoras;
- h)** Planejar, orientar e assegurar as atividades de rotinas do Sistema Serviços Gerais;
- i)** Coordenar os trabalhos do Sistema de Serviços Gerais de forma eficiente, propondo e implantando melhorias, com definições de políticas de desenvolvimento de pessoal na administração direta e indireta do Município de Nova Marilândia.

2) Das Unidades Executoras

2.1) Entende-se por Unidade Executora dessa Instrução Normativa todas as Secretarias, Departamento, Setores, Seção, vinculados ao Sistema Serviços Gerais, na qual, terá as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias nos termos legais:

- a)** Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualizações;
- b)** Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- c)** Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- d)** Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos;
- e)** Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;
- f)** Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

3) Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno

3.1) Entende-se por Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno a **controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal**, na qual, tem as seguintes atribuições entre outras que se fizerem necessárias dentro dos termos legais:

- a)** Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- b)** Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SSG, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles;

- c)** Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;
- d)** Informar por escrito, ao Chefe do Poder Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos;
- e)** Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

IV) DOS PROCEDIMENTOS

1) Na especificação das rotinas

- a)** Critérios, prazos e procedimentos para a programação anual das manutenções a serem efetuadas;
- b)** Articulações a serem mantidas com o Departamento de Patrimônio (ou equivalente) para a obtenção de informações a respeito de novas incorporações de bens imóveis e de necessidades de manutenções;
- c)** Regras e condições para a contratação de serviços de terceiros, destinados à manutenção de edificações, mediante encaminhamento de requisição ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente);
- d)** Critérios, prazos e procedimentos para a projeção dos quantitativos e valores anuais dos materiais destinados à conservação e manutenção das edificações, assim como das contratações de serviços de terceiros, para fins de programação orçamentária e de desembolso financeiro, e a ser encaminhada ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente) para fins de programação das licitações;
- e)** Procedimento a serem observados pelas diversas unidades das administrações diretas e indiretas, como usuárias de edificações públicas, para a solicitação ao Departamento de Serviços Gerais (ou equivalente), de serviços de manutenção;
- f)** Articulações a serem mantidas com o Departamento de Obras (ou equivalente), objetivando a utilização de seus servidores na execução de responsabilidade do Departamento de Serviços Gerais (ou equivalente), em situações que especifique;
- g)** Procedimentos para o gerenciamento dos contratos de prestações de serviços de conservação ou manutenção de edificações públicas, sua fiscalização e condições para a liquidação das despesas;
- h)** Procedimentos, prazos e registro das inspeções pós-execução dos serviços, executados com o pessoal próprio ou através de terceiros;
- i)** Critérios, prazos e procedimentos para a elaboração e encaminhamento do relatório a que se refere o parágrafo único do art. 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) Na especificação dos procedimentos de controle

- a)** Verificação, previamente ao encaminhamento ao Departamento de Compras e Licitações (ou equivalente), da requisição para contratação de serviços de manutenção, em relação à observância das condições, aprovações e demais exigências estabelecidas nesta Instrução Normativa;
- b)** Verificação sistemática sobre o cumprimento de todas as condições estabelecidas nos contratos e seus aditivos;
- c)** Verificação sistemática da existência de subcontratações, e se estas estão autorizadas e conforme contrato;
- d)** Revisão, antes do encaminhamento para pagamento, de todos os documentos comprobatórios da realização dos serviços e de sua fiscalização, conforme definidos nesta Instrução Normativa, e demais documentos inerentes à liquidação da despesa, em especial quanto à exatidão no preenchimento – razoabilidade dos quantitativos e valores – identificação dos responsáveis e aprovação por quem de direito;
- e)** Verificação da adoção dos procedimentos e das medidas administrativas junto aos prestadores de serviços, previstas nesta Instrução Normativa, nos casos de constatação de irregularidades ao longo da execução dos contratos ou no seu faturamento;
- f)** Verificação da existência da registro das inspeções pós-execução dos serviços, executados com o pessoal próprio ou através de terceiros;
- g)** Controle sobre o cumprimento dos prazos contratuais e do vencimento dos contratos de serviços de duração continuada.

VI) PROCESSO ADMINISTRATIVO

- 1)** O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas.

1.1) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa de acordo com a lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

1.3) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo de 60 (Sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) dias.

1.4) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do poder executivo, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

1.5) Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores.

1.6) O chefe de poder executivo decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo.

VII) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A Controladoria Interna jamais poderá disponibilizar um Relatório de Auditoria a algum outro servidor que não seja o responsável pelo respectivo órgão auditado;

2) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

3) Fundamentado nesses termos e com o intuito de cumprir com os requisitos obrigatórios do TCE/MT em remessa de documentos o Sistema de Controle Interno estabelece a presente Instrução Normativa na prática de suas atividades;

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Marilândia - MT, 25 de Abril de 2012

ANDRÉ LUIZ BUENO FIGUEIRA

Controlador Interno

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:23C82BB5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 034/2012

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30/04/2012 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.

JUVENAL ALEXANDRA DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 30/04/2012 no município de Nova Marilândia, Prolongando o *Feriado do dia 01 de Maio*.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, deverá implantar para o dia (30/04 2012), o sistema de plantão a fim de não causar prejuízo à população do nosso município.

Art. 3º - O presente **Decreto** terá efeito para todos os órgãos ligados à administração pública municipal.

Parágrafo único – Não haverá prejuízo para o interesse público, aos servidores municipais, nem para os contribuintes em geral, em face do presente Decreto.

Art. 4º. – Os órgãos da administração pública municipal, retornarão as suas atividades normais no dia 02/05/2012 no horário normal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, EM 26 DE ABRIL DE 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:2F64D311

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 14/2012

PREGÃO: Nº 16/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 09 (NOVE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa VALDECIR MEDEIROS - ME, CNPJ 00.087.227.0001-16, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **de 09 (nove) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM).

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

3.2. As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM DE DESCONTO
01	Maior desconto sobre o fornecimento de peças genuínas para veículos médios (microônibus, ônibus, caminhão e etc.) base de preços sistema AUDATEX.	20% (vinte por cento)
02	Maior desconto sobre o fornecimento de peças primeira linha para veículos médios (microônibus, ônibus, caminhão e etc.) base de preços pesquisa de mercado.	20% (vinte por cento)

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Todas as obrigações constantes no EDITAL.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Conforme item 18 do EDITAL.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. Todas as incidências constantes no EDITAL.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Todas as penalidades constantes no EDITAL.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 16/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma

via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 20 de Abril de 2012.

Município de Nova Maringá VALDECIR MEDEIROS - ME

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Contratante

VALDECIR MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 330.688.879.68

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES
CPF: 667.623.161.15

Publicado por:
Diego Liesch Dala Riva
Código Identificador:87C0F013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025-2012

DECRETO Nº. 025/2012/GAPRE

Súmula: “Declara ponto facultativo e horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, e da outras providências”.

O prefeito de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, **Oscar José de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que no dia **01 de Maio comemora-se o Dia Mundial do Trabalho;**

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **30 de Abril de 2012, Segunda-Feira**, retornando ao expediente de trabalho normal dia 02 de Maio de 2012, Quarta-Feira, nas repartições públicas do Município de Nova Maringá/MT.

Art. 2º - Órgãos cujos serviços são considerados essenciais quais sejam: **Saúde, Obras e Serviços Públicos e Comissão Permanente de Licitação**, funcionarão com número reduzido de servidores a critério dos secretários das respectivas secretarias.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Maringá/MT, 26, de Maio de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:930578A9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2012

Eu, **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 20/2012**, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNIO E SOLDA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas

a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedoras do certame licitatório as empresas **FARIA ROSSETO E ROSSETO LTDA ME**, CNPJ: 08.694.422/0001-16 no valor total de R\$ 59.463,88 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) e **TORNEARIA GONÇALVES LTDA ME**, CNPJ: 01.949.241/0001-14 no valor de R\$ 128.347,75 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e determino que se tome as devidas providências para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Nova Monte Verde-MT, 26 de abril de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:C34F8309

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO - A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum torna publico: Pregão Presencial nº 003/2012. Objeto: Contratação de Serviços de Higienização com Material Incluso. Tipo: Menor Preço Global – Data de abertura: 14/05/2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. das Arapongas, Nº.1384 N - Centro - Nova Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação ou pelo e-mail compras@uninova.edu.br, ou telefone ** 65 3308 2010 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum – MT, 26 de abril de 2012 .

SERGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:7C2BE6D7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: contratação de serviços de Roçada, dessecagem e amontoamento de entulhos nos lotes baldios da cidade de Nova Mutum, data de abertura: 24.04.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa **MARCELINO MEOTTI ME**, CNPJ – 05.939.663/0001-90, VALOR R\$ 135.000,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:1915526C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de camisetas, aventais, botinas e materiais de higiene pessoal, cuja abertura deu-se no dia 17 de abril de 2012, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou– se vencedora as seguintes empresas: Lote 01 - Itens 01 e 02 **MARCIA TAFFAREL SFREDO ME**, CNPJ – 10.227.219/0001-81, VALOR R\$ 2.900,00, item 03 - **SONIA POMPERMAYER ME**, CNPJ – 04.494.844/0001-97, VALOR R\$ 2.048,64, Lote 02 – Item 02 - **SONIA POMPERMAYER ME**, CNPJ – 04.494.844/0001-97, VALOR R\$

4.000,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:A43C95F4

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção motoniveladora FIATALLIS FG 170 e FIAT/STRADA, data de abertura: 20.04.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA EPP, CNPJ – 04.297.306/0001-02, VALOR R\$ 15.540,52.Nova Mutum/MT, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:70BFF96A

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de marmitas, data de abertura: 20.04.2012 às 10:00 horas, do qual foi vencedora dos itens 01 e 02 a empresa DAIANE MATOS, CNPJ – 10.593.738/0001-63, VALOR TOTAL R\$ 25.600,00. A representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos Nova Mutum/MT, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:54A8ECF7

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorizações e iluminação, para realizações e eventos, reuniões e palestras, data de abertura:26.04.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora dos itens 01 a 10 a empresa: MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ – 13.298.910/0001-44, totalizando R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais). O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:BFEF7C4A

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012

Objeto: Contratação de serviços de pessoa física de consultoria jurídico-administrativa, nas diversas áreas de atividades do Município e orientação jurídica em relação à Fundação Mutuense de Saúde em decorrência do Acórdão n.º 700/2007 do TCE-MT, outros serviços

que, por sua natureza estejam compreendidos no universo do objeto. Tipo: Menor preço por Global - Data de Abertura: 11 de maio de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:F404D7AC

PREFEITURA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2012

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM,através da Comissão Permanente de Licitações, CONVIDAas empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado. A abertura do certame será no dia01 de junho de 2012, às 08:00, em sua sede à Avenida Mutum n° 1.250N, Centro, Nova Mutum-MT, na sala de Licitação. O Edital e anexos deverá ser retirado junto ao departamento de licitação ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 26 de abril de 2012.

CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:B2C01D3B

PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo N.º 120/2012 e dispensa n º 017/2012, o qual trata da Aquisição de uma área de terras de 20 Há (vinte hectares) a ser desmembrado da matrícula nº. 13.778 do CRI de Nova Mutum-MT, com base no Art. 1º da Lei Nº 1.539, de 14 de Abril de 2012, e inciso X Art.24 da lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 26 de Abril de 2012.

LIRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:153BF60F

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012

CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012

TIPO:.....Prestação de Serviços

CONTRATANTE:.....Câmara Municipal de Nova Olímpia - MT

CONTRATADA:.....Degraus Pub. Ltda ME

OBJETO:.....Propaganda e Publicidade.

VALOR:.....Valor Mensal de R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO:.....01.00200.01.031.0010.2002

3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA:....23 de abril de 2012

VIGÊNCIA:.....Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012

SIGNATÁRIO:.....Marina Martins Salvador Gonçalves

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELIENE GOMES SANTOS DE MORAES

Presidente

CAMILA APARECIDA DE LIMA

Secretária

MANOEL PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

Membro

Publicado por:

Valdino Carlos Rodrigues

Código Identificador:6E23A0CD

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 02

O PREFEITO MUNICIPAL E O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA do Processo Seletivo Público n.º 001/2012 do Município de Nova Olímpia - MT, no uso de suas atribuições, torna público que foi realizada a RETIFICAÇÃO do EDITAL n.º 001/2012 supracitado:

Art. 1.º - Fica Retificado o item 8 das modalidades das provas do processo seletivo público EDITAL n.º 001/2012, referente a realização das entrevistas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8 MODALIDADES DAS PROVAS

O Processo Seletivo público, objeto deste edital será constituído de PROVAS ESCRITAS (objetivas) e TÍTULOS, **ENTREVISTA (para o cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate de endemias).**

LEIA-SE:

8 MODALIDADES DAS PROVAS

O Processo Seletivo público, objeto deste edital será constituído de PROVAS ESCRITAS (objetivas) e TÍTULOS. **ENTREVISTA somente para o cargo de agente comunitário.**

Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo alteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2012 referente à entrevista, conforme citado acima.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2012. Este Edital Complementar 02 do Processo Seletivo Público 001/2012 supracitado entra em vigor na data de sua publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Olímpia - MT, 25 de abril de 2012.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

RUTE SOARES DA SILVA

Presidente da Comissão

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro

Código Identificador:3548D23A

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO N.º 2729/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT

Contratado: ROSELEI KURZ GOMES

Cargo/Função: Professora

Vencimento Mensal: 1.109,57 (Um mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 02/04/2012 e o final 18/12/2012

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:39217F45

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO N.º 2728/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT

Contratado: ODILENE MARIA FERNANDES

Cargo/Função: Professora

Vencimento Mensal: 1.109,57 (Um mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 02/04/2012 e o final 18/12/2012

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:58225A0F

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO N.º 2730/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT

Contratado: NEIVA CARVALHO COSTA

Cargo/Função: Professora

Vencimento Mensal: 1.109,57 (Um mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 02/04/2012 e o final 18/12/2012

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:3188467A

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO N.º 2721/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT

Contratado: ZILDA DE CASTILHO AGRA SILVA

Cargo/Função: Professora

Vencimento Mensal: 1.109,57 (Um mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 12/03/2012 e o final 18/12/2012

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:9B352579

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO N.º 2722/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT

Contratado: SANDRA GIOVANA SANTANA

Cargo/Função: Professora

Vencimento Mensal: 1.109,57 (Um mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 12/03/2012 e o final 18/12/2012

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:B0905E49

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 005/2011 – CONVOCAÇÃO VI

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer torna público a **Convocação Candidatos Aprovados/Classificados**

PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Com vista à seleção e posterior contratação de conformidade com as Leis Municipais: Lei Municipal nº. 775/2008 (Estatuto Geral dos Servidores), Lei Complementar Municipal nº. 022/2010 (Que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação); Lei Municipal nº. 529/2002 (que regulamenta contratação temporária) e suas alterações posteriores.

PEDAGOGIA – 20 horas

Nº.	Insc.	Nomes	Resultado
25º	052	Eleuza Pereira da Silva Queiroz	Classificada
26º	053	Gisela Antunes Ferrari da Silva	Classificada
27º	007	Aparecida Justiniano da Costa	Classificada

Os profissionais acima citados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no dia **02 (dois) de maio – terça-feira as 8:00 horas.**

O não comparecimento do(a) candidato (a), implicará na desclassificação automática dos candidatos ora convocados. Nova Olímpia-MT, 26 de abril de 2012.

NILVA APARECIDA CARVALHO COSTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:CB86A0C4

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º
005/2011 – DESCLASSIFICAÇÃO I**

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Nova Olímpia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DESCLASSIFICA:

A candidata **Angélica Gomes Araújo Ferreira**, que havia sido classificada no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores temporários no ano letivo 2012, conforme Edital de Processo Seletivo nº. 005/2011 no Cargo de pedagoga que **não compareceu** nas dependências da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida Mato Grosso, 795 S - Centro, no dia 30/03/2012, as 08:00 h, conforme o **Edital Referente ao Processo Seletivo n.º 005/2011 – CONVOCAÇÃO V.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Olímpia-MT, 26 de abril de 2012.

NILVA APARECIDA CARVALHO COSTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:E7E0A419

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.636, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002 DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

Denomina Logradouro Publico Municipal e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça localizada na margem Direita da Avenida Ministro João Alberto Setor Xavantina com a seguinte denominação: **“PRAÇA SUZINETE FERREIRA DA SILVA”**

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa denominativa na localidade no prazo de 60 (sessenta) dias, contados na data da promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 19 de março de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

***Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.**

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:FEA0D625

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1637, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

Denomina Logradouro Publico e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça que fica localizada no Bairro Central do Setor Xavantina atualmente tem a denominação de Praça Virgílio do Nascimento com a seguinte denominação: **“LUIZA PEREIRA DOS SANTOS”**

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placas denominativas na localidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.538 de 22 de Dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 19 de março de 2012

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipa

***Projeto de Lei de autoria e redação do Legislativo Municipal.**

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:39DBB44E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.638, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006 DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais- Libras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conhecido como meio legal de comunicação e expressão neste município de Nova Xavantina-mt, a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associada, de acordo com a Lei Federal nº 10.436 de 24 de Abril de 2002.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do Poder Publico Municipal e das empresas concessionárias de serviço públicos municipais, forma institucionalizadas de apoiar o uso da Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização correta das comunidades surdas deste município de Nova Xavantina-MT.

Art. 3º As instituições publicas e empresas concessionárias de serviços públicos e de assistência a saúde, devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional municipal deve garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial o ensino da Língua Brasileira de Sinais-Libras, de acordo com o artigo 4º da referida Lei Federal nº 10.436.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina-MT, 19 de março de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

***Projeto de Lei de autoria e redação do Legislativo Municipal.**

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:1A76B9D5

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.639, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Altera dispositivos e acrescenta o Art. 14-A a Lei Municipal n.º 1.189/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 14 da Lei Municipal nº 1.189 de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 A alíquota da contribuição previdenciária de que trata o inciso II do art. 13, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, será de 11% (onze por cento).” (NR)

§ 1º Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou outras vantagens, excluídas:

I – as diárias para viagens;

II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III – a indenização de transporte;

IV – o salário-família;

V – o auxílio-alimentação;

VI – o auxílio-creche;

VII – as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho (adicional noturno e insalubridade)

VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;

IX – o abono de permanência de que trata o art. 55, desta Lei; e

X – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em Lei.

§ 2º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 28, 29, 30, 31 e 50, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 5º do art. 56.

§ 3º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 4º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§ 5º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 13 será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis contados da data em que ocorrer o crédito correspondente.

§ 6º O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 2º A Lei Municipal n.º 1.189, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

“Art. 14 A. A alíquota da contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 13, é de 13,56% (treze por cento), sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 11,56 % (onze por cento), referente ao custo normal e 2% (dois por cento) referente à taxa de administração.

Art. 3º O art. 15 da Lei Municipal n.º 1.189, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do art. 13 será de 11% (onze por cento) incidentes sobre a parcela que supere o valor limite/teto do RGPS

§ 1º A contribuição prevista neste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadorias e de pensão que superem o dobro do limite máximo previsto no caput (limite/teto), quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.

§ 2º A contribuição incidente sobre o benefício de pensão terá como base de cálculo o valor total desse benefício, conforme arts. 41 e 53, antes de sua divisão em cotas, respeitada a faixa de incidência de que tratam o caput e o § 1º.

§ 3º O valor da contribuição calculado conforme o § 2º, será rateado para os pensionistas, na proporção de sua cota parte.

§ 4º Os valores mencionados no caput e §1º, serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.572, de 23 de maio de 2011 e as demais disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 16 de abril de 2012

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:4A920721

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.640, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Fixa o valor dos plantões aos Profissionais lotados no Laboratório do Pronto Socorro/Hospital Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o valor a ser pago aos plantonistas lotados no Laboratório, na Farmácia Básica e na Agência Transfusional do Pronto Socorro/Hospital Municipal, de acordo com a categoria ocupacional e carga horária, conforme discriminação abaixo:

	Cargos	Carga horária plantão	Valor 01 plantão
01	Plantão Farmacêutico/Bioquímico e Biomédico	24 horas	R\$ 200,00

Art. 2º As vantagens percebidas a título de plantões de que trata o Art. 1º da presente Lei, integram a remuneração mensal do servidor, para fins de lançamento, dedução previdenciária, incidência de Imposto de Renda e demais descontos legais.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, o registro e controle da carga horária dos plantonistas, mediante emissão mensal de relatório, a ser encaminhado à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para o processamento da folha de pagamento dos servidores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 16 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:5D9834AF

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.642, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Concede recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede 6,20% (seis vírgula vinte por cento) de recomposição salarial sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, retroativo a 1º de abril de 2012.

Art. 2º Excluem-se da recomposição salarial de que trata o artigo 1º desta Lei, os Servidores Públicos Municipais Efetivos que recebem o salário mínimo estabelecido pela política salarial do Governo Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:D4DEFDBB

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.643, DE 23 DE ABRIL DE 2012

"Fixa jornada de trabalho dos Técnicos em Enfermagem, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzida de 44h (quarenta e quatro horas) para 30h (trinta horas) semanais a carga horária dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnica(o) em Enfermagem.

Parágrafo único. O cargo de auxiliar de enfermagem se encontra em extinção, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:BC5FF5E1

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.644, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Altera dispositivos constantes das Leis Municipais n.ºs 533/1993 e 1449/2010, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo – I, da Lei Municipal n.º 533, de 25 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo - I

Nº ORDEM	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSE	NÍVEL	TOTAL VAGAS
01	Agente Administrativo	B	1 a 25	33
02	Agente de Promoção Social	B	1 a 25	4
03	Agente de Vigilância	A	1 a 25	20
04	Agente Sanitário	B	1 a 25	2
05	Assessor Jurídico	F	1 a 25	1
06	Assistente Administrativo	C	1 a 25	32
07	Atendente	A	1 a 25	49
08	Auditor Público Interno	G	1 a 25	1
09	Auxiliar de Enfermagem	A	1 a 25	Em extinção
10	Auxiliar Escritório	A	1 a 25	3
11	Auxiliar Serviços Gerais	A	1 a 25	93
12	Bioquímico/Farmacêutico	G	1 a 25	3
13	Eletricista	E	1 a 25	2
14	Enfermeiro Padrão	G	1 a 25	8
15	Engenheiro Civil	F	1 a 25	1
16	Fiscal de Obras e Engenharia	C	1 a 25	1
17	Fiscal de Tributos	D	1 a 25	3
18	Fiscal Sanitário	D	1 a 25	5
19	Fiscal de Serviços Públicos	D	1 a 25	6
20	Gari	A	1 a 25	50
21	Lanterneiro	F	1 a 25	1

22	Maqueroiro	F	1 a 25	1
23	Mecânico	C	1 a 25	4
24	Medico			20
25	Medico Traumatolo-Ortopedista	H	1 a 25	2
26	Motorista	B	1 a 25	16
27	Odontólogo	G	1 a 25	5
28	Operador de Maquinas	B	1 a 25	10
29	Operador Maquinas Pesada	C	1 a 25	8
30	Pedreiro	C	1 a 25	9
31	Procurador Jurídico	H	1 a 25	1
32	Técnico de Vigilância Epidemiológica	F	1 a 25	2
33	Técnico de Vigilância Sanitária	F	1 a 25	1
34	Técnico em Construção Civil	F	1 a 25	1
35	Técnico em Contabilidade	E	1 a 25	1
36	Técnico Manutenção Equip. Hospitalar	H	1 a 25	1

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal n.º 1449, de 05 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

N.º ORDEM	CATEGORIAS FUNCIONAIS	TABELA	CLASSE/NÍVEL	VAGAS
01	Assistente Social	VI	A/1 a E/12	2
02	Auxiliar de Laboratório e Análise	II	A/1 a E/12	2
03	Auxiliar de Saúde Bucal	II	A/1 a E/12	5
04	Biólogo	VIII	A/1 a E/12	1
05	Biomédico	IX	A/1 a E/12	1
06	Fisioterapeuta	VIII	A/1 a E/12	6
07	Fonoaudiólogo	VIII	A/1 a E/12	2
08	Nutricionista	VIII	A/1 a E/12	2
09	Operador Escavadeira Hidráulica	VIII	A/1 a E/12	1
10	Psicólogo	IX	A/1 a E/12	3
11	Técnico de Enfermagem	III	A/1 a E/12	24
12	Técnico em Radiologia (Rx)	IV	A/1 a E/12	2
13	Técnico em Saúde Bucal	III	A/1 a E/12	1
14	Terapeuta Ocupacional	VIII	A/1 a E/12	1

Art. 3º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes nas Leis n.ºs 533/1993 e 1449/2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei Municipal n.º 1631/2012.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:0533F745

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.645, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dá nova redação ao art. 117 da Lei Municipal n.º 1000/2002, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 117, da Lei Municipal n.º 1000, de 16 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117

§ 1º

§ 2º A licença-prêmio de que trata o *caput* deste artigo não poderá ser convertida, no todo ou em parte, em abono pecuniário, salvo nos casos excepcionais.

§ 3º A critério e conveniência da administração pública, excepcionalmente, poderá a licença-prêmio ser convertida em pecúnia, nos casos específicos em que houver apenas um único servidor do quadro efetivo, responsável pelos serviços do órgão/Divisão/Seção de lotação.”

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1000/2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:C6079E99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.646, DE 23 DE ABRIL DE 2012

“Altera o número de vagas de cargo na área da educação, e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do Quadro de provimento efetivo, dos profissionais da Educação, para os seguintes cargos:

Item	Categoria funcional	Classe	Nível	Vagas existentes	Vagas criadas	Total de vagas
II	Técnico Administrativo Educacional	A	1 a 9	-	07	07
III	Apoio Administrativo Educacional	A	1 a 9	20	11	31
IV	Auxiliar de Educação Infantil	A	1 a 9	15	10	25

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 920/2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:10F10E5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.647, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados em 4,6% (quatro vírgula seis por cento) os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento para o exercício financeiro de 2012.

Art. 3º Continuam em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 1.308, de 23 de junho de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:191F5BB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.648, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a atualização dos salários dos cargos comissionados, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados os salários dos Cargos em Comissão, a título de revisão geral anual, conforme discriminado abaixo:

01 – Procurador Geral R\$ 5.230,00;

02 – Chefe de Divisão R\$ 1.100,00;

03 – Chefe de Seção R\$ 650,00.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão às expensas das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento para o exercício financeiros de 2012.

Art. 3º Revoga em todos os seus termos a Lei Municipal n.º 1090, de 29 de novembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:25D3E16D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1649, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003 DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

Denomina Bem Publico Municipal e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica O PSF - Posto de Saúde da Família que fica localizado no Bairro União Setor Nova Brasília com a seguinte denominação:

PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA “JOAQUIM COELHO DA SILVA (QUINCA DA FARMÁCIA)”

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa denominativa na localidade no prazo de 60 (sessenta) dias, contados na data da promulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

***Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.**

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:B2525AB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.650, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.564/2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal n.º 1.564, de 09 de maio de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica Instituído no âmbito do município de Nova Xavantina, o evento denominado **“A Praça é Nossa”**, a ser realizado na primeira semana de cada mês, às sextas-feiras, sábados e domingos, das 18h (dezoito) às 00h (zero) horas, objetivando fomentar a arte e a cultura com a divulgação dos trabalhos dos artistas anônimos, bem como de oportunizar a apreciação da comunidade local.”

“Art. 2º São requisitos básicos para o cadastro, habilitação e participação no evento de que trata o art. 1º desta Lei:

a) comerciantes que se enquadrarem como empreendedor individual – EI;

b) microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, tais como: vendedores de espetinhos, de confecções, pipoqueiros, cachorro-quente, tapioca, doces, caldos, brinquedos, bijuterias, acessórios e outras atividades congêneres;

c) moradores que desenvolvam trabalhos artísticos e artesanatos.”

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.564, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 23 de maio de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:3799A482

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.651, 23 DE ABRIL DE 2012.

“Altera dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 1.623/2011, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.623, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, os clubes sociais e as associações organizadas e legalmente declaradas de utilidade pública Municipal, terão isenção da taxa na realização de seus eventos, desde que preencha todos os requisitos desta Lei.

Parágrafo único. Será cobrado o valor integral da taxa se comprovado má-fé da entidade e/ou associação que der destinação adversa do contrato no uso dos bens e espaço público de que trata esta Lei.

Art. 2º As pessoas jurídicas e/ou físicas poderão se beneficiar parcialmente, da isenção de que trata o art. 7º desta Lei, desde que na realização do evento, destine pelo menos uma diária, de preferência, no sábado ou domingo, gratuitamente a população.

Parágrafo único. Será cobrada Taxa Proporcional referente ao período da realização do evento de que trata o “caput” deste artigo, sendo isentos somente os dias/noites com entrada gratuita à população.

Art. 3º A isenção de que trata esta Lei não inclui as despesas com energia elétrica, água e reparos de possíveis danos causados ao patrimônio público quando da realização do evento.

Art. 4º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes da Lei Municipal n.º 1.623/2011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 23 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:9C83D9CA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.641, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre valor do aporte para financiamento do Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecido o aporte mensal inicial de 37.404,11 (trinta e sete mil e quatrocentos e quatro reais e onze centavos), para financiamento do valor do passivo atuarial do Município de Nova Xavantina/MT, avaliado em R\$ 14.344.330,21 (quatorze milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e vinte um centavos), conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2012, que será amortizado no curso de 35 anos, de acordo com a seguinte tabela:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO		
Ano	Aporte Anual	Aporte Mensal
31/12/2012	448.849,37	37.404,11
31/12/2013	491.147,53	40.928,96
31/12/2014	534.246,77	44.520,56
31/12/2015	578.158,88	48.179,91
31/12/2016	622.895,81	51.907,98
31/12/2017	668.469,66	55.705,81
31/12/2018	714.892,70	59.574,39
31/12/2019	762.177,36	63.514,78
31/12/2020	810.336,21	67.528,02
31/12/2021	859.382,03	71.615,17
31/12/2022	909.327,73	75.777,31
31/12/2023	960.186,40	80.015,53
31/12/2024	1.011.971,32	84.330,94
31/12/2025	1.064.695,91	88.724,66
31/12/2026	1.118.373,80	93.197,82
31/12/2027	1.173.018,78	97.751,57
31/12/2028	1.228.644,82	102.387,07
31/12/2029	1.285.266,08	107.105,51
31/12/2030	1.342.896,90	111.908,07
31/12/2031	1.401.551,81	116.795,98
31/12/2032	1.461.245,53	121.770,46
31/12/2033	1.475.857,98	122.988,17
31/12/2034	1.490.616,56	124.218,05
31/12/2035	1.505.522,73	125.460,23
31/12/2036	1.520.577,95	126.714,83
31/12/2037	1.535.783,73	127.981,98
31/12/2038	1.551.141,57	129.261,80
31/12/2039	1.566.652,99	130.554,42
31/12/2040	1.582.319,52	131.859,96
31/12/2041	1.598.142,71	133.178,56
31/12/2042	1.614.124,14	134.510,34
31/12/2043	1.630.265,38	135.855,45
31/12/2044	1.646.568,03	137.214,00
31/12/2045	1.663.033,72	138.586,14
31/12/2046	1679664,052	0,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal n.º 1.604, de 26 de setembro de 2011 e as demais disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 16 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:CEDCEF4D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DESPACHO DO PREFEITO AUTORIZANDO REEMBOLSO A MUNICÍPE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REEMBOLSO DE VALORES PAGOS EM DUPLICIDADE POR MUNICÍPE

A título de IPTU

PROCESSO Adm. n.º 010/2012

Referência: Processo Administrativo n.º 010/2012.

Assunto: Devolução de valores pagos a mais em IPTU exercício de 2012..

Requerente: Roberto Pereira da Silva

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:

* Considerando a documentação anexada a este procedimento Administrativo, verifico a veracidade dos fatos e a ausência de má-fé, por parte de qualquer dos servidores desta Administração, como também da instituição bancária que recebeu os títulos, e levando-se a legalidade para devolução dos valores pagos, além dos que realmente devidos, fica claro a obrigação de devolver a quantia excedente, sob pena de apropriação indébita, de forma.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, como também o respeito pelo patrimônio privado, reembolsar o Sr. Roberto Pereira da Silva, portador do CPF de nº 593.683.731-91, no valor de R\$ 95,62 (Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) referente a quantia paga a mais no IPTU do exercício de 2012 (pagamento da parcela única, juntamente com as 03 (três) demais parcelas), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Novo Mundo/MT, 24 de Abril de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:F17C2E53

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 024/2012**

CONTRATO Nº 024/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	ROSANA ACOSTA DE JESUS DOS ANJOS , brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 788820 SSP/RO e do CPF sob o nº 803.342.707-82 e CRM sob o nº 1094/RO.
Objeto	Prestação de serviços médicos, 40 horas semanais PSF Dorico Pereira de Araujo.
Valor	O valor Global do Contrato é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) cada.
Vigência do Contrato	De 08/03/2012 a 31/12/2012
Dotação Orçamentária	06.002.10.301.0016.2072.3390.36.00.00 Órgão: Secretária de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Origem	Pregão Presencial 010/2012

Novo Mundo/MT, 08 de Março 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:8E5F2804

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 027/2012**

CONTRATO Nº 027/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS, (PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS MATELÚRGICOS LTDA) , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84, e Inscrição Estadual sob o nº 90386895-30, situada na Rua Aluizio Nunes Costa, 822, Bairro Cidade Industrial, Maringá-PR
Objeto	Aquisição Equipamentos para a Academia da Terceira Idade , conforme a proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.
Valor	O valor global do referido contrato é de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) . O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável e encaminhada para Prefeitura em no máximo 05 (cinco) dias.
Vigência do Contrato	De 14/03/2012 a 20/03/2012
Dotação Orçamentária	153 – 07.002.08.244.0011.1025.4490.52.00.00 Órgão: Secretaria de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social
Origem	Pregão Presencial 012/2012

Novo Mundo/MT, 14 de Março 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:2597D05D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 028/2012**

CONTRATO Nº 028/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	ROSANA ACOSTA DE JESUS DOS ANJOS , brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 788820 SSP/RO e do CPF sob o nº 803.342.707-82 e CRM sob o nº 1094/RO.
Objeto	Prestação de serviços de Exames Médicos Admisionais e Demissionais.
Valor	O valor Global do Contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 780,00 (setecentos reais) cada.
Vigência do Contrato	De 14/03/2012 a 31/12/2012
Dotação Orçamentária	06.002.10.301.0016.2072.3390.36.00.00 Órgão: Secretária de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Origem	Dispensa de Licitação 08/2012

Novo Mundo/MT, 14 de Março 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:0F1F31E2

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 029/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2012**

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT					
Contratada	NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.975.746/0001.62, e Inscrição Estadual sob nº 13.429.644-3, estabelecida na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 3000 C, Jardim Panorama, Várzea Grande/MT, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. ANDERSON CLEITON NASCIMENTO , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2383033-6 e do CPF sob o nº 025.957.549-63, residente e domiciliado na Rua B, Quadra 15, Casa 23, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT, CEP 78.155-200					
Objeto	Peças para Manutenção da Patrola FG 170-FIATALLIS Moto Niveladora.					
	Número do Item	Quant. TOTAL	un	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
	12835	04	PC	Roda Motriz nº 75249760	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
	12841	04	PC	Engrenagem 75289029	R\$ 1.975,00	R\$ 7.900,00
Valor	O valor Global do Contrato é de R\$ 14.700,00(Quatorze Mil e Setecentos Reais).					
Vigência do Contrato	SERÁ DE 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de serviço, ou da Nota de Autorização de Despesa - NAD					
Dotação Orçamentária	198 – 09.001.26.782.0012.2034.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário					
Origem	Pregão Presencial 011/2012					

Novo Mundo/MT, 15 de Março 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:11A9E52B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 030/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 030/2012**

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT					
Contratada	DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIO LTDA (DIMAQ CAMPOTRAT) , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.404/0001-04, e Inscrição Estadual nº 13210903-4, localizada na Av. da FEB, nº 1479, Varzea Grande – MT, CEP 78.115-805, representada pelo seu sócio proprietário senhor LUIZ ANTONIO BOÇON, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3159800-1, SSP/PR e do CPF nº 456.700.219-91, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 493, Bairro Nova Varzea Grande.					
Objeto	Peças para Manutenção da Patrola FG 170-FIATALLIS Moto Niveladora					
	Número do Item	Quant. TOTAL	un	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
	12836	04	PC	Junta nº 73161784	19,00	76,00
	12837	04	PC	Retentor nº 70680615	13,90	55,60
	12838	02	PC	Capa nº 70680631	60,00	120,00
	12839	04	PC	Corrente Tander nº 75241029	415,00	1.660,00
	12840	02	PC	Rolamento nº 70684816	125,00	250,00
	12842	04	PC	Trava nº 75289027	1,90	7,60
	12843	04	PC	Terminal com Pino nº 70686384	12,00	48,00
	12844	01	PC	Tanque nº 75249917	1.680,00	1.680,00

	12845	02	PC	Lâmina reta 13 furos para trator escavo, dureza integral mínima de 40 rc em aço temperado	350,00	700,00
	12846	02	PC	Lâmina reta 15 furos para trator escavo, dureza integral mínima de 40 rc em aço temperado	410,00	820,00
	12847	40	PC	Parafuso de fixação da Lâmina com porca	1,85	74,00
Valor	O valor Global do Contrato é de R\$ 5.491,20(Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).					
Vigência do Contrato	SERÁ DE 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de serviço, ou da Nota de Autorização de Despesa - NAD					
Dotação Orçamentária	198 – 09.001.26.782.0012.2034.3390.30.00 Órgão: Secretaria de Obras Unidade: Gabinete do Secretário					
Origem	Pregão Presencial 011/2012					

Novo Mundo/MT, 15 de Março 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:2A1AACF6

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO 031/2012

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 031/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT					
Contratada	GEANDRÉ F. LATORRACA – ME (PUBLICAR), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 06.147.693/0001-26, com sede na Rua Cinco, Quadra 09, nº 04, Bairro Jardim Santa Amalia, Cuiabá-MT, CEP 78.035-550, neste ato representada por seu proprietário o Sr. GEANDRE FRANK LATORRACA , brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1072728-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 900.895.291-20, residente e domiciliado na Rua Cinco, Quadra 09, nº 04, Bairro Jardim Santa Amalia, Cuiabá-MT, CEP 78.035-550					
Objeto	Contratação de prestação dos serviços para publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, homologação e adjudicação de processo licitatório, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei.					
	Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor total
	1	Diário Oficial do Estado - Padrão: largura 14 fonte 10	Cm	1.400	17,00	23.800,00
	2	Diário Oficial da União – Padrão: largura 10 fonte 08	Cm	200	54,00	10.800,00
	3	Publicação em Jornal de Circulação no Estado – Padrão 2 col x 6 cm que circule de segunda a domingo no Extremo Norte do Estado de Mato Grosso (municípios de Sinop, Sorriso, Terra Nova do Norte, Alta Floresta) e nas 20 (vinte) maiores cidades do estado, e que contenha no mínimo 5.000 (cinco mil) exemplares circulando diariamente	Cm x Col	200	25,00	5.000,00
Total						39.600,00
Valor	O valor global para a execução do contrato é de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais). O pagamento do objeto licitado será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia subsequente ao encerramento do mês, em conformidade com a proporção da prestação de serviços ocorridos naquele mês e mediante apresentação de Nota Fiscal.					
Vigência do Contrato	De 15 de Março á 31 de Dezembro 2012.					
Dotação Orçamentária	012 – 02.001.04.122.0008.2004.3390.39.00.00 Órgão: Gabinete do Prefeito Local: Gabinete do Prefeito					
Origem	Convite 001/2012					

Novo Mundo/MT, 04 de Abril 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:F0FBCCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2012

Referência: Processo Adm. de Dispensa de Licitação nº 008/2012.

Assunto: Contratação de Serviços Médicos para realização de Exames Clínicos Admissionais e Demissionais dos Servidores Públicos.

Requerente: Secretaria de Saúde de Novo Mundo.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. **Jose Helio Ribeiro da Silva**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos que lhe confere a Lei, bem como:

* Considerando a necessidade de contratação dos serviços médicos para a realização dos exames clínicos de Admissão e Demissão, atendente o que determina a Lei, e em benéfico ao Servidor, e levando-se em conta a urgência de tal contratação, haja vista a futura contratação de novos servidores mediante a realização do Concurso Público a ser realizado, bem como o arrazoado no despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para a realização de Contrato de Prestação de Serviços Médicos, haja vista sua necessidade;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar licitação para a contratação com a Sra. **ROSANA ACOSTA DE JESUS DOS ANJOS**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 788820 SSP/RO e do CPF sob o nº 803.342.707-82 e CRM sob o nº 1094/RO, para prestação de serviços médicos, específicos na realização de exames clínicos de Admissão e Demissão de servidores deste município, durante o período de 10 (dez) meses, e de acordo com a demanda expedida pelo Departamento de Recursos Humanos desta Administração, tendo como remuneração o valor bruto de **R\$ 780,00.(Setecentos e Oitenta Reais)**, perfazendo assim um montante, ou seja, o valor global de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), também atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE.

Novo Mundo/MT, 14 de Março de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Grazielle Fontoura

Código Identificador:C27C0F38

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 007/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 19 de Abril de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.932.978/0001-39, para os itens 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 35, 36, 43, 44, 45, 61, 62, 63, 75, DAFA BUZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.570.827/0001-82, para os itens v 02, 03, 04, 06, 19, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 78, 79 e ELENISE DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CNPJ nº. 08.952.092/0001-11, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74.

Paranaíta/MT, 24 de Abril de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique – se

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:1255A90E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA
RESCISÃO

Numero	ANO	DATA INICIO	DATA FIM	PRESTADOR	CARGO	VALOR	DESCRIÇÃO
1	2012	03.02.2012	09.03.2012	Elias Moura da Silva	Agente de Serviços Gerais - Encanador	R\$ 788,63	A presente rescisão de contrato é realizada nos termos da Lei Municipal, para o Cargo de Agente de Serviços Gerais - Encanador.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:821A677C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 001/2012
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2012 de 03/01/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: CONCORRENCIA PUBLICA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E OLEO DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS E MAQUINARIOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL.

Data da Abertura: Dia 28/05/2012 às 14:30 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 26 de Abril de 2012.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:32CB2F0D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2012

“Regulamenta o enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde em seus respectivos cargos criados pela Lei Municipal nº 400/2009 e Lei nº 413/2010.”

JAQUELINA SOARES PIRES, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial, instituída através do decreto nº 034/2011, com a finalidade de atestar a regularidade da realização de processo seletivo para aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Emenda Constitucional nº. 51/2006, da lei nº. 11.350/2006 e Lei Municipal nº. 413/2010.

Considerando que a comissão especial certificou a existência de processo de seleção pública realizado pelo município, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,

Considerando que a referida comissão expediu certidão atestando a regularidade dos seletivos, assegurando o direito dos Agentes Comunitários de Saúde de serem incluídos no quadro do serviço público municipal

Considerando a obrigatoriedade de regulamentar o disposto no § 4º, do artigo 14º da Lei nº. 413/2010, de modo a enquadrar os Agentes Comunitários de Saúde nos seus respectivos cargos, passando a integrar o quadro de cargos da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Enquadra-se o Agente Ademilson Severino Pereira, Cárita Rosana Domingos Ribeiro, Èlica Santana da Silva, Flávia Fagundes Gomes, Juvercina Martins Costa e Núria Beibiane Barbosa Ribeiro, nos Cargos de Agentes Comunitários de Saúde, **Quadro IV – Nível MÉDIO - NM**, assegurando-lhes os direitos previstos na Lei municipal nº. 400/2009.

Art. 2º - Homologa as provas documentais consideradas pela comissão especial para eficácia de comprovação de regularidade dos Seletivos Públicos, objetivando reconhecer como documentos públicos municipais de acordo com o art. 15 da Lei nº. 413/2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Ponte Branca/MT, 26 de Abril de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:66CC8354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2012

“Dispõe sobre o funcionamento e atendimento externo dos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, Estado de Mato Grosso, Sra. **Jaqueline Soares Pires**, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o disposto no artigo 46, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as comemorações alusivas ao dia Mundial do Trabalho, dia 01/05/2012 terça feira, e que em decorrência de tais, haverá significativa desmobilização de todos os seguimentos da administração pública municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da administração municipal, no dia **30/04/2012 (2ª feira)**, determinando a suspensão dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único – Nos órgãos cuja continuidade seja imprescindível, tal como o Hospital Municipal, o funcionamento transcorrerá dentro das necessidades de atendimento das demandas apresentadas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!!!

Gabinete da Prefeita Municipal, em Ponte Branca/MT, 26 de abril de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES

Prefeita Municipal

JOSEFA LILIANA LIMA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:DDCF76AE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO N.º 034/2012

Contratada: Empresa PRATA & CIA LTDA-EPP

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE a construção de APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CENTRO DE EVENTOS, no Município de Pontes e Lacerda, conforme previsto no respectivo projeto, memorial descritivo e planilhas anexas, que passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos

Disp. Legais: Tomada de Preços nº. 005/2012

Valor: R\$ 610.093,71

Data: 25/04/2012

Prazo: 230 dias

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4EDF1F59

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO N.º 035/2012

Contratada: Empresa CONSTRUTORA EMA LTDA

Objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE a construção DO CENTRO DE CULTURA E TURISMO, no Município de Pontes e Lacerda, conforme previsto no respectivo projeto, memorial descritivo e planilhas anexas, que passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos

Disp. Legais: Tomada de Preços nº. 007/2012

Valor: R\$ 513.830,50

Data: 25/04/2012

Prazo: 210 dias

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:24955D16

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 033/2012

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:9DEA5409

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 35/2012

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Especial.

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7F0BDFF3

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 27/04/2012 e 07/05/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Saúde – Hospital

Cargo: Técnico de Enfermagem

1 - Vanessa Lima da Silva

Porto dos Gaúchos, 26 de abril de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:52B987BA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT, torna público aos interessados quanto a Inexigibilidade de licitação de nº.: 001/2012, conforme o Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto trata-se da contratação da Empresa Odir Dias Carvalho-Me, CNPJ:86.889.896/0001-27, Inscrição Estadual: 13.152.571-9, para prestação de serviços de mão de obra na reforma e ampliação da escola Municipal São Pedro na comunidade Salobra Grande, com o valor de R\$ 14.840,59 sob a dotação orçamentaria 04.1021.4.4.90.51.00.00

CLAUDIA COSTA BERNARDES

Pres. C.P.L

Publicado por:

Roosevelt da Guia Ortega

Código Identificador:468FF5CF

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012 REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT, estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 26/04/2012 às 08h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal desta Prefeitura, tendo como objeto: Registro de preço para aquisição futura de microcomputadores e periféricos, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Que após análise detalhada das propostas apresentadas pelas

empresas participantes, foram consideradas Classificada e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITENS:02,03,05,06,07 E 09
LICITANTE VENCEDOR: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 76.850,00

ITENS:01,04,08,10 E 11
LICITANTE VENCEDOR:MARCELO DIAS MACHADO – ME
VALOR TOTAL: R\$ 78.700,00

Poxoréu-MT, 26 de abril de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:7B6305F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

CONTRATADO: NILSON DE PAULA NETO

CPF Nº.: 003.620.151-04

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola Municipal Barão do Rio Branco. verba FNDE/PNAE, Primeiro e Segundo semestre de 2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

VIGENCIA: 31/12/2012.

Reserva do Cabaçal-MT, 02/04/2012

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:C76F6E23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 10/05/2012, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº: 156, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2012, que tem por objeto: **Serviços com recarga e manutenção de Toner e cartucho para impressoras**, utilizados nas Secretarias Municipais de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Especificação dos Serviços. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 26 de março de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pres. da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:6A2E4183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
I RETIFICAÇÃO PREGÃO 007/2012

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 007/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, por intermédio de sua Pregoeira, senhora Maria Auxiliadora Cardoso, faz saber as seguintes alterações do Edital de Pregão Presencial nº 007/2012, onde se lê: **Prazo de Entrega do Objeto:** em 24h00min (vinte e quatro horas), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, **LEIA – SE: Prazo de Entrega do Objeto:** será de 05 (cinco) corridos, em 120h00min (cento e vinte horas), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.Os demais itens permanecem inalterados.
Ribeirãozinho - MT, 27 de março de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:ECACC8BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 17/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS VIVOS E SOLTOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT, ATÉ QUE O PROPRIETÁRIO COMPAREÇA PARA RETIRÁ-LOS.

PRAZO: 09 (NOVE) MESES

VALOR: R\$ 5.598,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: MANOEL SEZÁRIO DOMINGOS ASSUNÇÃO

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:934E45E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 18/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICÓLOGA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRAS VOLANTE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

PRAZO: 09 (NOVE) MESES

VALOR: R\$ 18.249,12 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

CONTRATADO: ELIZETE LARA DA SILVA

ROSARIO OESTE/MT 19 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:E76C5E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 19/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 650.076,82 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

CONTRATADO: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

ROSÁRIO OESTE, 13 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:B041B18F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2012

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA COM 6,00 KM DE EXTENSÃO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL RIBEIRÃO GRANDE NESTE MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**

VALOR: R\$ 148.944,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

**CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: ADM OESTE CONSTRUÇÃO E LOCADORA LTDA-ME.**

ROSÁRIO OESTE, 20 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:A5642452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 10/2012
CONVITE 04/2012

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que o convite nº 04/2012, realizado no dia 17/04/2012 às 10:00hs para **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM 6,00 KM DE EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA COMUNIDADE RURAL RIBEIRÃO GRANDE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, a comissão permanente de licitação declarou a empresa **ADM OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA-ME**, vencedora do certame. Rosário Oeste/MT 17 de Abril de 2012.

SIDNEY BENEDITO MALHEIROS

Presidente da Comissão de Licitação

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:F697167B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **10 de Maio de 2012, às 8h30m**, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER A**

SECRETARIA DE SAÚDE COM SEUS USUÁRIOS DOS SUS. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos). Rosário Oeste – MT, 26 de Abril de 2012.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:05A5E7CA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 01/2012**

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 01/2012

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade **TP 01/2012**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**. Com abertura marcada para o dia 24/04/2012, teve como vencedor a empresa: **RCA CONSTRUTORA LTDA -ME** por apresentar o valor de R\$ 242.294,90(duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 26 de Abril 2012

MARCELI S. TAFAREL

Presidente CPL

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:CB00280D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº. 001/2012
PROCESSO Nº98012301.1.01/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT** torna público para conhecimento dos interessados, quanto a correções do edital pregão presencial 01/ 2012. Publicada na AMM com data do dia 26/04/2012.

onde se lê

item 44 - ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03 MG + 0,15 MG CICLO 21

item 105 - VALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO 400MG

lê-se

item 44- ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03 MG + 0,15 MG CICLO 21 ou similar

105 - VALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO 600 MG

Santa Carmem, 26 de Abril de 2012.

MARCELI TAFAREL

Pregoeiro

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:CCFC0140

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO-
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012**

Retifica-se a publicação no Jornal Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Mato Grosso, publicada no dia 26/04/2012, referente ao aviso de licitação – Concorrência Pública nº 001/2012, tipo menor preço por global, para a Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos assentamentos: PA Santa Clara e PA Brasipaiva no Município de Santa Cruz do Xingu/MT, conforme relação integral dos serviços e matérias a serem executados/fornecidos, conforme projeto básico, planilha orçamentária e anexos (referente ao Termo de Compromisso Nº TC/PAC 964/09, Nº Processo de Convênio 25 100066232200970, firmado com a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA). “Onde se lê: ‘A sessão realizar-se-á às 09h00 min. do dia 04 de Junho de 2012’ Leia-se: ‘A sessão realizar-se-á às 09h00 min. do dia 31 de Maio de 2012’. As demais informações ficam inalteradas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 26 de Abril de 2012.

MARCUS SIMÕES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:97D95B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012**

Objeto: aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e fitão de roda para serem utilizados em máquinas e veículos pertencentes à frota municipal de Santa Cruz do Xingu, lotados junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras. Modalidade Pregão Presencial nº010/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00min, do dia 11 de Maio de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 26/04/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu – MT, 26/04/2012.

DORMELINDO LANZARIN

Pregoeiro

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:08C3FAF5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012-
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para prestar serviços em recarga de cartucho e toner e aquisição de cartucho e toner. Data de abertura: **15/05/2012 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65) 3529 - 6161 e pelo Email: licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 27 de abril de 2012.

DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER

Pregoeira.

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:4281628B

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 12 DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

**DETERMINA O LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE
MELHORIA SOBRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS POR
OBRAS PÚBLICAS QUE TIVERAM VALORIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. ROBERTO JOSÉ MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a legislação, Lei Orgânica do Município, e em especial ao Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 078, de 12 de dezembro de 2001, e Lei Complementar nº 39, de 06 de dezembro de 2011, e:

· Considerando a necessidade de efetuar o lançamento da contribuição de melhoria sobre imóveis beneficiados com obras públicas decorrente da execução de drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares;

· Considerando a valorização dos imóveis beneficiados pelas obras públicas, hipótese de incidência da contribuição de melhoria conforme dispõe a legislação Federal, artigo 145, inciso III da Constituição Federal, Decreto Lei Federal 195/67, artigos 1º, 2º, inciso I, Código Tributário Nacional Lei 5.172/66, Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 78 de 12 de dezembro de 2001 e Lei Complementar do Município nº 039, de 06 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º – O lançamento e a forma de cobrança da parcela da Contribuição de Melhoria a ser ressarcida pelo contribuinte/proprietário do imóvel beneficiado por obra pública ATRAVÉS da pavimentação da via urbana em que se situa o imóvel, em razão da valorização imobiliária patrimonial do imóvel decorrente do investimento realizado pelo Poder Público apurado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria GP nº 068/2012, publicado pela Comissão Especial de Avaliação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso, na edição nº 1428, de 13 de Março de 2012 através da resolução nº 001/2012, deverá ser por meio de Edital publicado para conhecimento dos contribuintes que contenha todos elementos de que trata o Código Tributário do Município de Santa Rita do Trivelato Lei Complementar 078/2001 em seus arts. 117 a 120, combinado com Decreto-Lei Federal nº 195/67.

Art. 2º - Para a cobrança da Contribuição de Melhoria rateada entre os imóveis beneficiários, deverá ter como base de cálculo o custo total da obra demonstrado em planilhas, e quando o valor apurado que cabe a cada imóvel for maior da valorização imobiliária, a contribuição de melhoria a ser cobrada deverá se limitar a importância valorizada.

Art. 3º - - O pagamento será realizado pelos contribuintes/proprietários de imóveis com descontos autorizados pela Lei Complementar Municipal nº 039/2011 na forma a seguir:

a) A vista, em uma única parcela, assim considerando, para o proprietário contribuinte que realizar o pagamento até o dia 20/05/2012, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela de contribuição de melhoria a ser ressarcida pelo contribuinte proprietário;

b) Parcelado em até 24 (vinte e quatro) vezes, em parcelas mensais, iguais e sucessivas sem qualquer desconto, para o proprietário contribuinte que realizar o pagamento da primeira parcela até o dia **30/05/2012** e a última parcela até **30/04/2014**.

Art. 4º - O lançamento da Contribuição de Melhoria aos contribuintes/proprietários dos imóveis diretamente beneficiados, se dará por edital, e a notificação expedida a cada contribuinte sobre o montante da parcela a ser ressarcida, obedecendo as disposições contidas no Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66, Decreto-Lei Federal nº 195/67, Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 078/2001.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:A00E883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2012

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2012
DE 25 DE ABRIL DE 2012**

*SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2012, em virtude do feriado do feriado de 01 de Maio de 2012 – Dia do Trabalho.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato, 25 de Abril de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Oficial de Gabinete*

Publicado por:

Carolina Ramos Wachholz

Código Identificador:4E49CB78

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2012**

*SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DESTE
MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.*

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado e empossado a **Sra. ROSIDELMA BISPO DE MATOS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 611211SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 559.457.401-87., no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo na Secretaria Municipal de Saúde razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Secretário Municipal, na forma determinada em lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de Abril de 2012, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 04.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:D5EABD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 063/2012

*SÚMULA: EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SANTO
AFONSO - MT.*

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. FAGNER MOREIRA DA CUNHA**, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 1768252-5 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.651.601-01, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso - MT.

Art. 2º - A exoneração se dá por conveniência administrativa, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 05 dia do mês de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 05.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:77B39648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 064/2012

*SÚMULA: EXONERA CHEFE DE DIVSÃO DE RH
(RECURSOS HUMANOS)DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT.*

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as

normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DIANA DA SILVA DALTRO**, brasileira, convivente, portadora do RG nº. 1418214-9 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 992.676.401-00, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RH (RECURSOS HUMANOS)** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da servidora, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 05 dias do mês de abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 05.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:3D563317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 065/2012

SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado e empossado a **Sra. DIANA DA SILVA DALTRO**, brasileira, convivente, portadora do RG nº. 1418214-9 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 992.676.401-00, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Secretário Municipal, na forma determinada em lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 06.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:2F422B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 067/2012

SÚMULA: NOMEIA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, PARA O RESTANTE DO EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a Sr. Fábiana Neves Brito servidora efetiva, como membro da Equipe de Apoio para a realização de Licitação na modalidade Pregão para o restante do exercício de 2012, em substituição ao Sr. Valteir da Silva Neves nomeado através da Portaria nº. 002/2012.

Art. 2º Caberá ao Membro da Equipe de Apoio de que trata esta portaria, juntamente com o pregoeiro e os demais membros, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º O Membro da Equipe de apoio, de que trata esta Portaria, não será remunerado pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 06.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:80CA6590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 066/2012

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado e empossado a **Sr. FAGNER MOREIRA DA CUNHA**, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 1768252-5 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.651.601-01, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso - MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Chefe de Departamento de Licitação em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidor nomeado por esta Portaria será remunerada com DAS – 2 no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 06.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:60464543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 068/2012

SÚMULA: NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, PARA O RESTANTE DO EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada a Sr. Fábiana Neves Brito servidora efetiva, como membro da comissão de Licitação para o restante do exercício de 2012, em substituição ao Sr. Valteir da Silva Neves nomeado através da Portaria nº. 001/2012.

Art. 2º Caberá ao Membro da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os demais membros, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 8.666/93, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º O Membro da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, não será remunerado pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 06.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:08C6FF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 070/2012

SÚMULA: EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS E CONVENIOS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **CAMILA CARVALHO DE MENEZES**, brasileira, portadora da Cédula e Identidade RG Nº. 2172943-3-SSP/MT, e CPF Nº. 040.517.201-01, do cargo de provimento em comissão de Encarregado De Serviços E Convênios Da Secretaria Municipal De Promoção Social do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da servidora, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 07 dias do mês de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 07.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:7AD9D75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 071/2012

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado e empossado a Sr. **SINDOVALDO SIMÃO TAVARES**, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 895.113 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 458294891-04, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso - MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Chefe de Departamento de Água e Esgoto em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidor nomeado por esta Portaria será remunerada com DAS – 4 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 07.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:ACC92646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido elevação de Nível aos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ELEVAÇÃO DE NÍVEL	SALÁRIO
Vâneles Tavares de Lima	Merendeira(técnico em alimentação escolar)	De Nível 03 para 04	R\$ 1.011,25

Art. 2º A Elevação de Nível dos servidores de que trata esta portaria observa o que lhe são assegurados nos artigos 6º §1º, inciso II e III, 42º inciso I e II, 43º e 44º §1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 002/2007 de 29/10/2007 e a tabela salarial da Lei Complementar nº. 009/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos Vinte dias do mês de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa – 20.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:9BABC3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2012

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO PODER EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada e empossada a **Sra. CAMILA CARVALHO DE MENEZES**, brasileira, portadora da Cédula e Identidade RG Nº. 2172943-3-SSP/MT, e CPF Nº. 040.517.201-01, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada com DAS – 4 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), de acordo com o anexo XIII da Lei Municipal nº 309/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 20.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:90C59C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 074/2012

SÚMULA: ENQUADRA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº011 DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica enquadrados os servidores efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Santo Afonso-MT, de acordo com a tabela a baixo:

NOME	CARGO	Nível	Classe	VENCIMENTO
Zenira Alves dos Santos	Técnico em Efermagem	02	B	R\$831,56
Joelina Souza da Mota	Zeladora	02	B	R\$ 850,58
Eva Cardoso de Oliveira	Maernal	02	B	R\$ 890,23
Nicleide Fredison Alves da Silva	Viga	01	B	R\$ 813,26
Adedino Santana Gomes	Motorista	05	B	R\$ 1.105,57

Art. 2º - O enquadramento de que trata esta portaria ocorre em caráter provisório e de acordo com a Lei Complementar 011/2011 e seus anexos, sendo que após análise realizada por comissão específica, será publicado novo ato com o enquadramento definitivo de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos Vinte dias do mês de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa – 20.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:A069DC4F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DERESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TP nº. 001/2012

Tipo desta Licitação: Menor Preço.

A Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Dr. José Fragelli, 772 - centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Comissão de Licitação Pública, que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2012 – Menor Preço, com sua abertura marcada para às 8:00 h do dia 26/04/2012, em sessão pública, foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame.

São Félix do Araguaia - MT., 26 de abril de 2012.

SAULO EDER BARONI

Presidente da Comissão de Licitação pública

Publicado por:

Ireny Abadia Rodrigues

Código Identificador:6D7B2950

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012:

I. Divulgação do Resultado Parcial das Provas Objetivas Realizadas no dia **15/04/2012** (ANEXO I).

II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no Item 8 do Edital Nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital.

III. O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.sydcon.com.br, e publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia - MT.

São Felix do Araguaia – MT, 25 de Abril de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:

Ireny Abadia Rodrigues

Código Identificador:71603EAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 017/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **Contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL para prestação do serviço móvel pessoal (SMP) em sistema digital pós-pago na modalidade local para tráfego de voz no município de São José do Rio Claro/MT.**

Data de Abertura: às 09:00 horas, do dia 10 de maio de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 26 de abril de 2012.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:C8DDDF69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo as respectivas vagas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
MICRO ÁREA 04 – PSF I	
Colocação	Nome
01	FRANCIELI CRISTINA SOCOLOSKI
MICRO ÁREA 30 – PSF II	
Colocação	Nome
01	ALESSANDRA PAULI NOVAIS
MICRO ÁREA 20 – PSF RURAL	
Colocação	Nome
01	KEYLIANE DA SILVA LOPES VERSALLI
MICRO ÁREA 25 – PSF RURAL	
Colocação	Nome
01	JOSIANI DOS SANTOS JERICO

São José do Rio Claro-MT, 25 de abril de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Calheiros Moretti

Código Identificador:513CA69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2012

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORES AS SUAS FUNÇÕES.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar aos Servidores abaixo o retorno as suas funções, conforme descrito:

NOME	MOTIVO	DATA RETORNO
Cristiane Miqueloti Lopes	Final da Licença para tratamento de saúde	27/02/2012
Cleonice de Lima Cruz Santos	Final da Licença para tratamento de saúde	18/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos às datas descritas no Artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro(MT), 26 de abril de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA ALCANFORADO

Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:ED24DA03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** ORESTES NETO FERNANDES DE SOUZA, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente de Combate Endemias, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Departamento de Vigilância em Saúde. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato **02/04/2012;** Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:7EF2CB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** GISLAINE VIEIRA DA SILVA DE SOUZA, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente de Combate Endemias, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Departamento de Vigilância em Saúde. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato **02/04/2012;** Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:E835C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** CATIA OLIVEIRA FERNANDES PERES, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Micro área 04, Unidade de Estratégia de Saúde da Família Zeferino I. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato **02/04/2012;** Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:ECB0A765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** BEATRIZ PENHA DA SILVA, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Micro área 33, Unidade de Estratégia de Saúde da Família Zeferino I. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato **02/04/2012;** Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:5106E0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Micro área 39, Unidade de Estratégia de Saúde da Família Zeferino I. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato; Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:C2483E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Micro área 40, Unidade de Estratégia de Saúde da Família Zeferino II. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato **02/04/2012;** Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:837F1275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Micro área 8, Estratégia de Saúde da Família Zeferino II. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato **02/04/2012;** Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:48BB9A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** MARIA DA SAUDE DOS PRAZERES, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. **LOCAL:** Micro área 34, Estratégia da Saúde da Família Zeferino II. **Valor: R\$ 4.320,00.** Início do Contrato **02/04/2012;** Término **30/09/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES

Sec. de Administração

Publicado por:

Meirivania Alves de Souza

Código Identificador:DEDEC433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** CLEONICE MAZETE CARVALHO, **OBJETO:** Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e

oitenta) dias. LOCAL: Micro área 09, Estratégia de Saúde da Família Zeferino II. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:478A39E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ELIZABETH DE SOUZA OLIVEIRA**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 12, Estratégia de Saúde da Família Zeferino II. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:84614116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 22, Estratégia de Saúde da Família Zeferino II. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:C110E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **MARINA DE SOUZA CRUZ**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 14, Estratégia de Saúde da Família Jardim Popular. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:14D5B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **JULIANA DA SILVA FERREIRA**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 38, Estratégia de Saúde da Família Jardim Popular. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:82E78DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 37, Estratégia de Saúde da Família Jardim Popular. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:A6B773A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ADRIANA CRISTINA DUARTE**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 21, Estratégia de Saúde da Família Jardim Popular. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:F2BB6F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **CHEILA CARVALHO DOS SANTOS**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 10, Estratégia de Saúde da Família Jardim Bela Vista. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:73138263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **GEISE GRACIELE HENRIQUE DOS SANTOS**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 25, Estratégia de Saúde da Família Jardim Bela Vista. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:8FCB60B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **RAFAEL SOARES CORREIA**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 35, Estratégia de Saúde da Família. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:3315DCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **F. T. ALCÂNTARA-ME**, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção no Sistema de Retransmissão de Imagens de TV. Valor: **R\$ 7.850,25**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **31/12/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:7BA06A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **FÁBIO JOSÉ VIEIRA**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente de Combate Endemias, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Departamento de Vigilância em Saúde. Valor: **R\$ 4.320,00**. Início do Contrato **02/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:5A16990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E CONTÁBIL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA. Valor: **R\$ 52.200,00**. Início do Contrato **09/04/2012**; Término **31/12/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:2A098058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2012

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **APARECIDA DE SOUZA E SOUZA**, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. LOCAL: Micro área 36, Unidade de Estratégia de Saúde da Família Jardim Bela Vista. Valor: **R\$ 3.930,00**. Início do Contrato **17/04/2012**; Término **30/09/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:4F42591A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2012

Dispõe sobre o indeferimento da solicitação de promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS), e considerando o Parecer nº 027/2012, da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, que emitiu parecer contrário à Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” do servidor abaixo mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, da Classe “A” para a Classe “B”, do servidor Marco Aurélio Stamm Junior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 25 de abril de 2012

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosangela Gomes
Código Identificador:4134727A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2012

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, conforme Resolução nº 006/2011, aos servidores abaixo mencionados:

Servidor: Dirceu da Silva
Cargo: Advogado
Promoção Horizontal: Classe “A” para Classe “B”

Servidor: José Marcelo Philippsen
Cargo: Auditor Público Interno
Promoção Horizontal: Classe “A” para Classe “B”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 25 de abril de 2012

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Marceli Rosangela Gomes
Código Identificador:C6530C61

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058/2012

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop e transfere a Sessão Ordinária do dia 30/04/2012 para o dia 02/05/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 30/04/2012 (segunda-feira).

Art. 2º Transferir a 13ª Sessão Ordinária do ano de 2012, do dia 30/04/2012 (segunda-feira) para o dia 02/05/2012 (quarta-feira), com início às 15h00min (quinze horas).

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de abril de 2012

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Publicado por:

Marceli Rosângela Gomes

Código Identificador:924F1986

DEPTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2011 “ADESÃO/CARONA” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011 REGISTRO DE PREÇOS - FNDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital de licitação Pregão Presencial nº 052/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 25/04/2012 edição nº 14567, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **Leia-se:** RIQUENA NETO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.382.929/0010-25, com sede à Rua Vicente Celestino, 1330 – Palmeiras – Araçatuba/SP. Representado pelo Sr. Alcides Gomes Correa Filho, Gerente de Licitações.

Sinop-MT; Dia 26 de abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente C.P.L.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:07DEAF22

DEPTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2011 “ADESÃO/CARONA” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011 REGISTRO DE PREÇOS - FNDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital de licitação Pregão Presencial nº 052/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 25/04/2012 edição nº 14567, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **Leia-se:** EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS, CNPJ/MF nº 38.046.579/0001-04, com sede à SIA/SUL – Trecho 02 – Lote 995/1005 – Brasília/DF – CEP 71200-020. Representada pela Sra. Francisca Léia Frederico de Araujo.

Sinop-MT; Dia 26 de abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente C.P.L.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:D498783E

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2011 “ADESÃO/CARONA” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011 REGISTRO DE PREÇOS - FNDE

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 102/2011 “Adesão/Carona”**, para futura Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Municipal Federal ENCONTRA-SE REVOGADA em face da irregularidade

com documentação. A revogação tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 09 de março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:D0401712

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 17 de maio de 2012 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação para execução das Obras de Construção da Estrutura do Clube dos Idosos, Localização, Rua das Violetas Eq. com a Rua Paineiras Sinop/Mt; Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será até o dia 11 de maio de 2012, às 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-1860, com o Engenheiro Civil Ítalo Guzzo Neto. Sinop-MT, 26 de abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:0CD15F4B

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012 - SRP 066/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012 – SRP 066/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de consumo, pedrisco fino, pó de pedra, areia comercial e material de enchimento Filer, para de Lama asfáltica destinada na Recuperação de Ruas e Avenidas Pavimentadas, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 018/2009, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 10/05/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 26 de abril de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira – 148/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:EE0BB0D0

DEPTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012 - SRP 067/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012 – SRP 067/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de **Maquinário e Implementos Agrícolas, para atender a Patrulha Mecanizada e a Secretaria Municipal de Obras**. ABERTURA da SESSÃO: 14/05/2012 às

09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 26 de abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E7E0D028

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 073/2012

DATA: 23 de abril de 2012

SÚMULA: Altera o Art. 3º do Decreto nº 005/2011, de 10 de janeiro de 2011.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 3º do Decreto nº 005/2011, de 10 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a Secretaria Municipal da Educação publicará as normas que irão regulamentar o funcionamento o Programa Mais Educação nas escolas da rede municipal de Sinop.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 23 de abril de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:BE0CE089

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 077/2012

DATA: 25 de abril de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal do Programa Mais Educação no Município de Sinop – MT.

JUAREZ COSTA, O PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Artigo 205 da Constituição Federal preconiza que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que o artigo 34, § 1º e § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, determina que a jornada escolar no ensino fundamental, incluirá pelo

menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola;

CONSIDERANDO que o artigo 53, incisos I, II, III, IV, V e Parágrafo Único do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1999, garante que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o Programa Mais Educação;

CONSIDERANDO que o Programa Mais Educação do Ministério da Educação, instituído pelas Portarias Normativas Interministeriais nº 17 e 19, de 24 de abril de 2007 recomenda a criação de um Comitê Municipal com papel consultivo, propositivo e indutor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Municipal do Programa Mais Educação de caráter consultivo, propositivo e indutor que deverá ser composto por 15 membros sendo:

- I – Um representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
- II – Dois representantes de Coordenadores Pedagógicos que atuam no Programa Mais Educação nas escolas da rede municipal;
- III – Um representante dos diretores das EMEB;
- IV – Um representante de monitores do Programa Mais Educação;
- V – Um representante de pais de alunos, membro do CDCE, das Escolas da rede municipal, que participam do Programa Mais Educação;
- VI – Um representante de aluno que participa do Programa Mais Educação na rede municipal;
- VII – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pela coordenação do Programa.
- VIII – Um representante do CME- Conselho Municipal de Educação;
- X – Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- XI – Um representante do Programa Bolsa Família;
- XII – Um representante do SINTEP;
- XIII – Um representante da Assessoria Pedagógica de Sinop.

Art. 2º. O Comitê Municipal do Programa Mais Educação constituído terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e avaliar a execução do Programa Mais Educação nos Sistemas Municipal de Educação, por meio dos planos de ação local de Educação Integral;
- II - Compartilhar com as unidades executoras, informações dos programas e serviços federais, estaduais e municipais;
- III - Encaminhar proposta para aprimoramento do Programa Mais Educação no Fórum de Educação Integral;
- IV - Avaliar o Programa a partir das informações fornecidas pelos coordenadores das unidades executoras;
- V - Incentivar a formação de pessoas para atuarem no Programa Mais Educação em âmbito local/ regional;
- VI - Fomentar a articulação e integração do Comitê Municipal com os outros Comitês.

Art. 3º. Os membros do Comitê serão nomeados por meio de decreto para um período de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Fica estabelecida a periodicidade mensal de reuniões do Comitê Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de abril de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:45D82BBD**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/2012****DATA:** 25 de abril de 2012

SÚMULA: Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. DG CL LOINIR GATTO, Governador do Distrito Lions LB-4.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Sinop, no dia 26 de abril de 2012, o Sr. DG CL LOINIR GATTO, Governador do Distrito Lions LB-4, Ano Leonístico 2011/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de abril de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ PEDRO SERAFINI

Secretário de Governo

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:30FEC45D**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/2012****DATA:** 25 de abril de 2012

SÚMULA: Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. DIP AUGUSTIN SOLIVA, Orador Oficial da 14ª convenção do Distrito Multiplo LB.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Sinop, no dia 26 de abril de 2012, o Sr. DIP AUGUSTIN SOLIVA, Orador Oficial da 14ª convenção do Distrito Multiplo LB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de abril de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ PEDRO SERAFINI

Secretário de Governo

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:E3A14C4B**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 080/2012****DATA:** 25 de abril de 2012

SÚMULA: Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. Genereal de Divisão R1 LUIZ HENRIQUE MOURA BARRETO, Orador Oficial da convenção do Distrito LB-4.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Sinop, no dia 26 de abril de 2012, o Sr. Genereal de Divisão R1 LUIZ HENRIQUE MOURA BARRETO, Orador Oficial da convenção do Distrito LB-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de abril de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ PEDRO SERAFINI

Secretário de Governo

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:242FA70F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081/2012****DATA:** 25 de abril de 2012

SÚMULA: Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. WHADY LACERDA, Diretor do Instituto Lions da Visão.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Sinop, no dia 26 de abril de 2012, o Sr. WHADY LACERDA, Diretor do Instituto Lions da Visão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 25 de abril de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ PEDRO SERAFINI

Secretário de Governo

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:C78194F7**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2012****DATA:** 25 de abril de 2012

SÚMULA: Altera o art. 1º do Decreto nº 111/2009, de 20 de agosto de 2009.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 431/96, de 15/10/96, alterada pela Lei Municipal nº. 480/97, de 27/06/97;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 111/2009, de 20 de agosto de 2009, passa a vigorar com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

- Representantes do CEPROTEC:

Titular: Patrícia Cristina Silvestri

Suplente: Nilza Aniceto Rocha Antonioli

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 25 de abril de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

IVONE LATANZI DA COSTA

Secretária Mun. de Assistência Social Trabalho e Habitação

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:91327C69**SAAES****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012- SRP N.º 005/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL – N.º 007/2011 com Registro de Preços Nº. 005/2012. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPEIRAGEM, PARA ATENDER O SAAES, em virtude de correções efetuadas no edital e anexos. A NOVA ABERTURA será no dia 14/05/2012 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL no endereço indicado e no site cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 26 de abril de 2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira

Publicado por:

Edna Maciel Escobar

Código Identificador:75165534**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO Nº 001/2012**

A Secretaria Municipal de Educação Comunica aos candidatos aprovados no Seletivo do Programa Projovem Urbano Nº 002/2012 nas funções de Educador de Ensino Fundamental, Qualificação Profissional e Participação Cidadã, que a Formação Inicial será do dia 17/04 a 05/05/2012, na Escola de Governo, situada a Avenida das Embaúbas nº 1076 centro Sinop-MT.

Em anexo a lista dos convocados para a formação inicial

Sinop-MT, 17 de abril de 2012.

Atenciosamente

GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:1168CBA3**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL comunica aos interessados que foi ERRONEAMENTE publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso no dia 05/04/2012, ANO VII, Nº 1443, o Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2008. Neste ato revoga-se a referida publicação tornando sem efeito o referido Termo Aditivo.

Sinop – MT, 26 DE ABRIL DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:4DFB9645**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 11 de maio de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Item, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Copa, Cozinha, Utensílios e outros materiais a serem utilizados no Distrito de Boa Esperança”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sinop – MT, 27 de abril de 2012

SERGIO KOCOVA SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:DD3C16DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO**

Of.09/2012-IES

Sorriso –MT, 26 de Março de 2012.

Comunicado

Comunicamos a empresa Recicle e Renove, para desocupação do imóvel localizado na Rua Dr. Ari Luiz Brandão, 1402, sala 05, Distrito Industrial Nova Prata, município de Sorriso, Mato Grosso, em até 30 dias a contar da publicação, por não observar o Contrato de Prestação de Serviços para Empresa Residente, conforme determina Regime Interno da Incubadora de Sorriso. Não havendo manifestação da empresa acima Informada no prazo referido, será feito inventário e guarda dos bens em depósito. Leandro C. Damiani – Diretor Executivo.

Sem mais, Agradecemos pela atenção.

LEANDRO DAMIANI

Diretor Executivo da IES
Incubadora de Empresas de Sorriso

Rua: Dr. Ari L. Brandão nº 1402 – Distrito de Nova Prata – Fone (66)3545-1189
CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B43CFBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 2.112/2012.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Convênio ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES**, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.832.086/0001-19, estabelecido à Avenida Porto Alegre, 1183, Centro – Sorriso/MT.

Art. 2º - O valor estimado dos recursos financeiros a serem repassados é de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, repassadas diretamente à beneficiária, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Parágrafo único – O valor das parcelas a serem repassadas mensalmente é variável de acordo com os atendimentos/procedimentos médicos efetuados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires ao município de Sorriso.

Art. 3º - O objeto do Convênio é atender o disposto na Lei Municipal n. 435/95 de 19 de julho de 1995, que autorizou o ingresso do Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

Art. 4º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para o presente exercício, à seguinte conta:
15 – Fundo Municipal de Saúde;
15.001 – Diretor do Fundo;
15.001.10 – Saúde;
15.001.10.301 – Atenção Básica;

15.001.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo M. de Saúde;
15.001.10.301.0229.2061 – Manut. e apoio a Cons. Saúde e Associações;
15.001.10.301.0229.2061.337141.00.00.00 – Contribuições.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 25 DE ABRIL DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA

Vice – Prefeito

**GILMAR RIBAS DE CAMPOS
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEU
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:30CE22DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº. 2.113/2012.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MATO GROSSO A ESTRADA "A" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "**RUA MATO GROSSO**", a Estrada "A", que faz frente na sua esquerda para o Loteamento Clube Sorriso, Apae, Loteamento Recanto dos Pássaros e na sua direita CTG - Centro de Tradições Gauchas Recordando os Pagos, Parque das Araras, Chácara 43 e 44, desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 25 DE ABRIL DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEIO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D5240768

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 098/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 098/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE EXONERAR, a pedido o servidor efetivo no cargo de Professor Educação Física SFEF, senhor **Vagner Constantino Guimarães**, portador da cédula de Identidade nº 050116819 SSP/MT, designado através do Ato nº. 393/GP/2011 datado em 03/10/2011, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração**.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C4CD99D1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 099/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 099/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE EXONERAR, a pedido o senhor **Suedir da Silva Ribas**, portador da cédula de Identidade nº 332.580 SSP/MS, nomeado através do Ato nº. 398/GP/2011 datado em 03/10/2011, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal Indústria Comércio e Serviços**.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DC379A58

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 100/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 100/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE EXONERAR, a pedido o senhor **Weliton Ungaro Duarte** portador da cédula de Identidade nº 1104529-9 SSP/MT, nomeado através do Ato nº. 395/GP/2011 datado em 03/10/2011, para exercer o cargo

comissionado de **Secretário Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:60FC604B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 101/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 101/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE REVOGAR, O Ato 407/GP/2011 datado em 03/10/2011, que designava o Senhor **Weliton Ungaro Duarte** portador da cédula de Identidade nº 1104529-9 SSP/MT, para responder interinamente sem ônus o cargo comissionado de **Secretário Municipal Meio Ambiente**.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6B258A3F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 102/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 102/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE EXONERAR, a pedido a senhora **Sandra Mara Burali Garcia** portadora da cédula de Identidade nº 543.297 SSP/MT, nomeada através do Ato nº. 405/GP/2011 datado em 03/10/2011, para exercer o cargo comissionado de **Ouvidora Municipal**.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C3438A91

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 103/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 103/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, e atualmente ocupando a função de Coordenador de Controle Interno, senhor **Edirson José de Oliveira**, portador do RG.nº 783.649-SSP/MT, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D3282156

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 104/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 104/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Francisco Dantas Garcia**, portador do RG nº. 240.879-SSP/MT, para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Indústria Comércio e Serviços**, em acordo com a Lei Complementar nº141/2009, de 01 de setembro 2.009.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:83BA7A75

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 105/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 105/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE DESIGNAR, até ulterior deliberação, o Secretário Municipal de Indústria Comércio e Serviços, o senhor **Francisco Dantas Garcia**, portador do RG nº. 240.879-SSP/MT, para responder interinamente, sem ônus, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F4A98BE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 106/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 106/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE DESLIGAR, a partir de 02/04/2012, por falecimento, do Serviço Público Municipal, a servidora, Senhora **Marenice Pereira Lima**, portadora do CPF nº 459.263.871-91, efetiva, no cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, conforme Concurso Público edição 2005.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:23FE056E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 107/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 107/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 04/04/2012, o senhor **Cláudio José Alves**, portador da cédula de Identidade nº 974.843 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e abastecimento, nomeado através do Ato nº. 454/GP/2011 datado em 01/11/2011, no cargo de **Encarregado de Serviços I**.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6B057965

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 108/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 108/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Cláudio José Alves**, portador da cédula de Identidade nº 974.843 SSP/MT para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2009 de 01 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D354E1B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 109/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 109/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 02/04/2012, a senhora **Celita Terezinha Rech Weis**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1025260348 SSP/RS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionada de **Monitora de Cursos**, símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8D260458

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 110/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 110/GP/2012 DE 05/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 02/04/2012 o senhor **Luiz Fachini**, portador da Cédula de Identidade RG.nº 9026886953 SSP/RS, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para exercer a função comissionada de **Encarregado de Serviços II**, símbolo DAÍ-V, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, concedendo-lhe 35% de Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:32B28047

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 111/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 111/GP/2012 DE 11/04/2012 – RESOLVE NOMEAR os candidatos relacionados abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, para o qual foram aprovados em Concurso Público nº. 001/2010 realizado nos dias 09 de janeiro de 2.011 e 16 de janeiro de 2.011 com Resultado final publicado através do Decreto nº. 098/GP/2011 de 01/04/2011, e expedição do Edital complementar 003/2012, datado em 11 de abril de 2.012, obedecida a ordem de classificação.

GRUPO OCUPACIONAL IV					
INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
371106	ERIKO SANDRO SUARES	5º	62	ADVOGADO	CLASSIFICÁVEL
347472	MARINA SENEM DE ARAUJO	4º	49	NUTRICIONISTA	CLASSIFICÁVEL

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E39E440E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 112/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 112/GP/2012 DE 11/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, a partir 02/04/2012, senhor **Joceval José Boldrini dos Santos** portador da cédula de Identidade nº 62196300-SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função comissionado de **Coordenador de Informática**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:98E2DC47

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 113/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 113/GP/2012 DE 11/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 02/04/2012, a senhora **Adriely Rodrigues Piovezan**, portadora do RG nº. 1565695-0 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função comissionada de **Assessora de Gabinete da Saúde**, símbolo DAS- II, de acordo com a Lei nº. 3469/2010 de 02/12/2010, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:7109BB5D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 114/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 114/GP/2012 DE 11/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 09/04/2012, o senhor **Tarley Salgado de Amorim**, portador da Cédula de Identidade RG.nº 1240637-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionado de **Encarregado de Serviços II**, símbolo DAÍ-V, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:2DDEDD9D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 115/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 115/GP/2012 DE 16/04/2012 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão a partir de 15/04/2012, da servidora Pública Municipal Senhora **Maria Cleunícia Gramarin Miranda** portadora do RG. Nº 8843709 SSP/SP, aprovada em concurso Edição 1996, para o cargo de Professora I Ciclo 3º e 4º SIEF lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2012-02.00022P a partir da data de 16 de abril de 2.012 até posterior deliberação.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:22675257

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 116/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 116/GP/2012 DE 16/04/2012 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão a partir de 15/04/2012, da servidora Pública Municipal Senhora **Maria Luiza Fregadolli** portadora do RG. Nº 601.527 SSP/PR, aprovada em concurso Edição 2000, para o cargo de Professora Língua Portuguesa e Estrangeira SFEF lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2012-02.00049P a partir da data de 16 de abril de 2.012 até posterior deliberação.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DAFCC992

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 117/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 117/GP/2012 DE 16/04/2012 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão a partir de 15/04/2012, da servidora Pública Municipal Senhora **Marinalva Vicente dos Santos** portadora do RG. Nº 105.801 SSP/MT, aprovada em concurso Edição 1990, para o cargo de Professora I Ciclo 3º e 4º SIEF lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2011-04.00090P a partir da data de 16 de abril de 2.012 até posterior deliberação.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:FESF2653

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 118/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 118/GP/2012 DE 18/04/2012 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Sergio Bueno da Silva**, portador da cédula de Identidade nº 1961961-8-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para exercer a função comissionado de **Encarregado de Serviços I**, símbolo DAI-III, constante no anexo II da Lei nº 2.432/2005, de 21/11/2005 com comissão de 15% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:7A6EF1A4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 120/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 120/GP/2012 DE 23/04/2012 – RESOLVE EXONERAR, o senhor **Gean Carlos Correa**, portador da cédula de Identidade nº 1347218-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através do Ato nº. 008/GP/2011 datado em 07/01/2011, no cargo de **Encarregado de Serviços II**.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CA0FC318

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 122/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 122/GP/2012 DE 23/04/2012 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/04/2012, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Secretário Escolar**, Símbolo DAI-VIII, constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 DE 29/02/2012, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SEVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Elisangela da Silva Moraes	CME Gentila Susin Muraro	35%
Ivete Aparecida L. Mendes	SEMEC(Dep. de documentação Escolar)	35%
Silvia Adriana Hoffmann	SEMEC(Dep. de documentação Escolar)	35%

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:4A3C7E18

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 123/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 123/GP/2012 DE 23/04/2012 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/04/2012, a senhora **Sonia Tomicha Gomes**, efetiva no cargo de Recepcionista, designada através do Ato nº. 073/GP/2012 datado em 16/03/2012, para o cargo de **Secretária Escolar no CME Gentila Susin Muraro**.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DF24A825

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 124/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 124/GP/2012 DE 23/04/2012 – RESOLVE CONCEDER, a partir de 01/04/2012, a servidora efetiva no cargo de Professora CFB- SFEF, senhora **Sonia Maria de Lima Santos** retorno da licença para tratar de interesse particular, já havendo gozado os 24(vinte quatro) meses, da licença concedida através do Ato nº 055/GP/2010 datado em 10/02/2010, sendo que a referida licença venceu em 01/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A0EE2D86

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 125/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 125/GP/2012 DE 23/04/2012 – RESOLVE CONCEDER, à servidora efetiva no cargo de Professora Educação Pré Escolar Infantil, senhora **Eleuza Alves da Costa Assis** retorno da licença para tratar de interesse particular, já havendo gozado os 24(vinte quatro) meses, da licença concedida através do Ato nº 092/GP/2010 datado em 22/04/2010.

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:13B77A69

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 035/2012

Distrato Nº 035/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 217/2012 / Contratado: Leicimar Marques de Almeida / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, a partir de 03/04/2012, por escrito / Cargo: Prof. Educação Infantil- Zona Urbana/ Data da Assinatura: 29/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Leicimar Marques de Almeida.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:31DB6B3C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 036/2012

Distrato Nº 036/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 005/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 210/2011 / Contratado: Dayanne Polyanna Moranti / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, a partir de 02/04/2012, por escrito / Cargo: Orientador Social/ Data da Assinatura: 30/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Ivonete Julia de Andrade; Dayanne Polyanna Moranti.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:7189AEA4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 037/2012

Distrato Nº 037/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 168/2012 / Contratado: Rony Walter Azoinayce / Objeto: Rescisão a pedido do contratante de acordo com a cláusula 10, inciso V - Na falta de 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias alternados, exceto nos casos previstos em Lei. / Cargo: Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena/ Data da Assinatura: 02/04/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Rony Walter Azoinayce.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:60E68747

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 038/2012

Distrato Nº 038/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 143/2012 / Contratado: Valdirene Avelino Zakenaezokero / Objeto: Rescisão a pedido do contratante de acordo com a cláusula 10, inciso V - Na falta de 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias alternados, exceto nos casos previstos em Lei. / Cargo: Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena/ Data da Assinatura: 02/04/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Valdirene Avelino Zakenaezokero.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:1459EF53

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 039/2012**

Distrato Nº 039/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 107/2012 / Contratado: Altair Ribeiro de Oliveira / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de 10 dias. / Cargo: Prof. Matemática – Zona Urbana e Rural / Data da Assinatura: 09/04/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Altair Ribeiro de Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:68C43290

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 040/2012**

Distrato Nº 040/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 003/2010 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 396/2010 / Contratado: Valquíria da Silva / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito. / Cargo: Assistente de Gestão – Farmácia Popular/ Data da Assinatura: 11/04/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Valquíria da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F50CF415

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 041/2012**

Distrato Nº 041/2012 Referente ao Contrato Emergencial nº 257/2012 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 257/2012 / Contratado: Henrique Yoshio Taki / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito. / Cargo: Médico Cirurgião/ Data da Assinatura: 16/04/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Henrique Yoshio Taki.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C5C455A2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 042/2012**

Distrato Nº 042/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 001/2010 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 370/2010 / Contratado: Simone Fogaça Machado / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito. / Cargo: Agente Comunitário de Saúde/ Data da Assinatura: 16/04/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Simone Fogaça Machado.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:828DA27B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 043/2012**

Distrato Nº 043/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 006/2008 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 395/2008 / Contratado: Eliane Piccoli / Objeto: Rescisão mediante solicitação da empresa para o qual foi designado a desenvolver suas atividades. / Cargo: Agente de Fiscalização / Data da Assinatura: 21/04/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Cláudio José Alves; Eliane Piccoli.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:89B4204E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 008/2012 P S 004/2011**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2012

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar o candidato aprovado conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro no dia 27/04/2012 para lotação:

II – Às 08:00 horas:

III-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

Nº	Nº Inscrição / Nome do Candidato	Pontos	Data de Nascimento	Situação
35	000009266-LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO	4,60	15/03/1991	Classificado

IV- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 02/05/2012 e 03/05/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargo;
Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
Declaração de grau de parentesco
Declaração de bens

Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso III deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:0D26F473**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EDITAL COMPLEMENTAR 027/2012 P S 007/2011****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 027/2012****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:

II – Dia 27/04/2012 - às 08:00 horas:**Professor de Educação Física – zona urbana:**

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11125	ELAINE APARECIDA MOURA	29,00	37,50	66,50	22	CLASSIFICADO

Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – zona urbana e rural:

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11398	APARECIDA ISABEL ELEDORO DOS SANTOS FONTANA	37,00	25,00	62,00	27	CLASSIFICADO

III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 02/05/2012 e 03/05/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);

Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;

Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;

Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

Comprovante de residência;

Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;

Declaração de não acúmulo de cargo;

Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se for o caso);

Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

CPF dos filhos maiores de 14 anos;

Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)

Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.

Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.

Declaração de grau de parentesco

Declaração de bens

Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada;

b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

JOSE JUNIOR PIMENTA DE SOUSA

Sec. Municipal de Educação

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D22B70A6

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
LEI Nº. 3.798 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

LEI N.º 3798, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA EMENTA, ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º E ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.732, DE 2011; DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.680, DE 2011 E ANEXO II DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** e,

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE VALORES PATRIMONIAIS ORIUNDOS DO ATIVO FINANCEIRO DO ANTIGO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – FAPEN FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE TANGARÁ DA SERRA, INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA ATRAVÉS DA LEI Nº. 1534/99 DE 21 DE MAIO DE 1999, PARCELADA EM ATÉ 240 (DUZENTAS E QUARENTA) PRESTAÇÕES MENSIS E CONSECUTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º O Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 1º Fica autorizada a devolução de valores patrimoniais oriundos do ativo financeiro do antigo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – FAPEN Fundo de Aposentadorias e Pensões de Tangará da Serra, incorporadas ao patrimônio do município de tangará da serra através da Lei n.º. 1534/99 de 21 de maio de 1999, parcelada em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º O Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo único. O saldo devedor compreende as parcelas vincendas e vencidas, que serão atualizadas anualmente pelo índice de preço ao consumidor amplo – IPCA, acrescido de juros legais de 6 % (seis por cento) ao ano, com atualização e juros acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento e redistribuídos pelo número de parcelas vincendas no primeiro mês de cada ano.

Art. 4º Fica alterado o item b da Cláusula Segunda do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, anexo à Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação.

b) Os juros poderão ser pagos sobre o saldo devedor observada carência de seis meses, quando restarão 234 parcelas vincendas.

Art. 5º O Artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.680, de 30 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido do parágrafo terceiro, com a seguinte redação:

§ 3º As transferências interfinanceiras serão efetuadas somente até 31 de dezembro de 2012.

Art. 6º Fica alterada a nomenclatura constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 3.669, de 2011, alterada pela Lei n.º 3.699, de 2011, quanto à seguinte rubrica orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.0.0.0.00.00.00 999	RECEITAS DE CAPITAL
8.5.0.0.00.00.00 999	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA
8.5.9.0.00.00.00 999	OUTRAS RECEITAS
8.5.9.1.00.00.00 999	DEVOLUÇÃO DE VALORES PATRIMONIAIS DO ATIVO FINANCEIRO DO EXTINTO FAPEN
8.5.9.1.01.00.00 999	Amortização de valores patrimoniais do ativo financeiro do Extinto Fapen a receber – PM

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e doze**, 35º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

Publicado por:
Maria Dalva Specian Chaves
Código Identificador:BB3DFA61

Humanos, admissível “*adnutun*” para o cargo de Secretária Executiva a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador:BF6176D0

PREVITER

ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Exercício: 2011

Instituição: FUND.MUN.DE PREV.SOC.SERV.DE TERRA NOVADO NORTE				
Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOSA PAGAR	2.497,40	898,82	2.497,40	898,82
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS 2010	697,40	0,00	697,40	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	0,00	898,82	0,00	898,82
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS 2010	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
DEBITO DATESOURARIA	0,00	25.561,17	18.666,76	6.894,41
DÉBITO DIVERSOS DE TESOUREARIA	0,00	25.561,17	18.666,76	6.894,41
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15,36	9.219,46	5.805,68	3.429,14
LN.S.S.	0,00	87,75	87,75	0,00
ISS	0,00	6.141,94	3.636,68	2.505,26
IRRF-IMPOSTO DE RENDARETIDO NA FONTE	15,36	2.817,42	2.081,25	751,53
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - BB	0,00	172,35	0,00	172,35
Total da Instituição:	2.512,76	35.679,45	26.969,84	11.222,37
Total Geral:	2.512,76	35.679,45	26.969,84	11.222,37

TERRA NOVA DO NORTE, 31 de dezembro de 2011

IDA BASSANESI

Diretora Executiva

LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS

Crc: mt 013206/p-0

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:942FABBD

PREVITER

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2011

Ativo		Passivo	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
ATIVO FINANCEIRO	4.782.723,72	PASSIVO FINANCEIRO	11.222,37
DISPONÍVEL	33.837,33	EXIGÍVEL	11.222,37
BANCO MOVIMENTO C/	33.837,33	RESTOS A PAGAR	898,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.641.717,00	DEBITO DA TESOUREARIA	6.894,41
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.641.717,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.429,14
CRÉDITOS	107.169,39		
CRÉDITOS RECEBER A	107.169,39		
ATIVO PERMANENTE	1.661,68	PASSIVO PERMANENTE	5.545.296,18
BENS MOVEIS	1.311,68	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	5.545.296,18
MOVEIS	1.311,68	PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.545.296,18
DIVERSOS	350,00		
ALMOXARIFADO	350,00		
SOMA DO ATIVO REAL	4.784.385,40	SOMA DO PASSIVO REAL	5.556.518,55
SALDO PATRIMONIAL	772.133,15		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 010/2012

PORTARIA N.º 010/2012

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Transferir a Srª Luciana da Silva Paes, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10918574 SSP/MT e inscrito (a) no CPF sob nº 960.655.081-87 do cargo de Chefe de Departamento de Recursos

PASSIVO REAL DESCOBERTO	772.133,15		
ATIVO COMPENSADO	65.256,20	PASSIVO COMPENSADO	65.256,20
DIVERSOS	898,82	RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA	898,82
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR	898,82	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR	898,82
OUTRAS COMPENSAÇÕES	64.357,38	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	64.357,38
CONTROLE DE BENS E VALORES	64.357,38	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS(EXECUTIVO)	64.357,38
TOTAL GERAL	5.621.774,75	TOTAL GERAL	5.621.774,75

TERRA NOVA DO NORTE, 31 de dezembro de 2011

IDA BASSANESI

Diretora Executiva

LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS

Crc: mt 013206/p-0

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:DCD0C805

PREVITER ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2011

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.875.893,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	488.486,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	511.557,31	PREVIDÊNCIA SOCIAL	488.486,48
RECEITA PATRIMONIAL	556.385,64		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	802.363,07		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.587,02		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	35.679,45	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.764,44
RESTOS A PAGAR	898,82	RESTOS A PAGAR	2.497,40
DEBITO DA TESOURARIA	25.561,17	DEBITO DA TESOURARIA	18.666,76
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.219,46	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.805,68
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	2.794,60
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	3.282.232,76	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	4.675.554,33
BANCO C/ MOVIMENTO	9.764,43	BANCO C/ MOVIMENTO	33.837,33
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	3.272.468,33	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.641.717,00
Totais	5.193.805,25	Totais	5.193.805,25

TERRA NOVA DO NORTE, 31 de dezembro de 2011

IDA BASSANESI

Diretora Executiva

LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS

Crc: mt 013206/p-0

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:911CDF26

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Comissão de Licitação para a modalidade Pregão **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 007/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de enfermagem para o PSF e Centro de Saúde urbano e coordenação da vigilância epidemiológica. Foi vencedora do certame Rosamaria Valoes Metello, com o valor de R\$ 17.600,00.

Torixoréu – MT, 26 de abril de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:C181D093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 10 de maio de 2012 às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de assistentes social para atender aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: WWW.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 26 de maio de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:3EA771D6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 136/2012.

Concede gratificação “GEPI” ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e embasado no art. 48 e §§, da Lei nº 418, de 16 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida, ao servidor efetivo FLÁVIO APARECIDO SANT’ANA – *Operador de Máquinas*, portador do RG nº 5.774.336-0 SSP/PR e do CPF nº 847.423.999-00, uma Gratificação GEPI (Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual) de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 25 de abril de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:CF10FEDB

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 - PROCESSO Nº 030/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 16 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 005/2012), relativo ao Processo

Licitatório Nº 030/2012, para Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Recuperação de 43,90 km (quarenta e três quilômetros e novecentos metros) de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento Olga Benário, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de conformidade com o projeto técnico de engenharia anexo ao edital.

O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 17:00 horas ou pelo fone: (66) 92924768.

União do Sul – MT, 26 de abril de 2012.

MARCELO CORREA
Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:90051EA6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 -
PROCESSO Nº 031/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 17 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 006/2012), relativo ao Processo Licitatório Nº 031/2012, para Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Recuperação de 28,45 km (vinte e oito quilômetros e quatrocentos e cinquenta metros) de Estradas Vicinais, padrão Linha Alimentadora e Estradas Internas, no Projeto de Assentamento Novo Renascer, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de conformidade com o projeto técnico de engenharia em anexo ao edital.

O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 17:00 horas ou pelo fone: (66) 92924768.

União do Sul – MT, 26 de abril de 2012.

MARCELO CORREA
Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:67E2A4A7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Peças Mecânicas.

Nº do Contrato: Nº 031/2012.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: FRANCIELI VILELA DA SILVA.

CNPJ: 13.418.182/0001-67.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Peças Mecânicas para Automóveis, Caminhões e Ônibus da Municipalidade, para atender diversas Secretarias da Administração Municipal de União do Sul – MT, no Exercício Financeiro de 2012, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 012/2012, na forma da proposta vencedora da referida licitação, conforme mapa de apuração.

Valor: R\$ 71.647,99 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente aos produtos (Peças Mecânicas) do Lote nº 01, do Anexo I do Edital da licitação, de conformidade com a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 012/2012.

Cód. Dotações Orçamentárias:

(64) 05.001.12.361.0028.2.038 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(129) 06.002.10.301.0026.2.031 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(199) 08.001.15.451.0013.2.013 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(214) 08.002.26.782.0014.2.014 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2012.

Data de assinatura: 26/04/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

FRANCIELI VILELA DA SILVA

Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:1FCECEB2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Ferragens, Mangueiras, Conexões e Peças Diversas.

Nº do Contrato: Nº 032/2012.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: ENORI DEONÍSIO LERNER – ME.

CNPJ: 10.364.653/0001-03.

Objeto: Aquisição/fornecimento de Ferragens, Mangueiras, Conexões e Peças Diversas para uso em Veículos da Municipalidade, para atender diversas Secretarias da Administração Municipal de União do Sul – MT, no Exercício Financeiro de 2012, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 012/2012, na forma da proposta vencedora da referida licitação, conforme mapa de apuração.

Valor: R\$ 285.996,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente aos produtos (ferragens, mangueiras, conexões e peças diversas) do Lote nº 02, do Anexo I do Edital da licitação, de conformidade com a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 012/2012.

Cód. Dotações Orçamentárias:

(64) 05.001.12.361.0028.2.038 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(129) 06.002.10.301.0026.2.031 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(199) 08.001.15.451.0013.2.013 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

(214) 08.002.26.782.0014.2.014 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Vigência: Até 31/12/2012.

Data de assinatura: 26/04/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

ENORI DEONÍSIO LERNER

Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel

Código Identificador:D4416C75

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Consertos e Revisões.

Nº do Contrato: Nº 033/2012.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: SILAS DA SILVA NUNES – ME.

CNPJ: 11.347.743/0001-59.

Objeto: Prestação de Serviços de Consertos e Revisões de Veículos da Municipalidade, para atender diversas Secretarias da Administração Municipal de União do Sul – MT, no Exercício Financeiro de 2012, de conformidade com a descrição dos produtos no Termo de Referência - Anexo I do Edital da licitação Pregão Presencial nº 012/2012, na forma da proposta vencedora da referida licitação, conforme mapa de apuração.

Valor: R\$ 106.365,00 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), correspondente aos serviços de consertos e revisões de veículos descritos no Lote nº 03 do Anexo I do Edital da licitação, de conformidade com a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 012/2012.

Cód. Dotações Orçamentárias:

(66) 05.001.12.361.0028.2.038 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(131) 06.002.10.301.0026.2.031 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(201) 08.001.15.451.0013.2.013 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(216) 08.002.26.782.0014.2.014 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(247) 10.001.27.812.0034.2.048 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: Até 31/12/2012.

Data de assinatura: 26/04/2012.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

SILAS DA SILVA NUNES

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:1922814F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 085/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão LAURA DE FIGUEIREDO SCHARFF, Assistente de Gabinete, no gabinete do Vereador Wilton Coelho Pereira.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 02 de Abril 2012.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO” MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:56901A3B

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 086/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão LUZANIRA DA SILVA MENDES, Coordenador Geral de Gabinete, no gabinete do Vereador Antonio Cardoso de Andrade Neto.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 02 de abril 2012.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO” MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:DDB440EF

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 087/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão JOCILENE BATISTA DE MOURA ALMEIDA, Assessor de Gabinete, no gabinete da Presidência.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 02 de abril 2012.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO” MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:9ABA9B86

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 036/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar GONÇALO RODRIGUES DA SILVA, para fiscalizar o 2.º Termo aditivo ao contrato n.º 04/2011 em função de sua prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses no período de 31/03/2012 à 31/03/2013, da empresa SELPRON TECNOLOGIA LTDA – ME.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:CE842EFA

DAE/VG
PORTARIA OO9/2012

PORTARIA N.º 009/2.012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, vem determinar como norma Administrativa para o bom funcionamento do DAE, que após as formalidades dos procedimentos, atribui responsabilidade aos setores para a partir da data desta Portaria ficarem responsáveis pela administração dos contratos e atestarem as respectivas notas fiscais, ficando compatível com cada área.

- 1 – Obras e Serviços de Engenharia: Eng.º Laudo Rodrigues da Silva e/ou Eng.º Marco Antonio Tolentino de Barros.
2 – Serviços Técnicos: Faturamento/Cobrança da Gestão Comercial – Sr. Joacyr Sebastião de Barros – Chefe do Departamento Comercial.
3 – Serviços de Manutenção relacionados a área da Coordenadoria de Produção – Eng.º Marco Aurélio de Carvalho e/ou Eng.º Marco Antonio Tolentino de Barros.
4 – Serviços/Compras: Relacionados à área de Transporte – Sr. Renato Alberto Curvo – Chefe do Setor de Transporte.
5 – Serviços/Compras: Relacionados ao Setor de Compras – Sr. Marcus Vinicius de Barros Abes.
6 – Serviços/Compras: Relacionados ao Setor de Almoxarifado – Sr. Armindo da Cruz Botelho – Chefe do Almoxarifado.
7 – Limpeza/Manutenção: Relacionados a serviços de limpeza, manutenção, reposição e podas de plantas nos PT's do DAE/VG – Sr. Py Monteiro.
8 – Patrimônio: Relacionados a aquisição de bens – Sr. Elienai Umbelino Amorim.
Fica terminantemente proibido o atesto das notas fiscais, senão pelos responsáveis na administração e fiscalização dos contratos, determinados por esta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Várzea Grande, 26 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS HAUER

Diretor Presidente Do DAE/VG

Publicado por:
João Bosco Maiolino de Mendonça
Código Identificador:0651A69C

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 05/2012

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, no uso das atribuições e competências definidas no regimento interno do Colegiado e,
Considerando os dispositivos legais que normatizam o SUS, bem como o Conselho Municipal de Saúde, como instância deliberativa e de controle social;
Considerando as disposições do inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, adote as medidas necessárias para que o financiamento das ações desenvolvidas pelas “Comunidades Terapêuticas”, voltadas para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da rede municipal de atenção psicossocial, mediante a formalização de convênios ou outros instrumentos legais pertinentes, sejam implementadas em Janeiro de 2013.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Saúde deverá incorporar as ações de que trata o caput nos nas peças orçamentárias e nos instrumentos de gestão do SUS, visando sua execução nos termos que dispõe a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – Decreto Municipal deverá regulamentar as ações previstas nesta resolução, inclusive definindo as estratégias de transição, transferindo parte das responsabilidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o componente de intersetorialidade das ações.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar toda a documentação das “Comunidades Terapêuticas” que pleitearem o incentivo financeiro de que trata o artigo anterior ao Plenário do CMS para apreciação, antes da assinatura e homologação dos convênios.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, em 25 de Abril de 2012.

GEOVANE RENFRO DA SILVA

Presidente do CMS/VG

Homologação:

Homologo a resolução AD-REFERENDUM nº 05/2012 do CMS/VG

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:D8142632

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 22 /2012

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 30 de Abril de 2012 dá outras providencias.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado Nacional do dia 1º de maio de 2012 (terça-feira), fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 30/04/2012 (segunda-feira) em período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B842A57C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 371/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10061/2007,

RESOLVE:

Revogar a **Portaria nº 109/2008 em duplicidade com a Portaria nº 569/2009**, que Averbou em favor da servidora **RAILDA BETTY ZEFERINO, Matrícula 2429**, o tempo de serviço prestado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o período total de **07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias líquidos**, contados para todos os efeitos legais.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 26 de abril de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Mun. de Administração

M.F.D

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:805D2A7B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 372/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10061/2007
RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 082/2008** que averbou em favor da servidora **RAILDA BETTY ZEFERINO, Matrícula 2429**, exercendo o cargo de **Professor (a) I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê “Certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social”, **leia-se “Certidão de Tempo de Contribuição nº 317/2007 expedida pela Secretaria de Estado de Administração – Governo de Mato Grosso”**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 26 de abril de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Mun. de Administração

M.F.D

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:DE641CDD

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2012
No processo n. 100378/2012, Objeto: Proposta para realização de jogo amistoso entre a seleção Zico 10 e seleção do Município de Várzea Grande – MT, e palestra com Zico para alunos carentes, Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: Eduardo Carlos dos Santos - ME, CNPJ – 06.088.247/0001-98, Valor global total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). . Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 001/2012, datado de 25-04-2012, por Denivaldo

Pereira – Secretário de Esporte, Lazer e Cultura. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.001/2012, por

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:1ED6AF4C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
029/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** E.J.S CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 08/04/2010 ATÉ 26/06/2012; **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOM HENRIQUE FROELICH, NO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 26/04/2012.

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:2887CBB1

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT, torna público para conhecimento dos interessados, a **Prorrogação** da abertura do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, concernente a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE JUNTO À SEGURADORAS AUTORIZADAS E OU EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO SEGMENTO, para o dia **04 de Maio de 2012, às 10:00 horas**, mantidas as demais disposições anteriormente publicadas.

Vera – MT, 26 Abril de 2012.

JULIANA ERTEL WEBLER
Presidente da CPL

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:33B203E1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO – GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DE COPA E GAS DE CONZINHA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA PELO PERIODO DE 09(NOVE) MESES, conforme especificações descritas no Edital e anexos.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT**, situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pela senhor Prefeito, Sr. WANDERLEY IDERLAN PERIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 32140572633213 SSP/GO e do CPF nº. 758.850.341-68, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **WS MORAIS-ME**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 221.734.178-27, com sede na Av. 03 de Outubro- setor centro, na cidade de Alto Boa Vista- MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Wesley Souza Moraes, portador da Carteira de Identidade n.º 405064099 SSP/SP, CPF/MF n.º 221.734.178-27, doravante denominado FORNECEDORA, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 006/2012, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	---------	-------	-------	-------------

						UNITÁRIO	
1	2	ABACAXI PEROLA IN NATURA	2550	UN	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 10.710,00
2	7	ABOBORA IN NATURA	500	KG	IN NATURA	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
3	14	ACAFRAO EM PO	20	KG	P. GOIANO	R\$ 17,45	R\$ 349,00
4	19	ACHOCOLATADO	20	KG	TODDY	R\$ 11,50	R\$ 230,00
5	33	ACUCAR 2 KG	605	PCT	CRISTAL VALE	R\$ 4,49	R\$ 2.716,45
6	36	ACUCAR CRISTAL 30x2x1	206	FRD	CRISTAL VALE	R\$ 149,70	R\$ 30.838,20
7	4302	AGUA MINERAL 12 X 500 ML	100	CX	NESTLE	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
8	60	AGUA MINERAL GALÃO 20 LT	200	UN	SANTA CLARA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	62	AGUA SANITARIA 12X2LT	330	CX	Q-BOA	R\$ 60,00	R\$ 19.800,00
10	64	AGUA SANITARIA 2 LT	25	UN	Q-BOA	R\$ 4,90	R\$ 122,50
11	85	ALCOOL 92,8%	722	CX	COOPERALCOOL	R\$ 63,00	R\$ 45.486,00
12	94	ALFACE IN NATURA	800	MAÇO	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
13	101	ALHO INATURA	120	KG	IN NATURA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
14	103	ALIMENTO ACHOCOLATADO 1KG	350	PCT	TODDY	R\$ 15,20	R\$ 5.320,00
15	124	AMACIANTE PARA ROUPAS 1X6X2LT	82	CX	FOFURA	R\$ 40,00	R\$ 3.280,00
16	129	AMENDOIM	190	KG	ZAELI	R\$ 6,09	R\$ 1.157,10
17	132	AMIDO DE MILHO	140	KG	MAISENA	R\$ 6,90	R\$ 966,00
18	217	APRESUNTADO KG	550	KG	SADIA	R\$ 17,50	R\$ 9.625,00
19	239	ARROZ T1 6x1x5	600	FRD	REY	R\$ 49,20	R\$ 29.520,00
20	240	ARROZ TIPO 1 05 KG	80	PCT	REY	R\$ 8,15	R\$ 652,00
21	267	AVENTAL DE LONA	20	UN	MEDEIROS	R\$ 7,50	R\$ 150,00
22	269	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200GM	10	UN	GALO	R\$ 9,20	R\$ 92,00
23	270	AZEITONA	30	UN	ZAELI	R\$ 7,40	R\$ 222,00
24	271	AZEITONA SEM CAROÇO 500GM	30	UN	ZAELI	R\$ 9,45	R\$ 283,50
25	275	AZULIM 1LT	1200	UN	AZULIM	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
26	276	BACIA DE PLASTICO 60LT	10	UN	ARQ PLAST	R\$ 33,00	R\$ 330,00
27	280	BACIA GRANDE 30LTROS	4	UN	ARQ PLAST	R\$ 24,40	R\$ 97,60
28	283	BACIA PLASTICA 12LT	15	UN	ARQ PLAST	R\$ 19,80	R\$ 297,00
29	290	BALA DE COCO	180	KG	CLAUMARDORI	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
30	293	BALAO	40	PCT	SÃO ROQUE	R\$ 6,50	R\$ 260,00
31	294	BALAS SORTIDAS	100	UN	ERLAN	R\$ 7,25	R\$ 725,00
32	297	BALDE 08 LITROS	55	UN	ARQ PLAST	R\$ 8,00	R\$ 440,00
33	298	BALDE 15 LITROS	15	UN	ARQ PLAST	R\$ 12,00	R\$ 180,00
34	299	BALDE 30 LITROS	13	UN	ARQ PLAST	R\$ 25,00	R\$ 325,00
35	306	BANANA MACA IN NATURA	2250	KG	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 10.125,00
36	308	BANDEIJA DE INOX	2	UN	MARLUX	R\$ 29,80	R\$ 59,60
37	315	BANDEJA GRANDE PLASTICA	10	UN	MONALIZA	R\$ 23,00	R\$ 230,00
38	316	BANDEJA PEQUENA PLASTICA	5	UN	MONALIZA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
39	334	BARRAGEM	50	UN	BARRAGEM	R\$ 6,20	R\$ 310,00
40	341	BATATA INGLESA LISA INATURA	750	KG	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
41	342	BATATA PALHA 500G	30	PCT	Q-DELICIA	R\$ 7,00	R\$ 210,00
42	4305	BEIJINHO	5	UN	MOCOCA	R\$ 7,90	R\$ 39,50
43	368	BETERRABA INATURA	500	KG	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
44	377	BISNAGA VERDE	30	UN	XADREZ	R\$ 2,80	R\$ 84,00
45	392	BOLACHA AGUA E SAL 20X1X800 GR	205	CX	AMANDA	R\$ 175,00	R\$ 35.875,00
46	393	BOLACHA CREAM CRACK 800GR	100	UN	AMANDA	R\$ 7,99	R\$ 799,00
47	396	BOLACHA MAISENA 1KG	10	CX	MABEL	R\$ 7,80	R\$ 78,00
48	397	BOLACHA MAISENA 20X1X400 GR	200	UN	MABEL	R\$ 82,65	R\$ 16.530,00
49	403	BOLACHA TIPO ROSQUINHA DE 20X1X800 GR	200	CX	BEL COCO	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
50	406	BOLO CONFEITADO	300	KG	CONFEITADO	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00
51	442	BOMBOM	280	KG	SAMBA	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
52	453	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 38	2	PARES	PEGA FORTE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
53	454	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº40	5	PARES	PEGA FORTE	R\$ 48,00	R\$ 240,00
54	455	BOTA DE BORRACHA Nº39	4	PARES	PEGA FORTE	R\$ 48,00	R\$ 192,00
55	521	BUCHA PARA LAVAR LOUCA	100	UN	BRILHUS	R\$ 1,05	R\$ 105,00
56	567	CAFE MOIDO 250 DE BOA QUALIDADE GR	645	PCT	3 FAZENDAS	R\$ 3,50	R\$ 2.257,50
57	623	CANECA PLASTICA PARA SERV. MERENDA ESCOLAR	800	UN	RAINHA	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
58	624	CANECO DE ALUMINIO 03 LT	5	UN	MARLUX	R\$ 22,00	R\$ 110,00
59	626	CANELA EM CASCA	220	PCT	MIKA	R\$ 0,99	R\$ 217,80
60	675	CARNE BOVINA 1ª	680	KG	PATINHO	R\$ 12,50	R\$ 8.500,00
61	676	CARNE BOVINA MOIDA 2ª	5100	KG	ACEM	R\$ 10,20	R\$ 52.020,00
62	677	CARNE BOVINA SECA	2000	KG	CARNE AO SOL	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
63	678	CARNE SUINA	2000	KG	PERNIL SUINO	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
64	714	CEBOLA DE CABECA INATURA	480	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20
65	723	CENOURA INATURA	515	KG	IN NATURA	R\$ 2,80	R\$ 1.442,00
66	726	CERA INCOLOR LIQUIDA 900ML	504	UN	POLYLAR	R\$ 3,15	R\$ 1.587,60
67	730	CERA VERMELHA LIQUIDA 900ML	50	UN	POLYLAR	R\$ 3,15	R\$ 157,50
68	736	CESTO DE LIXO COM TAMPAS GRANDE 50 LTRS	19	UN	ARQ PLAST	R\$ 35,90	R\$ 682,10
69	737	CESTO DE LIXO PEQUENO SEM TAMPAS	74	UN	ARQ PLAST	R\$ 3,99	R\$ 295,26
70	4303	CHA MATE 500GR	12	UN	LEÃO	R\$ 8,20	R\$ 98,40
71	751	CHEIRO VERDE IN NATURA	300	MAÇO	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
72	752	CHOCOLATE	15	KG	HAROLD	R\$ 37,00	R\$ 555,00
73	754	CHUCHU INATURA	200	KG	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
74	824	COADOR DE CAFE	136	UN	CRYSTAL	R\$ 2,60	R\$ 353,60
75	828	COCO RALADO	10	PCT	ZAELI	R\$ 3,25	R\$ 32,50
76	829	COCO RALADO 50x100 GR	50	UN	ZAELI	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
77	866	COLHER DESCARTAVEL 100X1	300	PC	STRAWPLAST	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
78	867	COLHER PLASTICA	300	UN	PLASMONT	R\$ 1,99	R\$ 597,00
79	868	COLHERES	2	DZ	MONALIZA	R\$ 23,40	R\$ 46,80
80	872	COLORAU EM PO	50	KG	MIKA	R\$ 10,80	R\$ 540,00
81	886	CONCHA FUNDA	20	UN	MARLUX	R\$ 8,00	R\$ 160,00
82	891	CONDICIONADOR INFANTIL 2 LTS	135	UN	TRALALA	R\$ 48,00	R\$ 6.480,00
83	892	CONDIMENTOS PARA CHA (Erva-Doce, Canela, Cravo, Camomila)	2050	PCT	MIKA	R\$ 1,25	R\$ 2.562,50
84	921	COPO DE ALUMINIO PARA FAZER CAFE 3 LITROS	4	UN	MARLUX	R\$ 23,00	R\$ 92,00
85	923	COPO DE VIDRO 250 ML 6X1	6	JG	CIV	R\$ 17,99	R\$ 107,94
86	925	COPO DESCARTAVEL 100X200ML	9205	PCT	COPO CENTRO	R\$ 2,60	R\$ 23.933,00

87	926	COPO DESCARTAVEL 100X50ML	30	PCT	TERMOPOT	R\$ 1,50	R\$ 45,00
88	924	COPO DESCARTAVEL 25X100X200ML	112	CX	COPO CENTRO	R\$ 69,00	R\$ 7.728,00
89	927	COPO DESCARTAVEL 25X100X50ML	60	PCT	TERMOPOT	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
90	4162	COPO PLASTICO	100	UN	GIOTO FIRENZE	R\$ 2,10	R\$ 210,00
91	939	CORDA P/ VARAL	100	MT	VITORIA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
92	975	COUVE IN NATURA	500	KG	IN NATURA	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
93	980	CRAVO DA INDIA	20	PCT	MIKA	R\$ 0,99	R\$ 19,80
94	984	CREME DE LEITE 300GR	110	LATA	ITAMBE	R\$ 3,30	R\$ 363,00
95	1007	CUIA PLASTICA PARA MERENDA	300	UN	JAGUAR	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
96	1027	DESINFETANTE 12 X 500 ML	199	CX	PINHO BRIL	R\$ 36,00	R\$ 7.164,00
97	1029	DESINFETANTE 02 LT	80	UN	PROEZA	R\$ 4,30	R\$ 344,00
98	1038	DESODORIZADOR 6X1	27	CX	BOM AR	R\$ 52,50	R\$ 1.417,50
99	1066	DETERGENTE 24x500ML	186	CX	PROEZA	R\$ 31,00	R\$ 5.766,00
100	1065	DETERGENTE 500ML	5	UN	PROEZA	R\$ 1,30	R\$ 6,50
101	1240	ERVA DOCE	60	PCT	MIKA	R\$ 1,25	R\$ 75,00
102	1242	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	100	UN	GOIAS VERDE	R\$ 1,90	R\$ 190,00
103	1252	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS	20	UN	MARANHAO	R\$ 2,65	R\$ 53,00
104	1253	ESCOVA DE VASO SANITARIO	13	UN	MARANHAO	R\$ 4,80	R\$ 62,40
105	1254	ESCOVA PARA CABELO	10	UN	CONDOR	R\$ 15,75	R\$ 157,50
106	1256	ESCOVA PEQUENA	10	UN	CONDOR	R\$ 12,70	R\$ 127,00
107	1259	ESCUMADEIRA GRANDE DE ALUMINIO	2	UN	MARLUX	R\$ 8,80	R\$ 17,60
108	1281	ESPONJA DE AÇO	200	PCT	AÇO BOM	R\$ 2,59	R\$ 518,00
109	1282	ESPONJA DE LA DE ACO 14x1x8	60	PCT	BOM BRIL	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
110	1283	ESPONJA DE LAVAR LOUCA	475	UN	BRILHUS	R\$ 1,34	R\$ 636,50
111	1285	ESPUMADEIRA	10	UN	MARLUX	R\$ 10,30	R\$ 103,00
112	1317	EXTENSAO 10 METROS	4	UN	DANEVA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
113	1326	EXTRATO DE TOMATE 24X1X390GR	100	CX	GOIALI	R\$ 91,00	R\$ 9.100,00
114	1327	EXTRATO DE TOMATE 390G	180	UN	GOIALI	R\$ 3,70	R\$ 666,00
115	1330	FACA GRANDE PARA COZINHA	2	UN	ARTE HOUSE	R\$ 18,90	R\$ 37,80
116	1331	FACA PEIXEIRA	10	UN	MANANCIAL	R\$ 12,15	R\$ 121,50
117	1334	FACAS DE MESA DZ	2	UN	MONALIZA	R\$ 22,50	R\$ 45,00
118	1344	FARINHA DE MANDIOCA	3300	KG	FARINHA	R\$ 3,80	R\$ 12.540,00
119	1345	FARINHA DE TRIGO	100	KG	GARDENIA	R\$ 2,40	R\$ 240,00
120	1347	FARINHA DE TRIGO 10X1	350	FRD	GARDENIA	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
121	1365	FEIJAO CARIOCA TIPO I	1200	KG	REY	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00
122	1373	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTANIO 10G	15	UN	SAF INSTANT	R\$ 1,14	R\$ 17,10
123	1374	FERMENTO INSTANTANEO 50x10G	70	UN	SAF INSTANT	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00
124	1376	FERMENTO PARA PAO DE 125 G	100	UN	SAF INSTANT	R\$ 5,35	R\$ 535,00
125	1379	FERMENTO QUIMICO 70x1	10	CX	DR. OETKER	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
126	1388	FIGADO BOVINO	500	KG	FIGADO	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
127	1487	FIO DE COBRE PARA ESTENDER ROUPAS	10	UN	VITORIA	R\$ 4,90	R\$ 49,00
128	1542	FLANELA 35X35	350	UN	CASA E COPA	R\$ 2,10	R\$ 735,00
129	1566	FOLHA DE LOURO	20	PCT	MIKA	R\$ 0,99	R\$ 19,80
130	1572	FORMA DE PUDIM	2	UN	MARLUX	R\$ 14,20	R\$ 28,40
131	1575	FORMA RETANGULAR GRANDE	15	UN	MARLUX	R\$ 44,90	R\$ 673,50
132	1581	FOSFORO	20	CX	PARANA	R\$ 0,60	R\$ 12,00
133	1584	FRALDA DE PANO 6x1	6	PCT	CREMER	R\$ 32,00	R\$ 192,00
134	1585	FRALDA DESCARTAVEL G 8X1	200	PCT	KISSES	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
135	1587	FRANGO GRANJA CONGELADO	4250	KG	GUIBON	R\$ 6,10	R\$ 25.925,00
136	1611	FUBA DE MILHO	450	KG	ZAELI	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00
137	1624	GARFO DESCARTAVEL 100X1	300	PC	STRAWPLAST	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
138	1625	GARFOS	2	DZ	MONALIZA	R\$ 22,50	R\$ 45,00
139	1627	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ 2 LTS	10	UN	TERMOLAR	R\$ 91,00	R\$ 910,00
140	1628	GARRAFAS TERMICAS 1 LITRO	7	UN	TERMOLAR	R\$ 27,00	R\$ 189,00
141	1629	GAS BUTANO BOTILHAO C/ 13 KG	242	UN	NACIONAL	R\$ 58,00	R\$ 14.036,00
142	1642	GELATINA	300	UN	FLEISCHMANN	R\$ 1,12	R\$ 336,00
143	1646	GENGIBRE IN NATURA	232	KG	IN NATURA	R\$ 13,15	R\$ 3.050,80
144	1698	GUARDANAPO 1X100UND	190	PCT	COQUITEL	R\$ 4,00	R\$ 760,00
145	1755	IOGURTE	5000	LT	VC IOGURTE	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00
146	1770	ISQUEIRO GRANDE	77	UN	CRICKET	R\$ 3,70	R\$ 284,90
147	1779	JARRA PLASTICA 05 LT	10	UN	PLASMONT	R\$ 11,80	R\$ 118,00
148	1987	LAMPADA 60V	20	UN	OSRAM	R\$ 2,49	R\$ 49,80
149	2023	LARANJA COMUM INATURA	6030	KG	IN NATURA	R\$ 1,88	R\$ 11.336,40
150	2025	LATA PLASTICA C/ 05 PEÇAS	6	KIT	KELLY	R\$ 38,00	R\$ 228,00
151	2033	LEITE CONDENSADO DE 395G	15	UN	ITALAC	R\$ 3,45	R\$ 51,75
152	2035	LEITE EM PO 400GR	100	LATA	ITALAC	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
153	2036	LEITE IN NATURA	5200	LT	IN NATURA	R\$ 1,70	R\$ 8.840,00
154	2063	LIMPA ALUMINIO 12x500ML	100	CX	PRATIC-LAR	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
155	2064	LIMPA ALUMINIO 500ML	630	UN	PRATIC-LAR	R\$ 2,30	R\$ 1.449,00
156	2068	LIMPA VIDRO 500 ML	50	UN	PRATICE	R\$ 7,90	R\$ 395,00
157	2071	LIMPADOR MULTI USO 500 ML	455	UN	VEJA	R\$ 3,49	R\$ 1.587,95
158	2080	LINGUICA MISTA	1200	KG	REZENDE	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
159	2081	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	15	KG	SADIA	R\$ 16,50	R\$ 247,50
160	2114	LIXO DE PEDAL	10	UN	PLASMONT	R\$ 25,50	R\$ 255,00
161	2152	LUSTRA MOVEIS 500ML	59	UN	YPE	R\$ 4,99	R\$ 294,41
162	2184	LUVA PARA LIMPEZA M COMPRIDA	144	PARES	SCOTT-BRITE	R\$ 6,70	R\$ 964,80
163	2192	LUVAS DESCARTAVEIS M 100X1	20	PCT	LUVA	R\$ 18,90	R\$ 378,00
164	2199	MACA IN NATURA	6050	KG	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 33.275,00
165	2210	MACARRAO ESPAGUETTI 500GR	201	PCT	GALLO	R\$ 2,70	R\$ 542,90
166	2212	MACARRAO VARIADOS 20X1X500 GR	200	FRD	GALLO	R\$ 54,20	R\$ 10.840,00
167	2219	MAIONESE 500GR	20	UN	CERES	R\$ 5,40	R\$ 108,00
168	2223	MAMAO INATURA	530	KG	IN NATURA	R\$ 5,40	R\$ 2.862,00
169	2227	MANDIOCA	50	KG	DO VEIO	R\$ 4,15	R\$ 207,50
170	2260	MARGARINA COMUM DE BOA QUALIDADE KG	175	KG	DELICIA	R\$ 8,59	R\$ 1.503,25
171	2266	MASCARA DESCARTAVEL 100X1	20	CX	MASCARA	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
172	2290	MELANCIA IN NATURA	5200	KG	IN NATURA	R\$ 1,60	R\$ 8.320,00
173	2328	MILHO PARA CANJICA	465	KG	MIKA	R\$ 1,90	R\$ 883,50
174	2329	MILHO PARA PIPOCA	115	KG	MIKA	R\$ 2,20	R\$ 253,00
175	2332	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	80	LATA	PREDILECTA	R\$ 1,59	R\$ 127,20

176	2334	MILHO VERDE IN NATURA	200	KG	IN NATURA	R\$ 2,20	R\$ 440,00
177	2368	MORTADELA GRANDE	40	UN	CONFIANÇA	R\$ 7,50	R\$ 300,00
178	2381	MUCILON ARROZ	50	LATA	MUCILON	R\$ 8,90	R\$ 445,00
179	2382	MUCILON MILHO	50	LATA	MUCILON	R\$ 8,90	R\$ 445,00
180	2383	MUSSARELA KG	570	KG	VILA RICA	R\$ 19,60	R\$ 11.172,00
181	2385	NAFTALINA	30	PCT	POLITRIZ	R\$ 1,50	R\$ 45,00
182	4298	OLEO DE SOJA 20X900ML	281	LT	CONCORDIA	R\$ 64,80	R\$ 18.208,80
183	2443	OREGANO 90 GR	40	PCT	P. GOIANO	R\$ 7,60	R\$ 304,00
184	2448	OVOS GRANJA EXTRA VERMELHO	2100	DZ	GRANJA	R\$ 3,80	R\$ 7.980,00
185	2457	PA PEQUENA DE PLASTICO P/LIXO	35	UN	KM PLASTICOS	R\$ 4,00	R\$ 140,00
186	2469	PALHA DE ACO	40	UN	AÇO BOM4	R\$ 3,90	R\$ 156,00
187	2476	PALMITO 500 GR	40	UN	LUANA	R\$ 7,99	R\$ 319,60
188	2479	PANELA DE 10 LITROS	1	UN	MARLUX	R\$ 124,00	R\$ 124,00
189	2481	PANELA DE 20 LITROS	2	UN	MARLUX	R\$ 202,00	R\$ 404,00
190	2482	PANELA DE PRESSAO 04 LT	10	UN	MARLUX	R\$ 51,50	R\$ 515,00
191	2483	PANELA DE PRESSAO 07 LT	10	UN	MARLUX	R\$ 69,50	R\$ 695,00
192	2486	PANO DE CHAO 30x50CM	150	UN	AÇO BOM	R\$ 3,80	R\$ 570,00
193	2487	PANO DE CHAO 60X50CM	287	UN	CRYSTAL	R\$ 4,50	R\$ 1.291,50
194	2489	PANO DE PRATO 30X50	20	UN	CRYSTAL	R\$ 4,50	R\$ 90,00
195	2490	PANO DE PRATO 30x50CM	280	UN	CRYSTAL	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
196	2494	PAO DE FORMA	350	PCT	CHINA	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
197	4299	PAO DE QUEIJO CONGELADO PRONTO PARA ASSAR	3500	KG	GTINHO QUEIJO	R\$ 16,00	R\$ 56.000,00
198	2498	PAO FRANCES	17000	UN	PÃO FRANCES	R\$ 0,59	R\$ 10.030,00
199	2499	PAO PARA CACHORRO QUENTE	2000	UN	CHINA	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
200	2502	PAPEL ALUMINIO	15	UN	GIOPACK	R\$ 4,80	R\$ 72,00
201	2525	PAPEL HIGIENICO 16x1x4	172	FRD	KARINO	R\$ 35,50	R\$ 6.106,00
202	2524	PAPEL HIGIENICO 4x1 DE BOA QUALIDADE	390	PCT	KARINO	R\$ 2,20	R\$ 858,00
203	2542	PAPEL TOALHA 2x1	830	PCT	KLASS	R\$ 3,40	R\$ 2.822,00
204	2626	PEDRA PARA VASO SANITARIO	450	UN	AZULIM	R\$ 1,55	R\$ 697,50
205	2627	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	10	UN	FRANGO BOM	R\$ 10,15	R\$ 101,50
206	2642	PENTE FINO PARA CABELO	30	UN	SBRISSA	R\$ 1,20	R\$ 36,00
207	2664	PICOLE VARIOS SABORES	2000	UN	SORTIDOS	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
208	2666	PILHA AAA (PALITO)	20	TB	OSEL	R\$ 5,40	R\$ 108,00
209	2668	PILHA DE RELOGIO 4X1 AA	120	PCT	OSEL	R\$ 6,50	R\$ 780,00
210	2669	PILHA GRANDE	300	UN	RAYOVA	R\$ 1,80	R\$ 540,00
211	2670	PILHA MEDIA	220	TB	PANASONIC	R\$ 1,80	R\$ 396,00
212	2674	PIMENTAO VERDE INATURA	40	UN	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 212,00
213	2718	PIRULITO	140	KG	ERLAN	R\$ 7,89	R\$ 1.104,60
214	2733	PLASTICO ENSERADO P/ FORRO	50	MT	FORRO	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
215	2734	PLASTICO TRANSPARENTE P/ FORRO	50	MT	FORRO	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
216	2769	POLPA DE FRUTAS	2350	KG	ARAGUAIA	R\$ 16,50	R\$ 38.775,00
217	2770	POLVILHO AZEDO	150	KG	ZAELI	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
218	2771	POLVILHO DOCE	580	KG	ZAELI	R\$ 4,90	R\$ 2.842,00
219	2791	PORTA DETERGENTE	4	UN	IMPLAST	R\$ 3,99	R\$ 15,96
220	2806	PRATO DESCARTAVEL 10X1	400	PC	TOTAL PLAST	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
221	2809	PRATO PLASTICO FUNDO	150	UN	JAGUAR	R\$ 2,55	R\$ 382,50
222	2816	PRENDEDOR DE ROUPAS	40	DZ	GIGANTINHO	R\$ 1,90	R\$ 76,00
223	3053	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	150	KG	ZAELI	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
224	3082	QUEIJO CURADO	280	KG	CASEIRO	R\$ 12,49	R\$ 3.497,20
225	3085	RABEIRA	3	UN	MARLUX	R\$ 18,00	R\$ 54,00
226	3092	RALO METAL PEQUENO	10	UN	BIO METAL	R\$ 3,70	R\$ 37,00
227	3102	RASTELO DE FERRO P/ JARDIN	12	UN	FAMASTIL	R\$ 16,50	R\$ 198,00
228	4300	REFRIGERANTE LATA 350ML	500	UN	PEPSI	R\$ 1,95	R\$ 975,00
229	3122	REFRIGERANTE DE 2 LTS	300	UN	SPOOL	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
230	3126	REFRIGERANTE SORTIDO DE 2 LT 6X1	400	FRD	SPOOL	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
231	3147	REPOLHO VERDE INATURA	1400	KG	IN NATURA	R\$ 2,59	R\$ 3.626,00
232	3236	RODO 40CM C/ CABO	106	UN	MARANHÃO	R\$ 7,30	R\$ 773,80
233	3241	RODO GRANDE DE PLASTICO 60CM C/ CABO	115	UN	MARANHÃO	R\$ 17,12	R\$ 1.968,80
234	3290	SABAO EM BARRA 20X5X1	52	PCT	SMURF	R\$ 88,00	R\$ 4.576,00
235	3291	SABAO EM BARRA 5X1 UND	50	PCT	SMURF	R\$ 4,40	R\$ 220,00
236	3296	SABAO EM PO 1 KG	15	UN	TIXAN YPE	R\$ 6,35	R\$ 95,25
237	3297	SABAO EM PO 20X1 KG	48	PCT	TIXAN YPE	R\$ 126,00	R\$ 6.048,00
238	3300	SABAO EM PO 24X1X500GR	87	CX	TIXAN YPE	R\$ 87,00	R\$ 7.569,00
239	3302	SABONETE 90G	290	UN	FRANCIS	R\$ 1,10	R\$ 319,00
240	3303	SABONETE INFANTIL 90 GR	300	UN	POMPOM	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
241	3313	SACO P/ LIXO 100 LITROS 5X1	450	PCT	GIO PACK	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
242	3314	SACO P/ LIXO 15 LITROS 10X1	100	PCT	GIOPACK	R\$ 2,40	R\$ 240,00
243	3315	SACO P/ LIXO 30 LITROS 10X1	660	PCT	GIOPACK	R\$ 2,40	R\$ 1.584,00
244	3316	SACO P/ LIXO 50 LITROS 10X1	400	PCT	GIOPACK	R\$ 2,40	R\$ 960,00
245	3317	SACO PARA LIXO COR BRANCO 60x100	50	PCT	PROEZA	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
246	3324	SAL BRANCO	130	KG	MARLIM	R\$ 1,50	R\$ 195,00
247	3332	SALGADOS DIVERSOS	50	KG	SALGADOS	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
248	3333	SALSICHA	2050	KG	ESTRELA	R\$ 6,50	R\$ 13.325,00
249	3337	SAQUINHO PARA PIPOCA 100X1	500	PCT	SOARES	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
250	3338	SAQUINHO PLASTICO P/ CACHORRO QUENTE 100X1	2000	UN	SOARES	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
252	3340	SAZOM 12X1X5 GR	5	PCT	SAZON	R\$ 2,80	R\$ 14,00
253	3383	SHAMPOO INFANTIL 2 LT	135	UN	TRALALA	R\$ 48,00	R\$ 6.480,00
254	3402	SODA CAUSTICA	90	KG	LIPON	R\$ 10,50	R\$ 945,00
255	3428	SORVETE CASEIRO EM BALDE	30	UN	CASEIRO	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
256	3433	SUCO (LARANJA, ABACAXI E ACEROLA)	600	KG	SU FRESH	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
257	3434	SUCO 30GR	60	UN	BRASSUK	R\$ 0,94	R\$ 56,40
258	4301	SUCO DE CAIXINHA 200 ML	500	UN	SABORELLE	R\$ 1,55	R\$ 775,00
259	3436	SUCO DE MARACUJA 1LT	200	UN	SU FRESH	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
260	3437	SUCO DE PESSEGO 1LT	200	UN	SU FRESH	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
261	3438	SUCO DE UVA INTEGRAL 1L	200	UN	PERGOLA	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
262	3441	SUCO LIQUIDO 01L	100	UN	SU FRESH	R\$ 6,90	R\$ 690,00
263	3464	SUPORTE PARA MAMADEIRA	1	UN	PLASMONT	R\$ 32,50	R\$ 32,50
264	3478	TAMBOR PLASTICO C/ TAMP 50LT	10	UN	MILKAN	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
265	3515	TEMPERO BAIANO	30	UN	MIKA	R\$ 1,99	R\$ 59,70

266	3516	TEMPERO COMPLETO	270	KG	TIO JONAS	R\$ 7,40	R\$ 1.998,00
267	3517	TEMPERO TIPO CALDO	110	CX	ARISCO	R\$ 0,70	R\$ 77,00
268	3601	TOALHA DE ROSTO	220	UN	ENXUTEX	R\$ 8,30	R\$ 1.826,00
269	3602	TOCA DESCARTAVEL 100X1	20	PCT	TOCA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
270	3610	TOMATE IN NATURA KG	6250	KG	IN NATURA	R\$ 3,45	R\$ 21.562,50
271	3673	VAGEM IN NATURA	50	KG	IN NATURA	R\$ 7,70	R\$ 385,00
272	3698	VASILHAME PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA 30 LT	5	UN	PLASMONT	R\$ 41,00	R\$ 205,00
273	3699	VASILHAME PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA 50LT	10	UN	PLASMONT	R\$ 93,00	R\$ 930,00
274	3700	VASILHIA PLÁSTICA C/ 05 PECAS	5	KIT	ARQ PLAST	R\$ 32,00	R\$ 160,00
275	3708	VASSOURA DE PALHA	60	UN	MARANHÃO	R\$ 12,30	R\$ 738,00
276	3709	VASSOURA DE PALHA P/ TETO CABO 04 MT	10	UN	MARANHÃO	R\$ 36,00	R\$ 360,00
277	3711	VASSOURA DE PELO C/ CABO	157	UN	MARANHÃO	R\$ 8,20	R\$ 1.287,40
278	3712	VASSOURA GARI GRANDE	25	UN	MARANHÃO	R\$ 22,00	R\$ 550,00
279	3715	VASSOURA PARA VASO	10	UN	MARANHÃO	R\$ 6,50	R\$ 65,00
280	3750	VINAGRE	95	UN	AGRIN	R\$ 1,89	R\$ 179,55
281	3758	XICARA EM PORCELANA 6X1	5	KIT	CRISTAL	R\$ 41,50	R\$ 207,50
VALOR TOTAL							R\$ 1.080.597,27
(um milhão oitenta mil quinhentos e noventa e sete reais com vinte e sete centavos)							

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO – GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DE COPA E GAS DE CONZINHA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA PELO PERIODO DE 09(NOVE) MESES

1.0. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade até 31 de dezembro de 2012, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Alto Boa Vista /MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de **fornecimento**.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens são variáveis, conforme solicitação dos departamentos junto a essa prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º(trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAI

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades para o ano de 2012.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão N° 006/2012, seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada item.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Alto Boa Vista - MT, 24 de Abril de 2012.

WANDERLEY IDERLAN PERIN

Prefeito Municipal

Contratante

WS MORAIS -ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. n°

C.P.F. n°

Nome:

R.G. n°

C.P.F. n°

Publicado por:
Paulicelle Oliveira Santos
Código Identificador:A0CCD12A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 012/2012 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 012/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 012/2012
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, E MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS A VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS**. A comissão decide declarar vencedor a Empresa M.P. MAGALHÃES COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº09.005.080/0001-42, localizada à Rua Pedro Pedrocian nº338, Centro, Várzea Grande - MT, e a Empresa PAULO APARECIDO RAINHA – ME, inscrita no CNPJ nº04.860939/0001-87, localizada à Rua Altino Pereira de Souza nº1641, Centro, Alto Taquari - MT, como segue abaixo:

REGISTRO DE LANCES EM PERCENTUAIS (%)						
LOTE	DESCRIÇÃO	MP MAGALHÃES	PAULO APARECIDO RAINHA ME	RODADA DE LANCES	EMPRESA - MP MAGALHÃES	PAULO APARECIDO RAINHA ME
1	VEICULOS LEVES/PASSEIO/TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MARCA VOLKSWAGEN:					
	· VW Kombi	15	30	LANCE - 1	35	37
	· Spacefox			LANCE - 2	40	42
	· VW / Parati CL			LANCE - 3	45	47
				LANCE - 4	50 - VENCEU	
2	VEICULOS PESADOS MARCA FORD:					
	· Ford F 4000 turbo 4.3t Motor: MWM	15	27	LANCE - 1	30	33
	· Ford / F 14000			LANCE - 2	35	37
	· Trator Ford - Mod. 6630			LANCE - 3	40	42
	· FORD RANGER XL 13D			LANCE - 4	45	47
	· Ambulância Transiti			LANCE - 5	50	52
				LANCE - 6	55	57
				LANCE - 7	60 - VENCEU	
3	VEICULOS PESADOS MARCA MERCEDES BENZ:					
	· M. Benz/OF 1315	30	33	LANCE - 1	35	37
	· M. Benz/OF 1318			LANCE - 2	40	45
	· M. Benz/Mpolo Torino GUV			LANCE - 3	50	55
	· M.Benz/Mpolo vicino Esc			LANCE - 4	60	63
	· M. Benz/ LK 1113			LANCE - 5	65	67
	· M. BENZ/L1620			LANCE - 6	70 - VENCEU	
4	TRATOR MASSEY FERGUSON:					
	· Trator Massey Ferguson - Mod. 275	15		LANCE - 1	18 - VENCEU	NÃO COTOU
5	GENERAL MOTORS:					
	· GM/Chevrolet (PIPA) D 60	15	36	LANCE - 1	37	40 - VENCEU
	· C20 - Caminhoneta/carroc. AB					
	· GM/S10 2.4 Rontan AMB.					
	· GM/ Chevrolet D 60 – (CAMINHÃO CAÇAMBA)					
	· GM/S10 2.4 Rontan AMB.					
	· C20 - Caminhoneta/carroc. AB					
6	FIAT:					
	· FIAT UNO MILLE ECONOMY	10	38	LANCE - 1	40	42 - VENCEU
7	MERCEDES BENS:					
	· I/M.M. Benz 313 CDI Sprinterm	30	28	LANCE - 1	35	32
				LANCE - 2	40	37
				LANCE - 3	45	42
				LANCE - 4	55	50
				LANCE - 5	65 - VENCE	60
8	NEW HOLLAND:					
	· Pá Carregadeira 12B;	7		LANCE - 1	10 - VENCEU	NÃO COTOU
	· Moto niveladora 170B					
9	CASE:					
	· Motoniveladora CASE Mod. 845 B	8		LANCE - 1	10 - VENCEU	NÃO COTOU

10	KOMAT'SU:					
	· Pá Carregadeira Komat'su WA 180	8		LANCE - 1	12 - VENCEU	NÃO COTOU
11	Retroescavadeira JCB - Mod. 30	7		LANCE - 1	10 - VENCEU	NÃO COTOU
12	Retroescavadeira E 215 B	7		LANCE - 1	10 - VENCEU	NÃO COTOU
13	PÁ Carregadeira Clark 75 III - N° série: 3BR9 CM 115 C. LISA	7		LANCE - 1	10 - VENCEU	NÃO COTOU
14	PÁ Carregadeira Clark 75 III - N° série: 4100 B 2808 C. DENTADA	7		LANCE - 1	10 - VENCEU	NÃO COTOU

M.P. MAGALHÃES COMERCIO - ME

Miguel Pinto de Magalhães

CNPJ: 09.005.080/0001-42

PAULO APARECIDO RAINHA - ME

Paulo Marcio da Silva Rainha

CNPJ: 04.860.939/0001-87

Alto Garças – MT, 26 de Abril de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

UBALDO MARTINS DE SOUZA

Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO

Membro

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:46D0E454

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS MUNICIPAIS

LEI N° 1.489/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FIXA TABELA DE INCENTIVO DO PSFs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder executivo a efetuar recomposição salarial de 6,5% (seis inteiros e cinquenta milésimos por cento), nos vencimentos dos Servidores Públicos lotados na Administração Direta.

Art. 2º - O reajuste previsto nesta lei será implantado na folha de pagamento do mês de março do corrente exercício.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos cargos abaixo relacionados, independente da renumeração base estipulada para a respectiva categoria profissional.

CARGO	ZONA URBANA	ZONA RURAL ATÉ 60 Km	ZONA RURAL ACIMA DE 60 Km
EMFERMEIRO	R\$ 1.794,44	R\$ 2.189,21	R\$ 3.140,27
ODONTÓLOGO	R\$ 1.794,44	R\$ 2.189,21	R\$ 3.140,27
TEC. EM ENFERMAGEM	R\$ 465,99	R\$ 665,70	R\$ 998,55
TÉCNICO PROTÉTICO	R\$ 465,99	R\$ 665,70	R\$ 998,55
TEC. HIGIENE DENTAL	R\$ 465,99	R\$ 665,70	R\$ 998,55
MOTORISTA	R\$ 476,50	R\$ 680,72	R\$ 1.021,08
AUX. CONS. DENTÁRIO	R\$ 291,46	R\$ 408,05	R\$ 582,93
FISIOTERAPEUTA	-----	R\$ 681,88	R\$ 1.040,77

Art. 4º - O repasse a que se refere o art. 3º terá a finalidade de custear as despesas de locomoção, alimentação, hospedagem ou moradia e outras despesas inerentes ao exercício da função.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 20017- (Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde - 3.3.9.0.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física).

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2012, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 1.234/2006 e o Art. 1º da Lei n.º 922/2000.

FLAVIO DALTRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Paulo de Albuquerque

Código Identificador:4B87C088

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE
 Resultado Final do Concurso Público 001/2012
 Anexo Único do Edital Complementar nº 011

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (11) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
WILTON ORTEGA DE SOUZA	00117	7,25	1º
JAQUELINY DE ALMEIDA SILVA	00139	7,00	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
MARCIA HELENA MARTINS DOS SANTOS	00012	7,00	3º
EDILEUZA EGUES MENDES	00081	6,25	4º
DIEGO EMILIO DA SILVA	00707	6,25	5º
PATRICIA APARECIDA MATEUS GUTIERRES	00070	6,00	6º
JOSE ARMANDO FERREIRA	00313	5,75	7º
BRUNA RAFAELA ROSA	00425	5,75	8º
JOSE ROBERTO VILLACIEN	00331	5,25	9º
CARLOS DANIEL DA SILVA	00151	5,25	10º
Cargo: (12) PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL			
ELIANE PIRES DA SILVA	00058	7,75	1º
HIGOR NOGUEIRA CAMELO	00645	7,75	2º
SILVILENE BARBOSA	00095	7,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
ANDERSON RAMOS FACINCANI	00212	7,00	4º
LUZIA ALVES GARDAS	00709	7,00	5º
MARLENE SCARPAZZA CAVALCANTE	00437	7,00	6º
MARIA APARECIDA SILVA	00290	6,50	7º
DORIA LUZIA DOS SANTOS	00731	6,25	8º
MARCIA PEREIRA MACHADO	00337	6,00	9º
MARCIA CRISTINA DA SILVA	00496	5,50	10º
Cargo: (13) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CASSIA REGINA CORREIA	00046	6,50	1º
PAMELA MARQUES FERREIRA	00274	6,50	2º
LUCIVAINÉ GONÇALVES FERREIRA	00538	6,25	3º
ROZANGELA CAMIM FERNANDES	00172	5,50	4º
GENI CABRIOTTI PEREIRA	00063	5,50	5º
NARA MICHELE DA SILVA BORGES	00074	5,25	6º
Cargo: (14) TÉCNICO EM QUÍMICA			
JOÃO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS	00100	5,25	1º
Cargo: (15) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO			
JULIO CAZUYOCHI IKEGAMI	00033	8,67	1º
SILVANO DE ARRUDA E SILVA	00072	8,67	2º
DENIS APARECIDO PRATES	00708	8,33	3º
DEOCLECIO DOS SANTOS JUNIOR	00011	8,33	4º
JESSE WILLIAN DIAS DA GRAÇA	00547	8,00	5º
EWERSON ORTEGA BARBOSA	00626	8,00	6º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
ADÃO RODRIGUES DE FARIAS	00064	7,67	7º
KELLYTON RIBEIRO DOS SANTOS	00364	7,33	8º
VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OIVEIRA	00594	7,00	9º
VALDES SILVA SOUZA	00726	7,00	10º
ALEXANDRE MENDES DA SILVA	00105	6,33	11º
JOSE SEBASTIAO	00154	6,00	12º
RODIMAR JESUS DA SILVA	00298	5,67	13º
JOSE MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	00245	5,67	14º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
JOÃO LEONARDO FERREIRA	00299	5,67	15º
Cargo: (16) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO			
ZELIA FRANCISCA BOMFIM	00293	9,33	1º
ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO	00366	9,33	2º
JUSSARA DE JESUS BARBOSA	00265	9,33	3º
RITA DA SILVA TEIXEIRA	00270	9,00	4º
ANTONIA DE FATIMA BERGAMASCO	00187	8,67	5º
ANA MARIA DA COSTA	00314	8,67	6º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
LUCIRENE ALVES FERREIRA	00242	8,67	7º
ALINE SCARPASSI RODRIGUES	00360	8,67	8º
ELIANE APARECIDA DA SILVA FREIRE	00321	8,67	9º
ELIZANGELA NEVES	00126	8,67	10º
GERONIMA MARIA DA COONCEIÇÃO	00182	8,33	11º
TALITA RODRIGUES LEITE	00232	8,33	12º
IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO	00598	8,33	13º
RITA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	00023	8,33	14º
OSILENE GOMES DE SOUZA	00135	8,00	15º

FRANCILÉIA MENDES LOURENÇO	00670	8,00	16º
KATIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	00711	8,00	17º
NARA REGINA DE ASSUNÇÃO	00578	8,00	18º
OZIANE DE MIRANDA ROSA	00236	8,00	19º
MARIA IZABEL DE JESUS	00666	8,00	20º
RAYANE SOARES DOS SANTOS	00317	7,67	21º
LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	00124	7,67	22º
KATIA LARA DE ALMEIDA	00723	7,67	23º
SILVANA BENITO	00680	7,67	24º
SERGINA SILVA ROCHA	00288	7,67	25º
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	00371	7,67	26º
MARIA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	00449	7,67	27º
ELZA SANTOS MORAIS	00109	7,33	28º
JANE MEIRE DE ALMEIDA SILVA	00178	7,33	29º
JURACY DUARTE	00605	7,33	30º
JULIANE FRANCISCO LIZIERI	00042	7,33	31º
LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	00628	7,33	32º
MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	00623	7,33	33º
ELISABETE CRISTINA ALVES NEVES	00600	7,33	34º
BRUNA DE JESUS BARBOSA	00256	7,33	35º
OZIANE RIBEIRO DA SILVA	00138	7,33	36º
CLEIDE LUCIA VIEIRA	00191	7,00	37º
ELIANA DE MENEZES SANTOS	00702	7,00	38º
ELIANA GONÇALVES DOS SANTOS	00347	6,67	39º
EDILAINE ALVES NEVES	00237	6,67	40º
FABIOLA SANTOS DE OLIVEIRA	00662	6,67	41º
ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA	00486	6,67	42º
ELIANE MARTINS SANTOS	00024	6,67	43º
ERICA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	00093	6,33	44º
SIMARA MARTINS COIMBRA	00349	6,33	45º
ROSIMAR LEANDRO	00136	6,33	46º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
MARCIA REGINA PISSOLATO	00108	6,33	47º
LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	00706	6,33	48º
ORÇONINA PEREIRA SANTANA	00239	6,33	49º
GISELE APARECIDA SILVA DA COSTA	00374	6,33	50º
SIMONI ALVES BEZERRA	00403	6,33	51º
MARIA MADALENA DE JESUS COSTA	00057	6,00	52º
VERA LUCI BRUGNOLI CARVALHO	00162	6,00	53º
BEATRIZ DAMIANA SILVA DA COSTA	00404	6,00	54º
ADRIANA DA SILVA FREIRE	00128	5,67	55º
VALERIA NERIS DA SILVA LOPES	00450	5,67	56º
FABIANA DE SOUZA SABINO	00016	5,67	57º
CLEIDE SCARPASSI DA SILVA	00262	5,33	58º
GEICINA MAURICIO DOS SANTOS	00624	5,33	59º
Cargo: (17) AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA	00678	8,50	1º
LUCIANO NANJI CARNIELLO	00055	7,25	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
AMARILDO SABATINE FRANZISCO	00604	7,25	3º
RODRIGO FELIX DA SILVA	00092	7,25	4º
RENAN NOGUEIRA SANTOS	00591	7,00	5º
TATIANE VALERIA DOS SANTOS	00088	6,50	6º
EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	00684	6,50	7º
TAMY SILVA DE OLIVEIRA	00712	6,50	8º
JULIO LUIZ DOS SANTOS	00500	6,25	9º
MÔNICA APARECIDA DA SILVA	00453	6,00	10º
VALDEIR MENDES ORTIZ	00380	5,50	11º
EDIMAR LUIZ SANTOS	00710	5,50	12º
Cargo: (18) MONITOR			
EMILÁINE NASCIMENTO VESPAZIANO	00131	9,00	1º
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	00077	8,67	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
SANDRA SANTIAGO SILVA	00673	8,33	3º
GISLAINE APARECIDA BERNARDO	00632	8,00	4º
RAQUEL VIANA NOGUEIRA	00102	8,00	5º
MARCELO LEAL	00649	8,00	6º
CLEYDMARI ARRUDA SILVA	00253	8,00	7º
ELIENE DA SILVA	00049	7,67	8º
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	00180	7,67	9º
FLÁVIA PAVIN PEREIRA	00233	7,67	10º
SUELY CRISTINA DOS ANJOS	00027	7,67	11º
KEDMAN DE CARVALHO	00164	7,33	12º
CLEZIA ALVES DOS SANTOS	00122	7,33	13º
FLAVIANA DE JESUS ASSONI	00618	6,67	14º
FRANCISCA LEUDA DE SOUZA	00284	6,67	15º
MARILSO OLIVEIRA	00562	6,33	16º
STEFANY CARVALHO	00499	6,33	17º
LUZIA DA SILVA TEODORO	00018	6,33	18º
JANAINA MENKES NEGRO	00094	6,33	19º
JOCIENE FATIMA SEBALHO	00312	6,00	20º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (22) TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CAMARA MUNICIPAL			
JOSÉ GOMES DA SILVA	00368	6,50	1º
Cargo: (23) ZELADOR - CAMARA MUNICIPAL			
FABIANA APARECIDA DA SILVA BRUNHOLI	00282	9,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
LUCIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA	00679	8,33	2º
VALQUIRIA PALERMO DE OLIVEIRA	00121	8,00	3º
VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA	00113	7,67	4º

Cargo: (24) VIGIA			
GILSON DA SILVA NOBRE	00306	8,67	1º
ANDRÉ MARQUIORETO DA ROCHA	00503	8,67	2º
LUIZ JOSE LOPES	00336	8,33	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
REGINALDO PACIFICO	00176	8,33	4º
ANTONIO APARECIDO PACIFICO	00205	8,33	5º
JOSE LUIZ DE ALMEIDA	00303	8,33	6º
JOAO BENEDITO DA SILVA FRANÇA	00551	8,00	7º
ADEMIR DUARTE	00328	8,00	8º
VANDERLEI SABATINO BEJAS	00494	8,00	9º
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	00593	7,67	10º
NILTON JOSE PACIFICO	00280	7,67	11º
EDER MENDES DA ROCHA	00248	7,67	12º
WELTERSON VIEIRA DOS SANTOS	00163	7,67	13º
ALDAIR FERREIRA DA SILVA	00259	7,67	14º
JEFERSON APARECIDO SEBASTIÃO	00458	7,67	15º
ROMARIO PEREIRA DA SILVA	00455	7,67	16º
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	00398	7,67	17º
THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	00267	7,33	18º
AMARILDO JOSE SANTANA	00526	7,33	19º
DIEKSON DE MORI GOBATI	00114	7,33	20º
ELENILSON MARTINS MORAES	00667	7,33	21º
DANILO MOURA DA SILVA	00315	7,00	22º
ADEILTON DE MATOS DIAS	00544	7,00	23º
PAULO CESAR DE SOUZA DE OLIVEIRA	00165	7,00	24º
ANTONIO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	00213	6,67	25º
ANDRE DE SOUZA BARBOSA	00283	6,67	26º
WANDERSON APARECIDO DA COSTA	00123	6,67	27º
GEREMIAS SILVA BARBOSA	00442	6,67	28º
ANTONIO MARCOS MORENO	00319	6,67	29º
JEVERSON OLIVEIRA SILVA BARBOSA	00440	6,67	30º
JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	00658	6,33	31º
EVERTON APARECIDO GONÇALVES	00296	6,33	32º
JOZAIR SEBASTIAO DE CAMPOS	00452	6,33	33º
REINALDO SANTANA	00542	6,00	34º
JEOVAH CALIXTO NEPOMUCENO	00421	6,00	35º
JOÃO ANTONIO DE PINHO OLIVEIRA	00620	5,00	36º
Cargo: (25) ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO			
ERICA PALERMO DE OLIVEIRA	00537	8,33	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
DARLENE RODRIGUES PERES	00226	8,00	2º
PATRÍCIA NATTES DOS SANTOS	00513	7,67	3º
FLAVIO JOSE SABATINE DE OLIVEIRA	00674	7,67	4º
JULIANA DA COSTA FERREIRA	00423	7,33	5º
LEONICE FERREIRA DA COSTA	00505	6,33	6º
VANDA PIRES SANTANA	00635	6,33	7º
MARILENE APARECIDA DA COSTA	00413	6,00	8º
ANA PAULA MACEDO DOS SANTOS	00540	6,00	9º
MALDELI EUZEBIO SIMÃO	00733	6,00	10º
OGLEICE LUANA GUEDES DA SILVA	00539	5,33	11º
ANA PAULA APARECIDA SOLDÁ	00235	5,00	12º
ANA CLAUDIA COSTA SANTANA	00603	5,00	13º
ANGELA MACEDO DE OLIVEIRA	00648	5,00	14º
Cargo: (26) PEDREIRO			
VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS	00454	7,67	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADO			
NEI JACINTO FERREIRA	00577	6,67	2º
JALCELIO DA SILVA CARNIELO	00289	5,33	3º
JOSE DE PAULA NOBRE	00497	5,00	4º

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:EC2285B6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 04-2012

1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011/PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2011/PMJ
PREGÃO: N° 008/2011/PMJ – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: N° 00566/2011PMJ

VALIDADE: 09 (NOVES) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

Pelo presente instrumento, o Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Prefeitura Municipal de Jauru, sito na Rua do Comércio, n°. 480, Centro, CNPJ: 15.023.948/0001-30 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Excelentíssimo senhor **Pedro Ferreira de Souza**, RESOLVE registrar o preço das empresas: **DDMAT DESINSETIZADORA LTDA, CNPJ 070.493.606/0001-91, Inscrição Estadual 13148066-9, localizada na TRAVESSIA MARIA DO CARMO REGO, N° 191, BAIRRO SANTA HELENA, CEP: 78.006-680, CUIABA - MT, FONE: 65-3616-5700, representada por LUIZ SERGIO ORMONDES, SOCIO, portador do**

RG 0473599-4 e CPF 468.637.451-00; IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA, CNPJ 009.599.460/0001-52, localizada na AV MIGUEL SUTIL Nº 10170 FUNDOS, BAIRRO SANTA ROSA, CUIABA MT, CEP: 78040-902, FONE: 32626-4476, representada por SALOMAO NEVES BOTELHO, REPRESENTANTE, portador do RG 12570540 SSP MT e CPF 703.827.781-20; nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 058/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual Prestação de serviços de Comunicação visual e serviços de paisagismo, dedetização, para atender a demanda do Município, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **(09) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Jauru, através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço continua inalterado, a quantidade será reajustado em 25 (vinte cinco) por cento, o valor não sofrera reajuste. O fornecedor e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

SEQ.	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA	V. UNIT	V. TOTAL
01	m²	Serviço de confecção de Placa sinalização urbana em chapa 18 galvanizada pintada com aplicação de adesivo recortado, com camada fina de verniz PU para proteção, com parafusos para suporte conforme o tamanho solicitado.	2.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	150,00	300.000,00
02	m²	Serviço de confecção de Placa sinalização urbana em chapa 18 galvanizada com aplicação de adesivos refletivos, com parafusos de suporte conforme o tamanho solicitado.	2.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	150,00	300.000,00
03	m²	Adesivo para veículo com aplicação para personalização, Design, Propaganda, Sinalização e Decoração. Padrões técnicos de durabilidade, estabilidade e Resistência a intempéries. Impressão digital 4x0 cores, tinta solvente.	1.500	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	55,00	82.500,00
04	m²	Serviço de confecção de Placas em Aço inox liso ou escovado com processo de corrosão com pintura em baixo relevo 4x0 cores com aplicação de verniz PU para proteção com parafusos de suporte para tamanho solicitado e acabamento cromados nos parafusos.	100	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	1.500,00	150.000,00
05	m²	Impressão Digital Solvente em Lona de gramatura 440 gramas com impressão durabilidade de um ano sem instalação.	1.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	29,00	29.000,00
06	m²	Impressão Digital em Lona 440 gramas com acabamento nas bordas com ou sem ilhós, com Estrutura metálica instalada a até 4 metros de altura para aquisição mínima de 30 metros ².	500	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	90,00	45.000,00
07	m²	Impressão em lona 280 gramas, sendo 4x0 cores, com acabamento em solda vulcanizada para banner em formatos diversos, com cordões para suporte, bastão em PVC ou madeirite ponteiros em PVC com cores diversas instalada,	5.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	29,00	145.000,00
08	m²	Confecção Letras caixa em Aço Inox liso ou escovado chapa 22, com suporte de fixação interna, instalada.	500	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	200,00	100.000,00
09	m²	Confecção de Letras caixa em metal galvanizado chapa 22, pintura automotiva, com suporte de fixação interna, instalada para aquisição mínima de 5 m².	500	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	200,00	100.000,00
10	m²	Serviço de montagem ou desmontagem de parede de divisória.	10.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	15,00	150.000,00
11	m²	Dedetização e desratização de imóveis com metragem de 100 m² a 1500 m² de área construída sendo para a parte interna e externa com tubulações sanitárias e hidráulicas ambiente de depósito de alimentos ambiente de produção alimentícia.	100.000	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA	2,50	250.000,00
12	Diária	Profissional especializado em limpeza, montagem, manutenção elétrica, hidráulica.	2000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	99,00	198.000,00
13	Diária	Profissional especializado em limpeza e manutenção de jardinagem e paisagismo, aquisição mínima de 10 diárias	500	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	99,00	50.000,00
14	Diária	Profissional especializado em digitação com experiência em computação (digitador).	1.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	140,00	140.000,00
15	Diária	Profissional especializado em criação e arte com experiência em programas como corel draw, photo shop e ilustrador.	500	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	300,00	150.000,00
16	Jogo	Confecção de jogo de camisas completo contendo: 18 unidades de camisas de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130 gramas com estampa até 60% em transfer, 18 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130 gramas com estampa até 60%, 1 unidade de camisa de goleiro manda longa almofadada, em tecido 100% poliéster dry gramatura 130 gramas com estampa até 60% em transfer; 1 unidade de bermuda de goleiro almofadada 100% poliéster dry gramatura 130 gramas, 18 unidades de meia pé atalhado com elástico.	50	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	660,00	33.000,00
17	UND	Confecção de crachás em PVC sendo 4x4 cores com cordão nas cores primária personalizado conforme a entidade.	1.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	16,00	16.000,00
18	UND	Confecção de camisetas personalizadas para eventos em malha pv ou algodão sendo manga curta, cor branca com impressão em serigrafia em até 50% frente e 30% costa nos tamanhos P, M, G E GG	5.000	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA	18,00	90.000,00

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Permanece inalterado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Permanece inalterado.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Conforme dotação vigente no exercício de 2012.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Permanece inalterado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Permanece inalterado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Permanece inalterado.

11. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

11.1. Permanece inalterado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Permanece inalterado.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Jauru/MT, 30 de Março 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

DDMAT DESINSETIZADORA LTDA

CNPJ 070.493.606/0001-91

IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA

CNPJ 009.599.460/0001-52

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:8DA8E34D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados à decisão dos recursos administrativos apresentados pelos candidatos com relação aos gabaritos das provas objetivas, conforme se segue:

CARGOS	NÚMERO DAS QUESTÕES	RESULTADO DO JULGAMENTO
Agente Comunitário de Saúde	05	Procedente. Questão anulada
	06	Procedente. Retificado o gabarito para a letra "C".
	13, 20, 23 e 27	Improcedente. Mantidas as questões.
Agente de Combate a Endemias	06	Procedente. Retificado o gabarito para a letra "C".

II – Comunicar que, de acordo com as normas estabelecidas no edital, não mais será concedido prazo para recursos para esta etapa do processo seletivo público;

III – Divulgar os gabaritos retificados em decorrência do provimento de recursos administrativos, conforme anexo único deste edital;

IV – Informar aos candidatos que protocolizaram recursos, que a resposta aos respectivos requerimentos encontra-se em poder da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público;

V – O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados no site www.acpi.com.br

Juína, em 25 de Abril de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012

GABARITO OFICIAL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	N	C	A	B	B	C	B	A	B	C	B	D	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	A	A	C	B	C	D	A	A										

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	N	C	A	B	B	C	C	B	C	D	A	A	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	A	B	D	B	B	C	A	B	D										

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:4CC9AD51

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Tornar público aos interessados à decisão dos recursos administrativos apresentados pelos candidatos com relação aos gabaritos das provas objetivas, conforme se segue:

CARGOS	NÚMERO DAS QUESTÕES	RESULTADO DO JULGAMENTO
Advogado (PROCON), Assistente Social, Engenheiro Agrônomo, Auditor de Controle Interno, Psicólogo □ Sec. de Assistência Social e Contador Câmara Municipal	02 e 03	Improcedente. Mantidas as questões.
Advogado (PROCON)	15, 18, 22, 28, 30, 31, 38 e 39	Improcedente. Mantidas as questões.
	26	Procedente. Questão anulada
Auditor de Controle Interno	14	Improcedente. Mantida a questão.
	15 e 34	Procedente. Questões anuladas
Contador (Câmara Municipal)	04, 05, 10 e 30	Improcedente. Mantidas as questões.
	15 e 24	Procedente. Questões anuladas
Engenheiro Agrônomo	10 e 27	Improcedente. Mantidas as questões.
	29	Procedente. Questão anulada
Assistente Social, Psicólogo – Sec. de Assistência Social, Psicólogo – Sec. de Saúde e Fonoaudiólogo	37	Improcedente. Mantida a questão.
	28 e 34	Procedente. Questões anuladas
Agente Administrativo □ DAES	05, 14, 16 e 30	Improcedente. Mantidas as questões.
	11	Procedente. Retificado o gabarito para a letra “B”.
Técnico de Gestão Escolar	04, 28, 34,	Improcedente. Mantidas as questões.
	11	Procedente. Retificado o gabarito para a letra “B”.
Técnico de Enfermagem	01, 02, 03, 04, 07, 08, 33, 35, 36 e 40	Improcedente. Mantidas as questões.
Fiscal de Defesa do Consumidor		

II – Comunicar que, de acordo com as normas estabelecidas no edital, não mais será concedido prazo para recursos para esta etapa do processo seletivo público;

III – Divulgar os gabaritos retificados em decorrência do provimento de recursos administrativos, conforme anexo único deste edital;

IV – Informar aos candidatos que protocolizaram recursos, que a resposta aos respectivos requerimentos encontra-se em poder da Comissão Organizadora do processo seletivo público;

V – O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados no site www.acpi.com.br

Juína, em 25 de Abril de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

GABARITO OFICIAL NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	A	C	A	D	C	B	C	B	D
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	D	A	B	N	B	A	A	C	D	D	B	B	D	C	B

FONOAUDIÓLOGO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	A	C	A	D	C	B	C	B	D
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	D	A	B	N	B	C	B	D	A	A	D	C	C	B	D

ODONTÓLOGO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	A	C	A	D	C	B	C	B	D
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	D	A	B	N	B	A	C	D	A	C	D	D	C	A	B

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	A	C	A	D	C	B	C	B	D
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	D	A	B	N	B	C	B	A	D	D	B	A	D	C	A

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	A	C	A	D	C	B	C	B	D
LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	A	D	A	B	N	B	C	B	A	D	D	B	A	D	C	A

ENGENHEIRO AGRÔNOMO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	A	C	A	D	C	B	C	B	D
MEIO AMBIENTE										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	B	A	D	D		A	D	B	C	D	A	C	A	D	A	D

ENGENHEIRO FLORESTAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	A	C	A	D	C	B	C	B	D
MEIO AMBIENTE										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	B	A	D	D	C	A	D	B	C	A	D	C	D	B	D	A
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	C	A	D	N	D	B	C	D	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	A	C	B	D	A	B	B	C	N	D	A	D	C	A	A

CONTADOR																			
LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	C	A	D	N	D	B	C	D	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	A	C	B	D	A	B	B	C	N	D	A	D	C	A	A

ADVOGADO (PROCON)																			
LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO DO CONSUMIDOR									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	D	A	B	A	D	C	D	A	C	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	B	N	D	A	C	B	D	C	A	C	C	D	B	C	A	C

NÍVEL MÉDIO

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
RELAÇÕES HUMANAS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	A	A	D	C	B	A	C	D	N	B	A	C	D	A	B

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
RELAÇÕES HUMANAS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	A	A	D	C	B	D	B	A	C	A	A	B	C	A	D

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	C	A	B	D	A	C	A	B	D	B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	C	A	B	D	A	C	A	B	D	B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – DISTRITO DE FILADÉLFIA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	C	A	B	D	A	C	A	B	D	B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – DISTRITO DE FONTANILLAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	C	A	B	D	A	C	A	B	D	B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – DISTRITO DE TERRA ROXA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	C	A	B	D	A	C	A	B	D	B

TÉCNICO DE LABORATÓRIO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	C	A	D	D	C	D	C	A	B	B

TÉCNICO DE RADIOLOGIA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	D	A	A	C	A	A	D	A	D	C

MACROSCOPISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
SAÚDE PÚBLICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	A	D	A	B	C	A	B	D	C	C	A	A	B	D	C	D

AGENTE ADMINISTRATIVO II – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
INFORMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	A	D	B	N	A	C	A	C	B	N	A	D	A	D	B	C

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR – SEC. DE EDUCAÇÃO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
INFORMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	A	D	B	N	A	C	B	D	A	D	C	A	B	C	B	D

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR – DISTRITO DE FILADÉLFIA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
INFORMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
A	B	D	C	A	D	B	N	A	C	B	D	A	D	C	A	B	C	B	D	
TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR – DISTRITO DE TERRA ROXA																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C	
INFORMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
A	B	D	C	A	D	B	N	A	C	B	D	A	D	C	A	B	C	B	D	

TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
INFORMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	A	D	B	N	A	C	C	B	D	D	A	A	C	B	A	C

FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	N	B	D	C	D	A	D	C	B	D	A	C	A	D	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	A	C	B	A	C	A	B	C	A										

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	N	B	D	C	D	A	D	C	B	D	A	C	A	D	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	D	C	A	C	B	C	A										

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DISTRITO DE FONTANILLAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	N	B	D	C	D	A	D	C	B	D	A	C	A	D	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	D	C	A	C	B	C	A										

TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR CNH CAT. “D”																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	N	B	D	C	D	A	D	C	B	D	A	C	A	D	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	A	D	D	A	B	C	D	C										

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARPINTEIRO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	D	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	D	A	B	C	A	C	D	B										

FUNILERO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	D	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	C	A	B	C	D	A	B	D										

OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA DE PNEU CNH CAT. "C"																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	D	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	D	C	C	D	D	A	D	B										

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CNH CAT. “C”																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	D	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	A	D	C	D	A	B	C	D										

OPERADOR DE MOTONIVELADORA CNH CAT. "C"

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	D	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	D	A	B	C	C	D	A	B	C										
PEDREIRO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	D	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	C	A	B	D	B	B	A	D	C										

PINTOR																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	C	B	D	D	A	A	D	C	B	B	A	D	C	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	A	C	D	B	A	D	C	B	A										

ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE FONTANILLAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	D	B	A	A	D	C	B	C	B	D	A	B	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	D	C	A	B	D	B	C	A	B										

COLETOR DE LIXO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	D	B	A	A	D	C	B	C	B	D	A	B	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	C	D	B	A	B	C	A	D	D										

Departamento de Água e Esgoto - DAES

GABARITO OFICIAL

NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR - DAES																			
LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	C	A	D	N	D	B	C	D	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	C	D	A	A	C	B	D	A										

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO II – DAES																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
INFORMÁTICA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	A	D	B	N	A	C	A	C	B	N	A	D	A	D	B	C

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - DAES																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	A	B	C	D	C
RELAÇÕES HUMANAS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	A	A	D	C	B	C	A	B	D	A	B	C	D	A	B

ALFABETIZADO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	D	B	A	A	D	C	B	C	B	D	A	B	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	A	C	D	D	C	A	B	C										

ZELADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	D	B	A	A	D	C	B	C	B	D	A	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	B	D	A	D	C	B	C

Câmara Municipal de Juína
Concurso Público
001/2012

GABARITO OFICIAL**NÍVEL SUPERIOR**

CONTADOR																			
LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	C	A	A	D	B	B	C	A	D	N	D	B	C	D	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	A	C	B	D	A	B	B	C	N	D	A	D	C	A	A

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:AC6CAE3E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2011

PROCESSO SELETIVO 001/2011

Nº DO CONTRATO	DATA	VIGENCIA	SERVIDOR	CARGO	R\$
01/2012	06/02/2012	21/12/2012	LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
02/2012	06/02/2012	21/12/2012	ANA PAULA KLEIN FALCÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
03/2012	06/02/2012	21/12/2012	ANACLEIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
04/2012	06/02/2012	21/12/2012	MARCELIA MARTINS MENDONÇA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
05/2012	06/02/2012	21/12/2012	BEATRIZ BOTELHO DE PAULA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
06/2012	06/02/2012	21/12/2012	ELIVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
07/2012	06/02/2012	21/12/2012	JULIANA VIEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
08/2012	10/02/2012	21/12/2012	ROSIMEIRE M. DA CRUZ MENDANHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
09/2012	10/02/2012	21/12/2012	DIANA INACIO GALVÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
10/2012	10/02/2012	21/12/2012	JULLIANA SOUSA CHAVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
11/2012	10/02/2012	21/12/2012	MELINE GARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
12/2012	10/02/2012	21/12/2012	DAIANA CARDOSO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
13/2012	10/02/2012	21/12/2012	ALBERTINA ELOY CARDOSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
14/2012	10/02/2012	21/12/2012	LUCIA ALVES BATISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
15/2012	10/02/2012	21/12/2012	JOSILENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
16/2012	10/02/2012	21/12/2012	SANZIA SILVESTRE MARQUES BALESTRIN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
17/2012	10/02/2012	21/12/2012	PATRICIA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
18/2012	10/02/2012	21/12/2012	CRISTIANE RODRIGUES MARINHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
19/2012	10/02/2012	06/05/2012	SINANDRA GOMES E SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00
20/2012	06/02/2012	21/12/2012	VIVIANE MATOS DA ROCHA	PROFESSORA	870,60
21/2012	06/02/2012	21/12/2012	FABIANA MARIA DE JESUS	PROFESSORA	870,60
22/2012	06/02/2012	21/12/2012	NELI RODRIGUES TIAGO LEAL	PROFESSORA	870,60
23/2012	06/02/2012	21/12/2012	EDNA SELMA DA SILVA	PROFESSORA	870,60
24/2012	06/02/2012	21/12/2012	JULIANA PFOST DA CUNHA	PROFESSORA	870,60
25/2012	10/02/2012	21/12/2012	VERA MARIA SCHOSSLER	PROFESSORA	870,60
26/2012	10/02/2012	21/12/2012	JUNIA VIVIANE DE SOUSA E SILVA	PROFESSORA	870,60
27/2012	10/02/2012	21/12/2012	MARIZA BELA DA SILVA REIS	PROFESSORA	870,60
28/2012	10/02/2012	21/12/2012	SONIA TERESA ALMEIDA MATELLI	PROFESSORA	870,60
29/2012	10/02/2012	21/12/2012	CELMA PEREIRA MACHADO	PROFESSORA	870,60
30/2012	10/02/2012	21/12/2012	MARIA DA GUIA T SANTANA DA PAIXÃO	PROFESSORA	870,60
31/2012	10/02/2012	21/12/2012	ROSIANE MARIA LEVORATO FREIRE	PROFESSORA	870,60
32/2012	10/02/2012	21/12/2012	JULIANA SEVERINA BARBOSA	PROFESSORA	870,60
33/2012	10/02/2012	21/12/2012	DILCE BISPO DE SOUZA	PROFESSORA	870,60
34/2012	10/02/2012	21/12/2012	JOVITA SILVA ROSA	PROFESSORA	870,60
35/2012	10/02/2012	21/12/2012	VIVIAM VIVAS LINS	PROFESSORA	870,60
36/2012	10/02/2012	21/12/2012	IDEMAURA APARECIDA MARTINS PRIMO	PROFESSORA	870,60
37/2012	10/02/2012	21/12/2012	SUELI DA SILVA PENA	PROFESSORA	870,60
38/2012	10/02/2012	21/12/2012	MARIA APARECIDA FELIZARDO GALVÃO	PROFESSORA	870,60
39/2012	10/02/2012	21/12/2012	NELDI DORIS STANKE	PROFESSORA	870,60
40/2012	10/02/2012	21/12/2012	ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSORA	870,60
41/2012	10/02/2012	21/12/2012	ROSILAINE RIBEIRO DA COSTA	PROFESSORA	870,60
62/2012	02/04/2012	21/12/2012	SUZANE IRBER DA ROCHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	622,00

Publicado por:

Daniella Sehnem

Código Identificador:5AC451E8

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATOS DE SELETIVO 001/2012

PROCESSO SELETIVO 001/2012

42/2012	15/03/2012	21/12/2012	RUDINEI MORAES DA SILVA	MOTORISTA	622,00
43/2012	15/03/2012	21/12/2012	AGNEL ROGERIO CARDOSO SILVA	MOTORISTA	622,00
44/2012	15/03/2012	21/12/2012	MOISES CORREIA OLIVEIRA	MOTORISTA	622,00
45/2012	15/03/2012	21/12/2012	JILVAIR CASTRO NUNES	MOTORISTA	622,00
46/2012	07/03/2012	21/12/2012	JOICY SEVERINA B. DE OLIVEIRA	PROFESSORA	870,60
47/2012	15/03/2012	21/12/2012	SUENI PEREIRA DE ARAGÃO COUTEN	PROFESSORA	870,60
48/2012	19/03/2012	05/08/2012	DANIELLE FONSECA SILVA	PROFESSORA	870,60
49/2012	19/03/2012	21/12/2012	TANIA MARIA RESENDE	PROFESSORA	870,60
50/2012	19/03/2012	21/12/2012	FABIANE FERNANDES DA SILVA	PROFESSORA	870,60
51/2012	19/03/2012	21/12/2012	CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSORA	870,60
52/2012	19/03/2012	21/12/2012	MARCIA PIRES GAMA	PROFESSORA	870,60
53/2012	19/03/2012	21/12/2012	MARIA APARECIDA DANTAS	PROFESSORA	870,60
54/2012	19/03/2012	21/12/2012	JOÃO BOSCO ALVES	PROFESSOR	870,60
55/2012	19/03/2012	21/12/2012	JOVITA SILVA ROSA	PROFESSORA	870,60
56/2012	19/03/2012	21/12/2012	ANA APARECIDA SERAFIM	PROFESSORA	870,60
57/2012	19/03/2012	21/12/2012	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSORA	870,60
58/2012	09/03/2012	21/12/2012	MEGGY BATISTA DOS SANTOS	PROFESSORA	870,60
59/2012	15/03/2012	21/12/2012	JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	870,60
60/2012	15/03/2012	21/12/2012	SAMARA LYDIA CAETNO THOME	PROFESSORA	870,60
61/2012	15/03/2012	21/12/2012	FERNANDA AUGUSTA DE GODOI	PROFESSORA	870,60

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:79ABCF23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO ACS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO MUNDO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2012 22/04/2012
RESULTADO FINAL - ACS (Agente Comunitário de Saúde)

N.º DE ORDEM	MICRO ÁREA	NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA		CLASSIFICAÇÃO	ENTREVISTA			CLASSIFICAÇÃO FINAL
			N.º ACERTOS	NOTA		INDIVIDUAL	COLETIVA	MÉDIA	
001	02	Catarina Martins do Nascimento	15	5,0	Classificado	8,0	7,0	4,36	2º lugar
002	02	Fatima Tavares Mendes Leopoldina	14	4,66	Desclassificada	-	-	-	Desclassificada
003	02	Liliane Fernandes da Silva	25	8,33	Classificada	7,5	6,5	7,44	1º lugar
004	08	Adão Edison Medina	22	7,33	Classificado	90,	10,00	8,77	1º lugar
005	08	Debora de Oliveira	22	7,33	Classificada	9,5	9,0	8,61	2º lugar
006	08	Douglas Caragnato	23	7,60	Classificado	8,0	9,5	8,37	3º lugar
007	14	Jandria de Souza	19	6,33	Classificada	9,5	6,5	7,44	3º lugar
008	14	Jessica Dalila de Souza	23	7,66	Classificada	9,0	7,5	8,05	2º lugar
009	14	Virginia Carla Henrique	22	7,33	Classificada	90,	9,5	8,61	1º lugar
010	17	Donizete Aparecido de Souza	14	4,66	Desclassificado	-	-	-	Desclassificado
011	17	Tatiane dos Santos Maciel	19	6,33	Classificada	9,0	8,5	7,94	Desclassificado*
012	17	Valdecir Lucena Barquilha	19	6,33	Classificado	8,5	9,0	7,94	1º lugar
013	20	Anizia Carlos Santos	26	8,66	Classificada	8,0	9,0	8,55	1º lugar
014	23	Amado Santos Oliveira	23	7,66	Classificado	10,0	10,0	9,22	2º lugar**
015	23	Dulcilei Xavier de Lima Nunes	23	7,66	Classificada	10,0	10,0	9,22	1º lugar**
016	23	Jaqueline Oliveira Kiister	18	6,0	Classificado	8,0	6,0	6,66	4º lugar
017	23	Simone Cristina de Oliveira	16	5,33	Classificado	9,0	10,0	8,11	3º lugar

*Desclassificada: De acordo com Edital de processo seletivo nº 002/2012, segundo tópico 4. Das Inscrições do requisito 4.2 b; e do 4.6.

** De acordo com Edital de processo seletivo nº002/2012: segundo tópico 8. da Classificação do requisito 8.3 b.

ELSON ROBERTO MUNARO

Pres. Comissão Especial de Seleção de Pessoal

LEIDIANE DOS SANTOS GOMES

Psicóloga

SANDRA REGINA VOMIEIRO

Assistente Social

LUCIANA DAUFEMBAH

Professora Língua Portuguesa

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS POLIANI

Professora de Matemática

RENATA DA SILVA

Enfermeira

FABIANE PACHECO DE SOUZA

Enfermeira

GEIZILA CARLA DE SOUZA

Enfermeira

ROSA MARIA DA SILVA

Fiscal Designada do CMS

Novo Mundo, 23 de abril de 2012.

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:8BF600A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2012

SÚMULA: Dispõe sobre Ato de Admissão de Pessoal por Contrato Administrativo de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, através da presente Portaria,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público os Atos de Admissão por Contratos Administrativos de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Vigência
038	02.04.2012	Mario Aparecido Silva Da Souza	Prestação de serviços de serviços pessoais e profissionais de Professor do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, sendo de interesse público da municipalidade.	30.04.2012
039	02.04.2012	Jéssica Costa Dias	Prestação de serviços de pessoais e profissionais de Auxiliar de Sala no Centro de Educação Infantil irmã Luiza Cassiolato, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, sendo de interesse público da municipalidade.	17.12.2012
040	09.04.2012	Moisés Dos Passos Santana Gonçalves	Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professor do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, sendo de interesse público da municipalidade.	17.12.2012

Art. 2º As contratações de que trata esta portaria são de excepcional interesse na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de mato grosso, aos 24 dias do mês de Abril de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 24.04.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:3C03A0AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 043/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para a 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militares de Sorriso MT”, conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, VALOR GLOBAL DE R\$ 65.767,73

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI EM CALDA LATA C/ 400G	UNIDADES	30	ole	R\$ 5,99	R\$ 179,70
2	ACHOCOLATADO EM PO , LATA 400 GRS	UNIDADES	50	nescau	R\$ 4,99	R\$ 249,50
3	ACUCAR CRISTAL PCTE 2 KG	PACOTE	354	doce dia	R\$ 3,85	R\$ 1.362,90
4	AGUA MINERAL 500ML	UNIDADES	30	purissima	R\$ 10,20	R\$ 306,00
5	AGUA SANITARIA 2 LTS	UNIDADES	360	larpol	R\$ 3,95	R\$ 1.422,00
6	ALHO	KILO	60	sorriso	R\$ 10,59	R\$ 635,40
7	AMEIXA SECA LATA DE 180 GR	UNIDADES	15	ole	R\$ 2,75	R\$ 41,25
8	AMENDOIM	PACOTE	50	mika	R\$ 5,49	R\$ 274,50

9	AMIDO DE MILHO PACT DE 1 KILO	KILO	24	yoki	R\$ 5,99	R\$ 143,76
10	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EM PACOTE DE 5 KG	PACOTE	200	tio jand	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
11	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UNIDADES	12	don fiorelo	R\$ 12,20	R\$ 146,40
12	BACON DEFUMADO	KILO	180	excelencia	R\$ 14,58	R\$ 2.624,40
13	BALDE PLASTICO C/ CAPACIDADE PARA 10 LTS COM ALCA	UNIDADES	6	jaguar	R\$ 9,25	R\$ 55,50
14	BALDE PLASTICO C/ CAPACIDADE PARA 13,5 LTS COM ALCA	UNIDADES	6	jaguar	R\$ 15,20	R\$ 91,20
15	BATATA INGLESIA	KILO	460	sorriso	R\$ 1,98	R\$ 910,80
16	BISCOITO DOCE	PACOTE	50	mabel	R\$ 3,89	R\$ 194,50
17	BISCOITO SALGADO	KILO	50	mabel	R\$ 3,89	R\$ 194,50
18	CAFE EM PO	PACOTE	400	brasileiro	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
19	CALABRESA DEFUMADA A KG	KILO	150	excelencia	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
20	CALDO DE CARNE	CAIXA	15	maggi	R\$ 1,16	R\$ 17,40
21	CALDO DE GALINHA	CAIXA	15	maggi	R\$ 1,16	R\$ 17,40
22	CANELA EM PO	PACOTE	12	mika	R\$ 0,82	R\$ 9,84
23	CANELA EM RAMA	PACOTE	12	mika	R\$ 0,82	R\$ 9,84
24	CARNE BOVINA (COXAO MOLE)	KILO	400	sorriso	R\$ 16,66	R\$ 6.664,00
25	CARNE BOVINA DE 1º EM BIFES	KILO	400	sorriso	R\$ 17,70	R\$ 7.080,00
26	CARNE BOVINA DE 1º C/ OSSO	KILO	400	sorriso	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
27	CARNE BOVINA MOIDA (ACEM)	KILO	300	sorriso	R\$ 9,82	R\$ 2.946,00
28	CARNE SUINA SEM PELE E SEM OSSO	KILO	300	sorriso	R\$ 11,65	R\$ 3.495,00
29	CEBOLA	KILO	210	sorriso	R\$ 2,70	R\$ 567,00
30	CENOURA	KILO	180	sorriso	R\$ 2,84	R\$ 511,20
31	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	UNIDADES	720	combrilho	R\$ 2,70	R\$ 1.944,00
32	CHA MATE	UNIDADES	24	leao	R\$ 3,49	R\$ 83,76
33	CHEIRO VERDE	UNIDADES	50	sorriso	R\$ 1,96	R\$ 98,00
34	COCO RALADO	KILO	50	mais coco	R\$ 3,00	R\$ 150,00
35	COLORIFICO	PACOTE	12	mika	R\$ 2,89	R\$ 34,68
36	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 100 UN	PACOTE	7	brasilerinho	R\$ 2,90	R\$ 20,30
37	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 100 UN	PACOTE	9	copaza	R\$ 1,33	R\$ 11,97
38	COUVE MANTEIGA	UNIDADES	50	sorriso	R\$ 1,99	R\$ 99,50
39	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KILO	250	anhambi	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
40	CRAVO PCTE COM 10 GR	PACOTE	15	mika	R\$ 1,20	R\$ 18,00
41	CREME DE LEITE	UNIDADES	40	nene	R\$ 2,50	R\$ 100,00
42	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADES	360	larpol	R\$ 3,39	R\$ 1.220,40
43	DESODORIZADOR E ELIMINADOR DE ODORES DE AMBIENTE FRASCO 300ML	UNIDADES	60	bom ar	R\$ 7,29	R\$ 437,40
44	DETERGENTE DE LAVAR LOUCA (NEUTRO) 500 ML	UNIDADES	360	minuano	R\$ 1,25	R\$ 450,00
45	DOCE DE LEITE	UNIDADES	30	templos	R\$ 4,30	R\$ 129,00
46	ERVILHA EM CONSERVA COM 280 GR	UNIDADES	20	quero	R\$ 1,10	R\$ 22,00
47	ESPONJA DE ACO PACOTE C/ 08	PACOTE	27	bombril	R\$ 1,69	R\$ 45,63
48	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADES	44	whish	R\$ 1,00	R\$ 44,00
49	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADES	102	dajuda	R\$ 4,85	R\$ 494,70
50	FARINHA DE TRIGO 1KG	UNIDADES	50	belarina	R\$ 1,80	R\$ 90,00
51	FEIJAO CARIOCA	PACOTE	200	tio jand	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
52	FEIJAO PRETO	KILO	90	masson	R\$ 3,76	R\$ 338,40
53	FERMENTO QUIMICO EM PO	UNIDADES	8	royal	R\$ 5,09	R\$ 40,72
54	FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	32	fiat lux	R\$ 1,95	R\$ 62,40
55	FRANGO CONGELADO	KILO	80	anhambi	R\$ 4,00	R\$ 320,00
56	FUBA 1Kg	PACOTE	12	tio jand	R\$ 1,76	R\$ 21,12
57	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADES	17	mili	R\$ 1,95	R\$ 33,15
58	INSETICIDA SEM CHEIRO SPRAY 300ML	UNIDADES	26	sbp	R\$ 7,49	R\$ 194,74
59	LEITE CONDENSADO	UNIDADES	60	itambe	R\$ 2,95	R\$ 177,00
60	LEITE INTEGRAL UAT (UHT)	LITRO	400	lacobom	R\$ 2,45	R\$ 980,00
61	LIMPA VIDROS 500 ML	UNIDADES	39	veja	R\$ 4,55	R\$ 177,45
62	LIMPADOR MULTI USO 500 ML	UNIDADES	90	ype	R\$ 2,39	R\$ 215,10
63	LINGUICA TOSCANA	KILO	120	excelencia	R\$ 7,10	R\$ 852,00
64	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	8	largorta	R\$ 5,99	R\$ 47,92
65	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	PACOTE	120	galo	R\$ 2,10	R\$ 252,00
66	MACARRAO TIPO PARAFUSO PACOTE C/ 500G	PACOTE	60	galo	R\$ 2,10	R\$ 126,00
67	MAIONESE	UNIDADES	24	soya	R\$ 2,89	R\$ 69,36
68	MANDIOCA EXTRA LIMPA E DESCASCADA	KILO	60	sorriso	R\$ 3,85	R\$ 231,00
69	MARGARINA COM SAL	UNIDADES	60	mesa	R\$ 1,45	R\$ 87,00
70	MILHO PARA CANJICA	PACOTE	30	mika	R\$ 1,65	R\$ 49,50
71	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADES	70	quero	R\$ 1,25	R\$ 87,50
72	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADES	360	sadia	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
73	OREGANO 100GR	PACOTE	24	mika	R\$ 3,75	R\$ 90,00
74	OVOS	DUZIA	60	sorriso	R\$ 3,15	R\$ 189,00
75	PA COLETORA DE LIXO	UNIDADES	12	bettamin	R\$ 5,99	R\$ 71,88
76	PANO DE COPA 100% ALGODAO 70 X 45 CM	UNIDADES	18	limpex	R\$ 5,15	R\$ 92,70
77	PANO DE PRATO 100% ALGODAO 80 X 50 CM, CORES DIVERSAS	UNIDADES	19	limpex	R\$ 5,30	R\$ 100,70
78	PANO DE SACO DE ALGODAO 50 X 60 CM COSTURADO	UNIDADES	39	tip top	R\$ 5,50	R\$ 214,50
79	PAPEL HIGIENICO	UNIDADES	100	mili	R\$ 3,14	R\$ 314,00
80	PEDRA HIGIENICA PARA VASO SANITARIO COM DEPOSITO	UNIDADES	20	glede	R\$ 3,34	R\$ 66,80
81	PEITO DE FRANGO	KILO	50	anhambi	R\$ 5,19	R\$ 259,50
82	PESSEGO EM CALDA	UNIDADES	30	ole	R\$ 5,99	R\$ 179,70
83	PIMENTAO VERDE	KILO	12	sorriso	R\$ 4,99	R\$ 59,88
84	POLVILHO DOCE PCOTE DE 1 KILO	KILO	40	mika	R\$ 5,99	R\$ 239,60
85	PRESUNTO FATIADO	KILO	60	seara	R\$ 14,29	R\$ 857,40
86	QUEIJO MUSSARELA	KILO	60	lactvit	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
87	QUEIJO RALADO 50 gr	PACOTE	40	renata	R\$ 2,96	R\$ 118,40
88	RASTELO	UNIDADES	5	la preferida	R\$ 10,59	R\$ 52,95
89	REFRIGERANTE	FARDO	120	simba	R\$ 16,25	R\$ 1.950,00
90	REPOLHO VERDE	KILO	30	sorriso	R\$ 1,62	R\$ 48,60
91	RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM C/ CABO	UNIDADES	34	oliveira	R\$ 5,12	R\$ 174,08
92	SABAO EM BARRA PCT COM 5	PACOTE	90	ype	R\$ 4,90	R\$ 441,00
93	SABAO EM PO CAIXA OU PACOTE CONTENDO 1 KG	UNIDADES	120	ace	R\$ 4,99	R\$ 598,80
94	SACO DE LIXO 100 LITROS PCT C/ 05 UNID	PACOTE	75	giopack	R\$ 2,95	R\$ 221,25
95	SACO DE LIXO 15 LITROS PCT C/ 20 UNID	PACOTE	75	giopack	R\$ 2,95	R\$ 221,25
96	SACO DE LIXO 30 LITROS PTC C/ 10 UNID	PACOTE	75	giopack	R\$ 2,95	R\$ 221,25
97	SAL REFINADO 1Kg	PACOTE	56	marlin	R\$ 1,16	R\$ 64,96

98	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1 KG	PACOTE	5	gioca	R\$ 11,80	R\$ 59,00
99	SUCO ARTIFICIAL	PACOTE	180	qualimax	R\$ 5,49	R\$ 988,20
100	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	KILO	60	castelo	R\$ 5,15	R\$ 309,00
101	TOALHA DE ROSTO	UNIDADES	6	kaster	R\$ 7,99	R\$ 47,94
102	TOMATE	KILO	460	sorriso	R\$ 3,75	R\$ 1.725,00
103	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	8	são mateus	R\$ 10,86	R\$ 86,88
104	VASSOURA PLASTICA	UNIDADES	36	la perfeirida	R\$ 7,55	R\$ 271,80
105	VINAGRE 750 ML	UNIDADES	44	toscano	R\$ 1,33	R\$ 58,52
					TOTAL:	R\$ 65.767,73

SORRISO – MT, 26 DE ABRIL DE 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:22671BE2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 119/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 119/GP/2012 DE 19/04/2012 – RESOLVE ENQUADRAR, a partir de 01/04/2012 os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 107 da Lei complementar 163/2012 de 16 de fevereiro de 2.012, regulamentado pelo decreto 070/2012 de 06 de março de 2.012, conforme segue:

NOME	INGRESSO	BASE ATUAL	CLASSE	NÍVEL	SALARIO+ ELEVACÃO	LOTAÇÃO	CARGO	Escolaridade
Antonia Julieta da Silva Campos	02/05/2006	811,83	B	IV	829,21	Futuro Brilhante	ASG	Médio Técnico
Claudia Rosa da Rocha	02/05/2006	811,83	B	IV	829,21	Che Guevara	ASG	Médio Técnico
Delmerita Ramalho de Jesus	29/05/1996	811,83	D	III	942,29	Joana D'arc	Zeladora	Médio
Devanilda da Silva Costa	15/05/2006	595,34	B	III	797,32	Irmã Maris Stella	ASG	Médio
Flavia Aparecida da Silveira Lopes	05/12/1986	1.571,88	F	VI	1.847,74	SEMEC	Agente Administrativo II	Especialização
Helenice dos Santos Silva	15/05/1996	579,87	D	I	753,83	Irmã Maris Stella	Zeladora	Fundamental Incompleto
Jerusa Francisco dos Santos	17/02/2003	579,87	B	I	637,86	Silvio Paternez	ASG	Fundamental Incompleto
Keziane Rodrigues Borges de Souza	08/03/2007	985,46	B	III	1.084,01	Irmã Maris Stella	ADI	Médio
Maria Beatriz da Silva	02/09/1994	579,87	D	I	753,83	Irmã Maris Stella	ASG	Fundamental Incompleto
Maria da Conceição Custódio Minari	18/02/2002	811,83	C	III	869,81	Irmã Maris Stella	ASG	Médio
Maria Odete dos Santos Andrade	14/08/2007	666,86	A	II	666,85	José Nodari	ASG	Fundamental
Maria José de Oliveira	12/09/1994	811,83	D	IV	979,98	Silvio Paternez	ASG	Médio Técnico
Nadir Souza Mega	01/04/1991	1060,48	E	V	1.095,95	SEMEC	ASG	Superior
Nilça Maria Simão da Silva	02/05/2006	811,83	B	IV	829,21	Futuro Brilhante	ASG	Médio Técnico
Olinda Soares	16/05/2002	666,86	B	II	733,54	Dom Bosco	ASG	Fundamental
Rita de Cassia Ribeiro	15/05/2006	811,83	B	IV	829,21	Cecilia M. de Barcellos	ASG	Médio Técnico
Valirio Antonio dos Santos	16/05/2002	579,87	B	I	637,86	Fábio Diniz Junqueira	ASG	Fundamental Incompleto
Zenaide Severino da Silva	15/05/2006	666,86	B	II	733,54	João Maria	ASG	Fundamental

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9063DCFE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 121/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 122/GP/2012 DE 23/04/2012 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/04/2012, os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008.

Art. 12 - O desenvolvimento do servidor municipal nas carreiras far-se-á através da progressão.

Parágrafo único – Progressão é a elevação do servidor de classe e nível imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

I – Nível:

a)- Diploma, certificado ou documento legal que comprove a conclusão de grau de escolaridade superior àquela de referência do Grupo Ocupacional.

b)- A progressão em nível acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional, sendo incorporada ao vencimento base do servidor;

c)- A progressão em nível do cargo de Agente Administrativo III acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional III;

A elevação dos servidores efetivos foi realizada através da Comissão nomeada pela Portaria nº. 245/GP/2009 de 14/09/2009, conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº. 2875/2008 de 10 de abril de 2008:

GRUPO OCUPACIONAL I

NÍVEL	CLASSE								
	I	A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0	De 0	De 0	De 0	De 0	De 0	De 0

			a 10%	a 10%	a 10%	a 10%	a 10%	a 10%	a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%							
MÉDIO	III	25%							
SUPERIOR	IV	35%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%							
MESTRADO	VI	55%							
DOCTORADO	VII	65%							

GRUPO OCUPACIONAL II

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%							
SUPERIOR	IV	25%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%							
MESTRADO	VI	45%							
DOCTORADO	VII	55%							

GRUPO OCUPACIONAL III

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%							
MESTRADO	VI	35%							
DOCTORADO	VII	45%							

GRUPO OCUPACIONAL IV

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
SUPERIOR	IV	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
ESPECIALIZAÇÃO	V	15%							
MESTRADO	VI	25%							
DOCTORADO	VII	35%							
PÓS-DOCTORADO	VIII	45%							

ELEVAÇÃO DE NÍVEL

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL I														
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%II	R\$	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	T.ELEV
4472	ROSIRENE DOS SANTOS RODRIGUES	AJUD. SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	14/08/2006	579,87	15	86,98	25	144,97	35	202,95			434,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%II	R\$	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	T.ELEV
1704	CELESTE COSTA SOUZA	AJUD. SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	18/03/2002	579,87	15	86,98	25	144,97	35	202,95			434,90
ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL II														
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	T.ELEV
4459	MIGUEL ANTONIO PINTO	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	03/08/2006	755,54	15	113,33							113,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	T.ELEV
2060	SHIRLEY BORGES MARTINS	AUX. DENTISTA CIR.	ENSINO FUNDAMENTAL	07/10/2002	755,54	15	113,33	25	188,88	35	264,44			566,66
ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL III														
GABINETE DO PREFEITO														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	T.ELEV
38	ALICE BRUNETTO DE GODOY	AG. ADM . II	ENSINO MEDIO	14/05/1989	2880,33	15	432,05	25	720,08					1152,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	T.ELEV
2097	ALCINIRA DE OLIVERIA CAMPOS	AG. ADM . II	ENSINO MEDIO	05/02/2003	985,46	15	147,82							147,82
628	IVANEI FERREIRA COUTINHO	AG. ADM . II	ENSINO MEDIO	02/01/1991	985,46	15	147,82							147,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	T.ELEV
2016	LEIA RIBEIRO DE SOUZA	AG. ADM . II	ENSINO MEDIO	08/07/2002	985,46	15	147,82	25	246,37					394,18

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BCEC0455

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - JAN/2012

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30281	JOAO SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30282	EDNA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30283	BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30284	VALDIR DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30285	MAURILIO HILARIO DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30286	JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30287	GIULLIANA MARCOLINO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30288	NATALINO CARDOSO AIRES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30289	LUCIMARA DA SILVA CAVALCANTE	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30290	FATIMA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30291	JONIS ANTONIO SANTOS COSTA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30292	LAERTE DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30293	THIAGO LEITE RONDON	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30294	VALDECY IRENO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30295	JOSE ANTONIO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30296	ROZELENO DE AMARAL FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	06/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30297	ADEMIL MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30298	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30299	NILSON RODRIGUES COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30300	LENILSON LINO CEBALHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30301	EDSON MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30302	MESSIAS RAIMUNDO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30303	LOADIL DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	29/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30304	DOLOR VICENTE DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30305	ANETE FRANCISCA DA COSTA CUNHA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30306	NEUZA GOMES FERNANDES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30307	IVO DOMINGOS DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30308	JOSE MIGUEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30309	EDSON DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	15/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30310	ELISMAIYA PATRICIA LEITE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30311	BENEDITA DAS GRACAS DO ESPIRITO SAN	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30312	WALDETE DOMINGAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30313	ANA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30314	ANTONIO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30315	EUCLIDES MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30316	ISMAEL MARINHO MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30317	JOAO FAUSTINO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/01/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30318	DIVINO MAURILIO DE BRITO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30319	ROSALVO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30320	ANTONIO MANOEL DE CAMPOS FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30321	BENEDITO MAURILIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30322	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30323	ELIAS ROSA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30324	LUIZ CARLOS MONTEIRO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30325	ALESSANDRA DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30326	WALTER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30327	LEDUINA MARIA JOSE ILDEFONSO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30328	ARTUR MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

30329	CELSON ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30330	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30331	JOCINEIDE APARECIDA MACIEL	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30332	LUIS FERREIRA ALMANDES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30333	JESUS MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30334	MOISES FERREIRA DIAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30335	CARLOS OLIVEIRA RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30336	VALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30337	ROSANA BISPO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30338	BAILON RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30339	EMILIO FERREIRA DE AMORIM	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30340	JOSE PAULINO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30341	BENEDITO ALONSO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30342	ALBERTINO DIAS OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30343	DJAIR XAVIER MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30344	ALINO ANTONIO PEREIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30345	ALZIRA ELIZA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/01/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30346	JORGE DA SILVA PECEGUEIRO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30347	WILSON AQUINO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30348	MANOEL MARIA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30349	EDINHO SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30350	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30351	ALCIDES SOBRINHO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30352	MARLENE DIAS DE MORAIS FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	01/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30353	DIVINA VENINA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30354	NORBERTO PEREIRA LEMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30355	SAMUEL BATISTA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30356	LAURA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30357	OTAVIO BONDESPACHO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30358	ELEONAI MARIA XAVIER FORTES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30359	NILMA DA CRUZ CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30360	ABNER DIOGO DE MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30361	JOAO BATISTA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30362	VADIR GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30363	GERALDO CASTORINO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30364	JOSIMARE CRUZ DE CAMPOS CURADO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30365	ARLETE CLEMENTE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30366	DAVI GONCALVES DE MIRANDA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30367	VITOR RODRIGUES MENDES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30368	SEBASTIAO IBANES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30369	JAQUELINE GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30370	PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30371	ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30372	JOSE ALTINO CARDOSO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30373	NORMA PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30374	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30375	LUCILENE TELES DA SILVA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30376	GENIEL PINHEIRO DA MATA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

30377	ELDER ANTONIO DE SANTANA ROCHA SILVA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30378	BENEDITO FERNANDES NEGRAO	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30379	CARLOS OSVALDO DE ARRUDA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30380	ABRAAO DOS SANTOS	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30381	SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30382	GENIVALDO OLIVEIRA MARTINS	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30383	FRANCISCO TORRES	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30384	JUCELIA BATISTA DE SOUZA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30385	BENEDITO DE CAMPOS	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30386	MARGARETE FAUSTINA DE CAMPOS DIAS	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30387	JOSE DA CONCEICAO	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30388	ODAIR JORGE LEITE DA SILVA NETO	TEC. SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AUX. SERV. GERAIS	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30389	BENEDITO POLICARPO POMPEU	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30390	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS VILELA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30391	FERNANDA BARBOZA DE CAMPOS	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30392	JOSE BARBOSA DE MOURA	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30394	MARIA DE LOURDES MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30395	REGINA MORAES DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/01/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30396	ROBINSON DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30397	CLEBSON LUIZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30398	VALDINEI BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30399	FRANCISCO DUARTE GOMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30401	ANTONIO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30402	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30403	ITOR TOBIAS DE BARROS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30404	JOAO SALARINO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30405	ALMIR LUIS DOS SANTOS	TEC. DE SUPORTE ADM. EDUC. PERFIL AG. SEG. MANUT.	01/01/2012	01/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30406	BENEDITO PAULINO PINTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30407	JOACIL MANOEL DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30408	LUIZ PAULO DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30409	IRONILDO BORGES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30410	UESLEM ALVES DE ASSIS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30411	CARLOS NOGUEIRA NEVES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30412	CLARINDO ALEIXO BRAZ DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30413	JAIR DE FATIMA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30414	INACIO ALVES LIZIERO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30415	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30416	JOSE MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30417	LUIZ CARLOS SLUSARSKI	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30418	CLEDISON QUINTERIO LIMA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30419	JORGE LUIZ BUENO FONTANELE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30420	ANTONIO BENEDITO DE BARROS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30421	BENEDITO BROUNIZIO DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30422	JOSE DOMINGOS JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30423	JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30424	TIMOTEO DE CAMPOS CURADO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30425	LUZINETE PAULO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30426	MARCELO LEITE RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

30427	ANATAIL CORREA LEITE DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30428	JOACIR FATIMA DUARTE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30429	FRANCISCO CHARLES MARTINS MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30430	EDVINO VIRGINIO PONCE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	12/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30431	WILSON ANTONIO DA ANUNCIACAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30432	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30433	HELENA LOURENCO MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30434	BRANDINO MARCELINO CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30435	LUCIANO DUTRA GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30436	MAXIMILIANO WAZLAWICK	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	07/01/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30437	ALMIR WAZLARWICK	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30438	SIMIAO DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30439	CLEYTON DE CAMPOS FARIAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30440	ANTONIO RIBEIRO NETO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30441	EUNICE MOTTA ROZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30442	EDEMUNDO BENEDITO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30443	TONY HAAG	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30444	MILTON PAIXAO DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30445	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30446	ROSEMARY APARECIDA MARCAL DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30452	VANESSA ARRUDA DE AZEVEDO	MEDICO GENERALISTA	09/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
30453	DARLEY SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	09/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
30458	MILTON FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30459	ISAC CORREA SOARES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30460	CLAUDIO NASCIMENTO LUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30461	AMIL GOMES DE SIQUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30462	MARCELO BRACHINI	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30463	GENARY PEREIRA CORREA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30464	WALDECIR ANTONIO FAUSTINO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30465	HONORIO EDUARDO HINTZE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30466	EBENNEZER JANUARIO MOTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30467	EDNA JESUS GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30468	MIRIAM FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30469	HERMES FERREIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30470	LUZIA BORGE DA LUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30471	TATIANE IOCENCIA DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30472	IZAIRO SERGIO DE MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30473	ROSILENE ROSA BARROS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30474	JOAO EPIFANIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30475	LUCIENE ALECRIM DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30476	EONICE DEDONATTI	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30477	JORGE LUIZ MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30478	SEBASTIAO MAGALHAES DE LARA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30479	CREVER DA COSTA E SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30480	ANTONIO XAVIER DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30481	AMARILIO BOSCO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30482	GONCALO MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30483	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30484	BENEDITO MARIANO DE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

	CAMPOS	MANUTENÇÃO					
30485	JOSE DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30486	MAURO SEBASTIAO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30487	REGINALDO SILVA DE JESUS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30488	LETICIA DE FRANCA PINTO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30489	ADAO ALVES DOS REIS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30490	ELIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	09/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30491	ANTONIA DA SILVA ARRUDA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30492	SUELLEN GUIZINI PINHEIRO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30493	GONCALO JOSE DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/01/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30494	AUTILIO LUIZ DE OLIVEIRA BASTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30495	DALVANIRA DOS SANTOS SANTIAGO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30496	NELY DA GUIA PEREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30497	APARECIDO BRAGA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30498	CARMEM BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30499	JONATAN FORTES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30500	NELIDA SENABIO DO CARMO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30501	FRANCISCA BERNARDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30502	ONEIDE MARQUES DE ALMEIDA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO		DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30504	WELLIGTON WILLYN BATISTA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30505	AGNALDO SANTOS FONSECA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30506	MAX WEDER MENDES FERREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30507	DIONIZIO SEBASTIAO DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	01/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30508	JONEY EVERTON DOMINGOS CARLOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30509	ARMERINDO GONCALO VITOR DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30510	JOADIL AUGUSTO DA ROSA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30511	MARIO NEI FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30512	AILTON CESAR DE JESUS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30513	JOSE SIMIAO DE ARRUDA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	01/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30514	JOSE SOARES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	01/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30515	RONEI CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30516	FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30518	WESLEY EMANUEL PADILHA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	01/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30519	ITALO WESLEY DOMINGOS DE ALMEIDA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30520	JOMAR DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30521	ELTON NILSON SOARES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30522	MARCOS GOMES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30523	ZENILDA MENDES SOARES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO		DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30524	IVONETE AUGUSTA GOMES M. SOBRINHO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30525	JAIME BISPO DE ASSUNCAO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30526	ANTONIO NELSON DA COSTA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30527	ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30528	GILMAR SAMUGARI	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30529	ELIZANDRA BARBOSA SOUZA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/04/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30530	FELICIANO JOSE DUARTE	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30531	ANA ROSA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30532	LUCIA DE FREITAS GABRIEL DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30533	HITRIOMAR XAVIER DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30534	LENIR APARECIDA DE ARRUDA MAGALHAES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	E	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

30535	EDSON MEDINA VANI	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	01/02/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30536	SANDRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30537	CARLOS ROBERTO EVANGELISTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30538	APARECIDA SALETE LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30539	RENILDO DE ARRUDA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30540	AUREDINO JOSE DE MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30541	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30542	GILBERTO SIDNEI AQUINO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30543	OZIR MORAES DE MOURA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30544	ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30545	GONCALINHO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30546	CLELIA AMORIM CORREA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30547	BENEDITO DIVINO DE MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30548	HILARIO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
30549	IRACEMA NASCIMENTO	MEDICO GENERALISTA	09/01/2012	09/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
30550	MICHELE MIRIAN DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	09/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
30551	SORAYA BYANA REZENDE DA SILVA	MEDICO INFECTOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
30552	HELIO BOEIRA JACOBI JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
30553	ANDREIA FERREIRA NERY	MEDICO INFECTOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
30554	ANA MARIA LIMA FRAZAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30555	AGMAR PIRES DE BARROS	PADEIRO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30556	ADRIANO MONTEIRO	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30557	BENEDITO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30558	CASSIA CILENE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30559	DEBORA FERREIRA PIMENTA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2012	17/02/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30560	GERONIMO GAGURSKI	CAPACITADOR	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30561	GESIMARIA PARENTE MOREIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	08/02/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30562	JAQUELINE RODRIGUES DA GUARDA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30563	LEOMIN DA CRUZ GOMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30564	LAISE VALERIA COSTA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30565	LUCIA MARIA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30566	LUCIENE RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30567	MARIA HELIA ALVES	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30568	MANOELE ARGENTA PESCADOR	PSICOLOGO	01/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30569	MARIA LOURDES BIANCHI VOLPATTO	PSICOLOGO	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30570	ROSANGELA GRACE DA SILVA FORTES	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30571	RUBENS DE ASSUNCAO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30572	VALENTINA SIQUEIRA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30573	ALICE LUIZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30574	ARMERINDA CONCEICAO DE ARRUDA MENIN	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30576	CÁROLINE MIRANDA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30577	DENISLAURO CONCEICAO DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30578	ELISANGELA FAGUNDES CESARIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30579	GONCALINA DA SILVA FIGUEIREDO	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30580	IZABEL ALDAVES GOMES	COORDENADOR	02/01/2012	02/04/2012	1.220,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30581	MARIA CONCEICAO GARCIA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30582	NOEMI FRANCISCA GONCALVES	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30583	TATIANY CRISTINA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30584	WANDERLEI FERREIRA LIMA	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30585	ANA CLAUDIA AMORIM LIMA	PSICOLOGO	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30586	DANIEL PEDRO CORREIA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30587	JAMIL ALEIXO DE BARROS	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30588	LUCILENE GREGORIA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30589	LUCYLENE ALVES CUNHA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30590	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30591	SHEILA CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30592	VANIA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA

30593	VILMA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30594	WELLYNGTON DOS PASSOS DANTAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30595	ANA FLAVIA DA LUZ SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30596	ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30597	EDNA RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30598	EDNALDO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30599	MAGGIE CAROLINA MAIDANA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30600	MARCOS ANTONIO JULKOVSKI	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30601	ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30602	CILBENE MARIA ROSA DA CONCEICAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30603	EDNA MAXIMA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30604	EVANDA FERREIRA DE ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	25/02/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30605	JAQUELINE VILALBA FERNANDES	PSICOLOGO	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30606	JAZEN DAVID DE SOUZA	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30607	JOAO FRANCISCO LEMES DA COSTA	PADEIRO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30608	JOAO VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30609	JORGE BUDIB	PSICOLOGO	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30610	JOSE FABIO MARQUES DIAS	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30611	JOVALINA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30612	LAURA FERNANDA COSTA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30613	LORETE RICHETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30614	LUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30615	MARIA MADALENA DE SOUZA	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30616	VALQUIRIA DE AMORIM XAVIER	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30617	ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30618	ALEXANDRINA RODRIGUES ESQUIVEL	EDUCADOR(A)	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30619	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30620	BENEDITA DOMINGAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30621	DIANA MELO EVANGELISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30622	FLAVIA TANAKA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30623	LAURA CRISTIANE DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30624	LENIR BUENO DE BARROS	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30625	NEUZA DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30626	ZULEICA CATARINA DE DEUS FONTES	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30627	HAYDEE CARVALHO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30628	JESUINA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	02/04/2012	800,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30629	LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30630	MARIA BOM DESPACHO S RONDON	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30631	MELISSA MARIA DE BARROS COSTA MARQU	PSICOLOGO	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30632	ODILIA MOTA LUKASEWICZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30633	RAQUEL REGINA PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30634	SELMA MARIA GOMES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30635	VALDEMIL BENEDITO DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30636	JESUINA GONCALINA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30637	JOSINEI JOSE CINTRA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30638	MARILENE VIEIRA DA CRUZ MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30639	SALVADOR ALVES DA COSTA	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30640	VAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30641	IVANIR GUSMAO ALVES	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	02/04/2012	1.732,80	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30642	JOSE DIAS DE SOUZA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30643	LIDIANE DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30645	MARIA DOMINGAS DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30646	TAILA CRISTINA DA COSTA FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30647	UILSON BRAZ DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30648	AUGUSTO MARIO DOURADO MARTINS	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30649	AMANDA APARECIDA DE DEUS SILVA	CAPACITADOR	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30650	ADRIANO OBDER ARAUJO BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30651	DANILO CORREA MORAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30652	DENNYNS ROSA PARANHOS DA	AGENTE DE SEGURANCA E	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA

	SILVA	MANUTENÇÃO				
30653	DULCE REGINA AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30654	DULCINEIA FERREIRA PECORA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30655	ELIANE XAVIER DE CAMPOS	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30656	ELISANGELA MARIA PEREIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30657	ERODITE LOCATELLI MARTINI	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	1.732,80	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30658	GRAZIELLY FRANCA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30659	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30660	MARIA ADELAIDE DE MORAIS SARAIVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30661	MARIA CONCEICAO PIRES MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30662	MARIA HELENA RODRIGUES S SPOLADOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30663	ROGINA MARQUES ARRUDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30664	REGINA CELIA MARTINS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30665	REJANE CASSIA ALMEIDA DE MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30666	SOLANGE MARIA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30667	SANDRA HELOISA DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30668	SANDRA NUNES XAVIER	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30669	JOVITA DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30670	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	ARTESAO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30671	MARIA ALELUIA DA CONCEICAO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30672	PAULO HENRIQUE LOPES OLIVEIRA	FACILITADOR	02/01/2012	02/04/2012	750,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30673	OLGA YOLANDA BARUA DA CUNHA	COORDENADOR	02/01/2012	02/04/2012	1.220,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30674	SANDRA CRISTINA FERREIRA DIOGO	ARTESAO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30675	SONIA MARIA MARTINS BORGES	FACILITADOR	02/01/2012	02/04/2012	875,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30676	WELYKS DIEGO CRUZ	EDUCADOR(A)	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30677	JUCINEY MARIA DE SIQUEIRA MATTOS FE	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30678	EDSON LANNES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30679	JOCIMIRO GONCALO DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30680	MANOEL ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30681	THIAGO LUIZ DE LIMA ANDRADE	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	01/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30682	FLAVIANE MARQUES DE ARRUDA MOREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30683	MILTON DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30684	GONCALO JORGE DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30685	VANDIR JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30686	SIDNEI DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30687	JOSE ROBERTO FEITOZA SOARES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	652,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30688	ORCILIO JORGE DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30689	GONCALO ADAIR DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30690	TIAGO JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30691	JOCTA DA SILVA RUFINO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30692	LEOMAR DA CRUZ GOMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30693	BENEDITO SANTANA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30694	SANDRA REGINA DE SIQUEIRA TRAVAINA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30695	ALCIBENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30696	MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	31/03/2012	1.732,80	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30697	CARLA RODRIGUES GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30698	JORGE DE ALMEIDA BUENO	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30699	ARILDO PEDROSO DE QUEIROZ	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30700	MARIA SUELI DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30701	DIANA PEREIRA LEITE	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	834,77	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30702	CARLOS DE SOUZA CEZAR	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30703	EVELIZE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ESPECIAL
30704	JOELMA MARIA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ESPECIAL
30705	NOEMIA ORNELAS BARBOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ESPECIAL

30707	JORGE GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE MEIO AMBIENTE
30708	DERMA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE MEIO AMBIENTE
30709	NADJA SAMIRA EL HAJE FELFILI	ENGENHEIRO SANITARIO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE MEIO AMBIENTE
30710	NEVES GONCALVES DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE MEIO AMBIENTE
30711	GILSON SAMPAIO DE ALCANTARA	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE MEIO AMBIENTE
30712	NILVA APARECIDA RIBEIRO	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE MEIO AMBIENTE
30713	PATRICIA APARECIDA JUSTINA	ENGENHEIRO FLORESTAL	02/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. DE MEIO AMBIENTE
30714	GENESIO DA SILVA	MECANICO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30716	CATARINO DO CARMO DA COSTA NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30717	EDIVANIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30718	OLDAIR BARACAT	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30719	VINICIUS DE ARRUDA GOES FRANCISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30720	FERNANDO MANOEL DA SILVA	ELETRICISTA	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30721	JOSE ROBERTO LEMES	ELETRICISTA	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30722	TANYA DE MATOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30723	ABRAAO MARTINS BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30724	ANTONIO MAGNO BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30725	ANTONIO SALVADOR DA SILVA	MOTORISTA	01/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30727	BENTO BENEDITO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30728	GONCALO GUIA DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30729	NABYANA ANDRADE DOURADO MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE ADMINISTRACAO
30730	PAULO ROBERTO CANEDO TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30731	ADEMIR CESARIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30732	CIDNEY GONCALVES FANI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
30733	JOSE MACHADO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30734	CRISPIM BERTULIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30735	LAURA RUBIA FERREIRA CURVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30736	GONCALO PINTO DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30738	JORGE PINTO DA COSTA	TAPA BURACOS	02/01/2012	01/02/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30739	AUTIELE JUNIOR MIRANDA	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30740	ODAIL CORREA MARTINS	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30741	VALDIR PIRES DE SOUZA	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30742	ADONIAS ANTONIO DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30743	ALEXANDRE PEDRO ESP SANTO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30745	JOSE SIMIAO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30746	EDEVALDO ANTONIO DOS SANTOS	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30747	REINALDO DA SILVA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30748	MANOEL NILCINO DA SILVA	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30749	FRANCISCO ROSALINO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30750	GALDENCIO RODRIGUES MENDES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30751	LUCIDIO MORAES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30752	INACIO PEREIRA DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30753	MARCELO MILANEZ DA SILVA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30754	FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30755	JOSE PEDRO FERREIRA MENDES	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30756	OSLEY FERREIRA FARIAS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30757	BERNARDO VIRGILIO DE LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30758	CARLOS EDUARDO DA SILVA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30759	BENEDITO SOLANO DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30760	BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30761	ANTONIO SANTANA DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30762	VILMAR JOSE FARIAS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30763	JEREMIAS MACHADO DA SILVA	MECANICO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30764	WALFRIDO ROSA MOREIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30765	ODETINO MARQUES DO CARMO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30766	DOMINGOS MARIO DO ESPIRITO SANTO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30767	ROBERTO BENTO SANTANA	GARI	02/01/2012	01/02/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30768	ANGELINO DOMINGOS DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30769	VIRGILIO MARTINHO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30770	WANDERLEI MORAES DA COSTA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30771	SANDRA REGINA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. GABINETE DO PREFEITO

	CURADO					
30772	CLOVIS CLIMACO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30773	JEIDSON RODRIGO DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30774	SILVIO GONCALO DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30775	ANGELICA LUCI SCHULLER	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30776	ANIDELCI SOARES MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30777	FATIMA LUZIA VIEGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/01/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30783	KATICILENE JESUS FIALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30784	LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30786	IOLANDA MARINA DE MEDIEROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30787	MARLENE BRUGNAGO MORILLAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30788	EDNIZE SILVA THOMPSON	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL
30789	IGOR AUGUSTO PEREIRA BASTOS	AGENTE COMUNICACAO SOCIAL	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE COMUNICACAO SOCIAL
30791	PAULO DE MELLO	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30792	EDNA BOTELHO DOS SANTOS BORGES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30793	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30794	KATIA MARILIA FERNANDEZ DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. GABINETE DO PREFEITO
30795	JORGE MARTINS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30796	MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA	TAPA BURACOS	03/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30797	IRINEU DE CAMPOS MENDES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30798	GONCALO DONIZETE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30799	SEBASTIAO SILE DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30800	EVILACIO RODRIGUES LEITE	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30801	JOSILEI MESSIAS DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30802	ALBINO RAMOS VIANA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30803	SERGIO ANTONIO DE LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30804	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30805	HALISON DOUGLAS DO PRADO	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30806	BENEDITO EVANGELISTA DA COSTA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30807	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30808	ADJAMIL ALFREDO DA SILVA RAMOS	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30809	CALIL DREER DABIEN	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30810	JOSE RODRIGUES NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30811	LEONIL LAZARO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30812	ISABEL DE MORAIS	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30813	ROBERIO GARCIA PINTO	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30814	SANTANA DE CAMPOS	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30815	TARCISIO LOURENCO VITALINO	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30816	DURVALINO JOSE DA CONCEICAO	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30817	ANTONIL DE FATIMA CARVALHO BORGES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	29/02/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30818	ALYSSON VINICIUS PROCOPIO DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30819	ANA MARIA BARROS CESAR	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30820	BILDINETE IVONE DE ALMEIDA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	18/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30821	BENEDITA SANTANA PONCE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30822	CREUZA MEDEIROS LAVOYER	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30823	CATARINA MARIA DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30824	DELMIRO AIRTON DOS REIS	TEC. ADM. EDUC. - PERFIL AG. ADMINISTRATIVO	01/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30825	EUNICE SEBASTIANA DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30826	ELIAN MARTINS CABRAL	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30827	FATIMA ABRAO NASSARDEN PAIVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30828	GONCALINA CEZARINA CURADO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30829	GRACIELE APARECIDA DE MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30830	GERSILEY PARENTE SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30831	JUZELITO GONCALO GALVAO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30832	LEONARDO VICTOR MIRANDA D EANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30833	MARISTELA SANTANA DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	02/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30834	MARIA F RIBEIRO MIRANDA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

30835	MONICA MARIANNE DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	18/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30836	SANDRA MARA DE SOUZA BORGES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30837	SANDRO NEGRETTI	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30838	TOSHIO DOI	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30839	WALDIR VERIDIANO DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30840	BELMIRO JOSE DE SOUZA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30841	ABERIDES ALVES DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30842	NELSON JOSE S MIRANDA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30843	RONALDO AREDES RODRIGUES	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30844	WALTER CERQUEIRA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30845	FABRICIO BENEDITO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30846	VALDECIR DIAS DE AMORIM	GARI	02/01/2012	01/02/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30847	ZELIA PRUDENCIO SILVA	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30848	VALDEMIRO JOSE PEREIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30849	GILMAR ALMEIDA DE FREITAS	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30850	APARECIDO GERMANO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30851	NELSON HONORATO DE MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30852	GUSTAVO RUIZ LOPES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30853	FABIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30854	JOAO BOSCO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30855	HENRIQUE EUGENIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30856	JANIO HILARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30857	DANIEL GOMES DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30858	EVERALDO GONCALO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30859	JORGE MOREIRA DE FRANCA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
30860	DURVAL HENRIQUE RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30861	ANTONIO MARIA CARVALHO FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30862	SIDNEI NERES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30864	JOAO BATISTA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30865	JONAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30866	ROBERTO CASSIO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30867	JEFFERSON DE ALMEIDA FRAGERRI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30868	ADELINO MANOEL DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30869	ELIZEU BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30870	ISRAEL NUNES MACHADO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30871	ARACIRDO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30872	HELIO MANOEL DE SA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30873	LUIS CARLOS REIS DE FRANCA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30874	MANOEL FELICIANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30875	JOSE ALUIZIO DE SOUZA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30876	JESSICA CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30877	MARICELMA ANTONIA PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30878	ELIZEU SILVERIO DE ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30879	MARCOS HUMBERTO CURVO RONDON	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30880	ITAMAR GOMES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30881	EDNALVO SANTANA GONCALVES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30882	EFEN JOSE FRANCA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30883	EDER DAMASCENO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30884	MARINETH TEREZINHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30885	KELLY CRISTINI CAMPOS DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30886	BENEDITO BALTAZAR DE OLIVEIRA FILHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30887	MANOEL JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30888	LUCIO NEY DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30889	ROQUE JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30890	LOURIVAL SALVADOR DE BARROS	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA

30891	FABIANO MARTINS SAMPAIO	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30892	PAULINO BOTELHO DE C FILHO	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30893	ORLANDO JOSE FERREIRA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA II	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30894	DIMAL RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA II	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30895	VALDECI SANTANA DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30896	ORACY PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30897	CLEITON DA CONCEICAO SILVA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30898	SABINO SEBA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30899	JOSE DE ASSIS SILVA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30900	JHON RODRIGUES MADUREIRA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30901	ANTONIO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30902	GERALDO CRISPIM COELHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30903	DOMINGOS LUIZ MALLET	ENGENHEIRO ELETRICISTA	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30904	ENALDO NEVES	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30905	DEORELIA SIMONE PIMENTEL OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30906	GERALDINO BRANDINO CHAGAS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30907	JOAO AMARO DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30908	EDBERGUE ALYSSON BRITO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30909	IVAO GOMES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30910	SIDNEY JOSE DE AMORIM	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30911	EDILSON TEIXEIRA ALVES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30912	JOAQUIM DA GUIA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30913	LUIZ DE ARRUDA LIMA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30914	LUCIO DA SILVA MATOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30915	LEDIR DE JESUS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30916	EDMILSON SEBASTIAO ARAÚJO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	16/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30917	FRANCISCO SOUTHER	OPERADOR DE MAQ RODOVIARIA I	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
30918	ANA ANTUNES PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	834,77	SEC. DE ESPORTE E LAZER
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30919	KESSLER ANGELO DA MATA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30920	SEBASTIAO FRANCA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30922	ROMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/01/2012	31/03/2012	760,98	SEC. DE ESPORTE E LAZER
30923	JAREDE DA SILVA ASSIS	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30924	ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30925	VALDOMIRO SOARES DA COSTA	MOTORISTA	01/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30926	MARCELO WAZLAWICK	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	14/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30927	JAIME SEBASTIAO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30928	ADENIL DOMINGAS DA COSTA SOUZA	PSICOLOGO	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCOA E ASSISTENCIA
30929	IVONE APARECIDA D GASPARETTO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30930	SHIRLEY DA SILVA PEREIRA FAUSTINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	07/02/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30931	MARLI DE JESUS ARRUDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30932	CLOVIS DA LUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	16/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30933	CARLA LETICIA OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30934	ROSINETE CELIA PEIXOTO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30935	ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30936	MAIRDES MARIA DA SILVA MORAES	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30937	MARILHA DAS DORES NOVAES SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30938	EDILDE BENEDITA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30939	ZELIA ALVES VIDAL	PROFESSOR I A IV	19/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30940	THEODOMIRA LEMES DO PRADO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30941	DIANE CRISTINA DIAS ASSUNCAO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30942	LEOMAR FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30943	MARIA CALEGARI LOPES	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30944	SUSETTE DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	31/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30945	EUZERINA COSMO DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30946	ANIZIA MARIA DA SILVA BRITO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30947	ANTONIETA AUXILIADORA Q SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	1.732,80	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30948	MONICA LEITE DELGADO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30949	ROSILENE PAULA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30950	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA CAMPOS	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

30951	TEREZA DE OLIVEIRA HUBNER	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30952	LARYSSA CORREIA ALVES	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30953	ROSANA DOMINGAS DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30954	ONEIDE DUQUE GOMES SIMOES	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	31/03/2012	1.732,80	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30955	BERENICE DO ESPIRITO S SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	13/02/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30956	ALESSANDRA MARQUES DE ASSUNCAO	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	31/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30957	LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30958	MARLI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30959	JOSIANE DE ALMEIDA LARA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30960	LAURECI LIMA DA CRUZ E SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30961	MARCOLINA IMACULADA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30962	ANDREA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	1.600,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30963	ADILSON JOSE CORREA	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30964	DILENE MARCIA RIBEIRO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30965	JAYME LIMA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30966	JOSEFA GOMES DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30967	JURANDI PINHEIRO DE ARRUDA	FACILITADOR	02/01/2012	02/04/2012	875,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30968	LUCINETE SANTANA DE ARRUDA	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
30969	MARIA CRISTHINA ANAESO	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30970	MARCIA JULICE ALVES SOARES	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30971	PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	875,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30972	ROSANA LAURA SERRA TASSI	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2012	02/04/2012	875,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30973	VALDONEY ARAUJO	FACILITADOR	02/01/2012	02/04/2012	875,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30974	ZANIA MARIA SANABRIA BENITES	CAPACITADOR	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30975	GICELIA GONCALINA SANTANA ALMEIDA O	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30976	IDALVA SOARES DE FREITAS	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30977	JOSILENE DE LORDO NOVAIS	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30978	NADIR LORDO NOVAIS	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30979	ORBITA PERES FERREIRA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30980	ROMILDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30981	SABRINA LUZIA FIUZA METELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30982	TANIA PEDRINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30983	SOLANGE DE ARRUDA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30984	IZAIZAEL WALDEMIR DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30985	ROSA EDUARDA DA MATTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30986	LUCILENE MARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30987	EULALIA ALMEIDA ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30988	GILSON AURELIO GODOY	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30989	JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30990	STEFANNY KELLEN DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30991	ROSILEI ROSA DE MORAES	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30992	NORCILENE SALES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30993	VERA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZ	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30994	CREIDE FERRAZ DE CAMPOS FERREIRA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30995	CLARICE RODRIGUES DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
30996	EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30997	DORANIR CONCEICAO DUTRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30998	NELZIRA CORREA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
30999	ANA MARIA DE CAMPOS	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31000	ALEX JOSE DUARTE CAMPOS	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31001	BENEDITA MARIA DE FIGUEIREDO CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31002	BENEDITO LUIZ DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31003	DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	23/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31004	ELLEN ALINE POMBO DE ALMEIDA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31005	ELIANE MARIA DA SILVA ROSA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31006	JOSE NUNES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31008	LINDINALVA SILVA ROSA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31009	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SANTANA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31010	MARIZE DA CONCEIÇÃO	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA

	BARROS					
31011	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31012	MARIA GOES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31013	NEUSA ROSA FERNANDES	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31014	NILZABETH MARIA DA SILVA LOPES	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31015	NIZAIR PEREIRA ILANHEZ	MERENDEIRA	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31016	PERPETUA SILVEIRA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31017	TICIANE GUEDES ROCHA	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	02/04/2012	829,70	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31018	VILMA BARBOSA DE MORAES	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	30/07/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31019	VALDINEIA FIGUEIREDO CAMPOS	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31020	WALDINETE MARIA DE LARA	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31021	YURI LEONI DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	16/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
31022	ARILDO SOARES GOMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
31023	FILIPY LONDON DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
31025	WANIA CAMPOS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	31/01/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31026	HISEM OURIVES MATTI	MOTORISTA	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31027	MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	ENGENHEIRO SANITARIO	02/01/2012	31/01/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31029	ELISIA ALMEIDA DE PAIVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31030	SOLANGE DEIZE DA COSTA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31031	EDEZIA DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31032	JUCELENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31033	JUREMA APARECIDA DE FIGUEIREDO COST	PROFESSOR I A IV	20/01/2012	01/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31034	CLEUZA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31035	JANE BORGES RIBEIRO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31036	MARIELZE FRANCISCA DE ABREU	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31037	GEORGINA DEFENSORA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31038	RAIMUNDA MARIA SOUZA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31039	CLEIDIMAR NEVES DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31040	ROSAURA ZOZIMA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	1.732,80	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31041	HELENA LUCIA DE AQUINO	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31042	ARQUIBENES SANTOS DOS REIS FIGUEIRE	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31043	DARLENNY FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31044	VALDETE EROTILDES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31045	GONCALINA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	02/04/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31046	DENILZA LUIZA DE ARRUDA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31047	NILMA ENEDINA DA COSTA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31048	LUCENI ROQUE DE ASSIS	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31049	VILMA DE SOUZA MARTINS VIEIRA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31050	JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31051	ADAIR MARIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31052	MARCELA ALVES BOTELHO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	29/02/2012	1.732,80	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31053	ROSALINA COSTA SANTOS	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31054	MARILETH LEMES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31055	JANIA MARIA ARANTES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31056	ANA ALICE DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31057	LUCIA MARIA SOARES DA COSTA	GARI	09/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31058	NOIZA MIRANDA DE FIGUEIREDO	GARI	09/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31059	JUCILENE MARIA DA SILVA	GARI	11/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31060	JUCINEIA PEREIRA DA SILVA	GARI	10/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31061	JUSSARA MARIA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31062	MARIA DA CONCEICAO DO S. ROQUE	GARI	09/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31063	NILCE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31064	ROSENIL DA SILVA FIGUEREDO	GARI	09/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31065	AGNELO FERNANDES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31066	ANTONIO CARLOS DE CASTILHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31067	ALEXANDRE CURVO DOS REIS	GARI	09/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31068	ANDRE CORCINO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31069	AGRICOLA CEBALHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31070	ANTONIO MARQUES DA SILVA	GARI	11/01/2012	01/02/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31071	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31072	ARGEMIRO SAMPAIO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31073	ATAIDE MARQUES DE ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31074	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31075	CLAUDIO NEY DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31076	CARLOS ROBERTO DUARTE	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA

	MOREIRA					
31077	CLEBER ROCHA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31078	DOMINGO PRADO SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31079	EDSON ANTONIO DUARTE MOREIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31080	EDIO AUGUSTO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31081	EDISON NORBERTO DE SOUZA JUNIOR	GARI	09/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31082	ERIVALDO COSTA	GARI	01/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31083	EDISON NORBERTO DE SOUZA	GARI	02/01/2012	20/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31084	QUINTINO CORREA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31085	FIRMINO LINO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31086	FRANCISCO HONORIO PIRES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31087	FRANCISCO ALVES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31088	GERALDO NINO TEIXEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31089	GONCALO CATARINO BRANDAO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31090	GERSY DA COSTA GUIMARAES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31091	GILSON LIDIO CORREA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31092	HELITO DA SILVA ARRUDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31093	IVO GOMES DE LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31094	ISRAEL DA SILVA ARRUDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31095	IVANKLEY LARA CASSIANO DA CUNHA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31096	ILDON TEIXEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31097	JOAO JOEL DA BOA MORTE	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31098	JOAO BENEDITO BISPO BICUDO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31099	JUVENAIR NUNES DE PAULA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31100	JOENI MARTINS NEPONUCENO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31101	JERONIMO MIGUEL DE PINHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31102	JOSE AQUINO DE ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31103	LEANDRO XAVIER	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31104	MANOEL SANTANA DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31105	MARCILIO DO AMARAL	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31106	MANOEL VENINO DA CRUZ	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31107	NARCISO MARQUES DA SILVA	GARI	02/01/2012	01/02/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31108	NAPOLEAO CALDAS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31109	OSVALDO BAZILIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31110	OTAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31111	OZILIO PEREIRA LOIOLA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31112	PEDRO ESCOLASTICO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31113	PATROCINIO GOMES DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31114	RICARDO LUCIANO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31115	RUBENS RODRIGUES NUNES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31116	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31117	SEBASTIAO ANTONIO DA CONCEICAO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31118	ELIANE WINCK	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31119	SEBASTIAO PINTO DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31120	SIVALDO DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31121	TOME CLARO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31122	THIAGO DAMIAO LIMA SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31123	VALDEMAR JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31124	VALDEMAR TEIXEIRA ROSA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31125	VALDELI SOARES DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31126	WALDICK BEZERRA	GARI	13/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31127	ROSA FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31128	SONIA MARIA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31129	JACINETE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31130	LUCIMARA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31131	JOSEANE SILVA SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31132	ELIZABETH MARQUES DE BARROS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31133	GERMANA JUSTINA DE PINHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31134	CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	GARI	09/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31135	CREUZA MARIA DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31136	ALIESTT RODRIGUES DE SOUZA	GARI	13/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31137	ANA MARIA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31138	ADEMILZA MARIA SAMPAIO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31139	LOURIVAL LOPES TEIXEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31140	LUIS CARLOS PINTO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31141	LUIZ CARLOS ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31142	MARILDO ALVES DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31143	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31144	MARIO MARQUES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31145	MESSIAS LUIZ GONCALVES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31146	MARCO ANTONIO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA

	WASOUVICZ					
31147	MANOEL GONCALO LEITE	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31148	MARCOS VINICIUS DA SILVA MOURA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31149	JOSE GONCALO DE AMORIM SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31150	JOSEFINA SILVA PEREIRA LEITE	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31151	MARINALVA LEITE SOARES	PROFESSOR I A IV	01/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
31152	ADEMIR JOSE DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31153	KENNEDY BARROS FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31154	ROGER JIULIANO BRUNO SIQUEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31155	JAILSON MARQUES DA SILVA	GARI	02/01/2012	01/02/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31156	ALEX DIVINO BARROS FERREIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31157	AMBROSIO PEREIRA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31158	QUINTINO MANOEL DA SILVA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31159	ADAO NATALINO CORREA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31160	MIRO MAIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31161	NOLBERTO TOBIAS DE BARROS FILHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31162	JAMIRO SANTANA DE JESUS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31163	MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31164	MARIANO EDUARDO DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31165	JOSE MARIA PEDROSO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31166	JOSE RAMOS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31167	CLOVIS DOMINGOS DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31168	CONRADO VIEIRA DE ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31169	LUIS LEMES DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31170	VICENTE BENEDITO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31171	ORMANDO LEMES DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31172	ODINEI DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31173	JUVENILHO CAMARGO DE MORAES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31174	ALESSANDRO PROENCA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31175	BENEDITO PINTO DE FRANCA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31176	AMAURI FARIAS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31177	ZACARIAS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31178	GENIVAL FERNANDO LEMES DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31179	AELSON JOSE DA COSTA	TAPA BURACOS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31180	CLAUDIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31181	DANIEL GUSTAVO LEMOS SANABRIA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31182	ANTONIO OSCARLINO DE BARROS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31183	ZENIL CESAR DE ARRUDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31184	MARTINHO MANOEL DE ARRUDA	GARI	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31185	BENEDITO FATIMO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31186	JOVINO MANOEL DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31187	VIRGLIO JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31189	JOSE LUIZ CORTEZ	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31190	LOCINO JOEL DE LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31191	ANTONIO CARLOS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31192	FLAVIANO ASSUNCAO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31193	DANIEL MARCELO DE SOUZA GOMES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31194	JOAO CLARINDO PONCE	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31195	ATAIDE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31196	HILTON LUIS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31197	EDIMIR BRUGNOLI	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31198	OSVALDO JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31199	ULISSES FRANCISCO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31200	ORIDES PEDRO DE MORAES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31201	VALDOMIRO BARBOSA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31202	ALVARO DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31203	VALDIR AUGUSTO DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31204	MAURITO FRANCISCO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31205	JOAQUIM SANTANA GONCALVES FILHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31206	JOSIMAR FARIAS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31207	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31208	AMARILIO JAMIL DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31209	JONAS MANOEL RODRIGUES COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31210	ELAINE BONDESPACHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31211	PAULO PEREIRA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31212	JOAQUIM SANTANA DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA

31213	ANDRE DE CARVALHO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31214	JOSE FERREIRA DE SOUSA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31215	LUCIANO MARQUES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31216	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31217	BRUNO MAXIMO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31218	JOAO BATISTA XAVIER DE FIGUEIREDO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31219	LAURINDO GREGORIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31220	QUINTINO NUNES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31221	ADELACIONIR NUNES DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31222	MARCEL RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31224	NATALINO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31225	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31226	SILAS CORREA NEVES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31227	OTAVIO JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31228	FRANCISCO MENDES DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31229	JOENIL MENDES DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31230	EDUARDO CRISTIANO LEME	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31231	RICARDO DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31232	JOAO CARLOS DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31233	WALENTIM PEREIRA LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31234	MANOEL DOMINGOS MACIEL	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31235	SEBASTIAO BENEDITO DE ALMEIDA SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31236	CELESTINO ANTONIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31237	AVELINO DE ARRUDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31238	GONCALO DA CUNHA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31239	MARCIO A COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31240	VALMIR ANGELI	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31241	ARMANDO FRANCISCO DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31242	CLAUDIO ROBERTO DE MIRANDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31243	BENEDITO DE ASSIS MONTEIRO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31244	BERNADINHO HONORATO ASSUNCAO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31245	BRAS SENE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31246	JOSE CHAGAS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31247	PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31248	GOLDOFREDO DE ARRUDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31249	DANIEL DIAS DAS NEVES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31250	SEVERIANO MAMEDES DE ARAUJO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31251	ALINOR JOAQUIM RODRIGUES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31252	GONCALO SALVE DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31253	CRESCENCIO MAMEDES DE ARAUJO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31254	VIRGILIO DE ARRUDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31255	QUERINO DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31256	OTAVIO PEREIRA DUTRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31257	ADILSON NUNES DE MOURA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31258	BENEDITO PEDROSO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31259	FERNANDO VITOR DE LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31260	ANTONIO MANOEL DA COSTA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31261	ADAO NATALINO DA CUNHA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31262	PEDRO MARCONDES DE FRANCA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31263	VALMI RODRIGUES DE JESUS	GARI	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31264	RITO ORTIZ	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31265	SANDER FRANCISCO DE JESUS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31266	SEBASTIAO NIVALDO DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31267	KEDIMA RENATA BATISTA ASSUNCAO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31268	JOSETE GONCALINA CURADO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31269	EDON BEZERRA DIAS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31270	DEONIZIO PAULO DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31271	ROBSON ANTONIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31272	CECILIO DE ASSIS MONTEIRO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31273	BENEDITO JOSE DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31274	CEPRIANO ALVES RIBEIRO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31275	ORIDES PAULO DE LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31276	ODENIL EMILIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31277	JOEL PEDRO FERREIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31278	DOMINGOS SANTANA DE ARRUDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31279	MANOEL ROBERTO DA CUNHA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31280	ALAIR BORGES DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31281	MIGUEL HONORIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA

31282	BENEDITO DA SILVA LIMA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31283	CARLOS HENRIQUE SALVADOR SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31284	IVO NUNES DA CUNHA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31285	JONE MONTEIRO DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	09/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31286	JOAO DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31287	MARIA JOSE CORREA DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31288	WANDERSON FRANCA DE BARROS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31289	JOSE CARLOS DA SILVA	GARI	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31290	WALTECIR LIMA NASCIMENTO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31291	WILLIAN GRIESANG DA SILVA	GARI	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31292	IRINEU ANASTACIO	GARI	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31293	JOELSON MONTEIRO DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31294	ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31295	BENEDITO SERGIO FERREIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31296	MARCOS EDUARDO DANTAS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31297	FERNANDA RONDON NUNES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31298	MARCELA LUCIA DE MORAES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31299	ALINE DE SOUZA ALVES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31300	APARECIDA ROCHA DA COSTA	GARI	02/01/2012	03/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31301	BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31302	CREUZA MARIA MORAIS DE SOUZA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31303	VIRGINIA MENDES DE ALCANTARA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31304	MARGARIDA ANTONIA DE ALMEIDA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31305	ANA DOMINGAS DE LARA	GARI	02/01/2012	03/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31306	FRANCISCA JOCELIA SABINA DE OLIVEIR	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31307	MARIA DE LOURDES SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31308	IRACI CARMEM LUCIA DE MORAES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31309	MIGUELINA MARQUES DE CAMPOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31310	GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA C	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31311	GISLAINE ALVES FERREIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31312	CRISTIANE BATISTA DELGADO	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31313	MARCIA TAIS DE MORAES	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31314	VERA LUCIA DOS SANTOS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31315	CATARINA MARQUES DE ASSIS	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31316	AVELINO JOSE DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31318	ROSELI BENTO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/01/2012	30/03/2012	760,98	SEC. DE ESPORTE E LAZER
31319	RODRIGO FONSECA CAETANO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31320	RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31321	CLEODETH FATIMA NUNES RIBEIRO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31322	ADVAIR RODRIGUES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31323	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31324	ELIZETE BENTA DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31325	JOAO ELOY DE SOUZA NEVES	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31326	EDNA BENEVIDES COUTINHO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31327	BIANCA DA SILVA GRIEBELER FERNANDES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31328	GISELE BARROS DE ALMEIDA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31329	ANTONIA IDALINA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31330	DARCILENE JOSE DO BONDESPACHO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31331	DIEGO LOPES MATARUCO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31332	MARISETE DA COSTA ALMEIDA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31333	GONCALINA BENEDITA DE ALMEIDA CRUZ	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31334	FRANCISBENE DE SOUZA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31335	AMANDA PEREIRA BATISTA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31336	JAQUELINE RODRIGUES DE PINHO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31337	LAURA CRISTIANE FERREIRA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31338	NILCILENE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31339	CRISTIANE DE ALMEIDA CAMPOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE

31340	JOSE VALDEMIRO DE SOUZA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31341	TANIA APARECIDA FARIA DE CARVALHO L	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31342	JUCELIA MARIA DA GUIA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31343	RUTE DA COSTA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31344	JEZEBEL DO NASCIMENTO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31345	GLAUCÉ LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31346	AFRANIO CLEBERTON F DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31347	CRISTIANE MARIA LENZI SCHAAB	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31348	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31349	HUMBERTO MAIZMAN FANOLA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31350	ANA CRISTINA PEREIRA BATISTA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31351	JANINE NAZARETH DE ARRUDA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31352	EDILENE GOMES DE SIQUEIRA	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31353	ELIANI ALDAIR DA CRUZ	AUXILIAR DE LABORATORIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31354	SAMANTA GONCALVES DA GUIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31355	MARCEL GONCALO BARACAT DE ALMEIDA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31356	RALFY LINO RANZETI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31357	ERIANA VALDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31358	CATARINA SENE DE LIMA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31359	CARLO MAGNO IGNACIO SILVA	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31360	LENIR SOARES MARTINS	AGENTE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31361	ROSIL VENINA DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31362	RISOCLEIDE FORTUNATO PEREIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31363	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31364	VANILZA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31365	LUIS GONCALO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31366	MARCIA NUNES SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31367	JACILDO BENEDITO DA SILVA	GESSEIRO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31368	VALDETE PEREIRA DE MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31369	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31370	JOCINETE PEREIRA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31371	BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31372	ASSIS BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31373	JULIA ALVES FREIRE	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31374	ANA PAULA MAGALHAES PAES DE BARROS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31375	LUCIENE PEIXOTO DOS SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31376	SILVANA GARCES SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31377	ANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31378	CLAUDIA MARTINS MONTEIRO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31379	ANGELA FERREIRA DOS ANJOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31380	JUDITE MARTINS DE CAMPOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31381	THAYNARA BENTO FREIRE	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31382	ELIZABETE INES DE MORA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31383	MARCIA VICENTE BANDEIRA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31384	ANA CRISTINA GONCALVES NEVES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31385	MARIA VILMA DE FRANCA MARQUES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31386	LAURA VICINA RODRIGUES DE SOUZA MARQ	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31387	JOSE FERREIRA FLOR	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31388	ROSA FELIX DE OLIVEIRA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31389	MARINALVA BISPO ALVES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31390	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31391	MARIA DE LOURDES GOMES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31392	MARIO ANGELO ANGELONI	MEDICO CARDIOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31393	PATRICIA MARTINS BISPO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31394	MARIA DE FATIMA ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE

	DE SOUZA					
31395	JILMAR PARANHOS QUIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31397	JAKSON GREGORIO DA SILVA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31398	RONAIR JOSE DE PAULA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31399	LUIZA LEMES DE ALMEIDA	MOTORISTA	18/01/2012	01/02/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
31400	WELLBER DO ESPIRITO SANTO SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/01/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
31402	ANGELA CACIANO MARTINS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31403	CLAUDINHO FRANCISCO DE FRANCA	AGENTE DE ZOONOSSES	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31405	ALESSANDRA ALVES PINHEIRO	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31406	KEZIA APARECIDA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31407	VANIA DE MORAIS	AUXILIAR DE GESTAO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31408	APARECIDA DOMINGAS DA S PIMENTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31409	EMILY BORGES BRUEHMUELLER	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31410	EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31412	GLORIA JESUS OLIVEIRA AUGUSTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31413	JURANDIR RODRIGUES BENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	14/02/2012	829,70	SEC. DE ADMINISTRACAO
31414	DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	31/01/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31415	LETICIA WISNIESKI BETT	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31416	JACIRA BENEDITA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31417	LENICE WISNIESKI BETT	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31418	ELZA EDNA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31419	ADRIANE CILENE DE MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31420	ELIZABETH VELOSO MAZARO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31421	SUELEN MONIQUE DA SILVA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31422	EMANUELLE FATIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31423	SILVANA DIAS DE MORAIS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31424	HOLANDA CASTURINA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31425	EDSON VENTURA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31426	SELMA ADRIANA RODRIGUES DE AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31427	LUCILARA FERREIRA CAMARGO	ENFERMEIRO	02/01/2012	31/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31428	ROBERTA DE FELICE SIMOES	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31429	MARCO AURELIO DE BARROS SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31430	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31431	ANA DE OLIVEIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31432	IDEUZA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31433	VASTIR RIBEIRO	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31434	SIRLEI SANTOS SANCHES	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31435	PAMILA LEIDIANE DA CUNHA	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31436	ILCE APARECIDA DA ROSA CABRAL	AUXILIAR DE LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31437	JORGE MARTINS FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31438	GUARACY HELENA LIMA DE AMORIM	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31439	EDNA JOSELINA DA SILVA PEDROSO	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31440	BENEDITA CONCEICAO DO NASCIMENTO	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31441	MARIA CUSTODIA DE ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31442	EDNIL LIBANIO DA COSTA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	31/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31443	JOAO DAVID LEPESTEUR	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	31/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31444	JACQUELINE BIANCHINI DE CARVALHO MI	ENFERMEIRO	02/01/2012	31/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31445	EVA BARBOSA DE SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31446	ALAENE LEMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31447	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31448	NUBIA LAURA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	01/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31449	JOSINETE PARANHOS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31450	CLARISSA CARVALHO PEREIRA	ENFERMEIRO	02/01/2012	31/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31451	MICHELLE FORTES CATHALAT	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	31/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31452	GISELE MORAES MULLER DE PAULA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31453	ROSILENE FATIMA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31454	JOAO ALBINO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31455	IVES CORREIA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31456	OSMAR LOPES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE

		MANUTENÇÃO				
31457	EDILSON JEFFERSON PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31458	SILEIDE CONCEICAO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31459	JOSELA CACERES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	12/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31460	IVETE NAZARIO DE MATOS SANTOS	ENFERMEIRO	02/01/2012	31/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31461	LOUISE FERNANDA DA SILVA CAMPOS	ENFERMEIRO	02/01/2012	31/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31462	JUCILENE CARVALHO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31463	AGUIDA ERMOZINA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31464	LUCIANE DA COSTA ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31465	ELAINE CONCEICAO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31466	FERNANDA CRISTINA CEZAR OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31467	MEIRE CRISTINA MORAES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31468	VALDINETE DA SILVA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31469	MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31470	ANA LUCIA CANUPE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31471	JOSUE SILVA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31472	LENILO HEITOR CORREA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31473	DULCELINA BERTOLANI PERES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31474	ALDINETH OLIVEIRA CAMARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31475	ELIAR RAQUEL GOMES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	31/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31476	MICHELE CRISTINA RAMALHO DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31477	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE GESTAO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31478	VANIA RODRIGUES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31479	SUELY SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31480	LUCINEIDE PEREIRA PRADO VANDERLEY	AUXILIAR DE GESTAO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31481	VANESA GUEVARA DIAS	ENFERMEIRO	23/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31482	ROSALVA NUNES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31483	PATRICIA MARTINS SAAD	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31484	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31485	MARLENE CANDIDO DA SILVA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31486	MARIANA REGINA RAMOS SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31487	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31488	JULIANA PAULA LOUZICH COELHO	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31490	GESSILENE DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31491	HEDILENE MARIA PEDROSA BELIZARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31492	ELIANE FABIANA DUTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31493	EDUARDO MULINARI DAROLD	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31494	DIEGO CAETANO DE SOUZA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31496	ARIANA MARIA DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31497	JADSON EDUARDO COLETA COUTINHO	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31498	DARCYLENE BARROS DA SILVA ARRUDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31499	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31500	LUCILA MARIA DE JESUS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31501	FRANCILEI SIQUEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31502	RONEY RAFAEL DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31503	EUNICE MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31504	LEOMARIO BENEDITO DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31505	CLAUDIA REGINA CORTEZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31506	MARIZETE CONCEICAO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31507	ANA MARIA DO PRADO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31508	ADVALDO CAMPOS MARTINS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31509	ROSANGELA PEREIRA DE MELLO SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31510	ASSIS DE MORAES JARDIM	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31511	MARILDA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31512	IRACY BENEDITA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31513	JUCILEI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31514	ROZINETE MARIA MAGALHAES SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31515	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31517	ARIANA PINTO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31518	ROSIMEIRE FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31519	LAURA CRISTINA DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE

31520	AECIO DIAS PEREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31521	RENATO GONCALO DA COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31522	ARILDO CLEMENTE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31523	LARISSA APARECIDA BUZZETTI	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31524	EDILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31525	ROSIMEIRE OLIMPIA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31526	MIRIAM AUXILIADORA LEMOS SANABRIA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31527	LUCILENE MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31528	PATRICIA DUTRA GABRIEL	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31529	DIEGO PAULO MARQUES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31530	ESTER AUXILIADORA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31531	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31532	SILBENE VITOR DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31533	LEANDRO BUZZETTI	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	23/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31534	ANA LUCIA LEITE DO PRADO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31535	MARICELI ALONSO BUSTAMANTE	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31536	GEIZILAINE SABINO CORREA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31537	IVAN NILSON RONDON MENDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31538	SANDRA REGINA OLIVEIRA DA GUIA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31539	SUZAMARA CONCEICAO DE PAULA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31540	ERICK WILLIAN PINTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31541	FRANZ CLEYTON FERNANDES DE AMORIM	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31542	JOSELINA ROSA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31543	APARECIDA DE JESUS ANDRADE	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31544	MEIRE ROSA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31545	ANDREIA CAMPOS MARTINS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31546	MANOEL JOAO DE ARRUDA	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31547	EVA MEIRA DA CUNHA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31548	CRISTIANE BEBIANE DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31549	ROBERTO SANTIAGO GONCALVES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	03/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31550	ANA RITA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31551	LUCILENE SOUZA CORTEZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31552	MARLENE ALICE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31553	NILTON BENEDITO AKERLEY	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31554	NIRVALDO SANTANA MAGALHAES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31555	VALDENICE CLARA CONCEICAO DE ARAUJO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31556	JAQUELINE DE MOURA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31557	TAMIRIS MARIA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31558	FLAVIA CRISTINA DE JESUS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31559	NINFA SEBASTIANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31560	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31561	JOELMA ALEXANDRE DUARTE DE LIMA	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31562	ELIANE RIBEIRO ROCHA CORREA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31563	CIPRIANO EDITO DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31564	GILSON AVELINO DA CRUZ	AGENTE DE ZOONOSSES	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31565	LUCELIA DOS REIS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31566	LEIZA SEBASTIANA DE ARRUDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31567	RAFAELLE ROSA MOREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31568	CRISTIANA CARVALHO DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31569	APARECIDA CORREA DE MORAES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31570	EMANOELE CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31571	MARCIO DE ASSUNCAO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31572	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31573	LUCILENE JOANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31574	JURACI FRANCISCA GONCALVES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31575	CLEIDE ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31576	ALESSANDRA DE ARRUDA KISELS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31577	DEONICE DE ARRUDA AMORIM	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31578	IZAURINA DE MIRANDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31579	LECI MARIA DE MATOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31580	MARCIA DA SILVA COIMBRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31581	LUCINETE GOMES VANDERLEY	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31582	AILDES WANDERLEY DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31584	ANDREYA CALDAS DOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE

	SANTOS					
31585	CLAUDIA ELOISA PEIXOTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31586	IVONETE ARAUJO BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31587	DEVAIR MARIA FONTES PICCOLI	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31588	VANUZA LEITE MOREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31589	NIVAL SANTANA DE MAGALHAES FILHO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31590	CELSON FERREIRA MENDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31591	REINALDO LADISLAU DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31592	SERGIO JESUS LIMA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31593	TIAGO GONCALO DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31594	CELSO DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31595	KAMILA KAROLYNE SILVA BARROS	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31596	LIDIO RODRIGUES	AGENTE DE ZOONOSSES	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31598	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31599	RINALDO SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31600	CARLOS EDUARDO DIAS DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31601	DALVA DE JESUS PORTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31602	AURENILTO SILVEIRA DE LARA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31603	ARILCE BOA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31604	JOSE CARLOS FELIX PEREIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31605	EVANDRO DE JESUS LIMA	AGENTE DE ZOONOSSES	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31606	CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31607	JOZIANE RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31608	JANILZA CARVALHO CARDOSO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31609	DALUZ DA APARECIDA M SHINEIDERS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31610	HEVERTON LUIS DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31611	ELEOTANIA M R DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31612	ELVIS FAGNER DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31613	GEFFERSON SILVA CERQUEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31614	DEILSON BARROS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31615	EDNEY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31616	ANDREYV AMORIM MENDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31617	PERICLES DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31618	VANESSA DA SILVA	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31619	NATANAEL SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31620	DILMA MARIA DOS SANTOS	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31621	ALCIVANIA ALVES DO ROSARIO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31622	PAULO FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31623	ADEMIR REVELES PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31624	RODRIGO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31625	SHIRLEY FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31626	JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31627	GILSON BENTO STABILITO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31628	LUCIMEIRE MARIA DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31629	ZAINE MARIA DA CRUZ	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31630	ROSENI SIMOES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31631	VERCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31632	MARTA OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31633	JUREMA RODRIGUES DA COSTA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31634	MARENICE SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31635	CRISTIANE JESUS DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31636	ANA SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31637	JUVALINA MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31638	ODILZA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31639	LUCELIA REGINA DA CUNHA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31640	CARLOS JOSE DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31641	JAKSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31642	AGNA DA CRUZ ARAUJO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31643	ROSE MARY FERNANDES	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31644	ELIZABETH DE JESUS COSTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31645	IZES MARQUES DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31646	JACKELLINE FELIX DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31647	MARIA LUCIANA DE CAMPOS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE

31648	ELIETE NEVES MARTINS	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31649	BRUNO DO AMARAL MOTA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31650	SUZANA NADIA RAMAO	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31651	EDMARA SANCHES NAGARI	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31652	EUNICE FATIMA PEDREIRA	EDUCADOR(A)	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31653	RENATA CRISTINA GIROTO FERREIRA DA	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31654	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31655	JONAS LEMES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31656	PATRICIA MARA CORREA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31657	WALDIRENE PEELO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31658	MARIA ELISABETE MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31659	RAIMUNDA DAS DORES SANTOS GOMES	ARTESAO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31660	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31661	BENEDITA SANTANA DA SILVA	ARTESAO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31663	ZILLEN ROMANA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31664	ALANA MORAIS COSTA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	02/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31665	GILMAR CYPRIANO DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31666	MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31667	CLEIDE CONCEICAO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31668	LINDALVA DE JESUS DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31669	LUZIA TOSTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31670	JUSELLY CARMEM DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31671	MARIA JOSE MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31672	SANDRA REGINA ARAUJO LOURENCO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31673	MARIA GILVANIA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31674	LILIAN SERRA DE FIGUEIREDO	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31675	MURIEL NUNES AMARAL BRAGA	ODONTOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31676	JOANA FELIPA DE BARROS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31677	IZABEL CRISTINA CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31678	GRIZIELA PEREIRA DA ROSA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31679	MARIA ALEIXA DA SILVA PRADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31680	DIVINA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31681	MARILENE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31682	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31683	DOMINGOS ANTUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31684	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31685	JOSIANY ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31686	ELISA PEREIRA DA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31687	MARIAZINHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31688	MICHELE LEAL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31689	GONCALINA DA GUIA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31690	VERA MARIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31691	LEIDIANE SANDRA ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31692	CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31693	ELENICE PINTO NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31694	ROSIANE CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31695	CLAUDIANE RAINHA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31696	MARIA BATISTA DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31697	LEIDIANE AUXILIADORA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31698	MICHELLE CONCEICAO CAMPOS BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31699	MARIA APARECIDA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31700	ROSIMEIRE DA SILVA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31701	ILZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31702	ALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31703	ALESSANDRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE

31704	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31705	CYNARA MONIZ FIGUEIRA	MEDICO DERMATOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31706	DANISON PESSANHA DOS REIS	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31707	DUVIRGES RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31708	GONCALINA CEZARINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31709	ISABEL CRISTINA DEOLINDA ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31710	KEILA DE CAMPOS ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31711	MABEL DA SILVA GALLINA	MEDICO DERMATOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31712	JOSEFINA FELIX DE SOUZA	CADASTRADOR	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31713	HENELLA PERONDI	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31714	VANESSA OLIVEIRA RAMOS	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31715	MANOEL ANTONIO CUIABANO	MÉDICO ORTOPEDISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31716	ROGER THOMAS ROTTA MEDEIROS	MEDICO NEUROLOGISTA	03/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31717	ROGER THOMAS ROTTA MEDEIROS	MEDICO NEUROLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31718	MARIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	03/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31719	MARIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31720	MARIA MARCIA FIGUEIREDO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31721	MARILENE APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31722	EURIPEDES BALSANUFO PAIVA JUNIOR	GESSEIRO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31723	ELYANE CRISTINA DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31724	KATIUCIA VALERIA MARTINS	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31725	ALESANDRA MARIA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31726	NILDA DA SILVA FIXINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31727	ELAINE AUGUSTA FERREIRA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31728	ANGELINA DA CRUZ ARAUJO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31729	LILIAN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31730	LUIGI RODRIGUES BRIANEZ	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31731	EDISON LOURENCO DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31732	JULIA LOPES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31733	LARISSA RIBEIRO ROCHA	OPERADOR DE SISTEMA	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31734	DJEISON FREITAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31735	RODRIGO PINHEIRO VIEIRA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31736	ISADORA MELISSA MOHN MACIEL	MEDICO OFTALMOLOGISTA	02/01/2012	01/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31737	ISADORA MELISSA MOHN MACIEL	MEDICO OFTALMOLOGISTA	02/01/2012	01/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31738	ALEX TAFURI DORNELLES	MÉDICO UROLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31739	ANA CAROLINA FONSECA DE ABREU	MEDICO NEUROLOGISTA	02/01/2012	29/02/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31740	HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEI	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31741	HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEI	MEDICO NEUROPEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31742	FABIO YONAMINE	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31743	ALEXANDRE HURTADO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31744	PATRICIA ALDA DE MATOS NERES	FISIOTERAPEUTA	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31745	NAGILA GIMENES BORGES MONTEZUMA	FISIOTERAPEUTA	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31746	SHARLENE APARECIDA AMIKI DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31747	BEVERLY BARBOSA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31748	LUCYENE VERA CRUZ TORTORELLI	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31749	ALINE DE CAMPOS FRANCO	FISIOTERAPEUTA	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31750	MARIA CATARINA DONDE	FONOAUDIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31751	RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR	MÉDICO ORTOPEDISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31752	KARLA CRISTINA TRINDADE FONSECA CAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31753	ELIANE GALDINO DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31754	IARA REAL DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31755	ODETE LUCIA DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31756	JULIANE DE ARRUDA TEMPE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31757	IVANETE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31758	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31759	MARIA MADALENA FERREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31760	EVANILDES DA COSTA MEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31761	MADERLY DA COSTA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31762	ODINETE PAULINA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE

31763	IDALINA FERREIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31764	EDNAMAR ANTUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31765	MIGUELINA PEDROSO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31766	DULCELINA KIESQUI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31767	GUILHERMINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31768	CARMINDA ANUNCIACAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31769	ANA CAROLINE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31774	EDUARDO BATISTAO BASSAN	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31775	MARIELZA PEREIRA	PSICOLOGO	02/01/2012	02/01/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31776	EVERSON TOZI	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31777	GILSIMARA SOUZA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31778	ELISIANE GENESIA SOARES SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31779	RICHARD PEROTO	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31780	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31781	BENEDITO ALEX SALIES	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31782	JAIME PEREIRA FRANK	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31783	ELIAS TEIXEIRA PIMENTEL	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31784	RAFAEL AUGUSTO BRANDAO	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31785	JOCIE NE REGINA DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31786	DEBORA GALDINA BATISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31787	ALENIL MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31788	ROSA ALVES MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31789	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA OLIV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31790	SILMARA AUXILIADORA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31791	SILVANA APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31792	LIOZANA ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31794	LUCIANA MARIA DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31795	ANIVALDO ANASTACIO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31796	MARIANE REGINA DA SILVA	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31797	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31798	ROSELI CARVALHO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31799	ROSIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUE	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31800	ELAINE SIQUEIRA DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31801	DANIEL VIANA COSTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31802	DULCINEIA DUARTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31803	ANA CHRISTINA BATISTA TEIXEIRA	FONOAUDIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31804	LARISSA LAURA DA SILVA	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31805	FRANCISCA DONATILA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31806	DJAINY LEITE OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31807	LUCIANE SANTANA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31808	FATIMA ROSARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31809	PAULA MARIA DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31810	TANIA LEITE DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31811	NATALINA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31812	RUTH ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31813	ELIENE PEREIRA CARTIDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31814	RICARDO GONCALO DOS SANTOS MOREIRA	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31815	LUCILEY SOUZA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31816	MARILCEIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31817	DEVANIR DE AGUIAR SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31818	ANA LUCIA DA COSTA ALENCASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31819	CLARICE PEREIRA DA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31820	SUZANA DE CASTRO MILITAO MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31821	ELISANGELA DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31822	JOAQUIM DE OLIVEIRA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31823	CREUZA SILVESTRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE

31824	ROSANA AUXILIADORA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31825	JACIANA APARECIDA MORAIS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31826	ROZANGELA APARECIDA VILELA DO NASCI	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31827	DAIANA JANNER DA CRUZ	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31828	DANIELA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31829	FATIMA FERREIRA DE AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31830	NATANAEL MATOS NASCIMENTO	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31831	LEONICE FERREIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31832	DOMINGOS CESAR DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31833	SANDRA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31834	ROSANGELA KOVALSKI DA CRUZ LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31835	JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31836	MARIA NILA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31837	ADELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31838	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31839	MIRIAN FATIMA NASCHENVEG PINHEIRO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31840	LEONORA DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	01/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31841	SILVANA VIDÓY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31842	ROSANA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	21/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31843	ELBER ROCHA FIGUEIREDO ARRUDA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31844	VALDMEIRE FERREIRA PATRICIO FELIX	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31845	DALVIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31846	JANISCE CARVALHO CARDOSO VERISSIMO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	09/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31847	VANDA HELENA KINDT	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31848	JOACY MARIA DE FREITAS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31849	MARINALVA PEREIRA REIS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31850	LUCIENE DE LARA PINTO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31851	MARCIA BATISTA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31852	SIDNEY SANTOS ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31853	ALINE RABELO DA SILVA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31854	LUCIO BENEDITO MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31855	JOVENIL TORRES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31856	VILMA MARIA DE CAMPOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31857	IVETE PIRES PESSOA SIMONATO RIBEIRO	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31858	ELIEDA FERREIRA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31859	LUZENIL DE CAMPOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31860	ERIVAN FERREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31861	ELIZANGELA MARINA DE SOUZA	AUXILIAR DE GESTAO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31862	LUZIA DE CAMPOS ALMEIDA NEPOMUCENO	AUXILIAR DE GESTAO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31863	MAGNO DA COSTA MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31864	GIOVANNA LAURA REVELES GODOY	FARMACEUTICO - FARMACIA POPULAR	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31865	DELCE APARECIDA LIRA	AUXILIAR DE GESTAO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31866	CELSO FIRMO RODRIGUES	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31867	FABIO ANTONIO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31868	THYARA NELLY SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31869	LENI SOARES DOS SANTOS MORAIS	AGENTE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31870	ROSELI AMANCIA DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31871	TALITA VERONICA DE ARRUDA NASSARDEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31872	FLAVIA CHAMOUN PALAZZO	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31873	MIGUEL ANJEL CLAROS PAZ	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31874	SANDRA LUZIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31875	AMALHA MARCIA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31876	DEIDIANE COSTA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31877	MARISA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31878	TATHIANE CHRTISTINA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31880	CARLOS AMADEU DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31881	MAGDA DA SILVA CAMPOS	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31882	MARIA JOSE NEVES MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31883	LUIS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE

31884	NIGIMA LUCIANA DO NASCIMENTO BRASIL	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31885	BENEDITA DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31886	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31887	JANAINA DA CRUZ MENDONCA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
31888	ADENIR SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31889	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31890	SOFIA ADELIA BERNARDO DA SILVA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31891	INES MAGUIL FIALHO DE ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31892	SIRLEY PEREIRA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31893	ELI FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31894	REGINA MARIA DE OLIVEIRA DE S LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31895	ACELMA PEREIRA DA SILVA BENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31896	IOLANDA TOMAZ DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31897	DEISE CANDIDA ALVES	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31898	EDINAR TELES DE OLIVEIRA B FIGUEIRE	ENFERMEIRO DO PACS	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31899	NILDA TENUTA DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31900	GEUSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31901	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31902	EURICO DE BRITO CORREA DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31903	GLEYDSONE LOURDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31904	ROGERIO GONCALO CASSIANO PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31905	GIOVANA ROSA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31906	CLAULETE MARIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31907	CATARINA MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31908	MARINETE MARQUES DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31909	CINEI RIBEIRO TOCANTIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31910	ELIZAMA SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31911	LEDI INALDA MACHADO DE MENDONCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31912	MARILENE CONCEICAO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31913	JUREMA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31914	JUCILENE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31915	ELIANA REGINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31916	EDNA MARIA DE ARRUDA INEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31917	EDILMA FATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31918	CLEONICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31919	ELISANGELA ALMEIDA MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31920	MARILENE MARIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31921	RIZALETE NOVAIS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31922	JUCIANE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
31923	DANIELLE CHRISTIAN DE ARRUDA	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31924	DANIELLE CHRISTIAN DE ARRUDA	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31925	PATRICIA NEINKOTTER HOSTALACIO	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31926	MARA RUBIA DE ALMEIDA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31927	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31929	ALINE MARA VALENTE	ENFERMEIRO	02/01/2012	05/07/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31930	AURI REKEL FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31931	BRUNA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31932	LAURA RAFAELA ARRUDA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31933	MARIA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31934	LEILA APARECIDA SILVA DE AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31935	RAMAO BENITES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31936	RAQUEL TERESINHA WANDESCHER	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31937	JOYCILENE FRANCISCHETTI	AGENTE DE SEGURANCA E	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA

	PORTA	MANUTENÇÃO				
31938	VANIA MARIA AMARAL SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
31939	ALCINDO MENDES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31940	KARINE GABRIELLE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31941	ROSEANE MARQUES GERALDO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31942	ROSEMEIRE MAGALHAES PEDROSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31943	MADIAN ANALIA DE AMORIM CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31944	FAIRTE DUARTE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31945	HELIO COSTA FILHO	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31946	PERAQUID MOREIRA DA COSTA	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31947	RUTE MARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31948	JUCINEIA LEITE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31949	SUELLEM SOUZA BERNARDES	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31950	DAGNEL CORREA DA COSTA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31951	DIVINA ETERNA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31952	ELIZA TOLENTINA DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31953	ADRIANA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
N° CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31954	MARINES GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31955	GLORINHA LUZIA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31956	SHIRLEY APARECIDA ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31957	ANGELA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31958	JESSICA APARECIDA DE ARAUJO E SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31959	ANDRELLINA NUNES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31960	LEILA RODRIGUES DE AMORIM BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31961	LUÍZA APARECIDA DE ARRUDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31962	IRENE DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31963	CELSE SILVANO ORMONDES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31964	GISELLY PATRICIA DE PAULA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31965	KELCILENE LAGASSE BRITES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31966	RICARDO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS	MÉDICO UROLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
31967	CARMEM LUCIA BENEDITA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31968	NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31969	EVA DA CONCEICAO DANTAS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31970	KATIA CILENE MIRANDA	TECNICO EM LABORATORIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31971	MARCELINA BOTELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31972	ROSELY DA COSTA DONOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31973	LUZIA BRENNAM STAMATO	PSICOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31974	CLAUDIO GOMES POUSO	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
31975	MANOEL BENEDITO DA SILVA NETO	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
N° CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
31976	ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31977	MARILEIZA AUXILIADORA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31978	ILARIO SILVIO DE CAMPOS	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31979	MARIA TEREZINHA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31980	EMERSON TOLEDO SANTANA	BIOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31981	GONCALO CRISOSTOMO DE GUIMARAES	AGENTE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31982	LUCINEI FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
31983	MARCELO APARECIDO VIEIRA	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31984	BENEDITO DONIZETTI LUCAS	MOTORISTA	02/01/2012	01/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31985	JAQUECILENE DA SILVA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31986	SUELLEN KAROLYNE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31987	CELSE MARQUES D ANGELIS	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31988	ODILES DEMSKI	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31989	ISAC CAMPANHA	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31990	RONIR AUGUSTO LINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31991	LISSANDRO DA SILVA TORRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31992	NILZA DIAS DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31993	ELIAS MARCIANO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31994	DEVALDO JOSE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31995	LEDA PEREIRA CURVO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
31996	ATAIDE LUIS GOMES JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31997	FELIX BARRETO DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31998	IZEBINA DA SILVA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
31999	NILSON ILARIO DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE

32000	FABIOLA MIRANDA ALBUQUERQUE SOUZA O	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32001	LEONICE ANTONIA CAMPOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32002	ICARO GIBRAN REVELES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	12/02/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32003	ANTONIA SABINA DE ALMEIDA FAGUNDES	CADASTRADOR	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32004	AECIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	MEDICO GINECOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
32005	DEISE REGINA REVELLES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32006	LUIS FRANCISCO DE CAMPOS	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32007	LUIS CAMILO DE MORAES	INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS	02/01/2012	02/04/2012	622,00	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
32008	REGIANE SIMONE BOTELHO SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32009	LUIS PINHEIRO DE MAGALHAES FILHO	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32010	LEOMAR ARMINDO HOFSTATTER	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32011	GENILSON JESUS DE CAMARGO	MOTORISTA	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32012	MARIA AUXILIADORA O SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32013	MANOEL REVELES PEREIRA NETO	MOTORISTA	03/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32014	IZAIAS DE LIMA FORTES	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32015	LINDOMAR LOPES DE SOUZA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32016	HIZISLAINE SABINO CORREA	CADASTRADOR	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32017	JORCYWANDRA MARLA DUARTE FRANCA	ENFERMEIRO	02/01/2012	31/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32018	NELSON VICENTIN JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	02/01/2012	30/03/2012	3.258,44	SEC. DE SAUDE
32019	ELZIO CURVO DE M JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32020	DORIVAL NUNES MACHADO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32021	VANESSA ARRUDA DE AZEVEDO	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
32022	CASSIA ROSIANE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32023	SCEILA RIBAS MARCONDES	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32024	WILSON MOREIRA DA COSTA	ODONTOLOGO - PSF	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32025	NATALICE GUIMARAES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32026	FABIANO LOUREIRO DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32027	CLELIA REGINA DE MIRANDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32028	FRANCISLAINE ELIAS DE SOUZA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32029	DENIZIANI SILVA MIGLIORINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32030	SONIA CAETANO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32031	NOEMI NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32032	VITESINHA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32033	MIRELY SILVERIO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32034	ADRIANE PATRICIA PEREZ	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32035	ELIZABETH MARIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32036	RENATO GONCALVES VACCARI	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
32037	JOSE CABRAL LOPES	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
32038	PLINIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32039	AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32040	GERLANE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32041	MARCO AURELIO DE BARROS SILVA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
32042	MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32043	KLELIA MARIA MESSIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32044	SONIA CLEIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32045	IRUINA LEOCADIA DA CRUZ	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32046	JOSE GERALDO DO AMARAL	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32047	DIVINA ETERNA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO	02/01/2012	31/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32048	CONSTANCIA VIEGAS SANTIAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32049	RAQUEL ELIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32050	RAFAELA HELENA DA CONCEICAO DA SILV	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32051	MARIA INES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32052	GESICA DOS SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32053	DEBORA FEDERICI SOARES CAMPOS	ODONTOLOGO - PSF	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32054	ANTONIA DA GUIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32055	VALTEIR FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE

32056	LUCIANE LUZIA MENDES	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32057	MARCELA OLIVIA DE M ZILLO	ENFERMEIRO DO PACS	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32058	BEATRIZ SILVA DO CARMO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32059	SERGIO ANTONIO DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32060	LUCINEIA SILVA DE ARRUDA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32061	JACQUELINE SOUZA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32062	ADVANIR DE CARVALHO SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32063	BENEDITA SEBASTIANA CAMPOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32064	MARIA DE LOURDES E SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32065	NEOZOITA MARIA DE LIMA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32066	LIDIONORA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32067	MARIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32068	CLEONICE FERREIRA BATISTA MENDES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32069	MARCIA BENTA NUNES PINTO DO AMARAL	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32070	EVANIA CATARINA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32071	ANGELA MARIA DE SOUZA ARRUDA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32072	ELIANA GONCALVES DE SIQUEIRA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32073	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32074	CRISTINEIDE PONTES DA SILVA PEREIRA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32075	MARGARIDA ANA MARIA DE MELO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32076	MARIA LAZARA MENDES SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32077	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32078	JANDIRA ROSA DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32079	AGDA APARECIDA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32080	DAIHANE CARVALHO TEIXEIRA	MEDICO GENERALISTA	02/01/2012	30/03/2012	2.200,00	SEC. DE SAUDE
32081	MARIA MADALENA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32082	ZENAIDE LOPES NOVAES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
32083	LAURA AUXILIADORA DA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32084	JUCILENE SANTANA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE SAUDE
32085	SILVANA CANDIDA SILVIA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE SAUDE
32086	LAURA REGINA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE SAUDE
32087	EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32088	VALDINEIA CARMEM DO NASCIMENTO	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32089	FRANCILENE NEVES DE AMORIM	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32090	DEJENANY DA SILVA BARROS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32091	ODETE MARIA DE ALMEIDA BRIDI	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32092	RUTH BISPO DA SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32093	ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32094	MARA SILVIA DA COSTA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32095	DEODET LUZIA E SILVA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32096	JOSIANE CARLA DIAS DE ARRUDA	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32097	MAREDIR AUXILIADORA DE ALMEIDA SANT	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32098	ANTONIO LUIZ LEITE	AGENTE SAUDE COMUNITARIO DE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32099	MARILZA DA PENHA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
32100	MARILDES AUXILIADORA VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE ESPORTE E LAZER
32101	ADDAN CRYSTHIANO DOS SANTOS CERQUEI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	29/02/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32103	FLAVIO FROES DE AMORIM	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	29/02/2012	829,70	SEC. DE HABITAÇÃO
32104	NATALYE NAZARE DANTAS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	29/02/2012	829,70	SEC. DE HABITAÇÃO
32105	SILVANO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2012	29/02/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32106	MAICON GREGORI MULLER DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	800,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32107	KARINA KEILLA DE OLIVEIRA PALAZIN	ENFERMEIRO	02/01/2012	30/03/2012	1.600,00	SEC. DE HABITAÇÃO
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32108	EDUARDO BATISTAO BASSAN	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE HABITAÇÃO

32109	EUNICE GONCALVES DE ANDRADE	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32110	WALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32111	JUAN FHELLIPE RIBEIRO LUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32112	VANDELEIA MARLENE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32113	FABIO RENATO GOMES MASSOR	ODONTOLOGO	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32114	TAMIRIS CRISTINA SAMPAIO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	29/02/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32118	DOUGLAS ALBERTO REVELES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE HABITAÇÃO
32119	MARGARETH VITORIO TAVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	31/03/2012	829,70	SEC. DE HABITAÇÃO
32120	GILVANIL RAMALHO DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32121	AMADEU PEREIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32122	ROSITA MACHADO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32123	JUCINEIDE ALVES SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32124	MARLY GONCALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32125	RAQUEL MARIA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32126	LILIA GARCIA MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32127	ROSIMEIRY LIRA MILHOMEM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32128	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32129	JOANA DE SOUZA JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32130	CLAUDECI GONCALVES SABOIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32131	KELLEN ALVES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32132	ANA MARIA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32133	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS RAMALH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32134	MARIA DE FATIMA HENRIQUE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32135	EQUEZIA DE OLIVEIRA RIBEIRO PIMENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32136	LUCINDA MARQUES FONTES DE PORTUGAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32137	NICANOR JOSE DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32138	ADAO GONCALO DE PAULA	MOTORISTA	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32139	ERNESTO CARDOSO SANTANA	FISCAL MUNICIPAL	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32150	JOSE BENEDITO MEDEIROS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	01/03/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32151	BENEDITO FORTES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32152	BRAZ JACIRO DE FRANCA	MOTORISTA	02/01/2012	29/02/2012	622,00	SEC. DE HABITAÇÃO
32153	JOANILDO MARTINS DO NASCIMENTO	DIGITADOR	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
32154	CLARINDO BRAZ DE FIGUEIREDO	ELETRICISTA	03/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
32155	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. DE ADMINISTRACAO
32156	GIOVANNI APARECIDO RIBEIRO	ANALISTA DE SISTEMA	03/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. DE ADMINISTRACAO
32157	SELBERTY ARTENIO CURINGA PICINATTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	30/03/2012	829,70	SEC. DE ADMINISTRACAO
32158	LUCIANA HIPOLITO PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	14/02/2012	829,70	SEC. DE ADMINISTRACAO
32159	rita DO CARMO FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
32160	LUCAS DE OLIVEIRA	GARI	02/01/2012	31/03/2012	622,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32161	ELIZEU DE OLIVEIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	01/01/2012	01/02/2012	829,70	SEC. DE INFRAESTRUTURA
32266	LEIZIANE APARECIDA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32267	PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	01/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32268	NEIZE REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32269	JOCILENE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32270	JEAN CARLOS ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32271	AECIO GONCALO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32272	FRANCISCA DOS SANTOS BARATA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32273	PATRICIA AMORIM LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32274	KATIANE OTANIELA FORTES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32297	ROSIMEIRE FERREIRA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE ESPORTE E LAZER
32298	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
32301	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

32302	PAULO HENRIQUE GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	02/01/2012	30/03/2012	652,00	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
32303	FRANCISCA ASSIZA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
32306	FATIMA LUZIA VIEGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	30/03/2012	622,00	SEC. GABINETE DO PREFEITO
32317	NELIA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32319	IRANIL FERREIRA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	16/05/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32320	STELA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
32321	MOISES DE OLIVEIRA VIRGULINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32323	VANTUIR MARTINHO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32339	MARIUZA BARRETO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/01/2012	30/03/2012	714,00	SEC. DE SAUDE
32341	JORGE DE ARAUJO LAFETA NETO	MEDICO CARDIOLOGISTA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
32342	JORGE DE ARAUJO LAFETA NETO	MEDICO CARDIOLOGISTA	02/01/2012	31/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
32351	MARIA DE LOURDES CARNEIRO VIEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/01/2012	30/03/2012	834,77	SEC. DE EDUCACAO E CULTURA
32355	VILMA BARBOSA DE MORAES	PROFESSOR V A VIII	02/01/2012	30/03/2012	866,40	SEC. PROMOCAO E ASSISTENCIA
32359	MARIO FAVALESSA	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
32370	ANA PAULA BARROS NINCE	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE
32371	SIDNEY OLIVEIRA DE SOUZA	MEDICO PEDIATRA	02/01/2012	30/03/2012	1.900,00	SEC. DE SAUDE

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador: AC6062E4

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

